



LEIS E DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que as servidoras abaixo relacionadas, possam ausentar-se do País no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2021, em viagem de caráter oficial às cidades Genebra na Suíça, e Portugal, para participarem de reunião técnica do Grupo de Trabalho sobre Parcerias Públicos Privadas à convite da Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa – UNECE:

Viviane Moura Bezerra - Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões

Erica Feitosa Coelho Marinho Andrade - Assessor Técnico III

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

DECRETO Nº 20.233, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Enquadramento de servidores do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos no Ofício Nº: 2251/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPIOGAB, de 04 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.010579/2021-31, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV Nº 551/2021, de 27 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento de servidores do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO - ENQUADRAMENTO
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQ.	PADRÃO DO ENQ.
026613-2	EUDES FAUSTINO VILARINHO	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	A	III	E
026602-7	VALMIR DA COSTA E SILVA	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	A	III	E
026601-9	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	A	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.234, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Remaneja e renomeia cargos em comissão de direção e assessoramento superior de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no inciso IV, do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, o contido no Ofício nº 009/2021 – SUPRES/SEGOV, de 03 de novembro de 2021, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os cargos em comissão de direção e assessoramento superior integrantes da estrutura administrativa de diversos órgãos da Administração Pública Estadual, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

DECRETO Nº 20.234, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

CARGO REMANEJADO E RENOMEADO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	NOMENCLATURA ATUAL	SÍMBOLO	ÓRGÃO DE DESTINO	CARGO REMANEJADO/RENOMEADO NOVA NOMENCLATURA	SÍMBOLO
Departamento Estadual de Trânsito	Coordenador da Comissão da Banca Examinadora	DAS-2	Secretaria de Saúde	Coordenador de Apoio Técnico	DAS-2

CARGOS RENOMEADOS				
ÓRGÃO DE ORIGEM	NOMENCLATURA ATUAL	SÍMBOLO	CARGO RENOMEADO NOVA NOMENCLATURA	SÍMBOLO
Departamento Estadual de Trânsito	Coordenador de Avaliação Médica	DAS-2	Coordenador de Apoio Técnico	DAS-2
Secretaria de Saúde	Diretor de Unidade Hospitalar II	DAS-2	Coordenador de Apoio Técnico	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Apoio aos Microempreendedores Individuais	DAS-2	Coordenador de Controle Interno e Auditoria	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Gerente de Certificação, Qualificação Profissional e Monitoramento	DAS-3	Gerente Administrativo e Financeiro	DAS-3
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Capacitação Profissional	DAS-2	Coordenador de Finanças e Contabilidade	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Acompanhamento do Trabalhador	DAS-2	Coordenador Financeiro	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo	DAS-2	Coordenador de Contratos e Convênios	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Gerente de Atendimento ao Trabalhador	DAS-3	Gerente Administrativo	DAS-3
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Estágios	DAS-2	Coordenador Administrativo	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Qualificação Profissional	DAS-2	Coordenador de RH	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Diretor de Empreendedorismo e MEI	DAS-4	Diretor de Qualificação Profissional Móvel	DAS-4
Secretaria de Governo/SUPRES	Gerente de MEI - Microempreendedores Individuais	DAS-3	Gerente de Elaboração, Certificação e Monitoramento	DAS-3
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Recrutamento	DAS-2	Coordenador de Elaboração de Projetos de Qualificação Móvel	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Certificação de Competências Profissionais	DAS-2	Coordenador de Monitoramento de Qualificação Móvel	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Apoio Intraempreendedorismo	DAS-2	Coordenador de Certificação de Qualificação Móvel	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Monitoramento e Orientação Profissional	DAS-2	Coordenador de Qualificação Profissional Móvel	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Registro do Trabalhador	DAS-2	Coordenador de Qualificação Profissional Móvel do Agro-negócio	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador do Projeto Qualificação Móvel	DAS-2	Coordenador de Controle de Qualificação Profissional Móvel	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Gerente de Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	DAS-3	Gerente de Elaboração, Monitoramento e Certificação Profissional	DAS-3
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Registro do Empregador	DAS-2	Coordenador de Elaboração de Projetos	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Orientação Profissional	DAS-2	Coordenador de Monitoramento	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo	DAS-2	Coordenador de Certificação	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Atendimento ao Empregador	DAS-2	Coordenador de Qualificação Profissional	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Elaboração de Projetos, Monitoramento e Avaliação	DAS-2	Coordenador de Qualificação sob Demanda	DAS-2
Secretaria de Governo/SUPRES	Coordenador de Cadastro do MEI	DAS-2	Coordenador de Qualificação em Parceria	DAS-2

DECRETO Nº 20.235, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.559.260,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, VIII - Coordenação Regional de Saúde - Oeiras, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 12.559.260,00 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em exercício

Alessandra Benigno Silva
Secretária de Governo em exercício

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

DECRETO Nº 20.235, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	355.000,00
11114.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	215.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	164.780,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	11.680,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	11.680,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	329.560,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	153.100,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	317.880,00
15202.20.606.0006.1949	MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.71.70	100	0000.E0000	721.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
17140.10.122.0001.4096	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	60.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	58.080,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	8.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.500,00
46201.26.782.0008.1965	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	118.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.533.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.160.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.858.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	294.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	281.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	692.000,00
TOTAL								12.559.260,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 20.235, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	182.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	173.000,00
14201.12.364.0002.4009	PROMOÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	215.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	800.540,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	188.140,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	200.000,00
16101.18.543.0008.1907	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.509.000,00
16101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.160.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	721.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
17140.10.122.0001.4096	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	000001	TD6	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	60.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	7.615,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.465,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	8.000,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD8	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD9	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.500,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	294.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	281.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	392.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	300.000,00
TOTAL								12.559.260,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIJANNY REIS DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEFESONY RODRIGUES PRUDENCIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2021.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSE NOGUEIRA LEAL BRITO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão da Banca Examinadora, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARIA FENELONAGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação Médica, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILUSKA SOARES ANDRADE DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALTANIA LEITE BARROS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYCÓN DE SOUSA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANILLO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELICE DE SOUSA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAMILA DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio aos Microempreendedores Individuais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL CRISTIANO VIEIRA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Certificação, Qualificação Profissional e Monitoramento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERLONHILTON DO NASCIMENTO ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA NATÁLIA ABEL DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento do Trabalhador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SORAYA CARVALHO SANTOS COELHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIANO DA CRUZ CABRAL**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atendimento ao Trabalhador, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NELIANA RODRIGUES MAGALHÃES AMARAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estágios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARLETE MARIA SARAIVA LEITÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Qualificação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Empreendedorismo e MEI, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACQUELINE BORGES DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de MEI - Microempreendedores Individuais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS VINICIUS LEAL DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recrutamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA DE SOUZA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Certificação de Competências Profissionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SONIA DA SILVA NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Intraempreendedorismo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ CARLOS DE SENA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Orientação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL FONSECA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro do Trabalhador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEJANE SANTIAGO DA SILVA BARROSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Projeto Qualificação Móvel, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SAMARA DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LONYA TEIXEIRA DE SÁ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro do Empregador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRE RICARDO BISPO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orientação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVID DA SILVA MAIA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELY SANTANA DE MORAIS ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento ao Empregador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARILTON LEMOS DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos, Monitoramento e Avaliação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TELMA RAQUEL SILVA SOUSA VIANA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro do MEI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAMILA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo



em Comissão, de Coordenador de Controle Interno e Auditoria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL CRISTIANO VIEIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERLONHILTON DO NASCIMENTO ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA NATÁLIA ABEL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SORAYA CARVALHO SANTOS COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIANO DA CRUZ CABRAL**, para exercer o Cargo

em Comissão, de Gerente Administrativo símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NELIANA RODRIGUES MAGALHÃES AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARLETE MARIA SARAIVA LEITÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de RH, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Qualificação Profissional Móvel, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACQUELINE BORGES DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Elaboração, Certificação e Monitoramento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS VINICIUS LEAL DE SOUSA**, para exercer



o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos de Qualificação Móvel, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA DE SOUZA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento de Qualificação Móvel, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SONIA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Certificação de Qualificação Móvel, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ CARLOS DE SENA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Qualificação Profissional Móvel, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL FONSECA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Qualificação Profissional Móvel do Agronegócio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEJANE SANTIAGO DA SILVA BARROSO**, para

exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Qualificação Profissional Móvel, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SAMARA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Elaboração, Monitoramento e Certificação Profissional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRE RICARDO BISPO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAVID DA SILVA MAIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Certificação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELY SANTANA DE MORAIS ALMEIDA**, para



exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Qualificação Profissional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARILTON LEMOS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Qualificação sob Demanda, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TELMA RAQUEL SILVA SOUSA VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Qualificação em Parceria, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILENE MARIA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 09 de Novembro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO REGO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2021.

Of. 251

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 209/2021 Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
18/2021	A PEREIRA MARTINS ME (Edinar Flores e Eventos)	Nome: Izabel Cristina Reis de Sousa Matrícula: 000.988-1 E-mail: izabelcristinathe@gmail.com CPF: 349.854.413-68 Lotação: Gerência de gestão de sistemas Sigla de Lotação: Gerência de gestão de sistemas	Contratação de serviços de decoração de ambientes, com fornecimento de flores, arranjos florais, buquês, plantas e coroas fúnebres.

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos MATRICULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1565/2021

Teresina(PI), 04 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Supervisor de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1544/2021	NOVA SANTA RITA - PI	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	JOSIVAN COELHO DOS REIS	229.758-2
1545/2021	PAULISTANA - PI	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA	847.070.113-49
1546/2021	ELISEU MARTINS - PI	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	VANCY ALVES DA SILVA	105.270-5
1547/2021	JERUMENHA - PI	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	REGINA MILTANA LOPES LIMA CASTRO	171.556-9
1548/2021	BARREIRAS DO PIAUÍ - PI	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	PANCRASSIA NAZARIO FIGUEIREDO	347.487-9
1549/2021	CAMPO MAIOR - PI	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MARIA INÊS DE DEUS SOARES	114.725-X
1550/2021	NAZARÉ DO PIAUÍ - PI	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR ART. 2º DA PORT. GSE Nº 801/2021 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	MAURICIA NERES DA SILVA	320.855-9

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1576/2021

Teresina(PI), 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1538/2021	ELESBÃO VELOSO - PI	CEEP BENEDITO PORTELA LREAL	CESSAR PORT. GSE Nº 822/2020 - DIRETOR(A)	GEAN CLEITON SOARES DA SILVA	202.952-9
1555/2021	ALEGRETE DO PIAUÍ - PI	UNID. ESC. ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE Nº. 2018/2017 - COORD. PEDAGÓGICA	JUCILEIDE MARIA RAMOS	171.651-4
1557/2021	PICOS - PI	UNID. ESC. JULIETA NEIVA NUNES	CESSAR PORT. GSE Nº 0003/2018 - SECRETÁRIA	MARIA IONARA BEZERRA SANTOS	008.998.473-07
1559/2021	COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI	SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CESSAR A PEDIDO PORT. GSE Nº 0973/2019 - SUPERVISOR(A)	VALDENORA DE ALMEIDA MIRANDA	099.822-2
1561/2021	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI	U. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. GSE Nº 582/2020 DIRETOR(A)	CARMILENE DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	347.543-3
1562/2021	URUÇUÍ - PI	11ª GRE - SUPERVISOR DO EDUCACENSO	CESSAR PORT. GSE Nº 2903/2017 - SUPERVISOR(A)	MARCÍLIO NETO GUIMARÃES	100.629-X
1566/2021	SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI	ESC. AGROT. JANDIRA NUNES MARTINS	CESSAR PORT. GSE Nº 0887/2019 -DIRETOR(A)	SYNARA MARIA RODRIGUES PACHECO GOMES	858.890.243-53
1567/2021	SANTA FILOMENA - PI	U. E. PROFª DELFINA SOBREIRA QUEIROZ	CESSAR PORT. GSE Nº 1043/2019 -DIRETORA	PRISCILA RODRIGUES DE ARAÚJO LOPES	336.602-2
1572/2021	19ª GRE - TERESINA - PI	U. E. DES. HENRIQUE COUTO	CESSAR PORT. GSE Nº 1163/2019 -COORD. PEDAGÓGICO(A)	RAQUEL DA SILVA CRUZ	758.114.213-20

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1539/2021	ELESBÃO VELOSO - PI	CEEP BENEDITO PORTELA LREAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA VALDIRENE SANTOS	112.593-1
1542/2021	REGENERAÇÃO - PI	SECRETÁRIO(A) GERAL DA 6ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	MARCIENE MARIA ROSA DE MOURA	020.420.623-59
1554/2021	21ª GRE - TERESINA - PI	U. E. DEP. TERTULIANO MILTON BRANDÃO	CESSAR ART. 2º DA PORT. GSE Nº 1480/2021 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	TATIANE BEZERRA DA COSTA MENDES	065.331.353-50
1556/2021	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI	UNID. ESC. HELENA MARIA DA CRUZ	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	OSMAR LOPES JÚNIOR	306.344.823-00
1557/2021	PICOS - PI	UNID. ESC. JULIETA NEIVA NUNES	DESIGNAR SECRETÁRIA	ISABEL FRANCISCA DE LIMA	482.266.533-04



1558/2021	21ª GRE – TERESINA - PI	UNID. ESC. SANTA INÊS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	YAPONIRA DIAS DOS SANTOS	100.618-5
1563/2021	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI	U. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESIGNAR DIRETOR(A)	KELRY DA COSTA HOLANDA SOARES	037.777.773-07
1564/2021	URUCUI - PI	SUP. DO BANCO DE DADOS (EDUCACENSO) - 11ª GRE	DESIGNAR SUPERVISOR	RICHARDS ALVES BRAGA	264.861-0
1568/2021	SANTA FILOMENA - PI	U. E. PROFª DELFINA SOBREIRA QUEIROZ	CESSAR PORT. GSE Nº 2615/2017 E DESIGNAR DIRETORA	LUCILIA MARIA MAIA DE SOUSA	083.843-8
1569/2021	SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI	ESC. AGROT. JANDIRA NUNES MARTINS	DESIGNAR DIRETOR(A)	AURILENE GOMES DE MOURA	451.559.503-25
1570/2021	SANTA FILOMENA - PI	U. E. PROFª LOURENÇO FILHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	TAYARA ALENCAR DE MATOS	026.867.733-67
1573/2021	19ª GRE – TERESINA - PI	U. E. DES. HENRIQUE COUTO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SOUSA	350.314-3

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 05 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 207/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Adicional de 10%, ao(a) Professor(a), Classe SE, Nível IV, **JANIRA MARIA DE SOUSA DIAS**, Matrícula Nº 081121-1, lotado(a) na U. E. DOM INOCÊNCIO - 13ª GRE - DOM INOCÊNCIO/PI, a partir de 24/03/2003, por contar com 28 anos e 215 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 06/12/2018.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 170

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 015/2021-GAB-PRES

Teresina, 09 de novembro de 2021

Dispõe acerca da matrícula de Leiloeiro Público Oficial.

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

A Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a matrícula do Sr. **DANIELELIAS GARCIA, sob matrícula de nº. 21\2021**, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Piauí, conforme consta no processo n 00031.000474/2021-27.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE – JUCEPI
Of. 386

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 378, de 08 de novembro de 2021

O Pró-Reitor de Administração – PRAD e a Pró-Reitora de Ensino de Graduação- PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentados na determinação constante da Portaria GR/UESPI/ Nº 0520/2019, de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018, de 02 de abril de 2018, e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018, de 05 de abril de 2018, na Resolução CONSUN 003/16 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2020.2, aprovado pela RESOLUÇÃO CEPEX Nº 028/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, e ainda considerando o Processo Administrativo SEI nº **00089.015193/2021-11**,

RESOLVEM:

I- Aditar a Portaria Conjunta PRAD/PREG Nº 338/2021, de 11 de outubro de 2021, que assegura a concessão de 25 (vinte e cinco) dias de férias aos professores, alterando as férias dos professores(as) **Rafaella Coelho Sá - Matrícula: 0287159-9** e **Dyego de Carvalho Costa - Matrícula: 0268390-3**, para o período de 15 de Outubro a 08 de Novembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/10/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 290/2021 – GDG

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

“ALTERA A PORTARIA Nº49/2021 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA CLÍNICA F. A. CARVALHO DE FRANÇA – HABILITRAN PERÍCIA PSICOLÓGICA”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas:

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do processo administrativo nº 030.082.006240/2021, que solicita alteração de endereço da clínica mencionada;

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve sua renovação de credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº49/2021 –GDG

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria de renovação do credenciamento (portaria nº49/2021-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art.1º da portaria nº49/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO até 01/03/2022, para funcionamento da Clínica F. A. CARVALHO DE FRANÇA – HABILITRAN PERÍCIA PSICOLÓGICA inscrita no CNPJ nº 13.020.366/0001-74, situada na Avenida Alameda Parnaíba, 1778, bairro: Vila Operária, CEP: 64002-390, Teresina - Piauí na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN nº139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º - As demais disposições contidas na portaria nº49/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 291/2021 – GDG

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº32/2021 QUE DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA – CENPSIMETRAN e dá outras providências”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas:

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do processo administrativo nº 030.082.006282/2021, que solicita inclusão de psicólogos no corpo técnico da mencionada;

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, que a referida clínica teve sua renovação de credenciamento para funcionamento por meio da portaria nº32/2021 –GDG

CONSIDERANDO, que a vigência da portaria de renovação do credenciamento (portaria nº32/2021-GDG) da clínica retromencionada está em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 2º da portaria nº32/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogos: Erlândia de Souza Oliveira, CPF 824.493.253-87, CRP 21: 00506.

Cecylia Vanessa da Cunha Santos, CPF: 043.323.593-48, CRP 21: 02230

Danielle Carvalho Ferreira, CPF: 648.252.753-68, CRP 21: 00505

Médico: Carmem Resende Santana, CPF 872.912.403-44, CRM/PI: 3756

Art. 2º - Designar os profissionais Erlândia de Souza Oliveira, CPF 824.493.253-87, CRP 21: 00506;

Cecylia Vanessa da Cunha Santos, CPF: 043.323.593-48, CRP 21: 02230; Danielle Carvalho Ferreira, CPF: 648.252.753-68, CRP 21: 00505 para composição da Junta Psicológica do Centro de psicologia e Medicina do Trânsito LTDA – CENPSIMETRAN.

Art.3º - As demais disposições contidas na portaria nº32/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 292/2021 – GDG**

Teresina-PI, 08 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;
CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls. 289, em 21 de outubro de 2021 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 499/2021, fls. 291, em 03 de novembro de 2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 030.082.005780/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CREENCIAMENTO** a título precário da Empresa **CFC JOCKEY & CASTRO LTDA – AUTO ESCOLA JOCKEY**, CNPJ nº 03.534.188/0001-46, situada à avenida Industrial Gil Martins, nº 2374, bairro: Tabuleta, CEP:64019-630, classificada na categoria III - AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B e AB, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Antônio Sérgio de Jesus Moura – CPF: 836.994.903-78,

Roseany Valéria Castro Carvalho – CPF: 686.589.663-72

Diretor Geral: Antônio Sérgio de Jesus Moura – CPF: 836.994.903-78,

Diretor de Ensino: Jackson Ribeiro de Moraes – CPF: 751.057.483-87

Instrutores: Gilson Santos Medeiros – CPF: 002.957.243-66

Eldo Lopes dos Reis - CPF: 007.570.673-36

Rayele Diane da Silva – CPF: 003.512.143-21

Marcelo Afonso de Sousa – CPF: 007.098.053-57

Francisco Rony Lima de Sousa – CPF: 003.440.693-03

Eder Mendes Cardoso – CPF: 663.060.943-34

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 293/2021 – GDG

Teresina-PI, 08 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas:

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do **processo administrativo nº 030.082.007905/2021**, que solicita averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR os tempos de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 16001150.1.00051/11-6 páginas: 01/03 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 02/08/2011 em nome do Sr. José Campelo da Silva anterior a sua admissão ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 1013 dias, correspondendo a 02 anos 09 meses e 13 dias, prestados conforme certidão do INSS citado no artigo anterior:

Período	Órgão	Dias líquidos
09/03/1970 a 23/06/1970	José Bonifácio de Assunção Nunes	0 ano 03 meses 15 dias
24/06/1970 a 30/09/1970	Neuton Martins de Araújo	0 ano 03 meses 07 dias
16/11/1970 a 09/12/1970	Construtora Penta LTDA	0 ano 0 mês 24 dias
26/05/1971 a 08/08/1972	SOTEGE – Soc Terraplanagem Grandes Estruturas LTD	01 ano 02 meses 13 dias
20/09/1972 a 09/12/1972	Vladey Claudino & CIA	0 ano 02 meses 20 dias
08/01/1973 a 21/02/1973	Valdecy Claudino & CIA	0 ano 01 mês 14 dias
01/03/1973 a 14/08/1973	SOTEGE ENGENHARIA SA	0 ano 05 meses 14 dias
01/10/1973 a 17/10/1973	CONSTRUTORA POTY LTDA	0 ano 0 mês 17 dias
03/12/1973 A 11/01/1974	SOC ASTOR DE MAO DE OBRA LTDA	0 ano 01 mês 09 dias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 365

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI

PORTARIA INTERNA-LACEN Nº 07/2021**EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e o Decreto Estadual Nº 15.093, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. A **DIRETORIA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN-PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria – LACEN Nº 19/2019 DE 01/10/2019 (DOE Nº 188 FL. 18 DE 03/10/2019), que designa o servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO**, para exercer a função de Fiscal/Gestor de Contratos deste Laboratório Central.

Art. 2º - Nomear o servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO** CPF Nº 239.503.313-87, para exercer a função de Fiscal/Gestor dos Contratos de Material de Limpeza, Materiais de Expedientes, Prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos e na Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados deste LACEN-PI.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí.

Teresina, 08 de Novembro de 2021.

Joana Carolina Viana Lima
Diretora do LACEN-PI/Substituta Eventual
Of. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 103/2021

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 236/2021, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **MANOEL DE JBABREU MEE**, inscrito no CAGEP sob nº 19.444.941-6.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/2003.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 460/2021 (SEI 2723865), de 03/11/2021, emitido em face do Processo nº 0009.023641/2021-95, de 21/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 236/2021, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **MANOEL DE JBABREU MEE**, inscrito no CAGEP sob nº 19.444.941-6, e no CNPJ/MF sob nº 03.534.814/0001-02, localizado na Rua Sete de Setembro, 1175, Bairro Centro, em União - PI, neste ato denominada EMPRESA, para que o imóvel localizado à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, União – Piauí, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede, onde poderá exercer normalmente todas as suas atividades comerciais e concluir a transferência do estoque de mercadorias para o novo endereço.

Parágrafo Único. As remessas de mercadorias realizadas pela EMPRESA para o referido imóvel devem estar vinculadas às atividades econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º O credenciamento ora prorrogado não gera direito adquirido, podendo ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2021.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI,
em Teresina (PI), 03 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 104/2021

Prorrogação da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 143/2021 que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação à empresa **ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA**, CAGEP 19.452.917-7, para operar na forma dos arts. 781 a 791 do Decreto nº 13.500/2008.

OSUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 0009.023995/2021-30, de 27/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 143/2021, de 24 de junho de 2021, que concedeu o credenciamento em Regime Especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa **ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.452.917-7 e no CNPJ/MF sob o nº 05.960.087/0001-62, estabelecido na Rua Firmino Pires, 214-A-Sul, Centro, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º a 31 de outubro de 2021.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
Of. 523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 264/2021

Credencia, em regime especial, com dispensa de obrigações acessórias, a ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV, CNPJ 22.138.834/0015-04.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº SEI 00009.011517/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV, CNPJ/MF, filial no Estado do Piauí localizado na Rua Tiradentes, nº 1.225, Centro, CEP 64.000-380, no Município de Teresina/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 22.138.834/0015-04, ora denominada CREDENCIADA, para cumprimento de obrigações acessórias na forma que ora se dispõe.

Art. 2º Fica dispensada a emissão de nota fiscal avulsa nas saídas internas dos bens a seguir relacionados, e de mercadorias de uso ou consumo, necessárias à instalação de equipamentos, promovidas pela CREDENCIADA com destino aos pontos de retirada dos equipamentos e destes para os beneficiários de programas sociais do Governo Federal, observado o disposto no art. 4º:

I - Conversores de TV digital terrestre NCM: 8528.71.19;

II - Antenas de recepção de TV digital NCM: 8529.10.19.

Art. 3º De igual modo, fica autorizada a circulação interna entre a CREDENCIADA e os pontos de retirada de equipamentos, com celulares e tablets os quais deverão retornar ao estabelecimento remetente após o término da entrega dos equipamentos, observado o disposto no art. 4º.

Art. 4º A CREDENCIADA utilizará documento não fiscal destinado a acompanhar o trânsito dos equipamentos, ativos e material de uso ou consumo, devendo arquivá-lo para apresentação ao Fisco quando solicitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI),
Maria das Graças Moraes Moreira Ramos
DIRETORA DA UNATRI
Of. 526

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GSDPG – Nº 106/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria GSDPG 308/2019 que delega à Subdefensoria Pública a faculdade de efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o Memo nº 06/2021, enviado através do Processo SEI nº. 00303.002844/2021-13, documento (2765225) o qual expõe motivos e solicita designação extraordinária de Defensor Público de Categoria Especial em Processos em curso na 2ª. Instância com ocorrência de colidência.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **Dra. Elisabeth Maria Memória Aguiar**, para atuar no Agravo de Instrumento nº nº 0701635-02.2020.8.18.0000, que tramita na 4ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para atuar na lide em favor da parte autora, devendo apresentar Contrarrazões ao Embargos de Declaração.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de novembro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Subdefensora Pública Geral

Of. 024

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 033/2021

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar a servidora:

Layara Marques Rodrigues de Sousa, matrícula 340849-3; Para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Produtos Ortopédicos LTDA. Objeto do contrato: aquisição de prótese inferior em silicone especial.

II – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 1809, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.014451/2021-28, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANA LÚCIA DE MAGALHÃES, por 2 (dois) anos, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2023, Cargo: Agente Operacional de Serviços, Matrícula: 208062-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1810, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.014161/2021-84, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): KATIA KARINE ALMEIDA ROCHA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 311076-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, a partir de 04/08/2021 a 30/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1811, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.011909/2021-97, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CAMILA DE SOUSA MOURA, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 308348-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras – PI, a partir de 03/08/2021 a 29/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1812, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.014640/2021-09, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA MARQUES DE SA JUNIOR, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 287026-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 17/09/2021 a 16/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1813, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.015467/2021-58, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 214358-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 24/03/2021 a 23/03/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1820, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.014041/2021-87, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA CÉLIA FERNANDES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 019592-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 100 (cem) dias, a partir de 05/10/2021 a 12/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

18



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

Portaria Nº 1822, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.007075/2021-15, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JACQUELINE FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 212673-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 18/06/2021 a 17/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1823, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.015468/2021-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ERNESTINA SANTOS SOARES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: III-E, Matrícula: 020749-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 04/07/2021 a 03/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1824, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.010071/2021-14, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JORDÂNIA MIRANDA DANTAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 207198-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): A Disposição – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (Setecentos e Trinta) dias, a partir de 26/10/2021 a 25/10/2023.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5358

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Portaria Nº 155, de 09 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no **Processo SEI Nº 00017.001657/2021-48**

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **DELSON RIBEIRO DE CARVALHO** matrícula nº 006284-7, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III/Padrão E, servidor da extinta Fundação CEPRO, 90 (noventa) dias restante de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 07/05/1991 a 06/05/1996, em consonância com o art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994. no período de 15/10/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/10/2021.

comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva
SECRETÁRIA
Of. 1254

Portaria Nº 156, de 09 de novembro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no **Processo SEI Nº 00017.001772/2021-12**

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ ALCION DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 006279-X, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III/Padrão E, servidor da extinta Fundação CEPRO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 12/05/1996 a 11/05/2001, em consonância com o art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994. no período de 18/10/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/10/2021.

comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva
SECRETÁRIA
Of. 1256

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PIAUÍ - CEDCA/PI

Resolução Nº 114 /2021

Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no ano de 2021 e autoriza o remanejamento de recursos conforme anexo único desta resolução.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando:

Art. 249. O controle da política de atendimento à infância e à juventude cabe ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, órgão consultivo e **deliberativo**.

I - O disposto no inciso VIII do artigo 5º da Lei Estadual 4.602/1993 que preconiza a competência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

II - O disposto no artigo 3º do Decreto Governamental de nº 12.543/2007 do Estado do Piauí que estabeleceu o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância competente para gerir o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - A Deliberação unanime de seu colegiado, presentes na reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. Aprova o remanejamento do Plano de Aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Autoriza a Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC a efetuar os remanejamentos deliberados por este colegiado, em conformidade com o anexo único desta resolução.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-(PI), 09 de novembro de 2021.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI
ANEXO ÚNICO

E S P E C I F I C A Ç Ã O					
30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FEDCA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
30.104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (DECRESCIMO)	100	25.000,00
30.104.08.243.0007.3116	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339014 - Diárias – Civil + (ACRESCIMO)	100	25.000,00
Total da Ação					65.000,0

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DGE Nº138/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/066/2017 que designou a servidora HELENA ROSA PINTO MOURA, auxiliar de serviços, matrícula nº 05283-3, classe III, Padrão D, da função de **Supervisor I – DAI-4**, e ato contínuo **DESIGNA-LA** na função de **Supervisor II – DAI – 5**, com lotação na Diretoria de Planos e Programas, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 05 de outubro de 2021

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

PORTARIA DGE Nº139 /2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/132/2017 que designou a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES COELHO, agente administrativo II, matrícula nº 005261-2, classe III, Padrão D, da função de **Supervisor III – DAI-6**, e ato contínuo **DESIGNA-LA** na função de **Supervisor IV – DAI – 7** com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina (PI), 05 de outubro de 2021.

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

PORTARIA DGE Nº140 /2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/72/2017 que designou a servidora EVA SOARES DE OLIVEIRA, telefonista, matrícula nº 05270-1, classe III, Padrão D, da função de **Supervisor I – DAI-4**, e ato contínuo **DESIGNA-LA** na função de **Supervisor III – DAI – 6** com lotação no Protocolo, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 05 de outubro de 2021

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

PORTARIA DGE Nº141 /2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/058/2017 que designou a servidora CLAUDENICE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, agente administrativo, matrícula nº 005260-4, classe III, Padrão E, da função de **Supervisor II – DAI-5**, e ato contínuo **DESIGNA-LA** na função de **Supervisor III – DAI – 6** com lotação na Diretoria Geral, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 05 de outubro de 2021

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

PORTARIA DGE Nº143 /2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/107/2017 que designou a servidora MARIADAS CHAGAS DASILVAROCHA, auxiliar de serviços, matrícula nº 005325-2, classe III, Padrão D, da função de **Supervisor I – DAI-4**, e ato contínuo **DESIGNA-LA** na função de **Supervisor II – DAI – 5** com lotação na Diretoria Administrativa, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 05 de outubro de 2021

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

PORTARIA DGE Nº159 /2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

EXONERAR e tornar sem efeito, a portaria DGE/076/2019 que designou a servidora VITALINA MARIA LIMA SILVA, auxiliar de serviços, matrícula nº 026454-7, classe III, Padrão E, da função de **Supervisor III – DAI-6**, e ato contínuo **DESIGNA-LA** na função de **Supervisor IV – DAI – 7** com lotação na Gerência de Conservação de Rodovias, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete do Diretor Geral do DER-PI

Teresina, PI 27 de outubro de 2021

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER-PI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DGE Nº 147/2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº231, pág.32, do dia 25 de outubro de 2021, em que foi concedida a Exoneração do servidor desta Autarquia, ANTENOR DE MORAIS CARDOSO FILHO, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em face de incongruência detectada no texto da Portaria, resolve retificar o referido ato, de modo que doravante, para que produza seus efeitos, passe a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: Matrícula: 0037868-2
Leia-se: **Matrícula: 005047-4**

Teresina, 27 de outubro de 2021

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 518 e 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DGE Nº169/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Relotação de servidor para Núcleo Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

RELOTAR o servidor João Vieira de Carvalho, matrícula nº 00525- 3, classe III, padrão E (GRUPO AUXILIAR) para o **NUCLEO RODOVIÁRIO DE CASTELO**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Novembro de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER-PI

PORTARIA DGE Nº170/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Relotação de servidor para Núcleo Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

RELOTAR o servidor Antonio da Sena Rodrigues, matrícula nº 040778-0, classe III, padrão E (GRUPO TÉCNICO) para o **NUCLEO RODOVIÁRIO DE OEIRAS**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Novembro de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER-PI

Portaria N.º DGE/173/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/ Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA** matrícula Nº 005099-7, Classe “IIP”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Implantação da Terraplanagem e Revestimento Primário Compactado (e = 15cm), Trecho: Povoado de Barra do Bonito / Capitão Gervásio de Oliveira – PI, com extensão total de 28,13 km, conforme contrato PJU/033/2021 e Ordem de Serviço Nº 04/2021 – DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 01 de Novembro de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI
Of. 538

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1519/2021

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n. 147/2021, Dispensa n. 024/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 147/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, que trata da execução do objeto de contratação por dispensa de licitação, para a prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução processo seletivo simplificado, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação dos títulos) responsável por toda organização, visando provimento de Cadastro de Reserva para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí no bojo da Dispensa de Licitação n. 024/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	EMAIL
FRANCISCA DE ALMEIDA MASCARENHA	GESTOR	338.530-2	047.170.233-15	mascarenha.francisca@gmail.com
SELMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL	074.166-3	274.111.413-72	selmacost10@hotmail.com
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES	FISCAL	115.528-8	655.792.103-04	nazayla@hotmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 09 de novembro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ - ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 062/2021

*Institui o Comitê de Proteção de Dados
Pessoais no âmbito do Ministério das
Comunicações.*

**ODIRETORGERALDAAGÊNCIADETECNOLOGIADEESTADO
DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº
13.853, de 08 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº
13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Agência de Tecnologia da
Informação do Estado do Piauí - ATI o Comitê Gestor de Proteção de
Dados Pessoais, vinculado à Diretoria Geral da ATI, responsável
pela elaboração do Programa de Governança em Privacidade - PGP a
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, pela
avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados
existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu
aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei
13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais será escolhido
na primeira reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais,
devendo ser observado que o encarregado não exerça uma função
que possa gerar conflito de interesse, e, em seguida, será editada
Portaria com sua identificação e suas informações de contato.

§2º As características e as atribuições do Encarregado devem obedecer
o disposto no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais será composto
por representantes titulares e suplentes de cada uma das unidades
administrativas especificadas:

- I - um representante da Diretoria de Tecnologia e Comunicação;
- II - um representante da Gerência de Relacionamento do Governo Digital;
- III - um representante da Gerência de Infraestrutura de Serviços Compartilhados;
- IV - um representante da Assessoria Técnica de Imprensa;
- V - um representante da Assessoria Jurídica;
- VI - dois representantes da Coordenação de Núcleo Setoriais de Informática;

§1º Os titulares de cada uma das unidades administrativas
especificadas acima escolherão os representantes do Comitê Gestor
de Proteção de Dados Pessoais de acordo com a experiência, o
conhecimento e qualificação técnica exigida para a função.

§2º A relação dos representantes do Comitê Gestor de Proteção de
Dados Pessoais será publicada no site da Agência de Tecnologia da
Informação do Estado do Piauí.

§3º A participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
será considerada prestação de serviço público relevante, não
remunerada.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados
Pessoais :

I - elaborar e submeter à Diretoria de Tecnologia da Informação -
DTIC-ATI, para aprovação, no prazo de 30 dias após a publicação
desta Portaria, o Programa de Governança em Privacidade, em
conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), contemplando
as seguintes etapas:

- a) treinamento e conscientização;
- b) identificação da Equipe de Proteção de Dados e do Encarregado;
- c) definição da Estratégia de Proteção de Dados;
- d) avaliação da realidade organizacional;
- e) elaboração dos Documentos de Privacidade;
- f) implementação e monitoramento;
- g) elaboração e atualização do Relatório de Impacto.

II - sugerir, à Agência de Tecnologia da Informação do Estado do
Piauí, a composição desejável da Equipe de Proteção de Dados
Pessoais, em conformidade com as atribuições do Encarregado;

III - assessorar a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do
Piauí nas atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e
fornecer diretrizes para as atividades da Equipe de Proteção de Dados.

Art. 4º As reuniões do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
acontecerão ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente,
por convocação da Diretoria Técnica da ATI sempre que necessário.

§ 1º O quórum para reunião será de seis (6) membros.

§ 2º O quórum de deliberação será por maioria simples dos presentes,
sendo que cada membro tem direito a um voto, e tendo o coordenador,
além do voto ordinário, o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 3º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais aprovará plano
de trabalho na primeira reunião.

§ 4º O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais poderá convidar
representantes de outros órgãos da administração pública estadual
ou municipal, de entidades privadas, de organizações da sociedade
civil e de organismos internacionais, para participar de reuniões, sem
direito a voto, com o propósito de contribuir para a execução dos
trabalhos.

§ 5º Todos os documentos discutidos e aprovados durante as reuniões
do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, bem como aqueles
produzidos na preparação das reuniões, deverão ser produzidos e
tramitados em meio eletrônico.

Art. 5º A Diretoria Geral da ATI fica encarregado de prestar apoio
administrativo ao Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor 7 dias após a data de sua
publicação.

Teresina-PI, 09 de Novembro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

PORTARIAATI. GAB. DG Nº 060/2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as disposições do inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA NETO**, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da ATI-PI para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área do ITI para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 09 de de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 1129

PORTARIAATI. GAB. DG Nº 063/2021

Dispõe sobre a implantação e normatização do processo de solicitações eletrônicas, no que tange a tecnologia da informação e comunicação de dados, Central de Suporte e Serviços (Service Desk), no âmbito da Agência de tecnologia da Informação - ATI-PI para atendimento aos usuários do Governo do Estado do Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação em vigor, e ainda;

Considerando as finalidades da ATI-PI, em seu artigo. 2º - Lei -PI Nº 5.643/07:

I - Elaborar a política e as diretrizes de informática dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

II - Planejar e coordenar a implantação de serviços especializados de informática nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

III - Supervisionar e coordenar os sistemas de administração de recursos de informação e informática da Administração Pública Estadual;

IV - Supervisionar e controlar o gerenciamento da Política Estadual de Informática e a prestação de serviços especializados de informática aos órgãos e entidades governamentais do Estado do Piauí;

V - Projetar e viabilizar a integração e a disponibilização de informações automatizadas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual de interesse do Governo do Estado do Piauí;

Considerando a implantação, pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, de práticas que favorecem a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

Considerando a importância de definir e padronizar os processos relativos aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a fim de prover e manter serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados que viabilizem e priorizem o cumprimento da função institucional no âmbito do Governo do Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de implantar e normatizar o processo de abertura de chamados e solicitações via sistema e outros canais de comunicação referente à tecnologia da informação e comunicação de dados desta Agência, tendo em vista a necessidade de gerir, priorizar, documentar, mensurar, avaliar o desempenho, realizar diagnóstico de dados e melhorar a utilização dos recursos públicos envolvendo os serviços de TIC desta ATI;

Considerando que um sistema de gestão de chamado contribuirá com a política de economicidade e celeridade em resolução de problemas e controle de ativos de TIC; e Considerando que a instituição de serviço de Service Desk integra as melhores práticas de manutenção de serviços de TIC catalogadas na biblioteca *Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, a Central de Suporte e Serviços (*Service Desk* - ATI) que funcionará sob supervisão da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC e tem como objetivo o atendimento e suporte de qualquer solicitação referente a manter os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, no âmbito da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-PI para atendimento aos usuários do Governo do Estado do Piauí.

Art. 2º Instituir o sistema GLPI, como sistema oficial de Atendimento e Registro de chamados para executar as funções da Central de Suporte e Serviços (*Service Desk* - ATI).

Parágrafo Único: O Sistema de Atendimento e Registro de chamados GLPI só poderá ser substituído nesta função mediante portaria específica;

Art. 3º. São princípios da Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*):

I - Concentração do Atendimento, Registro e Suporte ao usuário;

II - Celeridade, eficácia e eficiência;

III - Uso de critérios técnicos para estabelecimento da escala de prioridades;

IV - Uniformidade de procedimentos;

V - Priorização do atendimento remoto.

Art. 4º. São funções da Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*):

I - Instituir ponto único de contato (*single point of contact*) entre os usuários e o departamento de TIC;



II - Restaurar e restabelecer os serviços, de maneira célere e eficaz, na medida das possibilidades;

III - Prover suporte com qualidade para atender aos objetivos da ATI-PI;

IV - Gerenciar todos os incidentes e requisições até o seu encerramento;

V - Fornecer a comunicação aos usuários sobre o agendamento das eventuais mudanças que envolverem os serviços de TIC, prestando o necessário suporte para o seu desenvolvimento e desempenho;

VI - Aumentar a satisfação do usuário, promovendo um suporte de maior qualidade, estando sempre de prontidão para o atendimento, na busca de soluções para os incidentes e requisições;

VII - Maximizar a disponibilidade dos serviços de TIC;

VIII - Auxiliar na administração e no inventário dos equipamentos de informática;

IX - Prover a equipe de TIC de base de dados para estabelecer a identificação e o diagnóstico dos serviços que mereçam maior atenção a fim de promover melhorias bem como evitar reincidentes desnecessários;

X - Promover a performance e a disponibilidade do ambiente tecnológico conforme as necessidades institucionais, por meio do gerenciamento da infraestrutura de tecnologia da informação;

XI - Gerenciar todos os chamados internos da ATI entre os setores, desenvolvimento e operações;

XII - Mensurar a força de trabalho de todas as Equipes da ATI-PI, tanto de desenvolvimento como operações;

XIII - Realizar a triagem das demandas conforme a natureza, identificar as prioridades de acordo com critérios técnicos estabelecidos e distribuir as ocorrências para suas respectivas áreas especializadas.

Art. 5º. Não incumbe à Central de Suporte e Serviços (*Service Desk* - ATI) receber solicitação ou sugestão de:

I - Projetos na área de TIC;

II - Solicitações de equipamentos;

III - Solicitações de desenvolvimento de novos sistemas;

IV - Novas funcionalidades para sistemas existentes;

V - Solicitações de infraestrutura;

§ 1º As solicitações de que trata o art. 5º deverão ser fundamentadas, ainda que sucintamente, e encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/PI pelos respectivos órgãos à Diretoria Geral da ATI-PI (ATI-PI/DIR GERAL). Também fundamentada, e orientada em critérios técnicos, deve ser a resposta à solicitação.

§ 2º Na hipótese do art.5º, o atendimento das solicitações obedecerá às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e levará em consideração o respectivo plano de ação instituído.

Art. 6º As informações de acesso, abertura/registro e acompanhamento dos chamados à Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*) constarão no tutorial disponível no sítio da ATI/PI.

Art. 7º A partir da implantação Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*), todas as requisições de serviços relacionados à tecnologia da informação deverão ser registradas exclusivamente via Sistema GLPI, o setor responsável fica autorizado a atender somente as requisições registradas no sistema, sendo obrigatório registrar todo andamento do mesmo de forma a permitir o acompanhamento de cada passo pelo solicitante, inclusive o fechamento do chamado por parte do usuário.

Art. 8º Todas as demandas, inclusive internas a ATI, como solicitação de requisitos de desenvolvimento nos sistemas existentes ou novos, assim como reparos de equipamentos e soluções da ATI, devem obrigatoriamente ser registradas e/ou realizadas via Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*);

Parágrafo único: O solicitante do serviço fica responsável por abrir, acompanhar, contestar e fechar o chamado, eventualmente e quando disponibilizada, poderá ser utilizada ferramenta de atendimento virtual para auxiliar no atendimento;

§ 1º Terão acesso às solicitações de serviços via sistema todos os servidores do Governo do Estado do Piauí, sendo facultado o acesso aos prestadores de serviços e aos estagiários mediante solicitação do dirigente da área;

§ 2º Na abertura/registro do chamado o usuário deverá fornecer sua email e telefone para contato;

§ 3º O atendimento às solicitações via Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*) obedecerá à ordem de chegada e caberá ao atendente respondê-las via sistema, obedecendo aos prazos pré-estabelecidos pela DTIC-ATI;

§ 4º A ATI-PI publicará na área de suporte, em seu sítio institucional, o catálogo de serviços com os respectivos prazos médios de atendimento ao público externo;

§ 5º Na indisponibilidade da Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*), contingencialmente, o atendimento será efetivado via telefones da área do SUPORTE-ATI indicado no site da ATI-PI (<http://portal.pi.gov.br/ati/telefones-de-contato/>) ou e-mail suporte@ati.pi.gov.br;

§ 6º Com base nas práticas ITIL, todo chamado recebido pelos canais de comunicação com o Centro de Atendimento da ATI, referenciados no parágrafo anterior, deverão ser abertos ou registrados pelo(s) atendente(s) de 1º nível;

Art. 9º. A Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*) funcionará no Núcleo de Operação e Controle - NOC, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 17:30h, fora deste horário e dias funcionará somente em casos emergenciais, mediante escala de revezamento instituída pela respectiva coordenação.

§ 1º As solicitações via telefone devem ser veiculadas no horário do expediente; as realizadas via sistema ou correio eletrônico fora do expediente considerar-se-ão protocoladas no primeiro dia útil seguinte ao envio da mensagem.

Art. 10º. Ao atender o chamado, e verificando que se trata de demanda de pequena complexidade, a Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*) deverá prestar suporte ao usuário, direto e imediato, mediante orientações verbais, a fim de buscar restabelecer o mais rápido possível a normalidade dos serviços e a usabilidade da rede e dos equipamentos de informática.

§ 1º É facultada à Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*) acessar remotamente o equipamento do usuário, através de software de controle remoto, quando a solução da demanda consistir em procedimentos e configurações operacionais à distância;

§ 2º Na hipótese do § 1º, a necessidade de acesso remoto deve ser comunicada ao solicitante, registrado no chamado e a execução do procedimento deve ser antecedida de prévia autorização do usuário e durar o tempo estritamente necessário ao procedimento objeto da solicitação;

§ 3º Também serão resolvidas imediata e verbalmente demandas consistentes em mera orientação, esclarecimento ou informação.

Art. 11º. Não sendo possível a resolução imediata da ocorrência, a Central distribuirá a solicitação ao segundo nível de atendimento, de acordo com a área técnica competente.

§ 1º Ao receber a demanda, a área técnica especializada buscará restabelecer o mais rápido possível a normalidade dos serviços e a usabilidade dos equipamentos.

§ 2º Havendo outros chamados em aberto, a escala de prioridades obedecerá as seguintes diretrizes:

I - Primazia da continuidade do serviço público prestado ao cidadão: terão prioridade as demandas que têm impacto direto no atendimento ao público, em detrimento das que não implica em descontinuidade do atendimento;

II - Primazia da solução imediata: terão prioridade as demandas que apresentem oportunidade de resolução imediata, em detrimento daquelas cuja solução técnica não esteja disponível imediatamente;

III - Primazia da solução remota: terão prioridade as demandas que podem ser resolvidas sem deslocamento, em detrimento das que impliquem ações externas.

§ 3º Em havendo mais de um chamado em aberto, na mesma área técnica especializada, impassível de solução à distância, por telefone, e-mail ou software de controle remoto, a DTIC deverá racionalizar os deslocamentos, estabelecendo rotas que permitam o equacionamento da maior quantidade possível de ocorrências em uma mesma ação externa.

§ 4º O segundo nível de atendimento deverá manter o solicitante informado acerca do andamento de seu chamado, informando-lhe a previsão para resolução do incidente, bem como se há fatores de risco que podem implicar em atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, na impossibilidade técnica de solução, este solicitará a escalação do chamado para o terceiro nível.

§ 5º Chamados poderão ser abertos automaticamente por outros sistemas de monitoramento, os quais devem seguir o mesmo trâmite dos chamados normais.

Art. 12º. Caracterizar-se-ão como de terceiro nível de atendimento as demandas cuja resolução depende da ação de equipe especializada ou de terceiros, externos à ATI, assim compreendidos, exemplificativamente, fornecedores de produtos e serviço e outras organizações públicas ou privadas. A DTIC diligenciará para que o atendimento da demanda ocorra no menor prazo possível.

Parágrafo único. Quando a responsabilidade de contratação ou aquisição do objeto da manutenção seja do órgão solicitante, a Central informará a DTIC para oficialização junto ao órgão solicitante e o chamado ficará em status "Pendente".

Art. 13. Encerrar-se-á o chamado:

I - Em se tratando de atendimento de primeiro nível: quando, sendo o incidente de pequena complexidade, for resolvido direta e imediatamente, por telefone, e-mail ou acesso remoto, pelo próprio atendente, bem como nas hipóteses consistentes em mera orientação, esclarecimento ou informação;

II - Em se tratando de atendimento dos demais níveis: quando, distribuída a demanda, a área técnica especializada equacionar o incidente reportado pelo usuário;

III - Em qualquer um dos níveis: quando a demanda não possuir detalhes, telefone de contato ou anexos que possibilitem o seu encaminhamento, e em contato com o usuário este não forneça tais informações, ou não seja localizado nos contatos disponibilizados.

Art. 14. Todos os chamados deverão ser registrados no sistema informatizado de gerenciamento de incidentes pelo primeiro nível de atendimento e receberão número de protocolo. O encerramento do chamado dar-se-á, facultativamente, pelos respectivos níveis de atendimento, conforme o caso.

Art. 15. Após o encerramento do chamado, é facultado ao usuário encaminhar à DTIC, preferencialmente por via eletrônica (email: suporte@ati.pi.gov.br), sugestões de aperfeiçoamento, reclamações ou elogios, os quais deverão subsidiar o aprimoramento dos serviços prestados.

Art. 16. A DTIC realizará balanços periódicos das sugestões, reclamações e elogios, a fim de monitorar o nível de satisfação do usuário em relação aos serviços prestados pela Central, facultada a realização de pesquisa de satisfação do usuário, por amostragem, a fim de obter dados suficientes para estabelecer as diretrizes para aperfeiçoamento do serviço.

Art. 17. Com base nos Relatórios Gerenciais extraídos do sistema de gerenciamento da Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*), realizar-se-ão balanços periódicos, visando a identificar os perfis do usuário e das ocorrências prevalentes, com vistas à formulação de ações estratégicas voltadas para a capacitação do usuário e o aperfeiçoamento dos serviços de TIC.

Art. 18. A Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*) manterá e atualizará periodicamente um Banco de Soluções: configurações e problemas conhecidos, e onde deverão ser documentados os incidentes mais recorrentes, além de instruções básicas sobre as respectivas soluções.

Parágrafo único. Além de constituir a memória da Central de Suporte e Serviços (*Service Desk*) e orientar ações estratégicas futuras visando ao aprimoramento dos serviços de TIC, o banco de soluções constituir-se-á em instrumento de fomento ao aperfeiçoamento da cultura organizacional interna quanto a tecnologia e segurança da informação, bem como em fonte de consulta e aperfeiçoamento do usuário no uso de sistemas e equipamentos tecnológicos.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, 09 de Novembro de 2021.

Antônio Torres da Paz

Diretor Geral da ATI

Of. 1128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 171/2021-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 04 de novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 191/2021

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 02 roçadeiras hidráulicas e 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.

Fiscal Titular: Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas (matrícula 083209-0)

Fiscal Suplente: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1455

EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/2021-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 08 de Novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 182/2021

Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.

Fiscal Titular: Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas (matrícula: 083.209-0)

Fiscal Suplente: Luciano Sousa de Brito (matrícula: 339.589-8)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1458

EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2021-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 08 de Novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 217/2021

Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula: 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula: 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1460

EXTRATO DA PORTARIA Nº 174/2021-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 220/2021

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16.

Cota Principal.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1463

EXTRATO DA PORTARIA Nº 175/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 224/2021

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1463

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 134/2021/IDEPI/PI

Sindicância Investigativa nº 01/2021/IDEPI/PI
Processo(s) nº 107/19 E 108/19

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/11/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 60/2021/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/IDEPI/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Of. 2683

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 45/2020-Secretaria de Governo -
SEGOV

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021

Designa os servidores para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO nº Processo Administrativo	EMPRESA CONTRATADA	SERVIDORES	MATRICÚL A	LOTAÇÃ O	OBJETO
CONTRATO Nº 27/2021 Processo Administrativo SEI nº 00010.004253/ 2021-76 e 00010.004801/ 2021-68	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZA DOS EIRELI	NOME: KAMILA DE OLIVEIRA SILVA CPF.:046.650.773-98 (FISCAL DO CONTRATO)	354897-0	SEGOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUI – SEGOV.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Diário Oficial

28



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

PORTARIA Nº 46/2020-Secretaria de Governo -
SEGOV

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 47/2020-Secretaria de Governo -
SEGOV

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021

Designa os servidores para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

Designa os servidores para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGOV, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Governo do Estado do Piauí- SEGOV, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO nº Processo Administrativo	EMPRESA CONTRATADA	SERVIDORES	MATRICÚLA	LOTAÇÃO	OBJETO
CONTRATO Nº 30/2021 Processo Administrativo SEI nº 00010.004244/ 2021-85 e 00010.004798/ 2021-82	BELAZARTE- SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	NOME: KAMILA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 046.650.773-98 (FISCAL DO CONTRATO)	354897-0	SEGOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUI – SEGOV.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Nº CONTRATO nº Processo Administrativo	EMPRESA CONTRATADA	SERVIDORES	MATRICÚLA	LOTAÇÃO	OBJETO
CONTRATO Nº 33/2021 Processo Administrativo SEI nº 00010.004244/ 2021-85 e 00010.004798/ 2021-82	NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	NOME: KAMILA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 046.650.773-98 (FISCAL DO CONTRATO)	354897-0	SEGOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUI – SEGOV.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 049

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 1457/2020 PIAUIPREV, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0667P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSAÇÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR B - IV**, nível, classe 2, vinculado ao(a) **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0531600**, portador do CPF nº: **078.068.843-00**, falecido (a) em **21/04/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16				3.177,31		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06				162,03		
TOTAL					3.339,34		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				3.339,34 * 50% = 1.669,67			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				333,93			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.003,60			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDO CASSIANO DE SOUSA	28/06/1951	Cônjuge	011.951.358-74	21/04/2020	VITALÍCIO	100,00	2.003,60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/04/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0921/2021 - PIAUIPREV DE 2021.

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0671P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSAÇÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - SE - I - 40HS**, vinculado ao(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0522147**, falecido (a) em **05/04/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16				3.835,23		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06				141,94		
TOTAL					3.977,17		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				3.977,17 * 50% = 1.988,58			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				397,71			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.386,29			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GLAUCIA IBIAPINA BRITO DE OLIVEIRA	21/01/1964	Cônjuge	239.299.013-15	05/04/2021	VITALÍCIO	100,00	2.386,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0954/2021 /PIAUIPREV

TERESINA - PI, 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

1- **ANULAR** a Portaria nº 0114/2021/ PIAUÍ PREVIDÊNCIA, de 25/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 41, datado de 01/03/2021, em atendimento à determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí encaminhada através do Ofício de Cumprimento nº 1812575/2021/PF/PJUD/GAB, autuado no Processo SEI nº 0003.002528/2021-26, tendo em vista a inclusão de novo dependente.

2 - **CONCEDER sub judice** Benefício de **PENSAÇÃO POR MORTE**, nos termos do na Art. 40, §§6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94 art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **HERBERT SILVA DE MENESES**, outrora ocupante do cargo de **Professor Classe SL, Nível III**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº 0685119, portador do CPF nº 112.155.773-20, falecido (a) em 09/10/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16				3.569,59		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06				94,63		
TOTAL					3.664,22		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DE COTAS							
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				3.664,22 * 50% = 1.832,11			
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))				732,84			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				2.564,95			
RECALCULO DO VALOR POR ACUMULO DE BENEFÍCIO							
Título		Valor a aplicar percentual por faixa		Valor apurado			
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)		1.100,00		1.100,00			
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)		182,48		109,49			
Valor da Cota de Cônjuge/Companheiro(a)		-		1.209,49			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ANGELICA LEARTH CUNHA MENESE	06/07/1956	Cônjuge	078.780.283-20	09/10/2020	Vitalicia	50,00	1.209,49
SOPHIA CARDOSO LEARTH	20/12/2009	Neto	057.160.513-32	09/10/2020	20/12/2030	50,00	1.282,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1138/2021 /PIAUIPREV

TERESINA 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos: SEI nº 00003.003345/2021-28 e judicial nº 0822068-66.2021.8.18.0140 (Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina).

RESOLVE:

CONCEDER de forma **sub judice**, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada a permanência desta, o Benefício de **PENSAÇÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, em favor da dependente do segurado **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, classe 1A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **009895-7**, falecido em **17/09/2014**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 788,08 (setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**, valor este equivalente a 10% relativa a **PENSAÇÃO ALIMENTO**, outrora fixada, discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)		
SUBSIDIOS	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16				776,38		
GRAT. ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94				11,70		
TOTAL					788,08		
BENEFICIARIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRAÇAS PLÁCIDO DA SILVA	01/09/1946	ex cônjuge detentora de PA	182.579.253-49	23/08/2021	vitalicio	100,00	788,08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

30



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

PORTARIA GP Nº 1146/2021/PIAUIPREV DE 2021.

TERESINA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0448P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **RAIMUNDO SARAIVA DE CARVALHO FILHO**, outrora ocupante do cargo **PROMOTOR DE JUSTIÇA**, vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**, matrícula nº. **17090**, falecido em **04/03/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO	LC Nº 230/2017 C/Lei 7.127 de 28 de dezembro de 2018.			33.689,11			
TOTAL				33.689,11			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				33.689,11 * 50% = 16.844,55			
Acrescimento de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				3.368,91			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				550,00			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMAPARO VASCONCELOS	10/11/1966	Cônjuge	738.589.513-15	04/03/2021	VITALÍCIO	100,00	20.213,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2021. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1151/2021/PIAUIPREV DE 2021.

TERESINA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0072P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado **BARTOLOMEU PINTO DE AGUIAR**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão A, classe I, vinculado à **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0024694**, falecido em **15/12/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	4.210,82					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	1.987,69					
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20 §2º DA LC Nº 38/04	37,21					
TOTAL		6.235,72					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		6.235,72 * 50% = 3.117,86					
Acrescimento de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		623,57					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		3.741,43					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ERNESTINA VIEIRA DE SOUSA AGUIAR	08/10/1949	Cônjuge	520.800.993-53	15/12/2020	VITALÍCIO	100,00	3.741,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1185/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0439P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RUY CESAR BARROS COELHO**, outrora ocupante do cargo **DENTISTA**, classe III, padrão D, vinculado ao(à) **COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE DE URUCUI-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0447374**, falecido (a) em **19/03/2021**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	4.679,42
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	9,57
TOTAL		4.688,99

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA

Título	Valor
Valor Médio Apurado	(981.962,83 / 316) = 3.107,48
Tempo de Contribuição	12742 (34 Anos, 11 Meses e 2 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE

3.107,48 * (60% + 28%) = 2.734,58	
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00	
* 28 pontos percentuais referente a 14 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos	
Valor do provento apurado	2.734,58
Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	2.734,58

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	2.734,58 * 50% = 1.367,29
Acrescimento de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	273,46
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.640,75

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EVANEIDE PONTES BARROS COELHO	17/06/1969	Cônjuge	397.334.593-72	19/03/2021	VITALÍCIO	100,00	1.640,75

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1260/2021 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1468P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) VALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, classe ESPECIAL, padrão C, vinculado ao(à) INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0451886, falecido (a) em 01/09/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VPNI GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO. PROVENTOS.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575-61.2021.8.18.0000) LC nº 62/05, acrescentada pela lei 6.410/13 c/c art. 1º da lei nº 6.933/16	1.800,00				
TOTAL		7.490,65				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)						7.490,65 * 50% = 3.745,33
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependentes)						1.498,13
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						5.243,46
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
ADELAIDE MOREIRA DE SOUSA	11/03/1953	Cônjuge	724.961.503-34	11/12/2020	VITALÍCIO	50,00 2.621,73
ANA JULIA SILVA NOGUEIRA	13/02/2012	Filho (a) Menor não emancipado	079.139.603-70	11/12/2020	13/02/2033	50,00 2.621,73

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1278/2021/PIAUIPREV TERESINA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0930P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado GONÇALO JOSE FURTADO, outrora ocupante do cargo AGENTE OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - DENTISTA, padrão E, classe III, vinculado ao HOSPITAL DE ESPERANTINA-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº. 0384372, falecido em 05/12/2020, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VENCIMENTO.	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	4.913,39				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	14,50				
TOTAL		4.927,89				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						4.927,89 * 50% = 2.463,95
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						492,74
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.956,74
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
RHANIA MARIA CARVALHO FURTADO	14/09/2013	Filho (a) Menor não emancipado	092.435.163-29	01/07/2021	14/09/2034	100,00 2.956,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1286/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2021.07.0250P, 2020.07.0720P e 2020.07.0791P

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria GP Nº 1847/2018/PIAUIPREV, datada de 11/11/2020, publicada no DOE nº 24 de 04/02/2021, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de BERONISA BARBOSA SARAIVA CIPRIANO E JULIANA ALVES SARAIVA CIPRIANO, na condição de cônjuge e filha menor, do segurado RAIMUNDO SARAIVA CIPRIANO, outrora ocupante do cargo Extensionista Rural II, Nível - Médio, Classe - C - Ref. II, vinculado ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0226475, portador do CPF nº: 273.580.033-49, falecido em 21/06/2020, no sentido de incluir ALEXIA DALLYA BORGES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
VENCIMENTO.	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.734,79				
VANTAGEM PESSOAL.	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	34,50				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	22,59				
TOTAL		1.791,88				
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA						
Título						Valor
Valor Médio Apurado						(428.419,83/232)=1.846,64
Tempo de Contribuição						10131(27 Anos,9 Meses e 6 Dias)
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE						
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos						
Valor do provento apurado						1.366,51
Valor do provento*						1.366,51
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)						
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS						
Título						Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1.366,51 * 50% = 683,26
Acréscimo de 30% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						409,95
Valor do provento de pensão por Morte						1.093,21
Complemento constitucional						6,79
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.100,00
RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO VALOR (R\$)
BERONISA BARBOSA SARAIVA CIPRIANO	22/12/1964	Cônjuge	373.999.933-00	24/02/2021	VITALÍCIO	33,33 366,66
JULIANA ALVES SARAIVA CIPRIANO	17/10/2001	Filha Menor não emancipado	082.144.783-16	24/02/2021	17/10/2022	33,33 366,66
ALEXIA DALLYA BORGES DOS SANTOS	20/04/2014	Filha Menor não emancipado	084.073.783-13	24/02/2021	20/04/2035	33,33 366,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1297/2021/PIAUIPREV
2021.

TERESINA, 29 DE SETEMBRO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0485P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado ANTONIO DE MOURA NOBRE, outrora ocupante do cargo AUXILIAR, nível E, classe III, vinculado ao D.E.R.-PI, matrícula nº. 0420662, falecido em 17/03/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
PROVENTOS.	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			1.761,10			
TOTAL				1.761,10			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				1.761,10 * 50% = 880,55			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				176,11			
Valor total do Provento da Pensão por Morte:				1.056,66			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GERTRUDES DE SOUSA NOBRE	03/12/1956	Cônjuge	349.243.023-68	17/03/2021	VITALÍCIO	100,00	1.056,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº:1444/2021 /2021 – PIAUIPREV TERESINA - PI, 04 DE NOVENBRO DE 2021

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1632R1.

RESOLVE:

REVISAR, a Portaria nº 793/2018, datada de 15/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 99, de 28/05/2018, a Portaria nº 794/2018, datada de 02/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 99, de 28/05/2018 e a Portaria nº 795/2018, datada de 02/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 99, de 28/05/2018, que concedeu obeneficio de PENSÃO POR MORTE, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) ITAMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo CAPITÃO, vinculado ao(a) POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, matrícula nº. 0137928, portador(a) do CPF nº: 339.201.683-72, falecido (a) em 07/03/2015, ficando o benefício na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO			VALOR (R\$)				
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSIDIO	LEI Nº 6173/2012		8.505,83				
VPNI - LEI 6173/2012	LEI Nº 6173/2012		144,16				
TOTAL			8.649,99				
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO PINHO DE ARAUJO	12/01/1972	Companheiro(a)	805.671.933-49	01.04.2015	-	33,00	2.883,33
MARIA DE JESUS NUNES CARVALHO	06/06/1970	Ex- Cônjuge	579.244.653-91	01.04.2015	-	33,00	2.883,33
TIALO DE ARAUJO CARVALHO	13/04/2009	Filho (a) Menor não emancipado	064.250.243-99	01.04.2015	13/04/2030	33,00	2.883,33

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2021.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 5672

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Estado de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 195/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 154/2021, publicada no DOE/PI nº 191, de 02 de setembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO, matrícula funcional Nº 007167-6, como Pregoeira do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.007322/2021-01, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a revitalização da iluminação das áreas comuns do complexo do Centro Administrativo com a instalação de novos postes ou reordenação estratégica dos pontos existentes, assim como a reposição de lâmpadas queimadas, fiações e sistemas de acendimento com problemas, incluindo material necessário para tal fim;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:



I. Antônio Francisco da Silva

II. Selma Maria Menezes Lima

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I. Conduzir a sessão pública;

II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V. Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica

VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII. Indicar o vencedor do certame

IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso

X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI

Art. 6º Fica revogada a Portaria GAB/SEADPREV Nº045/2020, publicada no DOE/PI nº 56 de 24 de março de 2020

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Teresina/Piauí

Documento datado e assinado eletronicamente.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Secretário(a) de Estado
de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI
Of. 026

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 077/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 022/21 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESARTA CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Matrícula: 341817-X como fiscal do Contrato Nº 022/21, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Empresa RTA Construções LTDA – CNPJ:10.408.642/0001-25, que tem como objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar os Serviços de Pavimentação de 11.742,00M² no Município de Oeiras – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa RTA Construções LTDA, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 065/21 de 19/10/21.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 979

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 61 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fiscal de Contrato

A Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984 -4)**, para fiscalizar o contrato 58-2021 cujo objeto refere-se à participação da 10ª edição do Brazil Travel Market nos dias 22 e 23 de outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 787



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI

EXTRATO DO 001/2021 TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	ODECAM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	11.301.011/0001-28
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 003/2021, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO SEDUC COM QUADRA POLIESPORTIVA EM ALEGRETE-PI. O presente aditamento consiste em aditivo de valor para realização de serviços extras, cujo valor correspondente na escola supracitada é de R\$ acréscimo de R\$ 169.116,38 (cento e sessenta e nove mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), equivalente a 5,69% do valor original do Contrato relativo à reforma, passando o valor do contrato a ser de R\$ 3.139.288,80 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Processo 00011.016632/2021-07. Nota de Reserva(2021NR01677). SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária(2021RO3888). PROCESSO SEI 00011.018747/2021-28.
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	25 de outubro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Agnólio Boson Paes - Representante da Empresa

Of. 158

EXTRATO DO 004/2021 TERMO ADITIVO ao Contrato nº 036/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 036/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Filinto Rego, União conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento consiste em aditivo de valor para realização de serviços extras, cujo valor correspondente na escola supracitada é acréscimo de R\$ 266.734,17 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), equivalente à 31,85% do valor da obra de reforma; acréscimo - ampliação R\$ 16.327,91 (dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) - equivalente à 8,69% do valor da obra de ampliação e supressão - reforma R\$ 42.913,03 (quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e três centavos) - equivalente à 4,19% do valor da obra de reforma, portanto, dentro dos limites legais para aditivos relativos à alterações quantitativas de serviços, passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.265.501,12 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e doze centavos). Processo 00011.016632/2021-07. Notas de Reservas(2021NR01571 E 1572). SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária(2021RO3595).
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	25 de outubro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Nonato Sousa Sena Rosa - Representante da Empresa

Of. 157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 – PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 05/2019 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Do Povoado Espirado, Município De Demerval Lobão-PI
CNPJ DA CONVENENTE: 02.013.686/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 05/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: José De Ribamar Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 1465

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000117/2020-81
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005934
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 064/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 176/2020 e Parecer REFERENCIAL PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.734,12 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADA I, II, III, IV, V E VI, RUA 4-W, RUA 2-S, RUA 2-W, AV. CENTRAL E RUA 5-S DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.
Prazo de Vigência	10 de novembro de 2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	10 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 775.704,76 (Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00340
Nº Reserva Orçamentaria	2021RO04705
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Aratijo Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000098/2020-93
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21005944
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 052/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 268/2020 e Parecer REFERENCIAL PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.670,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADAS 1 E 2 DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI
Prazo de Vigência	10 de novembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	10 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 498.275,37 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00342
Nº Reserva Orçamentária	2021RO04704
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 722

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.012890/2021-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005599
Modalidade de licitação	Ata de Registro de Preços nº 08/2020/SEADPREV-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ do contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo de contrato é a contratação do serviço descrito na parte específica deste contrato, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no termo de referência do edital do pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Prazo de vigência	(09/11/2021 a 09/11/2022)
Prazo de execução	---

Data de assinatura do aditivo	09/11/2021
Valor Mensal	R\$ 133.395,20 (cento e trinta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00283
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária SIAFE	2021RO04383
Signatários do aditivo	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº197/2021 Teresina (PI), 22 de outubro de 2021.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
08/2020	LIMPSEV EIRELI	Nome: Ana Açucena de Sousa; Matrícula: 349123-3 E-mail: anaacucenasead@gmail.com ; CPF: 074.691.063-08; Lotação: Apoio SGA	O objeto do presente termo de contrato é a contratação do serviço descrito na parte específica deste contrato, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no termo de referência do edital do pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

FISCAL SUBSTITUTO	NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos MATRÍCULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2308

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2019	
Nº do processo SEI	00024.001506/2021-09
Nº de contrato no SIAFE-PI	19001555
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de locação de espaço com fornecimento de almoço para atender a demanda dos eventos realizados pela SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 04/10/2021 a 04/10/2022.
Data de assinatura do contrato	04/10/2021.
Dotação orçamentária	08.243.0007.2983
Fonte de recursos	118
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00063; 2021NR00064; 2021NR00065; 2021NR00067
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04356; 2021RO04578
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 833

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2018	
Nº do processo SEI	00024.001635/2021-99
Nº de contrato no SIAFE-PI	19000235
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de locação de máquinas fotocopadoras para atender a demanda da SASC e suas Unidades.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por mais 12 meses, pelo período de 06/11/2021 a 06/11/2022.
Data de assinatura do contrato	05/11/2021.
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00186
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04624
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nolêto de Santana Pela contratada: José Bezerra Veras Júnior.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 854

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000.237/2021-60
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21004909
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 503/2021 e Parecer PGE nº. 99/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento Expocaboclos, no período de 11 à 14 de Novembro de 2021 no município de Caldeirão Grande - PI.
Prazo de Vigência	22 de Outubro de 2022
Prazo de Execução	11 à 14 de Novembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato	22 de Outubro de 2021
Valor Global	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de orçamento do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00278
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO04665
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 718

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo SEI nº	00313.002109/2019-76
Administração	Secretaria de Estado de Administração e Previdência - Piauí, representada na pessoa da Secretária de Estado Sra. Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
CNPJ do Administração	06.553.481/0003-00
Contratado	Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado, empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, no valor total de R\$ 91.736,52 (noventa e um mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a serviços prestados em exercícios anteriores.
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
Nota de Reserva	2021NR00280
Ação Orçamentária	21101
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	03/11/2021
Signatários	Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí, e pela contratada SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Of. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEADPREV-PI/DL/GP/PREG2

PROCESSO Nº: 00002.003295/2020-16

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00002.003295/2020-16
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Contratação de Serviços de capacitação de artesãos com realização de feira de artesanato para a aplicação do aprendizado, em consonância com as metas do Plano de Trabalho do Convênio nº 828349/2016, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa.php https://www.tce.pi.gov.br/ www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 26/11/2021 Horário da Abertura: 9h Horário de Brasília/DF Data da Rodada de Lances: 26/11/2021 Horário da Rodada de Lances: 10h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 321.731,11
Dotação orçamentária	Unidade: 51.101 Programa de Trabalho: 13.392.0004.2874
Fonte de recursos	110 – Recurso de Convênio 100 – Recurso do Tesouro Estadual
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00123 2021NR00124

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Maria do Livramento de Oliveira Santos

Pregoeira/DL/SEADPREV

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 455

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021
PROCESSO SEI Nº 00310.004884/2020-01**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 030/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.285m², no município de Luís Correia-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Caxe Eireli, Construtora Solução Eireli e Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli, por atenderem, no todo, as exigências do Edital e desclassificada a empresa JPA Construção Civil Ltda pelo não atendimento do item 9.2.4.4 do edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 477.377,35 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), 2º lugar: empresa Construtora Caxe Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 480.807,06 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e 3º lugar: empresa Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 486.020,37 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, vinte reais e trinta e sete centavos); Prazo de Execução 90

(noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail: cpl@cidadaes.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1024

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2021 – CEL**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.868,51 m² de vias no município de Simplicio Mendes –PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 22 de novembro de 2021 para 09:00 (nove) horas, do dia 26 de novembro de 2021. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidadaes.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 10 de novembro de 2021.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário das Cidades do Estado do Piauí
Of. 1052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato do contrato nº 029/2021	
Nº Processo SEI	00152.000152.000204/2021-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005060
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão eletrônico nº 002/2021 DL/SL/SEADPREV
Fundamento legal	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
Codificação da UG no SIAFE	200101
Contratado	C L BESERRA E CIA LTDA
CNPJ/EPF do Contratado	Nº 07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	16/11/2021
Valor global	R\$ 4.531,66 (Quadro mil quinhentos e trinta e um reais sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	R\$ 4.531,66 (Quadro mil quinhentos e trinta e um reais sessenta e seis centavos).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00159
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03871
Signatários do contrato	Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Diário Oficial

38



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000580/2021-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS PERÍMETROS URBANOS DOS MUNICÍPIOS EM LOTES, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 30/11/2021 ÀS 08H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/11/2021 ÀS 08H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.284.484,66 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00185;2021NR00141;2021NR00163;2021NR00175; 2021NR00143

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 689

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000048/2020-92
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO CROATÁ, COM EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS E 5,00 (CINCO) METROS DE LARGURA, NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 30/11/2021 ÀS 11H30MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 30/11/2021 ÀS 11H30MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 375.809,48 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00083

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 691

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114.000550/2021 - 84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO: TRECHO 01 - INÍCIO NO ENTRONCAMENTO COM A PI 246 ATÉ O POVOADO BANANEIRA, TRECHO 02 - DO POVOADO BANANEIRA ATÉ A SEGUNDA ENTRADA DO ASSENTAMENTO BANANEIRA COM ACESSO A PI-249, TRECHO 03 - DO ENTRONC. DA ESTRADA DO POV. BANANEIRA (TRC 02) PASSANDO PELA LOCALIDADE SANTO ANTONIO ATÉ A ESTRADA DE ACESSO AO ASSENTAMENTO E DA PI-249 (TRC-02), COM 19,34 KM DE EXTENSÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SÍTIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 02/12/2021 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 02/12/2021 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 649.088,01 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 26.782. 0008. 3097
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00083

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 693



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuado como CARTA CONVITE DE Nº 003/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas de pavimentação em paralelepípedo do perímetro urbano do município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí., processo SEI 00114.000360/2021-67. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) CONSTRUTORA SANTA RITA apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 247.263,60 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); b) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 247.478,94 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e c) JUSCON/CONSULTORIA/FORNECIMENTO/REPRESENTAÇÃO/EMPREENDIMENTOS, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 245.555,98 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada JUSCON - CONSULTORIA/FORNECIMENTO/REP. E EMPREENDIMENTOS por apresentar carta Proposta no Valor de R\$ 245.555,98 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); 2ª - Classificada CONSTRUTORA SANTA RITA por apresentar carta Proposta no Valor de R\$ 247.263,60 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e 3ª - Classificada JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI por apresentar carta Proposta no Valor de R\$ 247.478,94 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 699

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do município de Batalha - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do

Piauí, processo SEI 00114.000070/2020-32. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) JUSCON - CONSULTORIA/FORNECIMENTO/REP. E EMPREENDIMENTOS apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 594.278,18 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) e b) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 624.044,77 (seiscentos e vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada JUSCON - CONSULTORIA/FORNECIMENTO/REP. E EMPREENDIMENTOS apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 594.278,18 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), ficando Desclassificada do certame JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, por não atender as exigências dos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 695

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-CPL
Processo Administrativo SEI nº 00114.000308/2021-19**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí, designada pela Portaria nº 16.013/2021-GS, de 30 de junho de 2021, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, da análise do recurso interposto pela empresa: Construtores Serviços Gerais Ltda, à vista de parecer técnico e despachos contidos no processo administrativo, foi **dado provimento** ao recurso interposto pela recorrente contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação supramencionada, reformulado desta forma, o resultado inicial, no sentido de considerar habilitada a prosseguir no certame a empresa CONSTRUTORES SERVIÇOS GERAIS LTDA, mantendo-se de igual forma habilitada a empresa CERRADO ENGENHARIA LTDA. Comunica ainda, que a sessão pública para continuidade do certame, para a abertura das propostas comerciais, será às **09.00 (nove) horas do dia 12 de novembro de 2021**. Demais informações na Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janaina Pinto Marques Tavares**
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 688

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - FUESPI

Processo Administrativo Nº. 00089.003347/2021-14 - FUESPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, LIVROS E MATERIAIS DE CONSUMO VISANDO ATENDER AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ - OEIRAS - PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço.

Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <https://www.tce.pi.go.br>.

Início acolhimento das propostas: 16/11/2021 às 08h00min.

Abertura das propostas: 26/11/2021 às 08h00min.

Disputa de Lances: 26/11/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília)

Esclarecimentos Adicionais: CPL - FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cplu@uespi.br

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro
Of. 375

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02	
Nº do processo SEI	00089.005304/2021-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17001013
Modalidade de licitação (se for o caso)	REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - FUESPI
Fundamento legal	Realizada à luz art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI
Codificação da UG no SIAFE
Contratado	EMPRESA ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ sob o nº 07.084.007/0001-88
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 055/2016, relativo à execução dos serviços da Obra de Construção do Novo Campus da UESPI, na cidade de Oeiras-PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O valor contratual passa a ser de acréscimo de R\$ 729.697,46 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), equivalente à 15,90% (quinze vírgula noventa por cento) do valor original do contrato e supressão de R\$ 137.485,75 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), equivalente à 3,00% (três por cento) do valor original do contrato.
Prazo de vigência	27/06/2022
Prazo de execução	30/03/2022
Data de assinatura do termo aditivo	08/11/2021
Valor global
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE
Nº Nota Patrimonial no SIAFE
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR

Nome do gestor do órgão/entidade licitante
Cargo/Função do gestor

Of. 380

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.002442/21-36.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado dos Transportes do Piauí no exercício da competência definida no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, decide:

a) pela homologação da Tomada de Preços nº 013/2021 - SETRANS/PI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

b) pela adjudicação do objeto da Tomada de Preços nº 013/2021 - SETRANS/PI à empresa MİRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 02.230.709/0001-09) pelo valor global de R\$ 950.158,28 (novecentos e cinquenta e mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Teresina/PI, 10 de novembro de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DASILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001577/21-90

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DO ESTADO DO PIAUÍ, TOTALIZANDO 210,06 KM'S: TRECHO 01: RODOVIA PI-467: FARTURA DO PIAUÍ/DIRCEU (44,91 KM), TRECHO 2: RODOVIA PI-465: DOM INOCÊNCIO/CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA (71,46 KM), RODOVIA PI-462: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/CONCEIÇÃO DO CANIDÉ/ENTROC BR 020 (ISAÍAS COELHO) (53,50 KM), TRECHO 04: RODOVIA PI 476: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/POVOADO TIGRE (40,19 KM), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	VALOR	SITUAÇÃO
01	POTY CONSTRUTORA E EMP. IMOB. LTDA (CNPJ nº 17.323.084/0001-05)	R\$ 8.460.381,67	Vencedora
02	CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ: 07.715.664/0001-86)	R\$ 8.489.588,38	Desclassificada
	CONSTRUTORA NMLTDA (CNPJ nº 03.059.743/0001-25)	R\$ 9.472.566,55	Desclassificada
	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-25)	R\$ 9.516.022,27	Desclassificada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 10 de novembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho
Membro da CPL

Of. 1044

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021
PROCESSO SEI Nº 00153.000055/2021-17**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de praça de eventos na zona urbana no município de Dom Inocêncio-PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **SERGIO DE MENEZES FELIPE-ME** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 787

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2021.	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	013/2021.
PROCESSO SEI Nº:	00012.008412/2021-91
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93e demais normas pertinentes
CONTRATANTE:	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN/PI inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	21004577
CONTRATADA:	PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/0001-38
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Solicitação de Contratação de Assinatura Anual de Acesso a Ferramenta de Pesquisa de Preços para este LACEN.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) Meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais)
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 0090 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122 Natureza da Despesa: 339039
FONTE DE RECURSO:	113
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00074
NÚMERO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021RO03476
Teresina (PI), 10 de Novembro de 2021	
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	

Of. 591

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da reanálise da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como CONCORRÊNCIA DE Nº 006/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de restauração de 16,92km com tratamento superficial duplo - tsd e micro revestimento a frio com emulsão modificada por polímero na rodovia PI-326, trecho: PI-214/Joca Marques/Madeiro, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000219/2021-64. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise do recurso administrativo reconhecido referente aos dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI e a licitante CONSTRUTORES SERVIÇOS GERAIS LTDA, ficando inabilitada a licitante HS CONSTRUTORALTD, por não atender o item do edital: 4.1. Ficando todas as licitantes notificadas a reunião para abertura dos preços para o dia 12 de novembro de 2021 às 08h30min. Na sala de reunião de licitações da SEINFRA no endereço abaixo, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 702

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇO 010/2020
SEI nº 0323.000074/2020-55**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação TOMADA DE PREÇO 010/2020 que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de execução de 7.686,747 m² de pavimentação em paralelepípedo nos povoados Córrego, Mato Fino, Engano de Baixo e Sossego na zona rural do município de Lago de São Francisco, conforme especificações constantes no projeto básico, ANEXO I do Edital. Com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 25.10.2021 e Parecer PGE nº 35/2020/CB/PLC/GAB/PGE-PI e despachos PGE-PI/GAB/AP3 nº 0828621/2020, Parecer



Referencial CGE nº 01/2020, Em favor da empresa **Construtora CASA FORTE CNPJ:19671.243/0001-80, com o valor de R\$ 616.374,50 (seiscentos e dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: 10/11/2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1485

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016-GAMIL

Nº do Processo SEI	00015.000678/2021-66
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	17001107
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial
Fundamento Legal	Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	IPIRANGA REFRIGERAÇÃO
CNPJ da Contratada	07.417.938/0001-50
Resumo do objeto Contratado	Serviço de Manutenção e Instalação de Ar condicionados
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	09/11/2021
Valor Estimado Ano (Por Demanda)	R\$ 23.108,84 (Vinte e três mil, cento e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00118
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04313
Signatários do Contrato	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Joanildo Pereira Barros - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
Of. 198

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO AÇUDE E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE LAGOINHADO PIAUÍ/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta TOMADA DE PREÇOS:

I -Encontra-se Habilitada a Empresa:

1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13.

II – Encontram-se Inabilitada as Empresas:

2) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c item 8.3.3.3;

3) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-22, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2687

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 049/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, relativo ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO INTEGRADAS COM ENCARGOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL ZOOBOTÂNICO. Pós análise dos documentos foi CLASSIFICADO o CONSÓRCIO BIOPARQUE PIAUÍ, formados pelas Empresas MG GESTÃO AMBIENTAL LTDA (EMPRESA LÍDER), R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a FM CAMPELO LTDA.

Na sequência, fica determinada que a sessão de abertura do ENVELOPE Nº 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **acontecerá no dia 16 de novembro de 2021 às 09h00min, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí**, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 10 de novembro de 2021.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC
Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 217/2021
Nº do Processo SEI: 00323.003231/2021-65
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005640
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 08/11/2021
Valor Global: R\$ 24.900,00
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 100
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00727
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04556
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
Egbert Kohler pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 08 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1460

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 224/2021
Nº do Processo SEI nº 00323.003240/2021-56
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005707
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico
Fundamento Legal: Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 08/11/2021
Valor Global Anual: R\$ 11.680,00
Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 100
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00743
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04554
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
e Sidinei Moisés de Freitas pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 08 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1464

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 182/2021
Nº do Processo SEI: 00323.002507/2021-98
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21004914
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 08/11/2021
Valor Global: R\$ 24.900,00
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 110/100
Convênio: 883263/2019
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00622; 2021NR00623
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04553
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
Egbert Kohler pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 08 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1458

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 220/2021
Nº do Processo SEI nº 00323.003232/2021-18
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005709
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico
Fundamento Legal: Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 08/11/2021
Valor Global Anual: R\$ 11.680,00
Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 100
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00744
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04555
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
e Sidinei Moisés de Freitas pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 08 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1463



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 191/2021
Nº do Processo SEInº 00323.002508/2021-32
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21004913
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico
Fundamento Legal: Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELIEPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto: Aquisição de 02 roçadeiras hidráulicas e 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 04/11/2021
Valor Global Anual: R\$ 27.480,00
Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 110/100
Convênio: 883263/2019
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00621 e 2021NR00620
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04478
Signatários do Contrato: **Patrícia Vasconcelos Lima** pela CONTRATANTE e **Sidinei Moisés de Freitas** pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 04 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1455

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00319.001280/21-54
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000111/2021-75
CARTA CONVITE Nº 08/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **11h00min do dia 25 de novembro de 2021**, realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI DE EXTENSÃO DE 9,00 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL**. Dotação Orçamentária: **R\$ 199.726,35** (cento e noventa e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100; Nº SIAFE: 21005047 e Nota de Reserva: 2021NR00365. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 10 de novembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 14/2021
PROCESSO SEI: 00319.000014/2021-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001192/20-53

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 14 de dezembro de 2021**, realizará licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-135 (CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ)/ENTRONCAMENTO BA-225 (FORMOSA DO RIO PRETO/BA), COM UMA EXTENSÃO DE 27,010 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL**. Dotação Orçamentária: **R\$ 29.628.848,98** (vinte e nove milhões seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1905; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116; Nº SIAFE: 21005955; Nota de Reserva: 2021NR00441. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 10 de novembro de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 1042

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretária de Justiça do Estado do Piauí CNPJ nº 07.217.342/0001-07, e a empresa BRAFISA ENGENHARIA E LIMPEZA, CNPJ nº 21.291.494/0001-80. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida visando compor dívida oriunda da execução do contrato posteriormente declarado nulo, nos autos do processo administrativo nº 00095.000998/2021-73. Valor: R\$ 204.286,49 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Assinaram em 03 de outubro de 2021 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e Breno Mizaél Borges de Araujo CPF nº 037.597.473-37, pela empresa BRAFISA ENGENHARIA E LIMPEZA.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça

BRENO MIZAE L BORGES DE ARAUJO
Brafisa Engenharia e Limpeza
Of. 1857

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, empresa privada situada na Av. São Raimundo, 750, Piçarra, cidade de Teresina-PI, CNPJ: 14.779.196/0001-79, neste ato representado por Luis Edete Rodrigues da Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 92.736,83 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oito e três centavos)**, referente ao fornecimento de Material Hospitalar, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar e Notas de entregas emitidas pela empresa CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material farmacológico, em virtude de ordem de fornecimento, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 92.736,83 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oito e três centavos)**, conforme comprova as notas de entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DO MATERIAL HOSPITALAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 13 de maio de 2021 a 03 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 015/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLAUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLAUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 015/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLAUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito

reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 10 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal da Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, empresa privada situada na Av. São Raimundo, 750, Piçarra, cidade de Teresina-PI, CNPJ: 14.779.196/0001-79, neste ato representado por Luis Edete Rodrigues da Silva.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 115.257,57 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, referente ao fornecimento de Material Farmacológico, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar e Notas de entregas emitidas pela empresa CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material farmacológico, em virtude de ordem de fornecimento, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 115.257,57 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme comprova as notas de entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DO MATERIAL FARMACOLÓGICO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa CENTROMED DISTR DE MED E MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 22 de abril de 2021 e 11 de maio de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 017/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 017/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 10 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal da Empresa
Of. 037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO Nº 138/2021 AO CONTRATO Nº 165/2019.	
Processo	00012.009629/2021-19
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	01.408.415/0001-61
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST.
CNPJ do Contratado	27.667.356/0001-30
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses da prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Nota de Reserva	2021NR00935
Nota Patrimonial	2021RO04245
Data da Assinatura	28.08.2021
Data da Vigência	28.02.2022
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO E SANDRA MARIA COELHO DE MOURA FÉ.

Of. 385

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021	
Processo SESAPI	00012.003192/2021-18
Modalidade	Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 14/2020/SLC/DL/SEADPREV/PI
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	O objeto do presente contrato é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES POR QUILOMETRO DE VÔO, COM DISPONIBILIDADE DE PILOTO."
Vigência	12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	09.11.2021
Valor Global	O valor global do Contrato é R\$ 2.288.373,58 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais, cinquenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339039
Nota Reserva	2021NR00555
Reserva Orçamentária	2021RO04065
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS.

Of. 386

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021/DPE/PI

Nº do processo SEI: ° 00303.0026702021-99
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2021
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ da Contratada: 07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato: Aquisição de material de expediente e limpeza para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, decorrente da Ata SRP nº 002/2021 (Lotes III e VI).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021.
Data de assinatura do Contrato: 10 (dez) de novembro de 2021.
Valor global: R\$ 7.219,50 (sete mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Fonte de Recurso (100), Natureza (339030) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855)
Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA

Teresina/PI, 10 de novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of.

Diário Oficial

47

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

EXTRATO PARCIAL Nº 062/2021/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.256/2020/FEPISEH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 03/11/2021.

Homologação: 03/11/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	EMPRESA ARREMATANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SUTURA ABSORVÍVEL DE POLILACTINA (910) VIOLETA COM DIÂMETRO 1, 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 4 CM, ½ CÍRCULO. FECHAMENTO GERAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.	ENVELOPE	4.104	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 6,82	R\$ 27.989,28
2	SUTURA ABSORVÍVEL DE POLILACTINA (910) VIOLETA, COM DIÂMETRO 3-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 2,4 A 2,6 CM, ½ CÍRCULO. FECHAMENTO GERAL.	ENVELOPE	1.728	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 20.344.116/0001-55	R\$ 6,30	R\$ 10.886,40
3	SUTURA ABSORVÍVEL DE POLILACTINA (910), VIOLETA, COM DIÂMETRO 4-0, 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA TRIANGULAR DE 1,6 A 1,9 CM, ½ CÍRCULO. CUTICULAR.	ENVELOPE	576	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 9,38	R\$ 5.402,88
4	FIO GUIA HIDROFÍLICO COM PONTA MOLE E FLEXÍVEL PARA URETROSCOPIA DE 0,035" - 150 CM (PONTA RETA).	UNIDADE	12		FRACASSADO		
5	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO COM DIÂMETRO 5-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE DE 1.5CM, 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR.	ENVELOPE	2.400	SHALON	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 01.765.178/0001-96	R\$ 2,50	R\$ 6.000,00
6	SUTURA SINTÉTICA INABSORVÍVEL DE POLIÉSTER BRANCO TRANÇADO COM DIÂMETRO 5-0, 45CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS MICRO PONTA DE 0.87CM, 1/4 CÍRCULO ESPATULAR. OFTALMOLOGIA.	ENVELOPE	144	POINT SUTURE	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 7,80	R\$ 1.123,20
7	SUTURA INABSORVÍVEL EM POLIÉSTER VERDE TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO COM DIÂMETRO 2-0, 75 CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS 2.0 A 2,2 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR. CARDIOVASCULAR.	ENVELOPE	144	POINT SUTURE	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 7,80	R\$ 1.123,20
8	SUTURA INABSORVÍVEL DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL COM DIÂMETRO 10-0, 20 CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS RETAS ESPATULAR DE 1,6 CM. OFTALMOLOGIA.	ENVELOPE	2.304	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 20.344.116/0001-55	R\$ 78,12	R\$ 179.988,48
9	SUTURA INABSORVÍVEL DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL COM DIÂMETRO 4-0, 75 CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS ESTRIADAS DE 1,5 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. CARDIOVASCULAR.	ENVELOPE	3.456	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 6,94	R\$ 23.984,64
10	SUTURA INABSORVÍVEL DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL COM DIÂMETRO 5-0, 75 CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS ESTRIADAS DE 1,5 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. CARDIOVASCULAR.	ENVELOPE	9.888	SHALON	CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP CNPJ: 39.781.556/0001-06	R\$ 7,56	R\$ 74.753,28
11	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA TRANÇADA COM DIÂMETRO 3-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE DE 1,70 CM, 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. ODONTOLOGIA.	ENVELOPE	288	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 2,04	R\$ 587,52
12	SUTURA INABSORVÍVEL DE SEDA PRETA TRANÇADA COM DIÂMETRO 3-0, 15 FIOS COM 45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA.	ENVELOPE	288	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 2,43	R\$ 699,84
13	SUTURA INABSORVÍVEL EM SEDA PRETA TRANÇADA COM DIÂMETRO 4-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,3CM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. OTALMOLOGIA.	ENVELOPE	288	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 4,82	R\$ 1.388,16
14	SUTURA SINTÉTICA INABSORVÍVEL DE POLIÉSTER COM ALGODÃO COM DIÂMETRO 3-0, 15 FIOS DE 45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA.	ENVELOPE	288	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 2,29	R\$ 659,52
15	SUTURA SINTÉTICA INABSORVÍVEL DE POLIÉSTER VERDE TRANÇADO COM COBERTURA DE POLIBUTILATO COM DIÂMETRO 5, 4 FIOS DE 75 CM, AGULHA ESTRIADA DE 4,7 CM, ½ CÍRCULO TRIANGULAR. ORTOPEdia.	ENVELOPE	1.152	SHALON	CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP CNPJ: 39.781.556/0001-06	R\$ 14,90	R\$ 17.164,80
16	SUTURA ABSORVÍVEL DE POLILACTINA (910) VIOLETA, COM DIÂMETRO 0, 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ESTRIADA CILÍNDRICA DE 4 CM, ½ CÍRCULO. FECHAMENTO GERAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA.	ENVELOPE	4.896	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 6,84	R\$ 33.488,64
17	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA MONOFILAMENTAR DE POLIGLECAPRONE 25 COM DIÂMETRO 4-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CORTANTE DE 1,8 A 2,0 CM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR REVERSO CORPO QUADRADO. PLÁSTICA.	ENVELOPE	5.184		FRACASSADO		
18	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO COM DIÂMETRO 2-0, 70 A 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA ESTRIADA DE 3.5 CM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, APARELHO DIGESTIVO.	ENVELOPE	2.016	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 20.344.116/0001-55	R\$ 4,48	R\$ 9.031,68
19	SUTURA ABSORVIVEL DE POLIGLATINA (910) 6-0, 45CM 2 AGULHAS MICRO PONTA ESPÁTULA DE 0,65 CM, 1/4 DE CÍRCULO. OFTALMOLOGIA.	ENVELOPE	144		FRACASSADO		
20	SUTURA ABSORVIVEL DE POLIGLATINA (910) 7-0, 45CM, 2 AGULHAS MICRO PONTA ESPÁTULA DE 0,65CM, 3/8 DE CÍRCULO. OFTALMOLOGIA.	ENVELOPE	288	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 20.344.116/0001-55	R\$ 53,40	R\$ 15.379,20
21	SUTURA ABSORVIVEL DE POLIGLATINA (910) 8-0, 30CM 2 AGULHAS MICRO PONTA ESPÁTULA DE 0,65CM, 3/8 DE CÍRCULO. OFTALMOLOGIA.	ENVELOPE	576	POINT SUTURE	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 17,00	R\$ 9.792,00
22	SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO 4-0 COM AGULHA CORTANTE 2,5CM 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR.	ENVELOPE	11.280	SHALON	CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP CNPJ: 39.781.556/0001-06	R\$ 1,42	R\$ 16.017,60
23	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA MONOFILAMENTAR DE POLIGLECAPRONE 25 COM DIÂMETRO 5-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CORTANTE DE 1,4 A 1,6 CM, 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CONV. CORPO QUADRADO. PLÁSTICA.	ENVELOPE	576	POINT SUTURE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93	R\$ 17,28	R\$ 9.953,28
24	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO COM DIÂMETRO 10-0, 30 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS DE 0,62 A 0,65 CM, 3/8 CÍRCULO ESPÁTULA. OFTALMOLOGIA.	ENVELOPE	600	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 20.344.116/0001-55	R\$ 35,21	R\$ 21.126,00
25	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO COM DIÂMETRO 3-0, 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE DE 2,4 A 2,5 CM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, CUTICULAR.	ENVELOPE	62.880	SHALON	CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP CNPJ: 39.781.556/0001-06	R\$ 1,70	R\$ 106.896,00

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

26	SUTURA INABSORVÍVEL DE NYLON MONOFILAMENTAR PRETO COM DIÂMETRO 3-0, 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CILINDRICA DE 2,0 CM, 3/8 CÍRCULO, VASCULAR.	ENVELOPE	3.552	SHALON	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ: 36.590.911/0001-63	R\$ 1,69	R\$ 6.002,88
27	SUTURA SINTETICA DE POLIESTER C/ ALGODAO 3-0 S/ AGULHA	ENVELOPE	7.200	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 20.344.116/0001-55	R\$ 1,76	R\$ 12.672,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 592.110,48 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).							R\$ 592.110,48

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 062/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2021/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.256/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.256/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - ME	LICITANTE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
CNPJ	36.590.911/0001-63	CNPJ	20.344.116/0001-55
INSC. ESTADUAL	19.664.060-1	INSC. ESTADUAL	10601750-0
CONTATO	(0xx86) 3303-7278 ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	CONTATO	(0xx62) 3098-3508 CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1605, Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-680	ENDEREÇO	Rua Melchiades Crispim, 900, Sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth, CEP: 75.113-500
CIDADE/UF	Teresina - PI	CIDADE/UF	Anápolis - GO
E-MAIL	imediatadistri@gmail.com	E-MAIL	nevalli@outlook.com
LICITANTE	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	LICITANTE	CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP
CNPJ	01.765.178/0001-96	CNPJ	39.781.556/0001-06
INSC. ESTADUAL	19.535.791-4	INSC. ESTADUAL	19.678.522-7
CONTATO	(0xx86) 98836-6302 JOSIEL LIMA BATISTA	CONTATO	(0xx86) 99494-6271 CASSIANO PEREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO	Av. Nações Unidas, 1802, Macaúba, CEP: 64.016-112	ENDEREÇO	Rua Marechal Dutra, 5481, Lourival Parente, CEP: 64.022-250
CIDADE/UF	Teresina - PI	CIDADE/UF	Teresina - PI
E-MAIL	vendaspi.horizonte@gmail.com	E-MAIL	distrimixpi@gmail.com
LICITANTE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP		
CNPJ	05.750.248/0001-93		
INSC. ESTADUAL	19.454.248-3		
CONTATO	(0xx86) 98859-2692 JOAQUIM NETO DE SA		
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143, Centro/Norte, CEP: 64.000-430		
CIDADE/UF	Teresina - PI		
E-MAIL	medicahospitalar@hotmail.com		

ERRATA

EXTRATO PARCIAL Nº 061/2021/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2021/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.148/2020/FEPISEH/PI.

O Coordenador de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares comunica a todos os interessados que em virtude de um erro de digitação, ficam RETIFICADOS os valores unitários e totais do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 238, do dia 05 de novembro de 2021, página 60.

ONDE SE LÊ:

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	MARCA	EMPRESA
01/04	SISTEMA EMBÓLICO LÍQUIDO, NÃO ADESIVO, DISSOLVIDO EM DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PARA EMBOLIZAÇÃO DE LESÕES NEUROVASCULARES E PEIFÉRICAS, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO MONONUCLEAR BIOCOMPATÍVEL LIGADO A UM LODO COMPONENTE PARA PROMOVER SUA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA. DISPONÍVEIS NAS CONCENTRAÇÕES 25%, 30% E 35%, COMPOSTO POR EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 1ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE AGENTE EMBÓLICO LÍQUIDO E UMA SERINGA DE 1ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PRONTO PARA USO. NÃO REQUER AGITAÇÃO.	UNID	100	3.093,75	R\$ 309.375,00	AUTO SUTURE. MS: 10349000454	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA
02/05	STENT INTRACRANIANO AUTO EXPANSÍVEL CONSTITUÍDO EM ÚNICO FIO DE NITIDOL REPOSICION VELCOM ATÉ 80% DE LIBERAÇÃO, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 4.0MM X 12, 17, 22, 18 E 31MM DE COMPRIMENTO E 5,5MM X 30 E 33MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	130	11.772,00	1.141.884,00	LEO - BALT MS 81936210014	MEDICAL LIFE COM. E PROD. HOSPITALARES
03/06	STENT REVESTIDO (SISTEMA HIDROFÍLICO, ANTI-JAMPING, PULLBACK, RADIOPACA, ALTA FLEXIBILIDADE, AUSÊNCIA DE KINKS, MEMBRANA PTFE). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPONESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UNID	10	14.500,00	101.500,00	SOLARIS - SCITECH MS 10413960173	
Valor total estimado em R\$ 1.552.759,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais).							

LEIA-SE:

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL	MARCA	EMPRESA
01/04	SISTEMA EMBÓLICO LÍQUIDO, NÃO ADESIVO, DISSOLVIDO EM DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PARA EMBOLIZAÇÃO DE LESÕES NEUROVASCULARES E PEIFÉRICAS, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO MONONUCLEAR BIOCOMPATÍVEL LIGADO A UM LODO COMPONENTE PARA PROMOVER SUA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA. DISPONÍVEIS NAS CONCENTRAÇÕES 25%, 30% E 35%, COMPOSTO POR EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 1ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE AGENTE EMBÓLICO LÍQUIDO E UMA SERINGA DE 1ML ESTÉRIL PRÉ-CHEIA DE DMSO (DIMETILSULFÓXIDO) PRONTO PARA USO. NÃO REQUER AGITAÇÃO.	UNID	100	3.093,75	R\$ 309.375,00	AUTO SUTURE. MS: 10349000454	MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA
02/05	STENT INTRACRANIANO AUTO EXPANSÍVEL CONSTITUÍDO EM ÚNICO FIO DE NITIDOL REPOSICION VELCOM ATÉ 80% DE LIBERAÇÃO, DISPONÍVEL NOS DIÂMETROS 4.0MM X 12, 17, 22, 18 E 31MM DE COMPRIMENTO E 5,5MM X 30 E 33MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	130	11.772,00	R\$ 1.530.360,00	LEO - BALT MS 81936210014	MEDICAL LIFE COM. E PROD. HOSPITALARES
03/06	STENT REVESTIDO (SISTEMA HIDROFÍLICO, ANTI-JAMPING, PULLBACK, RADIOPACA, ALTA FLEXIBILIDADE, AUSÊNCIA DE KINKS, MEMBRANA PTFE). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPONESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA / MS.	UNID	10	14.500,00	R\$ 145.000,00	SOLARIS - SCITECH MS 10413960173	
Valor total estimado em R\$ 1.984.735,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).							



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.024534/2021-56

Participes: Município de Nazaré do Piauí-PI, CNPJ N.º 06.554.141/0001-32 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 9 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira e Aglomerado AG-21;

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/3º BPM/CPCE/CGO/PMPI

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Raimundo Nonato Costa – Prefeito do Município de Nazaré do Piauí-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Of. 8591

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.026219/2021-63

Participes: Município de Alegrete do Piauí-PI, CNPJ N.º 41.522.152/0001-31 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-15

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/4º BPM/CPSA/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Maria Lilian de Alencar - Prefeita Municipal de Alegrete do Piauí-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Of. 8568

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.026203/2021-51

Participes: Município de São Julião-PI, CNPJ N.º 06.553.846/0001-35 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do

Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-15

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/4º BPM/CPSA/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Samuel de Sousa Alencar - Prefeito Municipal de São Julião-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 8569

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo: 00028.021852/2021-65

Participes: Município de Cajueiro da Praia-PI, CNPJ N.º 01.612.620/0001-44 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), da Lei Estadual n.º 7.341/.

Regionalização: Macrorregião 1 – Litoral; Território de Desenvolvimento TD 1 – Planície Litorânea e Aglomerado AG-1;

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da CIPTur/CPLMN/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Felipe de Carvalho Ribeiro – Prefeito do Município de Cajueiro da Praia-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 8586

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo PMPI n.º 00028.025590/2021-16

Participes: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ N.º 01.612.609/0001-84 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020 e Lei Municipal 191/2013.

Regionalização: Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-02; Aglomerado AG-03;

Área de Policiamento: GPM de São João do Arraial-PI/4ª Cia/12º BPM/CPLMN/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Benedita Vilma Lima - Prefeita Municipal de São João do Arraial-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 8578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021.

Nº do Processo SEI: 00117.000923/2021-97.

Modalidade: A presente contratação ocorre por Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

Codificação da UG no Siafe: 210204.

Contratada: IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 33.372.251/0001-56.

Resumo do objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a Contratação emergencial da empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica nos equipamentos IBM Storage série DS 8800 e Unidade de Backup em fita Tape Modelo/TIPO: 3584 da ATI, incluindo os serviços de diagnóstico, manutenção com substituição/troca de partes e peças necessário a estabelecer as condições de usos dos equipamentos Storage DS8800 e Unidade de Backup em Fita da Marca IBM.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura do contrato: 14 de Outubro de 2021.

Valor do contrato: R\$ 265.368,81 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 100.

Natureza da Despesa: 339039; 339040

Nº Nota de Reserva no SIAFE:

2021RO00153; 2021RO00154; 2021RO00155.

Nº Nota Patrimonial no SIAFE: 2021RO04622.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Anna Paula Ferreira Steinberger Elias.

Teresina (PI), 10 de Novembro de 2021.

Antônio Torres da Paz

Diretor Geral da ATI

Of. 1138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 020 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 092/2021, torna público que, após analisar as novas documentações apresentadas pelas licitantes CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, conforme a fixação do prazo de 08 (oito) dias úteis, concedida na decisão constante do Julgamento de Recurso Administrativo na fase de habilitação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 231, pág. 48, edição do dia 25 de outubro de 2021 e no Diário Oficial da União nº 201, pág. 218, edição do dia 25 de outubro de 202, considerou como habilitadas para continuarem

participando das fases subsequentes da licitação, uma vez que cumprida satisfatoriamente as regras do edital, as referidas empresas CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, ficando os autos deste certame franqueados aos interessados, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 10 de novembro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI
Of. 1138

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021	
Nº do processo SEI	00016.000579/2021-74
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21004285
Fundamento legal	artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Codificação da UG no SIAFE-PI	460201 - 462021
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ do contratado	02.725.914/0001-45
Objeto	Contratação Emergencial de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO -BDCC, COM DIMENSÕES 2,00 X 2,00, NA RODOVIA PI-214 TRECHO QUE LIGA MORRO DO CHAPEU A LUZILÂNDIA, DEVIDO AO ROMPIMENTO DA RODOVIA OCASIONADO PELAS ÁGUAS DAS CHUVAS.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Valor global	R\$ 359.883,66 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	46.201. 26.782.0008.1965
Fonte de recursos	100 116
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00314
Nº Nota de Reserva Orçamentária	2021RO04643

Of. 548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 019/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000276/2021-51
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE: 21004619
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460201- DER
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.
OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em Vias das Zonas Urbanas nos Municípios deste Estado, conforme lotes a seguir: **LOTE IV:** Vias na Zona Urbana do Município de São Braz do Piauí - PI, com área de 15.931,40 m².
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA: 31 de agosto de 2021.
VALOR: R\$ 1.117.274,68 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00344
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04490
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 097

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 009/2017 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUIMARÃES ROCHA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, vem com o substrato no artigo 5º, VI da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto 15.547 de 12.03.2014 **RESCINDIR O CONTRATO TEMPORÁRIO**, firmado no âmbito da doravante denominada **CONTRATANTE**, com **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUIMARÃES ROCHA**, brasileiro, CPF nº 286.582.723-20, doravante simplesmente **CONTRATADO**, nos termos seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Fica rescindido o contrato temporário nº 009/2017, a pedido do contratado, firmado entre as partes, contados os efeitos da data da assinatura deste termo, conforme dispõe artigo 5º, VI da Lei nº 5.309/2003 e art. 17, VI do decreto 15.547 de 12.03.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO – O extrato deste termo de rescisão será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, pelo **CONTRATANTE**, na forma da Lei nº 8.666/1993.

Ajustadas as partes em rescindir o contrato na forma exposta, subscrevem este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2021.

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUIMARÃES ROCHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CNPJ DOS PARTICÍPES: OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); CNPJ nº 76.535.764/0001-43 E SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA: 06.553.549/0001-90

OBJETO: RECONHECER A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 181.459,81 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS EM ABERTO DECORRENTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/SSP-PI/2020 FIRMADO ENTRE A EMPRESA OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR, E DEVIDAMENTE APURADO, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela SSP-PI: RUBENS DA SILVA PEREIRA e Pela OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL): FRANCISCO HERICSSON DE LIMA E PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-SSP

Of. 040



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2021	
Nº Processo SEI	00052.000064/2021-38
Nº Automático do Contrato no SIAFE	21005418
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Federação Nacional Das Juntas Comerciais - FENAJU
CNPJ do Contratado	37.985.769/0001-16
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o 3º CONAJ - Congresso Nacional de Juntas Comerciais e 1º CIREM - Congresso Internacional do Registro Mercantil
Prazo de Vigência	60 dias
Prazo de Execução	01 a 03 de dezembro de 2021.
Data de assinatura do contrato	09/11/2021
Valor Global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2021NR00137
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2021RO04342 / 2021RO04659
Signatários Do Contrato	Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Cilene Moreira Sabino De Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2021	
Nº Processo SEI	00052.000064/2021-38
Nº Automático do Contrato no SIAFE	21005418
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Federação Nacional Das Juntas Comerciais - FENAJU
CNPJ do Contratado	37.985.769/0001-16
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o 3º CONAJ - Congresso Nacional de Juntas Comerciais e 1º CIREM - Congresso Internacional do Registro Mercantil.
Prazo de Vigência	60 dias
Prazo de Execução	01 a 03 de dezembro de 2021.
Valor Global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2021NR00137
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2021RO04342 / 2021RO04659

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR

Coordenador de Comunicação Social

Of. 226

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.002775/2020-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003778
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 039/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.0001564/19-88
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI
CNPJ do Contratado	07.532.783/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Parnaíba – Pi.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	10 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 369.255,25 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00155
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO04623
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carina Thomaz Camara Pela Contratada: Fredson Pinheiros Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.002776/2020-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003776
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 040/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.0001562/19-62
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ do Contratado	07.779.294/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Luis Correia – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	10 de novembro de 2021
Valor Global	R\$ 652.028,48 (seiscentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00154
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO4649
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carina Thomaz Camara Pela Contratada: Carlos Eduardo Almeida Vieira

Of. 786



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 26/2020 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000094/2020-77
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: cpfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 29/11/2021 às 9h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/11/2021 às 10h00min.
Valor global estimado:	RS 833.803,94(oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos)
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2021NR00211

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1237

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021

A **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bl.G, 2º andar – Centro Administrativo, CEP:64.018-900 – Teresina/PI, através da **Comissão Permanente de Licitação**; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021, às 9:00 horas na sala de reunião da FUNDESPI, para dar continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 09/2021**, com a abertura do envelope de habilitação. Objetivando a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALVORÁDADO DO GURGUEIA-PI.**

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1235

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

A **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bl.G, 2º andar – Centro Administrativo, CEP:64.018-900 – Teresina/PI, através da **Comissão Permanente de Licitação**; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021, às 10:00 horas na sala de reunião da FUNDESPI, para dar continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 10/2021**, com a abertura do envelope de habilitação. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO ASSENTAMENTO PITOMBEIRA NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI.**

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1236

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº098/2021	
Nº do processo SEI	00011.026392/2021-41
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da U.E Nair Gonçalves, no município de Teresina - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	09/12/2021 às 09:30min
Valor global estimado	RS 710.208,95 (setecentos e dez mil duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual/000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01367

Of. 965

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.017156/2021-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003196
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação n. 24/2021
Fundamento Legal	art. 24, XIII, Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Fundação da Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PL/CNPJ. 07.471.758/0001-57
Objeto	Prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução processo seletivo simplificado, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação dos títulos) responsável por toda organização, visando provimento de Cadastro de Reserva para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí,
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de Assinatura	09/11/2021
Valor Global	RS 375.084,24 (trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual)
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00937
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO03379
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Evandro Alberto de Sousa- Representante

Of. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

Piripiri-PI, 31 de agosto de 2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo de Sindicância nº 083/2021

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Nádia Maria França Costa
Diretora Geral

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PELA EMPRESA DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA
José de Arimatéia Carvalho Júnior
Proprietário

DEVENDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo de Sindicância nº 084/2021

CREDORA: A empresa DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.897.450450/0001-21, com sede na Rua Deputado José Gil Barbosa, Sala A, Bairro Comprida - CEP: 64.076-200, na cidade Teresina -PI, neste ato representada por José Arimatéia Carvalho Júnior (Proprietário).

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVENDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CREDORA: A empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.175.423/0001-00, com sede na Avenida Nações Unidas nº 1605 Loja 4 Bairro Vermelha – Teresina-PI, neste ato representada por Raimundo José da Silva (representante).
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 16.042,30 (dezesesseis mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoarifado desta Unidade de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 978.900,10 (novecentos e setenta e oito mil novecentos reais e dez centavos) conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, resultando no valor total de R\$ 16.042,30 (dezesesseis mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de Material Hospitalar resultando no valor total de R\$ 978.900,10 (novecentos e setenta e oito mil novecentos reais e dez centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 22/06/21 a 24/08/21, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 083/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de julho a agosto/2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 084/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 339030.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.



CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 30 de agosto de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral

PELA EMPRESA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME

Raimundo José da Silva
(Representante)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo de Sindicância nº 086/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piri-piri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

CREatora: A empresa R O CARVALHO DO NASCIMENTO ÓTIMA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho nº 720 – Norte/Centro Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (proprietária).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 586.342,65 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de Material Hospitalar resultando no valor total de R\$ 586.342,65 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de maio a junho/2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 086/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas

nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 30 de agosto de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral

PELA EMPRESA R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA
DISTRIBUIDORA

Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
(Proprietária)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo de Sindicância nº 088/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564./0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piri-piri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Nádia Maria França Costa;

CREATORA: A empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA (DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.317338/0001-03, com sede na Avenida Henry Wall de carvalho, 5059-Lourival Parente- CEP-64.0022.135, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por Aldo Simeão Silva – Representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ R\$ 350.260,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e sessenta), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MEDICAMENTOS, após o término da vigência do Contrato nº 117/2021, findos em 01/10/2021, resultando no valor total de R\$ 350.260,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e sessenta), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 117/2021, firmado em 01/07/2021, em favor da empresa SARAIVA & QUEIROZ LTDA (DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE), sendo esta contratação resultado do Dispensa nº 052/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, publicado no DOE nº 83, de 26 de abril de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 05/07/2021 a 10/08/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 088/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piriipiri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piriipiri-PI, 30 de agosto de 2021.

Hospital Regional Chagas Rodrigues
Nádia Maria França Costa
Diretora Geral

PELA EMPRESA D SARAIVA & QUEIROZ LTDA
(DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE)

Aldo Simeão Silva
Representante legal
Of. 353

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DA FAZENDA - SEFAZ

TERMO DE ACORDO Nº 16/2021

Processos nº 00009.011172/2021-61, de 10/05/2021.

Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 295/2021, de 04/11/2021.

Acordo que celebram entre si a empresa **OPR LOGÍSTICA PONTUAL LTDA**, CAGEP nº 19.639.475-9 e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através da **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representada por sua titular, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **OPR LOGÍSTICA PONTUAL LTDA**, com sede em Teresina-PI, na Av. Deputado Paulo Ferraz, 2489, Bairro Itararé, inscrita no CNPJ, sob o n.º 02.017.835/0011-51 e no CAGEP, sob o n.º 19.639.475-9, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **FABIANA ALVES DE SOUSA**, CPF nº 662.671.103-20, RG nº 1.996.384/SSP-PI, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA — A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA — As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito — **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA — A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais — **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA — A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada — **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

- I. Autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;
- II. emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária — **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA — Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade — **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- a) retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- b) ICMS — Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
- c) Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO — O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA — As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas.

CLÁUSULA OITAVA — A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA — Este Termo de Acordo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA — A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo. E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 04 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

FABIANA ALVES DE SOUSA
CPF: 662.671.103-20
RG: 1.996.384/SSP-PI

Diário Oficial

58



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

ANEXO I COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Hora

SITUAÇÃO CANF

--

DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	C.N.P.J

DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	Renavam

DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

OBSERVAÇÃO

--

EMIÇÃO

Servidor	Matrícula

ASSINATURAS

Servidor	Contribuinte

ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS
SECRETARIA DA FAZENDA	
	Nº TVL.....:
	Nº Atendimento:

Posto Fiscal.....
Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço:
Município: UF: EMAIL:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT – CONSTRUTORA – REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE – SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP – ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN – COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE – IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Access.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMUNHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 –
SUPLI
PROCESSO: 546/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BARRAS – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, o **EPL Nº 004/2021-CPL**, com abertura dos envelopes, **no dia 06 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas.** O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de Novembro de 2021

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 903

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021-SUNEG
VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021-SUPLI**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: A & K IBIAPINA CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 13.733.405/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e substituição de 2.550 (dois mil e quinhentos e cinquenta) hidrômetros nas cidades de Picos, Fronteiras e Valença, no Estado do Piauí, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

VALOR TOTAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 1287/2021

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 902

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pela portaria 23/2021, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material Permanente para Unidade Básica de Saúde para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Morro Cabeça no Tempo -PI, Pregão Eletrônico nº 04/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 11/11/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 25/11/2021

(Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 25/11/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 25/11/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites www.bnc.org.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural. informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:00 horas por meio do e-mail: cplmct@outlook.com

Morro Cabeça no Tempo – Piauí, 08 de novembro de 2021.

Arnon da Silva Mendes - Pregoeiro Oficial
PP. 5746

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2021 REFERENTE AO
CONTRATO 047/2018 /DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.002065/2021-18

Referência de Contrato: 047/2018/DPE/PI

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ da Contratada: 04.074.584/0001-09

Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 047/2018 pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de mão de obra terceirizada do cargo de auxiliar administrativo nível superior.

Prazo de vigência: 11/11/2021 até 10/11/2022

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09 (nove) de novembro de 2021

Valor Total pelo período de 12 meses: R\$ 1.623.427,20 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fonte de Recursos referente à prestação de mão de obra terceirizada: Fonte de Recurso (100), Natureza (339037) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Valor total estimado referente ao ressarcimento à Contratada quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados no período da renovação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Fonte de Recursos do montante do ressarcimento das diárias: Fonte de Recurso (100), Natureza (339093) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).

Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: JOSÉ IBRAHIM BARBOSA DE MOURA

Teresina/PI, 09 de Novembro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREADOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, empresa localizada na Santa Ana 1170, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ R\$152.556,18 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**, referente ao fornecimento de material hospitalar, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota fiscal e notas de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material hospitalar, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$152.556,18 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**, conforme comprova as notas de fornecimento, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de material hospitalar se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento do material hospitalar em questão foi feito pela empresa no período de fevereiro a agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 012/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLAUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLAUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 012/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLAUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 08 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREADOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, empresa localizada na Santa Ana 1170, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 130.053,68 (cento e trinta mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao fornecimento de medicamentos e injetáveis, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota fiscal e notas de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material farmacológico, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 130.053,68 (cento e trinta mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme comprova as notas de fornecimento, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de medicamentos e injetáveis se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento de medicamentos e injetáveis em questão foi feito pela empresa no período de fevereiro a agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 010/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLAUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 010/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 08 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, empresa localizada na Santa Ana 1170, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais)**, referente ao fornecimento de material laboratorial, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota fiscal e notas de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material laboratorial, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais)**, conforme comprova as notas de fornecimento, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de material laboratorial se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento de material laboratorial em questão foi feita pela empresa no período de abril a junho de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 011/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 011/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 08 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa
Of. 036

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 12.070.974/0001-20, empresa localizada na Rod. BR 343, 126, Bairro Irapua, Floriano, Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 7.181,12 (sete mil cento e oitenta e um reais e doze centavos)**, referente ao fornecimento de COMBUSTÍVEL, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar, nota fiscal e cupons fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de material farmacológico, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 7.181,12 (sete mil cento e oitenta e um reais e doze centavos)**, conforme comprova as notas de fornecimento, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa para fornecimento de combustível se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 12.070.974/0001-20, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.



PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecimento de combustível em questão foi feita pela empresa no período de outubro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 007/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 007/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 08 de novembro de 2021.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

SÉRGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ
Representante Legal da Empresa
Of. 035

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - PIAUÍ FOMENTO -

Abertura das Propostas: 02/12/2021, às 10h.hs. (Horário de Brasília).

Objeto: Credenciamento De Instituições Financeiras, Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central Do Brasil, Para Fazer Empréstimo Consignado Com Desconto Em Folha De Pagamento Do Servidor.

Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO DO SERVIDOR, através da prestação de serviços de intermediação e consultoria pela PIAUÍ FOMENTO.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.fomento.pi.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail piaufomento@fomento.pi.gov.br, telefone (86) 3216-6277/ (86) 3221-8177 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00hs, na Rua Eliseu Martins, 1240, Centro, CEP 64.000-120, Teresina-PI.

Teresina - PI, 08 de novembro de 2021.

Emmanuella Libanio Tavares
Presidente da CPL/PIAÚ FOMENTO.

Of. 097

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 00095.002584/2021-89

Unidade Gestora: SEJUS - PI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEJUS-PI, inscrita no CNPJ nº 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, CEP 64.018-200, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Justiça, Sr. CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, portador do CPF sob o nº 667.345.843-72, vem apostilar o Contrato nº 024/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, 05.293.074/0001-87, sediada na Rua Hum, 55 - Quinhão 3, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa, Minas Gerais, CEP: 33.240-094, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº: 1082/2021/SEJUS-PI/GAB/DAF (2701936) que solicita alteração contratual relativa à cláusula 14 - da fiscalização e da gestão do contrato e a autorização exarada no DESPACHO Nº: 343/2021/SEJUS-PI/GAB (2739630), faz-se necessário alterar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a cláusula 14 - “da fiscalização e da gestão do contrato” do Contrato nº 024/2021/CPL/SEJUS cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) unidades de aparelhos de Raio-X para detecção de objetos, conforme Processo SEI nº 00095.001156/2021-39 (0000052).

2. DA ALTERAÇÃO

2.1 ONDE SE LÊ:

14. CLÁUSULA QUATORZE- DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1 A fiscalização do referido contrato ficará sob dos servidores Paulo Rocha Martins Cunha, CPF nº 003.344.923-60, competente para liquidarem as faturas apresentadas (atesto) encaminhando-as ao pagamento, notificar empresas e solicitar aplicação de sanções.

2.2 PASSA-SE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO APÓS ASSINATURA DO PRESENTE TERMO:

14. CLÁUSULA QUATORZE- DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1 A fiscalização do referido contrato ficará sob dos servidores: FRANCISCO FLÁVIO MATOS PINTO, CPF nº: 678.111.103-15, PROSTT LEANDRO DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 022.593.063-02 e MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 618.739.773-87, conforme Portaria nº 400 (2701987), de 19 de outubro de 2021, publicada no DOEPI nº 228, de 20/10/2021.

3. DARATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CONTRATANTE
Of. 1874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 114/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 114/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JAICOS/PI – ÁREA 8.365,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 14/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta **CONCORRÊNCIA**:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 2) JDNEMPEN. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 3) CONCIPI CONSTR. CIVIL POTIGUAR – CNPJ nº 03.954.069/0001-42;
- 4) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 5) FBS ENG. – CNPJ nº 19.945.983/0001-67

II – Encontram-se Inabilitada as Empresas:

- 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-82, inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item 8.0, c/c 8.1 do edital desta licitação.
- 7) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2672

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 053/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 3.570,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI- CNPJ nº 10.525.283/0001-49
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 322.626,67 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 053/2021
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 3.570,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI

EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI- CNPJ nº 10.525.283/0001-49
VALOR: R\$ 322.626,67 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI
Of. 2673

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000361/2021-61
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21005083
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ADESÃO A ARP Nº IX/2021 – DL/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 24, DO DECRETO Nº 11.319/04
CONTRATANTE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	160208
CONTRATADO	EMPRESA C.L. BESERRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	CNPJ Nº 07.239.237/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE __/__/__.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/11/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 49.354,92 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 / FONTE DE RECURSOS – 100
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00582
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2021RO04268
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: CARMELIO LUSTOSA BESERRA - EMPRESA C.L. BESERRA & CIA. LTDA - EPP

Of. 2669

AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 182/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, Página 46, da Edição nº 234, Sexta-feira, do dia 29 de outubro de 2021.

Teresina, 09 de novembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 113/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 113/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI, COM 25,90 KM DE EXTENSÃO**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) PRO CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 2) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADM. DE OBRAS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49;
- 3) F. GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36;
- 4) COSLOC – LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 36.286.554/0001-44;
- 5) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 07.715.664/0001-86;
- 6) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05.

Publique-se.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2676

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 091/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 091/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – ÁREA 5.820,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 14/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28
- 3) CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 26.507.964/0001-14

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 4) UMBUZEIRO LTDA – CNPJ nº 14.507.488/0001-52, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.2.3 do edital desta concorrência;
- 5) NORTE EMPREENDIMENTOS LOC. E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 13.723.721/0001-71, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5.3 do edital desta concorrência;
- 6) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-52, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.2.5, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.2.5 do edital desta concorrência;
- 7) FORTI – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2680

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021	
Nº do processo SEI	00119.000291/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004330
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 101/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 16.642.835/0001-85
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI – ÁREA: 5.005,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRÊS) MESES
Data de assinatura do contrato	10/11/2021
Valor global	R\$ 492.812,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00478
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04653
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.

Of. 2678

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021	
Nº do processo SEI	00119.000199/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003334
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 058/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 16.642.835/0001-85
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA: 5.000,04 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	02 (DOIS) MESES
Data de assinatura do contrato	10/11/2021
Valor global	R\$ 480.495,71 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00343
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04672
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.

Of. 2677

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021	
Nº do processo SEI	00119.000286/2021-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004256
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 098/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 24.400.713/0001-00
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI – ÁREA: 5.600,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	03 (TRÊS) MESES
Data de assinatura do contrato	10/11/2021
Valor global	R\$ 500.392,21 (QUINHENTOS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00471
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04655
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

Of. 2679

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021	
Nº do processo SEI	00119.000245/2021-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003974
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 085/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 14.128.772/0001-18
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PI – ÁREA: 7.389,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	02 (DOIS) MESES
Data de assinatura do contrato	10/11/2021
Valor global	R\$ 680.532,03 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e três centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00443
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04611
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: CASSIO ALVES SALDANHA – MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Of. 2685

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2021 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PRÓFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

**OBJETO: REFORMADO PRÉDIO ONDE FUNCIONAAAGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CURIMATA, NO MUNICÍPIO DE CURIMATA/PI, PERTENCENTE A SEFAZ/PI
MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 24/11/2021.
LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DO E-MAIL cel@sefaz.pi.gov.br OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL.**

O Edital da Comparação de Preços Nº 16/2021 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/> INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 214



ATA DE 1ª SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021-CPL/IAEPI

Ao **NONO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, às 10 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, localizada no prédio sede do IAEPI, na Rua David Caldas, 134, 1 andar, Centro, Teresina – PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria IAEPI/SEI nº 42/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no 232, de 26/10/2021, para recebimento dos envelopes de no 1 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e de no 2 (PROPOSTA) relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021-CPL/IAEPI**, que tem como objeto a “contratação de **empresa de engenharia especializada para execução de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Pereiro, Angelim II, Taboca, Chapadinha, Lagoa Seca e Patis e 20 (vinte) Módulos Sanitários Domiciliares na localidade Vila Bom Jesus, no município de Esperantina – PI.**”, nos termos do Processo no 00226.000340/2021-29, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 232 de 26/10/2021, Jornal “Meio Norte” de 21/10/2021, sendo, ainda, informado tempestivamente no site do Tribunal de Contas do Estado/Licitação Web, na oportunidade em que foram colhidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **1) PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, representada por LUIZ FRANCISCO ARAÚJO DO RÊGO MELLO, RG Nº 557.409 – SSP/PI; **2) ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por VALDECI DE MOURA VIEIRA, RG Nº 1.880.182 – SSP/PI; **3) R.J. CONSTRUÇÕES**, representada por LASTHENIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA, RG Nº 2.382.569 – SSP/PI; **4) ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA**, representada por JHONATAS VIEIRA DE ALMEIDA CAMPOS, RG Nº 3.056.523 - SSP/PI, sendo feito o credenciamento das empresas que compareceram ao certame. Após o recebimento dos involucres, procederam as rubricas, o presidente da CPL abriu o envelope de habilitação com todas as páginas em ordem e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes. Em ato contínuo o presidente resolveu suspender para análise de documentos de habilitação. Após a análise, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abriu espaço para a manifestação dos licitantes envolvidos: a Empresa ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA destacou que a empresa R.J. CONSTRUÇÕES não possui geólogo e também não apresentou base de concreto de 8 metros de altura; a Empresa PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP indicou que a Empresa R.J. CONSTRUÇÕES não possui “Sistema de Abastecimento de Água” no ramo de atividade no CNAE e no CREA; quanto ao acervo técnico, a Empresa R.J. CONSTRUÇÕES não apresentou no CAT (Certidão de Acervo Técnico) base de 8 metros, como indica o Edital; questionou também a participação da representante da Empresa R.J. CONSTRUÇÕES, por esta ser presidente de licitação em outro órgão (IDEPI); A Empresa R.J. CONSTRUÇÕES indica que a Empresa PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP não possui autenticação do contrato social e dos documentos dos sócios; falta também autenticação das certidões municipais, dos contratos de prestação de serviços, dos engenheiros e responsáveis técnicos; a Empresa R.J. CONSTRUÇÕES indica que a empresa ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não apresentou autenticação do contrato social de prestação de serviços técnicos responsáveis.

A Comissão Permanente de Licitação, baseada nos pareceres técnicos do Diretor Técnico de Obras do IAEPI, Luiz Gonzaga Paes Landim e da Assessora Jurídica Klara Izabel Ribeiro do Vale, decidiu **HABILITAR** todas as licitantes. Todavia, em virtude da solicitação feita pela empresa RJ Construções, somente serão abertos os envelopes das PROPOSTAS após o prazo de 5 dias úteis solicitados após a publicação. Em ato contínuo, procederam as rubricas dos envelopes de PROPOSTA.

Nada mais havendo a ser consignado, o presidente encerrou a sessão às 13:00, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, membros e empresas licitantes presentes.

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM FILHO
Presidente da Comissão

ORLEANE RODRIGUES LIRA
Secretaria

JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO
Membro

LUIZ FRANCISCO DO RÊGO MELLO
Representante PATROL Indústria Comércio e Construção LTDA
– EPP

VALDECI DE MOURA VIEIRA
Representante ENGIPEC - Engenharia e Construção LTDA

LASTHENIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA
Representante R.J. Construções

JHONATAS VIEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
Representante ESCALA Transportes Gerais LTDA
Of. 397

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000705/20-35

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 025/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 12.872,57m² em paralelepípedo no município de Altos-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Construtora Solução Eireli, MP Engenharia Eireli, F. Costa Construtora Ltda, Construtora Caxé Eireli, Alphacon Construtora Eireli, por atenderem, no todo, as exigências do Edital e desclassificada a empresa Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP pelo não atendimento do item 9.2.4.1 do edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Construtora Solução Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.050.500,18 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), 2º lugar: empresa F. Costa Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 1.051.124,57 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), 3º lugar: empresa Construtora Caxé Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.052.702,86 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), 4º lugar: empresa Alphacon Construtora Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.109.524,39 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e 5º lugar: empresa MP Engenharia Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 1.110.319,75 (Um milhão, cento e dez mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE

Extrato do contrato nº 029/2021	
Nº Processo SEI	00152.000152.000204/2021-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005060
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão eletrônico nº 002/2021 DL/SL/SEADPREV
Fundamento legal	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
Codificação da UG no SIAfe	200101
Contratado	C L BESERRA E CIA LTDA
CNPJ/EPF do Contratado	Nº 07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	16/11/2021
Valor global	R\$ 4.531,66 (Quadro mil quinhentos e trinte e um reais sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	R\$ 4.531,66 (Quadro mil quinhentos e trinte e um reais sessenta e seis centavos).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00159
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO03871
Signatários do contrato	Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Of. 971

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 5360, 5361, 5362 e 5363.

Validade: 12 meses
Expedição: 08/12/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 199

POSTO CARDOSO LTDA torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Instalação, para Posto Revendedor de Combustíveis na Avenida Francisco Raulino, 524. Bairro Centro no município de Altos-PI.

PP. 5740

JOSIMAR DA COSTA MORAIS torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES – PIAUÍ a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA** - para investimento pecuário na aquisição de 7 bovinos de corte sem raça definida - criados à pasto, em área total de 11,8180 hectares, sendo, 4,87 hectares a ser explorada no sistema extensivo com capim de pisoteio da variedade Buffel – *Cenchrus ciliaris*, Atividade em regime de Agricultura Familiar. Situada no Sítio Baixio, s/n, Zona Rural, Simões/ PI CEP: 64.585-000.

PP. 5741

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RAIOS DE SÃO FRANCISCO USINA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA, 39.401.496/0001-40, torna público que está requerendo à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o Complexo Fotovoltaico Raios de São Francisco I à IX, localizado na Fazenda São Bernardo nas Margens da BR 402, zona rural do município de Luís Correia - Piauí.

Gibran Dantas de Melo Lula

Diretor

PP. 5742

JOSE CARLOS RAMPELOTTI, inscrita no CPF: 278.413.249-87, torna público que REQUEREU a Licença de Operação e Mudança de Titularidade à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade agrícola na Faz. Condomínio Brejo Seco no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

PP. 5743

O Juarez Paulo Agostini (CPF 435.573.589-65) torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a outorga de direito de uso de recursos hídricos de um poço tubular (10°34'0,08"S/44°48'3,47"O) na Fazenda Canto do Machado, zona rural do município de Sebastião Barros - PI, pertencendo a bacia hidrográfica do rio Gurgueia e o aquífero Fraturado. Finalidade de consumo humano.

O Juarez Paulo Agostini (CPF 435.573.589-65) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a regularização ambiental através da licença de operação de regularização (LOR) para as atividades desenvolvidas (bovinocultura e agricultura) no empreendimento Fazenda Canto Do Machado e Agro Agostini, situado na zona rural do município de Sebastião Barros, Piauí. Sede do empreendimento 10°34'3.07"S; 44°48'22.08"O.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) junto a SEMAR.

PP. 5744

Winity S.A. torna público que solicitou à Secretaria do meio Ambiente do Município de Belém do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para Operação de Estação Rádio-base (telefonia móvel) no município de Belém do Piauí.

PP. 5745

A.A REGO DE SOUSA “AUTO POSTO FONSECA” – CNPJ: **18.288.569/0001-60**, com sede na Rua Antístenes Rosal, Nº 00, Bairro: Centro, CEP 64.900-000 na cidade de Bom Jesus – PI torna público que recebeu a licença de operação (LO) renovada, de nº 777/18 e está requerendo a renovação da mesma, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR PI

PP. 5747



A empresa **AGROFORT FERTILIZANTE MINERAL LTDA** torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a Licença Prévia - LP para a atividade de Exploração de Minerais Não Metálicos, exceto Calcário, Rochas Ornamentais e de Revestimento, em Sistema de Lavra a céu aberto (Fosfato), localizada no município de Paulistana – Piauí.

PP. 5748

A empresa **VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** torna público que obteve junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM) de São Raimundo Nonato, a Licença Prévia para Extração de Rocha Ornamental e de Revestimento em Lavra a céu aberto (Mármore), localizada na Fazenda Garrincho - (Jenipapo), no município de São Raimundo Nonato-PI. A VERMONT MINERAÇÃO torna público também que requereu junto a SEMAM a Licença de Instalação para continuidade da obtenção da Licença Ambiental.

PP. 5749

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2014;
DISTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47;
DISTRATADA: **TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 06.149.758/0001-72;
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2015, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA ADUTORA DO LITORAL – 2ª FASE, TRECHO ETA IV – ILHA GRANDE; TRECHO, CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO (CTI) PINDORAMA – COQUEIRO – BARRA GRANDE, AUTOMATAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO LITORAL PIAUIENSE;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, I E XII DA LEI Nº 8.666/93;
DATADA ASSINATURA: 10/11/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI.

Of. 2688

CAROLINA DRUMOND & ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.001.584/0001-22, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA para atividade de: COMERCIO VAREJISTA DE FARMACOS COSMÉTICOS MANIPULADOS PARA USO VETERINÁRIO, no endereço Rua Joaquim Santos, nº 1131, sala 03, bairro São Francisco da Guarita, cidade de Parnaíba PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORARIVELLO LTDA - CNPJ nº 08.529.586/0001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA USO, de um poço tubular recém perfurado no CONDOMÍNIO TERRA VITA MORROS RESIDÊNCIAS (Lote M-08, Lugar Morros, Bairro Morros, Zona Leste, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 01' 44,48" S / 42° 45' 22,95" W; e a REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR existente no CONDOMÍNIO RESERVA DOS SABIÁS II (Lote B1/A, Quadra B, Loteamento Verde Cap I, Bairro Verde Cap, Zona suldeste, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 06' 27,81" S / 42° 42' 25,85" W, ambos para CONSUMO HUMANO.

A **Sol do Piauí IV Geração de Energia LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia nº 01136-7/2021, da Usina Fotovoltaica (UFV) Hélios 8 com 116,86 MWac de potência instalada e área de 292,7958 ha, localizada no município de Simões - PI.

A **Helios II Geração de Energia LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia nº 00079-0/2021, da Usina Fotovoltaica (UFV) Hélios II com 185,6 MWac de potência instalada e área de 385,1017 ha, localizada na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

PP. 5750

Ata de Assembleia Geral para fundação da **Associação dos moradores e agricultores da Localidade lagoa do Aprazível II** e aprovação do Estatuto Social, realizada no dia 16 do mês de Outubro do ano de 2021, às 09:00h, na Localidade Lagoa do aprazível II na zona rural de município de José de Freitas, onde neste ato foi aprovado o Estatuto Social da Associação e a Diretoria executiva e conselho Fiscal da Associação para o mandato de 2021 a 2025. José de Freitas – PI, 126 de Outubro de 2021.

PP. 5751

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI/2017

RESULTADO DA 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos dos Mandados de Segurança nº 0013810-74.2017.8.18.0000 (MS nº 2017.0001.013810-1), o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o Resultado da 4ª Etapa – Exame Psicológico do Concurso Público Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI/2017.

SOLDADO PM - 2º BPM - PARNÁIBA / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
000497	ANTONIO WALLISSON BARBOSA DA SILVA (Sub Judge)	APTO
003116	DIEGO SOUZA DA SILVA (Sub Judge)	APTO
SOLDADO PM - 3º BPM - FLORIANO / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
024443	LAÉRCIO CARDOSO DA SILVA (Sub Judge)	APTO
SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
017222	JULIANO FRANCISCO DA SILVA (Sub Judge)	APTO
004313	WESLEY BEZERRA DE SOUSA (Sub Judge)	APTO
SOLDADO PM - 7º BPM - CORRENTE / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
014296	ESDRA LUIS BARBOSA DA SILVA (Sub Judge)	APTO
036839	LUCAS MODESTO MACHADO (Sub Judge)	APTO
000614	LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA (Sub Judge)	APTO
SOLDADO PM - 10º BPM - URUÇUI / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
016669	EDBERTO DJALMA GOMES DE SOUZA (Sub Judge)	APTO
SOLDADO PM - 11º BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
028737	BRUNO RAFAEL SILVA TAVEIRA (Sub Judge)	APTO
SOLDADO PM - 14º BPM - OEIRAS / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
029929	JOÃO PAULO FONSECA E SILVA (Sub Judge)	APTO
SOLDADO PM - 19º BPM - BOM JESUS / MASCULINO		
Inscrição	Nome	Situação
032154	ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO (Sub Judge)	APTO

MARCOS DOS SANTOS FERNANDES
Diretor, em exercício do
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
Portaria GABGR nº 0623/21

Of. 8590

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transita com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P.	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	28/10/2021	28/11/2021		RV00406286	TERESINA - PI	953694462
2	28/10/2021	28/11/2021		RV00406282	ITAUJEIRA - PI	953694428
3	28/10/2021	28/11/2021		RV00406278	TERESINA - PI	953694388
4	28/10/2021	28/11/2021		RV00406277	FLORIANO - PI	953694374
5	28/10/2021	28/11/2021		RV00406272	TERESINA - PI	953694326
6	28/10/2021	28/11/2021		RV00406270	PALMEIRAS - PI	953694309
7	28/10/2021	28/11/2021		RV00406269	TERESINA - PI	953694290
8	28/10/2021	28/11/2021		RV00406268	TERESINA - PI	953694286
9	28/10/2021	28/11/2021		RV00406266	TERESINA - PI	953694269
10	28/10/2021	28/11/2021		RV00406263	TERESINA - PI	953694238
11	28/10/2021	28/11/2021		RV00406262	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953694224
12	28/10/2021	28/11/2021		RV00406260	PICOS - PI	953694207
13	28/10/2021	28/11/2021		RV00406259	TERESINA - PI	953694198
14	28/10/2021	28/11/2021		RV00406257	PARNAIBA - PI	953694175
15	28/10/2021	28/11/2021		RV00406256	FLORIANO - PI	953694167
16	28/10/2021	28/11/2021		RV00406255	BOM JESUS - PI	953694153
17	28/10/2021	28/11/2021		RV00406254	TERESINA - PI	953694140
18	28/10/2021	28/11/2021		RV00406249	TERESINA - PI	953694096
19	28/10/2021	28/11/2021		RV00406244	TERESINA - PI	953694048
20	28/10/2021	28/11/2021		RV00406240	TERESINA - PI	953694003
21	28/10/2021	28/11/2021		RV00406239	NAZARIA - PI	953693997
22	28/10/2021	28/11/2021		RV00406238	CANTO DO BURITI - PI	953693983
23	28/10/2021	28/11/2021		RV00406237	TERESINA - PI	953693970
24	28/10/2021	28/11/2021		RV00406236	PICOS - PI	953693966
25	28/10/2021	28/11/2021		RV00406233	TERESINA - PI	953693936
26	28/10/2021	28/11/2021		RV00406232	ELISEU MARTINS - PI	953693921
27	28/10/2021	28/11/2021		RV00406231	TERESINA - PI	953693918
28	28/10/2021	28/11/2021		RV00406226	PAULISTANA - PI	953693884
29	28/10/2021	28/11/2021		RV00406225	TERESINA - PI	953693865
30	28/10/2021	28/11/2021		RV00406222	TERESINA - PI	953693820
31	28/10/2021	28/11/2021		RV00406221	TERESINA - PI	953693816
32	28/10/2021	28/11/2021		RV00406220	TERESINA - PI	953693802
33	28/10/2021	28/11/2021		RV00406219	TERESINA - PI	953693793
34	28/10/2021	28/11/2021		RV00406218	TERESINA - PI	953693780
35	28/10/2021	28/11/2021		RV00406217	TERESINA - PI	953693776
36	28/10/2021	28/11/2021		RV00406216	ALTOS - PI	953693762
37	28/10/2021	28/11/2021		RV00406215	TERESINA - PI	953693759
38	28/10/2021	28/11/2021		RV00406214	ESPERANTINA - PI	953693745
39	28/10/2021	28/11/2021		RV00406213	PICOS - PI	953693731
40	28/10/2021	28/11/2021		RV00406212	FLORIANO - PI	953693728
41	28/10/2021	28/11/2021		RV00406211	TERESINA - PI	953693714
42	28/10/2021	28/11/2021		RV00406210	PARNAIBA - PI	953693705

89	28/10/2021	28/11/2021	RV00406140	SUSSUAPARA - PI	953693025
90	28/10/2021	28/11/2021	RV00406137	TERESINA - PI	953693008
91	28/10/2021	28/11/2021	RV00406136	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953692991
92	28/10/2021	28/11/2021	RV00406133	TERESINA - PI	953692974
93	28/10/2021	28/11/2021	RV00406132	TERESINA - PI	953692965
94	28/10/2021	28/11/2021	RV00406131	PARNAIBA - PI	953692967
95	28/10/2021	28/11/2021	RV00406130	PARNAIBA - PI	953692943
96	28/10/2021	28/11/2021	RV00406129	TERESINA - PI	953692930
97	28/10/2021	28/11/2021	RV00406128	PARNAIBA - PI	953692926
98	28/10/2021	28/11/2021	RV00406127	TERESINA - PI	953692912
99	28/10/2021	28/11/2021	RV00406126	JOSE DE FREITAS - PI	953692909
100	28/10/2021	28/11/2021	RV00406125	SUSSUAPARA - PI	953692900
101	28/10/2021	28/11/2021	RV00406124	TERESINA - PI	953692886
102	28/10/2021	28/11/2021	RV00406123	TERESINA - PI	953692872
103	28/10/2021	28/11/2021	RV00406121	TERESINA - PI	953692865
104	28/10/2021	28/11/2021	RV00406120	TERESINA - PI	953692841
105	28/10/2021	28/11/2021	RV00406119	TERESINA - PI	953692838
106	28/10/2021	28/11/2021	RV00406115	TERESINA - PI	953692798
107	28/10/2021	28/11/2021	RV00406113	TERESINA - PI	953692775
108	28/10/2021	28/11/2021	RV00406112	PIRIPRI - PI	953692767
109	28/10/2021	28/11/2021	RV00406108	FLORIANO - PI	953692722
110	28/10/2021	28/11/2021	RV00406106	PICOS - PI	953692705
111	28/10/2021	28/11/2021	RV00406105	CANTO DO BURITI - PI	953692696
112	28/10/2021	28/11/2021	RV00406104	DOM EXPEDITO LOPES - PI	953692682
113	28/10/2021	28/11/2021	RV00406103	CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI	953692679
114	28/10/2021	28/11/2021	RV00406102	GILBUES - PI	953692665
115	28/10/2021	28/11/2021	RV00406098	PARNAIBA - PI	953692625
116	28/10/2021	28/11/2021	RV00406097	TERESINA - PI	953692617
117	28/10/2021	28/11/2021	RV00406096	TERESINA - PI	953692603
118	28/10/2021	28/11/2021	RV00406095	TERESINA - PI	953692594
119	28/10/2021	28/11/2021	RV00406094	TERESINA - PI	953692586
120	28/10/2021	28/11/2021	RV00406093	JOSE DE FREITAS - PI	953692577
121	28/10/2021	28/11/2021	RV00406092	BARRAS - PI	953692563
122	28/10/2021	28/11/2021	RV00406091	TERESINA - PI	953692550
123	28/10/2021	28/11/2021	RV00406090	TERESINA - PI	953692546
124	28/10/2021	28/11/2021	RV00406089	TERESINA - PI	953692532
125	28/10/2021	28/11/2021	RV00406088	TERESINA - PI	953692529
126	28/10/2021	28/11/2021	RV00406087	LUZILANDIA - PI	953692515
127	28/10/2021	28/11/2021	RV00406086	TERESINA - PI	953692501
128	28/10/2021	28/11/2021	RV00406085	PICOS - PI	953692492
129	28/10/2021	28/11/2021	RV00406084	PARNAIBA - PI	953692489
130	28/10/2021	28/11/2021	RV00406083	PICOS - PI	953692475
131	28/10/2021	28/11/2021	RV00406081	TERESINA - PI	953692458
132	28/10/2021	28/11/2021	RV00406080	TERESINA - PI	953692444
133	28/10/2021	28/11/2021	RV00406079	TERESINA - PI	953692435
134	28/10/2021	28/11/2021	RV00406078	TERESINA - PI	953692427

Diário Oficial

70



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

89	28/10/2021	28/11/2021	RV00406140	SUSSUAPARA - PI	953693025	135	28/10/2021	28/11/2021	RV00406076	TERESINA - PI	953692400
90	28/10/2021	28/11/2021	RV00406137	TERESINA - PI	953693008	136	28/10/2021	28/11/2021	RV00406075	GILBUES - PI	953692385
91	28/10/2021	28/11/2021	RV00406135	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953692991	137	28/10/2021	28/11/2021	RV00406074	TERESINA - PI	953692387
92	28/10/2021	28/11/2021	RV00406133	TERESINA - PI	953692974	138	28/10/2021	28/11/2021	RV00406072	PICOS - PI	953692380
93	28/10/2021	28/11/2021	RV00406132	TERESINA - PI	953692965	139	28/10/2021	28/11/2021	RV00406070	TERESINA - PI	953692342
94	28/10/2021	28/11/2021	RV00406131	PARNAIBA - PI	953692957	140	28/10/2021	28/11/2021	RV00406069	TERESINA - PI	953692339
95	28/10/2021	28/11/2021	RV00406130	PARNAIBA - PI	953692943	141	28/10/2021	28/11/2021	RV00406068	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	953692325
96	28/10/2021	28/11/2021	RV00406129	TERESINA - PI	953692930	142	28/10/2021	28/11/2021	RV00406067	TERESINA - PI	953692311
97	28/10/2021	28/11/2021	RV00406128	PARNAIBA - PI	953692926	143	28/10/2021	28/11/2021	RV00406064	CAMPO MAIOR - PI	953692285
98	28/10/2021	28/11/2021	RV00406127	TERESINA - PI	953692912	144	28/10/2021	28/11/2021	RV00406063	CAMPO MAIOR - PI	953692271
99	28/10/2021	28/11/2021	RV00406126	JOSE DE FREITAS - PI	953692909	145	28/10/2021	28/11/2021	RV00406062	TERESINA - PI	953692268
100	28/10/2021	28/11/2021	RV00406125	SUSSUAPARA - PI	953692890	146	28/10/2021	28/11/2021	RV00406061	TERESINA - PI	953692254
101	28/10/2021	28/11/2021	RV00406124	TERESINA - PI	953692886	147	28/10/2021	28/11/2021	RV00406059	MONSENHOR HIPOLITO - PI	953692237
102	28/10/2021	28/11/2021	RV00406123	TERESINA - PI	953692872	148	28/10/2021	28/11/2021	RV00406058	TERESINA - PI	953692223
103	28/10/2021	28/11/2021	RV00406121	TERESINA - PI	953692855	149	28/10/2021	28/11/2021	RV00406055	PICOS - PI	953692197
104	28/10/2021	28/11/2021	RV00406120	TERESINA - PI	953692841	150	28/10/2021	28/11/2021	RV00406054	TERESINA - PI	953692183
105	28/10/2021	28/11/2021	RV00406119	TERESINA - PI	953692838	151	28/10/2021	28/11/2021	RV00406053	PICOS - PI	953692170
106	28/10/2021	28/11/2021	RV00406115	TERESINA - PI	953692798	152	28/10/2021	28/11/2021	RV00406052	TERESINA - PI	953692166
107	28/10/2021	28/11/2021	RV00406113	TERESINA - PI	953692775	153	28/10/2021	28/11/2021	RV00406050	FLORIANO - PI	953692149
108	28/10/2021	28/11/2021	RV00406112	PIRIPORI - PI	953692767	154	28/10/2021	28/11/2021	RV00406048	TERESINA - PI	953692135
109	28/10/2021	28/11/2021	RV00406108	FLORIANO - PI	953692722	155	28/10/2021	28/11/2021	RV00406047	FLORIANO - PI	953692121
110	28/10/2021	28/11/2021	RV00406106	PICOS - PI	953692705	156	28/10/2021	28/11/2021	RV00406046	INHUMA - PI	953692118
111	28/10/2021	28/11/2021	RV00406105	CANTO DO BURITI - PI	953692696	157	28/10/2021	28/11/2021	RV00406044	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	953692095
112	28/10/2021	28/11/2021	RV00406104	DOM EXPEDITO LOPES - PI	953692682	158	28/10/2021	28/11/2021	RV00406043	INHUMA - PI	953692081
113	28/10/2021	28/11/2021	RV00406103	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	953692679	159	28/10/2021	28/11/2021	RV00406042	TERESINA - PI	953692078
114	28/10/2021	28/11/2021	RV00406102	GILBUES - PI	953692665	160	28/10/2021	28/11/2021	RV00406041	TERESINA - PI	953692064
115	28/10/2021	28/11/2021	RV00406098	PARNAIBA - PI	953692625	161	28/10/2021	28/11/2021	RV00406040	TERESINA - PI	953692055
116	28/10/2021	28/11/2021	RV00406097	TERESINA - PI	953692617	162	28/10/2021	28/11/2021	RV00406038	TERESINA - PI	953692033
117	28/10/2021	28/11/2021	RV00406096	TERESINA - PI	953692603	163	28/10/2021	28/11/2021	RV00406036	ESPERANTINA - PI	953692016
118	28/10/2021	28/11/2021	RV00406095	TERESINA - PI	953692594	164	28/10/2021	28/11/2021	RV00406035	TERESINA - PI	953692002
119	28/10/2021	28/11/2021	RV00406094	TERESINA - PI	953692585	165	28/10/2021	28/11/2021	RV00406033	PICOS - PI	953691982
120	28/10/2021	28/11/2021	RV00406093	JOSE DE FREITAS - PI	953692577	166	28/10/2021	28/11/2021	RV00406016	JOSE DE FREITAS - PI	953691948
121	28/10/2021	28/11/2021	RV00406092	BARRAS - PI	953692563	167	28/10/2021	28/11/2021	RV00406015	TERESINA - PI	953691934
122	28/10/2021	28/11/2021	RV00406091	TERESINA - PI	953692550	168	28/10/2021	28/11/2021	RV00406014	TERESINA - PI	953691925
123	28/10/2021	28/11/2021	RV00406090	TERESINA - PI	953692546	169	28/10/2021	28/11/2021	RV00406013	PARNAIBA - PI	953691917
124	28/10/2021	28/11/2021	RV00406089	TERESINA - PI	953692532	170	28/10/2021	28/11/2021	RV00406012	TERESINA - PI	953691903
125	28/10/2021	28/11/2021	RV00406088	TERESINA - PI	953692529	171	28/10/2021	28/11/2021	RV00406011	TERESINA - PI	953691894
126	28/10/2021	28/11/2021	RV00406087	LUZILANDIA - PI	953692515	172	28/10/2021	28/11/2021	RV00406008	TERESINA - PI	953691863
127	28/10/2021	28/11/2021	RV00406086	TERESINA - PI	953692501	173	28/10/2021	28/11/2021	RV00406006	TERESINA - PI	953691846
128	28/10/2021	28/11/2021	RV00406085	PICOS - PI	953692492	174	28/10/2021	28/11/2021	RV00406005	TERESINA - PI	953691832
129	28/10/2021	28/11/2021	RV00406084	PARNAIBA - PI	953692489	175	28/10/2021	28/11/2021	RV00406004	TERESINA - PI	953691829
130	28/10/2021	28/11/2021	RV00406083	PICOS - PI	953692475	176	28/10/2021	28/11/2021	RV00406003	UNIAO - PI	953691815
131	28/10/2021	28/11/2021	RV00406081	TERESINA - PI	953692458	177	28/10/2021	28/11/2021	RV00406002	TERESINA - PI	953691801
132	28/10/2021	28/11/2021	RV00406080	TERESINA - PI	953692444	178	28/10/2021	28/11/2021	RV00406001	TERESINA - PI	953691782
133	28/10/2021	28/11/2021	RV00406079	TERESINA - PI	953692435	179	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	PICOS - PI	953691768
134	28/10/2021	28/11/2021	RV00406078	TERESINA - PI	953692427	180	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691755

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

71

181	28/10/2021	28/11/2021	RV00406498	TERESINA - PI	953696361	227	28/10/2021	28/11/2021	RV00406414	TERESINA - PI	953695682
182	28/10/2021	28/11/2021	RV00406497	TERESINA - PI	953696358	228	28/10/2021	28/11/2021	RV00406412	FLORIANO - PI	953696675
183	28/10/2021	28/11/2021	RV00406496	TERESINA - PI	953696344	229	28/10/2021	28/11/2021	RV00406411	FLORIANO - PI	953696861
184	28/10/2021	28/11/2021	RV00406495	TERESINA - PI	953696335	230	28/10/2021	28/11/2021	RV00406408	TERESINA - PI	953696635
185	28/10/2021	28/11/2021	RV00406494	TERESINA - PI	953696327	231	28/10/2021	28/11/2021	RV00406407	TERESINA - PI	953696627
186	28/10/2021	28/11/2021	RV00406493	TERESINA - PI	953696313	232	28/10/2021	28/11/2021	RV00406406	PICOS - PI	953696613
187	28/10/2021	28/11/2021	RV00406490	TERESINA - PI	953696295	233	28/10/2021	28/11/2021	RV00406404	TERESINA - PI	953695955
188	28/10/2021	28/11/2021	RV00406488	TERESINA - PI	953696273	234	28/10/2021	28/11/2021	RV00406403	JOSE DE FREITAS - PI	953695867
189	28/10/2021	28/11/2021	RV00406485	TERESINA - PI	953696242	235	28/10/2021	28/11/2021	RV00406402	TERESINA - PI	953695673
190	28/10/2021	28/11/2021	RV00406482	PARNAIBA - PI	953696211	236	28/10/2021	28/11/2021	RV00406401	TERESINA - PI	953695650
191	28/10/2021	28/11/2021	RV00406481	TERESINA - PI	953696208	237	28/10/2021	28/11/2021	RV00406400	LAGOA ALEGRE - PI	953695656
192	28/10/2021	28/11/2021	RV00406480	ITAUEIRA - PI	953696199	238	28/10/2021	28/11/2021	RV00406399	TERESINA - PI	953695642
193	28/10/2021	28/11/2021	RV00406479	TERESINA - PI	953696185	239	28/10/2021	28/11/2021	RV00406398	TERESINA - PI	953695639
194	28/10/2021	28/11/2021	RV00406478	TERESINA - PI	953696171	240	28/10/2021	28/11/2021	RV00406396	FLORIANO - PI	953695611
195	28/10/2021	28/11/2021	RV00406477	TERESINA - PI	953696168	241	28/10/2021	28/11/2021	RV00406395	TERESINA - PI	953695608
196	28/10/2021	28/11/2021	RV00406475	GEMINIANO - PI	953696154	242	28/10/2021	28/11/2021	RV00406394	FLORES DO PIAUI - PI	953695499
197	28/10/2021	28/11/2021	RV00406474	TERESINA - PI	953696145	243	28/10/2021	28/11/2021	RV00406392	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	953695471
198	28/10/2021	28/11/2021	RV00406472	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	953696137	244	28/10/2021	28/11/2021	RV00406390	TERESINA - PI	953695454
199	28/10/2021	28/11/2021	RV00406471	TERESINA - PI	953696123	245	28/10/2021	28/11/2021	RV00406388	PICOS - PI	953695437
200	28/10/2021	28/11/2021	RV00406470	TERESINA - PI	953696110	246	28/10/2021	28/11/2021	RV00406382	ESPERANTINA - PI	953695370
201	28/10/2021	28/11/2021	RV00406469	TERESINA - PI	953696106	247	28/10/2021	28/11/2021	RV00406381	TERESINA - PI	953695366
202	28/10/2021	28/11/2021	RV00406462	PICOS - PI	953696035	248	28/10/2021	28/11/2021	RV00406376	INHUMA - PI	953695318
203	28/10/2021	28/11/2021	RV00406459	TERESINA - PI	953696018	249	28/10/2021	28/11/2021	RV00406375	TERESINA - PI	953695304
204	28/10/2021	28/11/2021	RV00406458	TERESINA - PI	953696004	250	28/10/2021	28/11/2021	RV00406374	TERESINA - PI	953695295
205	28/10/2021	28/11/2021	RV00406457	TERESINA - PI	953695998	251	28/10/2021	28/11/2021	RV00406371	TERESINA - PI	953695264
206	28/10/2021	28/11/2021	RV00406456	LUZILANDIA - PI	953695984	252	28/10/2021	28/11/2021	RV00406370	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	953695255
207	28/10/2021	28/11/2021	RV00406455	LUZILANDIA - PI	953695975	253	28/10/2021	28/11/2021	RV00406368	FLORIANO - PI	953695233
208	28/10/2021	28/11/2021	RV00406454	TERESINA - PI	953695967	254	28/10/2021	28/11/2021	RV00406367	PARNAIBA - PI	953695220
209	28/10/2021	28/11/2021	RV00406452	CAMPO MAIOR - PI	953695940	255	28/10/2021	28/11/2021	RV00406365	BOM JESUS - PI	953695202
210	28/10/2021	28/11/2021	RV00406451	TERESINA - PI	953695936	256	28/10/2021	28/11/2021	RV00406364	TERESINA - PI	953695193
211	28/10/2021	28/11/2021	RV00406450	FRANCISCO SANTOS - PI	953695922	257	28/10/2021	28/11/2021	RV00406363	PICOS - PI	953695180
212	28/10/2021	28/11/2021	RV00406449	TERESINA - PI	953695919	258	28/10/2021	28/11/2021	RV00406362	TERESINA - PI	953695176
213	28/10/2021	28/11/2021	RV00406448	DEMIVAL LOBAO - PI	953695905	259	28/10/2021	28/11/2021	RV00406361	SAO JOAO DO PIAUI - PI	953695162
214	28/10/2021	28/11/2021	RV00406441	TERESINA - PI	953695882	260	28/10/2021	28/11/2021	RV00406360	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	953695159
215	28/10/2021	28/11/2021	RV00406440	TERESINA - PI	953695879	261	28/10/2021	28/11/2021	RV00406359	TERESINA - PI	953695145
216	28/10/2021	28/11/2021	RV00406439	TERESINA - PI	953695866	262	28/10/2021	28/11/2021	RV00406358	TERESINA - PI	953695131
217	28/10/2021	28/11/2021	RV00406434	CANTO DO BURITI - PI	953695825	263	28/10/2021	28/11/2021	RV00406355	TERESINA - PI	953695105
218	28/10/2021	28/11/2021	RV00406433	PARNAIBA - PI	953695817	264	28/10/2021	28/11/2021	RV00406354	PARNAIBA - PI	953695091
219	28/10/2021	28/11/2021	RV00406429	TERESINA - PI	953695803	265	28/10/2021	28/11/2021	RV00406352	LUIS CORREIA - PI	953695074
220	28/10/2021	28/11/2021	RV00406425	FLORIANO - PI	953695777	266	28/10/2021	28/11/2021	RV00406350	PICOS - PI	953695065
221	28/10/2021	28/11/2021	RV00406424	ARRAIAL - PI	953695763	267	28/10/2021	28/11/2021	RV00406345	TERESINA - PI	953695043
222	28/10/2021	28/11/2021	RV00406423	TERESINA - PI	953695750	268	28/10/2021	28/11/2021	RV00406344	TERESINA - PI	953695030
223	28/10/2021	28/11/2021	RV00406418	CANTO DO BURITI - PI	953695732	269	28/10/2021	28/11/2021	RV00406343	LUIS CORREIA - PI	953695026
224	28/10/2021	28/11/2021	RV00406417	TERESINA - PI	953695729	270	28/10/2021	28/11/2021	RV00406342	TERESINA - PI	953695012
225	28/10/2021	28/11/2021	RV00406416	TERESINA - PI	953695715	271	28/10/2021	28/11/2021	RV00406341	TERESINA - PI	953695009
226	28/10/2021	28/11/2021	RV00406415	TERESINA - PI	953695701	272	28/10/2021	28/11/2021	RV00406340	TERESINA - PI	953694992

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

273	28/10/2021	28/11/2021	RV00406338	FLORIANO - PI	953694975	319	28/10/2021	28/11/2021	RV00406011	TERESINA - PI	953691789
274	28/10/2021	28/11/2021	RV00406337	CAMPO MAIOR - PI	953694961	320	28/10/2021	28/11/2021	RV00406009	CANTO DO BURITI - PI	953691761
275	28/10/2021	28/11/2021	RV00406336	URUCUI - PI	953694958	321	28/10/2021	28/11/2021	RV00406007	BARRAS - PI	953691744
276	28/10/2021	28/11/2021	RV00406335	TERESINA - PI	953694944	322	28/10/2021	28/11/2021	RV00406005	TERESINA - PI	953691735
277	28/10/2021	28/11/2021	RV00406334	TERESINA - PI	953694935	323	28/10/2021	28/11/2021	RV00406004	TERESINA - PI	953691727
278	28/10/2021	28/11/2021	RV00406333	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	953694927	324	28/10/2021	28/11/2021	RV00406003	TERESINA - PI	953691713
279	28/10/2021	28/11/2021	RV00406331	TERESINA - PI	953694900	325	28/10/2021	28/11/2021	RV00406002	TERESINA - PI	953691700
280	28/10/2021	28/11/2021	RV00406330	TERESINA - PI	953694895	326	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691673
281	28/10/2021	28/11/2021	RV00406329	TERESINA - PI	953694887	327	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	ASSUNCAO DO PIAUI - PI	953691660
282	28/10/2021	28/11/2021	RV00406328	TERESINA - PI	953694873	328	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691656
283	28/10/2021	28/11/2021	RV00406327	TERESINA - PI	953694860	329	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691639
284	28/10/2021	28/11/2021	RV00406326	TERESINA - PI	953694856	330	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691625
285	28/10/2021	28/11/2021	RV00406324	TERESINA - PI	953694839	331	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	LUIS CORREIA - PI	953691611
286	28/10/2021	28/11/2021	RV00406322	TERESINA - PI	953694811	332	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	PICOS - PI	953691608
287	28/10/2021	28/11/2021	RV00406320	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	953694799	333	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	JOAQUIM PIRES - PI	953691599
288	28/10/2021	28/11/2021	RV00406319	TERESINA - PI	953694785	334	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691585
289	28/10/2021	28/11/2021	RV00406318	TERESINA - PI	953694771	335	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691571
290	28/10/2021	28/11/2021	RV00406317	TERESINA - PI	953694768	336	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TERESINA - PI	953691554
291	28/10/2021	28/11/2021	RV00406316	PICOS - PI	953694754	337	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	BELO HORIZONTE - MG	953694459
292	28/10/2021	28/11/2021	RV00406315	TERESINA - PI	953694745	338	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	CHAVAL - CE	953694445
293	28/10/2021	28/11/2021	RV00406314	TERESINA - PI	953694737	339	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TIMON - MA	953694431
294	28/10/2021	28/11/2021	RV00406313	PARNAIBA - PI	953694723	340	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	CAPIVARI - SP	953694414
295	28/10/2021	28/11/2021	RV00406312	PICOS - PI	953694710	341	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	TAUA - CE	953694405
296	28/10/2021	28/11/2021	RV00406310	TERESINA - PI	953694697	342	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	BELO HORIZONTE - MG	953694391
297	28/10/2021	28/11/2021	RV00406306	PICOS - PI	953694652	343	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	PEREIRO - CE	953694365
298	28/10/2021	28/11/2021	RV00406305	FLORIANO - PI	953694649	344	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	BALSAS - MA	953694357
299	28/10/2021	28/11/2021	RV00406304	TERESINA - PI	953694635	345	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	PARNARAMA - MA	953694343
300	28/10/2021	28/11/2021	RV00406303	AGUA BRANCA - PI	953694621	346	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	NAZAREZINHO - PB	953694330
301	28/10/2021	28/11/2021	RV00406299	TERESINA - PI	953694581	347	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	MATOCES - MA	953694312
302	28/10/2021	28/11/2021	RV00406298	TERESINA - PI	953694578	348	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	BRASILIA - DF	953694272
303	28/10/2021	28/11/2021	RV00406296	TERESINA - PI	953694564	349	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	BRASILIA - DF	953694255
304	28/10/2021	28/11/2021	RV00406295	TERESINA - PI	953694555	350	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	ANANIDEUA - PA	953694241
305	28/10/2021	28/11/2021	RV00406294	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	953694547	351	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	SAO PAULO - SP	953694215
306	28/10/2021	28/11/2021	RV00406293	TERESINA - PI	953694533	352	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	PALMEIRA DOS INDIOS - AL	953694184
307	28/10/2021	28/11/2021	RV00406292	TERESINA - PI	953694520	353	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	MATOCES - MA	953694136
308	28/10/2021	28/11/2021	RV00406289	PICOS - PI	953694493	354	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	MATOCES - MA	953694122
309	28/10/2021	28/11/2021	RV00406288	TERESINA - PI	953694480	355	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	UBERABA - MG	953694119
310	28/10/2021	28/11/2021	RV00406031	JOSE DE FREITAS - PI	953691966	356	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	UBERABA - MG	953694105
311	28/10/2021	28/11/2021	RV00406030	TERESINA - PI	953691951	357	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	UBERABA - MG	953694082
312	28/10/2021	28/11/2021	RV00406027	TERESINA - PI	953691925	358	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	MATOCES - MA	953694079
313	28/10/2021	28/11/2021	RV00406026	TERESINA - PI	953691917	359	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	MATOCES - MA	953694065
314	28/10/2021	28/11/2021	RV00406025	ARCOIRAS DO ITAIM - PI	953691903	360	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	MATOCES - MA	953694051
315	28/10/2021	28/11/2021	RV00406024	TERESINA - PI	953691894	361	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	MATOCES - MA	953694034
316	28/10/2021	28/11/2021	RV00406021	TERESINA - PI	953691863	362	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	BRASILIA - DF	953694025
317	28/10/2021	28/11/2021	RV00406020	TERESINA - PI	953691850	363	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	SAO LUIS - MA	953694017
318	28/10/2021	28/11/2021	RV00406014	TERESINA - PI	953691815	364	28/10/2021	28/11/2021	RV00406000	BRASILIA - DF	953693952

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

73

365	28/10/2021	28/11/2021	RV00406234	PASSAGEM FRANCA - MA	953693949	411	28/10/2021	28/11/2021	RV00406066	RIO VERDE - GO	953692308
366	28/10/2021	28/11/2021	RV00406230	SAO LUIS - MA	953693904	412	28/10/2021	28/11/2021	RV00406065	PARAIPABA - CE	953692239
367	28/10/2021	28/11/2021	RV00406229	BRASILIA - DF	953693895	413	28/10/2021	28/11/2021	RV00406060	FORTALEZA - CE	953692245
368	28/10/2021	28/11/2021	RV00406228	FORTALEZA - CE	953693881	414	28/10/2021	28/11/2021	RV00406057	PACO DOLUMIAR - MA	953692210
369	28/10/2021	28/11/2021	RV00406227	BRASILIA - DF	953693878	415	28/10/2021	28/11/2021	RV00406056	MATOES - MA	953692206
370	28/10/2021	28/11/2021	RV00406224	PARANAÍVA - PR	953693847	416	28/10/2021	28/11/2021	RV00406051	FORTALEZA - CE	953692152
371	28/10/2021	28/11/2021	RV00406223	IRAUCUBA - CE	953693833	417	28/10/2021	28/11/2021	RV00406045	ACARAÚ - CE	953692104
372	28/10/2021	28/11/2021	RV00406204	SANTA INES - MA	953693643	418	28/10/2021	28/11/2021	RV00406039	BRASILIA - DF	953692047
373	28/10/2021	28/11/2021	RV00406200	SAO PAULO - SP	953693609	419	28/10/2021	28/11/2021	RV00406037	SAO LUIS - MA	953692020
374	28/10/2021	28/11/2021	RV00406199	MACEIO - AL	953693590	420	28/10/2021	28/11/2021	RV00406034	SAO LUIS - MA	953691996
375	28/10/2021	28/11/2021	RV00406198	ARACAU - SE	953693586	421	28/10/2021	28/11/2021	RV00406032	SAO PAULO - SP	953691979
376	28/10/2021	28/11/2021	RV00406192	SAO LUIS - MA	953693524	422	28/10/2021	28/11/2021	RV00406010	VITORIA DA CONQUISTA - BA	953693485
377	28/10/2021	28/11/2021	RV00406187	CAPELA - AL	953693484	423	28/10/2021	28/11/2021	RV00406509	TIMON - MA	953694777
378	28/10/2021	28/11/2021	RV00406184	SAO JOSE DO EGITO - PE	953693453	424	28/10/2021	28/11/2021	RV00406507	MONTE CARMELO - MG	953694640
379	28/10/2021	28/11/2021	RV00406176	FORTALEZA - CE	953693382	425	28/10/2021	28/11/2021	RV00406491	PARNARAMA - MA	953696300
380	28/10/2021	28/11/2021	RV00406174	CRISTALINA - GO	953693365	426	28/10/2021	28/11/2021	RV00406489	BRASILIA - DF	953696287
381	28/10/2021	28/11/2021	RV00406170	CONCORDIA - SC	953693325	427	28/10/2021	28/11/2021	RV00406487	NOVA RUSSAS - CE	953696260
382	28/10/2021	28/11/2021	RV00406168	BALSAS - MA	953693303	428	28/10/2021	28/11/2021	RV00406486	MATOES - MA	953696256
383	28/10/2021	28/11/2021	RV00406167	CHAPADINHA - MA	953693294	429	28/10/2021	28/11/2021	RV00406484	PAULISTA - PE	953696239
384	28/10/2021	28/11/2021	RV00406166	CAMOCIM - CE	953693285	430	28/10/2021	28/11/2021	RV00406483	MATOES - MA	953696225
385	28/10/2021	28/11/2021	RV00406165	FORTALEZA - CE	953693277	431	28/10/2021	28/11/2021	RV00406468	PALMAS - TO	953696097
386	28/10/2021	28/11/2021	RV00406157	COLINAS DO TOCANTINS - TO	953693192	432	28/10/2021	28/11/2021	RV00406467	PARNARAMA - MA	953696083
387	28/10/2021	28/11/2021	RV00406152	CAMOCIM - CE	953693144	433	28/10/2021	28/11/2021	RV00406466	SANTA TEREZA DO OESTE - PR	953696070
388	28/10/2021	28/11/2021	RV00406151	CAMPO GRANDE - MS	953693135	434	28/10/2021	28/11/2021	RV00406465	PARNARAMA - MA	953696066
389	28/10/2021	28/11/2021	RV00406150	MOSSORO - RN	953693127	435	28/10/2021	28/11/2021	RV00406464	MATOES - MA	953696052
390	28/10/2021	28/11/2021	RV00406148	BRASILIA - DF	953693100	436	28/10/2021	28/11/2021	RV00406463	PARNARAMA - MA	953696049
391	28/10/2021	28/11/2021	RV00406146	BACABAL - MA	953693087	437	28/10/2021	28/11/2021	RV00406460	GOIANIA - GO	953696021
392	28/10/2021	28/11/2021	RV00406143	TIMON - MA	953693056	438	28/10/2021	28/11/2021	RV00406453	PALMAS - TO	953695953
393	28/10/2021	28/11/2021	RV00406139	SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR	953693011	439	28/10/2021	28/11/2021	RV00406444	MILAGRES DO MARANHÃO - MA	953695896
394	28/10/2021	28/11/2021	RV00406134	SAO PAULO - SP	953692988	440	28/10/2021	28/11/2021	RV00406438	BELO HORIZONTE - MG	953695851
395	28/10/2021	28/11/2021	RV00406122	BRASILIA - DF	953692889	441	28/10/2021	28/11/2021	RV00406436	BRASILIA - DF	953695848
396	28/10/2021	28/11/2021	RV00406118	SAO PAULO - SP	953692824	442	28/10/2021	28/11/2021	RV00406435	TIMON - MA	953695834
397	28/10/2021	28/11/2021	RV00406117	BELO HORIZONTE - MG	953692815	443	28/10/2021	28/11/2021	RV00406428	UBERABA - MG	953695794
398	28/10/2021	28/11/2021	RV00406116	ESTRELA D'OESTE - SP	953692807	444	28/10/2021	28/11/2021	RV00406426	UBERABA - MG	953695785
399	28/10/2021	28/11/2021	RV00406114	ARAGUAINA - TO	953692784	445	28/10/2021	28/11/2021	RV00406421	BRASILIA - DF	953695746
400	28/10/2021	28/11/2021	RV00406111	SAO PAULO - SP	953692753	446	28/10/2021	28/11/2021	RV00406413	ARAGUAINA - TO	953695689
401	28/10/2021	28/11/2021	RV00406110	MACEIO - AL	953692740	447	28/10/2021	28/11/2021	RV00406410	BRASILIA - DF	953695658
402	28/10/2021	28/11/2021	RV00406109	RIO DE JANEIRO - RJ	953692736	448	28/10/2021	28/11/2021	RV00406409	ANANINDEUA - PA	953695644
403	28/10/2021	28/11/2021	RV00406107	UBAJARA - CE	953692719	449	28/10/2021	28/11/2021	RV00406405	SAO LUIS - MA	953695600
404	28/10/2021	28/11/2021	RV00406101	MACEIO - AL	953692651	450	28/10/2021	28/11/2021	RV00406397	OSASCO - SP	953695625
405	28/10/2021	28/11/2021	RV00406100	VALPARAISO DE GOIAS - GO	953692648	451	28/10/2021	28/11/2021	RV00406393	ARTUR NOGUEIRA - SP	953695485
406	28/10/2021	28/11/2021	RV00406099	MACEIO - AL	953692634	452	28/10/2021	28/11/2021	RV00406391	ARTUR NOGUEIRA - SP	953695468
407	28/10/2021	28/11/2021	RV00406082	CAMPO MOURAO - PR	953692461	453	28/10/2021	28/11/2021	RV00406389	SAO PAULO - SP	953695445
408	28/10/2021	28/11/2021	RV00406077	BRASILIA - DF	953692413	454	28/10/2021	28/11/2021	RV00406387	BRASILIA - DF	953695423
409	28/10/2021	28/11/2021	RV00406073	BRASILIA - DF	953692373	455	28/10/2021	28/11/2021	RV00406386	MATOES - MA	953695410
410	28/10/2021	28/11/2021	RV00406071	SAO LUIS - MA	953692356	456	28/10/2021	28/11/2021	RV00406385	CAXIAS - MA	953695406

Diário Oficial

74



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

457	28/10/2021	28/11/2021	RV00406384	MATOES - MA	953695397
458	28/10/2021	28/11/2021	RV00406383	MATOES - MA	953695383
459	28/10/2021	28/11/2021	RV00406380	FORTALEZA - CE	953695352
460	28/10/2021	28/11/2021	RV00406379	FORTALEZA - CE	953695349
461	28/10/2021	28/11/2021	RV00406378	BRASILIA - DF	953695335
462	28/10/2021	28/11/2021	RV00406377	MATOES - MA	953695321
463	28/10/2021	28/11/2021	RV00406373	LEME - SP	953695281
464	28/10/2021	28/11/2021	RV00406372	BELO HORIZONTE - MG	953695278
465	28/10/2021	28/11/2021	RV00406369	LEME - SP	953695247
466	28/10/2021	28/11/2021	RV00406366	SAO PAULO - SP	953695216
467	28/10/2021	28/11/2021	RV00406357	IMPERATRIZ - MA	953695128
468	28/10/2021	28/11/2021	RV00406356	BELO HORIZONTE - MG	953695114
469	28/10/2021	28/11/2021	RV00406353	SANTO ANDRE - SP	953695088
470	28/10/2021	28/11/2021	RV00406346	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	953695057
471	28/10/2021	28/11/2021	RV00406339	BELO HORIZONTE - MG	953694989
472	28/10/2021	28/11/2021	RV00406332	CAMPO GRANDE - MS	953694913
473	28/10/2021	28/11/2021	RV00406325	BELO HORIZONTE - MG	953694842
474	28/10/2021	28/11/2021	RV00406323	BELO HORIZONTE - MG	953694825
475	28/10/2021	28/11/2021	RV00406321	BELO HORIZONTE - MG	953694808
476	28/10/2021	28/11/2021	RV00406311	TIANGUA - CE	953694706
477	28/10/2021	28/11/2021	RV00406309	BRASILIA - DF	953694683
478	28/10/2021	28/11/2021	RV00406308	SAO PAULO - SP	953694670
479	28/10/2021	28/11/2021	RV00406307	CUJABA - MT	953694666
480	28/10/2021	28/11/2021	RV00406302	BRASILIA - DF	953694618
481	28/10/2021	28/11/2021	RV00406301	BELO HORIZONTE - MG	953694604
482	28/10/2021	28/11/2021	RV00406300	BRASILIA - DF	953694595
483	28/10/2021	28/11/2021	RV00406291	MARCO - CE	953694516
484	28/10/2021	28/11/2021	RV00406290	TIMON - MA	953694502
485	28/10/2021	28/11/2021	RV00406287	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	953694476
486	28/10/2021	28/11/2021	RV00406029	BRASILIA - DF	953691948
487	28/10/2021	28/11/2021	RV00406028	AMORINOPOLIS - GO	953691934
488	28/10/2021	28/11/2021	RV00406023	UBERABA - MG	953691885
489	28/10/2021	28/11/2021	RV00406022	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	953691877
490	28/10/2021	28/11/2021	RV00406019	UBERABA - MG	953691846
491	28/10/2021	28/11/2021	RV00406018	FORTALEZA - CE	953691832
492	28/10/2021	28/11/2021	RV00406016	MATOES - MA	953691829
493	28/10/2021	28/11/2021	RV00406013	MATOES - MA	953691801
494	28/10/2021	28/11/2021	RV00406012	MATOES - MA	953691792
495	28/10/2021	28/11/2021	RV00406010	UBERABA - MG	953691775
496	28/10/2021	28/11/2021	RV00406008	UBERABA - MG	953691758
497	28/10/2021	28/11/2021	RV00406001	MARINGA - PR	953691685
498	28/10/2021	28/11/2021	RV00405999	BRASILIA - DF	953691687
499	28/10/2021	28/11/2021	RV00405991	PETROLINA - PE	953691642
500	28/10/2021	28/11/2021	RV00405983	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	953691588

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NO TIFCA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	28/10/2021	28/11/2021		SB00001173	TERESINA - PI	953697614
2	28/10/2021	28/11/2021		SB00001172	TERESINA - PI	953697605
3	28/10/2021	28/11/2021		SB00001171	TERESINA - PI	953697591
4	28/10/2021	28/11/2021		SD00018554	TERESINA - PI	953697530
5	28/10/2021	28/11/2021		SD00018552	PARNAIBA - PI	953697512
6	28/10/2021	28/11/2021		SD00018551	FLORIANO - PI	953697509
7	28/10/2021	28/11/2021		SD00018550	SAO JOAO DO PIAUI - PI	953697490
8	28/10/2021	28/11/2021		SD00018549	FLORIANO - PI	953697486
9	28/10/2021	28/11/2021		SD00018547	FLORIANO - PI	953697469
10	28/10/2021	28/11/2021		SD00018545	TERESINA - PI	953697441
11	28/10/2021	28/11/2021		SD00018544	PICOS - PI	953697438
12	28/10/2021	28/11/2021		SD00018543	TERESINA - PI	953697424
13	28/10/2021	28/11/2021		SD00018542	FLORIANO - PI	953697415
14	28/10/2021	28/11/2021		SD00018541	FLORIANO - PI	953697407
15	28/10/2021	28/11/2021		SD00018538	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	953697375
16	28/10/2021	28/11/2021		SD00018537	TERESINA - PI	953697367
17	28/10/2021	28/11/2021		SD00018536	FLORIANO - PI	953697353
18	28/10/2021	28/11/2021		SD00018535	FLORIANO - PI	953697340
19	28/10/2021	28/11/2021		SD00018534	FLORIANO - PI	953697336
20	28/10/2021	28/11/2021		SD00018529	FLORIANO - PI	953697282
21	28/10/2021	28/11/2021		SD00018528	FLORIANO - PI	953697279
22	28/10/2021	28/11/2021		SA00000727	TERESINA - PI	953697265
23	28/10/2021	28/11/2021		SC00928555	CEIRAS - PI	953697234
24	28/10/2021	28/11/2021		SC00928551	CEIRAS - PI	953697203
25	28/10/2021	28/11/2021		SC00928542	CEIRAS - PI	953697194
26	28/10/2021	28/11/2021		SC00928537	CEIRAS - PI	953697185
27	28/10/2021	28/11/2021		SC00928533	CEIRAS - PI	953697146
28	28/10/2021	28/11/2021		SC00928532	TERESINA - PI	953697132
29	28/10/2021	28/11/2021		SC00928530	CEIRAS - PI	953697115
30	28/10/2021	28/11/2021		SC00928549	IPIRANGA DO PIAUI - PI	953697092
31	28/10/2021	28/11/2021		SC00928548	CEIRAS - PI	953697089
32	28/10/2021	28/11/2021		SC00928547	CAMPO MAIOR - PI	953697075
33	28/10/2021	28/11/2021		SC00928546	MARCOLANDIA - PI	953697061
34	28/10/2021	28/11/2021		SC00928544	CEIRAS - PI	953697044
35	28/10/2021	28/11/2021		SC00928543	PICOS - PI	953697035
36	28/10/2021	28/11/2021		SD00018525	TERESINA - PI	953697000
37	28/10/2021	28/11/2021		SD00018524	TERESINA - PI	953696993
38	28/10/2021	28/11/2021		SD00018522	FLORIANO - PI	953696976
39	28/10/2021	28/11/2021		SD00018521	FLORIANO - PI	953696962
40	28/10/2021	28/11/2021		SD00018519	FLORIANO - PI	953696945
41	28/10/2021	28/11/2021		SD00018518	FLORIANO - PI	953696931
42	28/10/2021	28/11/2021		SD00018516	FLORIANO - PI	953696914

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

75

43	28/10/2021	28/11/2021	SD00016512	FLORIANO - PI	953696888
44	28/10/2021	28/11/2021	SD00016511	FLORIANO - PI	953696874
45	28/10/2021	28/11/2021	SD00016509	FLORIANO - PI	953696867
46	28/10/2021	28/11/2021	SD00016507	FLORIANO - PI	953696830
47	28/10/2021	28/11/2021	SD00016505	FLORIANO - PI	953696826
48	28/10/2021	28/11/2021	SD00016504	TERESINA - PI	953696812
49	28/10/2021	28/11/2021	SD00016503	FLORIANO - PI	953696809
50	28/10/2021	28/11/2021	SD00016502	FLORIANO - PI	953696790
51	28/10/2021	28/11/2021	SD00016500	FLORIANO - PI	953696772
52	28/10/2021	28/11/2021	SD00016499	PICOS - PI	953696769
53	28/10/2021	28/11/2021	SD00016498	PICOS - PI	953696755
54	28/10/2021	28/11/2021	SD00016497	TERESINA - PI	953696741
55	28/10/2021	28/11/2021	SD00016493	SAO RAMUNDO NONATO - PI	953696715
56	28/10/2021	28/11/2021	SD00016492	FLORIANO - PI	953696707
57	28/10/2021	28/11/2021	SD00016491	TERESINA - PI	953696698
58	28/10/2021	28/11/2021	SD00016490	TERESINA - PI	953696684
59	28/10/2021	28/11/2021	SD00016489	FLORIANO - PI	953696675
60	28/10/2021	28/11/2021	SD00016487	FLORIANO - PI	953696653
61	28/10/2021	28/11/2021	SD00016485	PICOS - PI	953696636
62	28/10/2021	28/11/2021	SD00016484	FLORIANO - PI	953696622
63	28/10/2021	28/11/2021	SD00016479	FLORIANO - PI	953696579
64	28/10/2021	28/11/2021	SD00016478	FLORIANO - PI	953696565
65	28/10/2021	28/11/2021	SB00001170	BRASILEIRA - PI	953696551
66	28/10/2021	28/11/2021	SB00001174	CAXIAS - MA	953697628
67	28/10/2021	28/11/2021	SD00016559	BARREIRAS - BA	953697588
68	28/10/2021	28/11/2021	SD00016558	PORTO NACIONAL - TO	953697574
69	28/10/2021	28/11/2021	SD00016557	CAMPO GRANDE - MS	953697565
70	28/10/2021	28/11/2021	SD00016556	BARRA DO CORDA - MA	953697557
71	28/10/2021	28/11/2021	SD00016555	PILAO ARCADO - BA	953697543
72	28/10/2021	28/11/2021	SD00016553	PORTO NACIONAL - TO	953697526
73	28/10/2021	28/11/2021	SD00016548	PORTO NACIONAL - TO	953697472
74	28/10/2021	28/11/2021	SD00016546	CONCORDIA - SC	953697455
75	28/10/2021	28/11/2021	SD00016540	SAO PAULO - SP	953697398
76	28/10/2021	28/11/2021	SD00016539	PORTO NACIONAL - TO	953697384
77	28/10/2021	28/11/2021	SD00016533	BARAO DE GRAJAU - MA	953697322
78	28/10/2021	28/11/2021	SD00016532	TEIXEIRA DE FREITAS - BA	953697319
79	28/10/2021	28/11/2021	SD00016531	PORTO NACIONAL - TO	953697305
80	28/10/2021	28/11/2021	SD00016530	GOIANESIA - GO	953697296
81	28/10/2021	28/11/2021	SC00928557	LAURO DE FREITAS - BA	953697251
82	28/10/2021	28/11/2021	SC00928556	FEIRA DE SANTANA - BA	953697248
83	28/10/2021	28/11/2021	SC00928554	JAGUARIBE - CE	953697225
84	28/10/2021	28/11/2021	SC00928553	JAGUARIBE - CE	953697217
85	28/10/2021	28/11/2021	SC00928536	COLINAS - MA	953697177
86	28/10/2021	28/11/2021	SC00928535	BELÉM - PA	953697163
87	28/10/2021	28/11/2021	SC00928534	LUZIANIA - GO	953697150
88	28/10/2021	28/11/2021	SC00928531	BELÉM - PA	953697129
89	28/10/2021	28/11/2021	SC00928550	CAPIM GROSSO - BA	953697101
90	28/10/2021	28/11/2021	SC00928545	SANGAO - SC	953697058
91	28/10/2021	28/11/2021	SD00016527	BRASILIA - DF	953697027
92	28/10/2021	28/11/2021	SD00016526	PEREIRO - CE	953697013
93	28/10/2021	28/11/2021	SD00016523	BRASILIA - DF	953696980
94	28/10/2021	28/11/2021	SD00016520	BRASILIA - DF	953696959
95	28/10/2021	28/11/2021	SD00016517	PORTO NACIONAL - TO	953696928
96	28/10/2021	28/11/2021	SD00016515	PORTO NACIONAL - TO	953696905
97	28/10/2021	28/11/2021	SD00016513	MONTEIRO - PB	953696891
98	28/10/2021	28/11/2021	SD00016510	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	953696885
99	28/10/2021	28/11/2021	SD00016508	PORTO NACIONAL - TO	953696843
100	28/10/2021	28/11/2021	SD00016501	BARAO DE GRAJAU - MA	953696786
101	28/10/2021	28/11/2021	SD00016496	MAIRIPORA - SP	953696738
102	28/10/2021	28/11/2021	SD00016494	PORTO NACIONAL - TO	953696724
103	28/10/2021	28/11/2021	SD00016488	BARAO DE GRAJAU - MA	953696687
104	28/10/2021	28/11/2021	SD00016486	PORTO NACIONAL - TO	953696640
105	28/10/2021	28/11/2021	SD00016483	SOBRAL - CE	953696619
106	28/10/2021	28/11/2021	SD00016482	BRASILIA - DF	953696605
107	28/10/2021	28/11/2021	SD00016481	EUSEBIO - CE	953696596
108	28/10/2021	28/11/2021	SD00016480	RECIFE - PE	953696582

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Transito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Seqencial
1	29/10/2021	29/11/2021	RV00407925	TERESINA - PI	95371007
2	29/10/2021	29/11/2021	RV00407919	LUIS CORREIA - PI	95371056
3	29/10/2021	29/11/2021	RV00407917	TERESINA - PI	95371039
4	29/10/2021	29/11/2021	RV00407915	TERESINA - PI	95371025
5	29/10/2021	29/11/2021	RV00407914	TERESINA - PI	95371011
6	29/10/2021	29/11/2021	RV00407912	CANTO DO BURITI - PI	95371089
7	29/10/2021	29/11/2021	RV00407909	LUZILANDIA - PI	95371088
8	29/10/2021	29/11/2021	RV00407908	LUZILANDIA - PI	953710854
9	29/10/2021	29/11/2021	RV00407906	TERESINA - PI	953710837
10	29/10/2021	29/11/2021	RV00407905	TERESINA - PI	953710823
11	29/10/2021	29/11/2021	RV00407903	TERESINA - PI	953710806
12	29/10/2021	29/11/2021	RV00407902	JOAO COSTA - PI	953710797
13	29/10/2021	29/11/2021	RV00407901	PARNAIBA - PI	953710783
14	29/10/2021	29/11/2021	RV00407900	TERESINA - PI	953710770
15	29/10/2021	29/11/2021	RV00407899	BOM JESUS - PI	953710766
16	29/10/2021	29/11/2021	RV00407897	TERESINA - PI	953710749
17	29/10/2021	29/11/2021	RV00407896	TERESINA - PI	953710735
18	29/10/2021	29/11/2021	RV00407895	UNIAO - PI	953710721
19	29/10/2021	29/11/2021	RV00407894	TERESINA - PI	953710718
20	29/10/2021	29/11/2021	RV00407893	TERESINA - PI	953710704
21	29/10/2021	29/11/2021	RV00407892	TERESINA - PI	953710695
22	29/10/2021	29/11/2021	RV00407891	TERESINA - PI	953710681
23	29/10/2021	29/11/2021	RV00407890	TERESINA - PI	953710678
24	29/10/2021	29/11/2021	RV00407889	TERESINA - PI	953710664
25	29/10/2021	29/11/2021	RV00407888	TERESINA - PI	953710655
26	29/10/2021	29/11/2021	RV00407887	JOSE DE FREITAS - PI	953710647
27	29/10/2021	29/11/2021	RV00407886	TERESINA - PI	953710633
28	29/10/2021	29/11/2021	RV00407885	TERESINA - PI	953710620
29	29/10/2021	29/11/2021	RV00407884	JOSE DE FREITAS - PI	953710616
30	29/10/2021	29/11/2021	RV00407883	TERESINA - PI	953710602
31	29/10/2021	29/11/2021	RV00407882	TERESINA - PI	953710593
32	29/10/2021	29/11/2021	RV00407881	TERESINA - PI	953710580
33	29/10/2021	29/11/2021	RV00407880	TERESINA - PI	953710576
34	29/10/2021	29/11/2021	RV00407879	PICOS - PI	953710562
35	29/10/2021	29/11/2021	RV00407875	TERESINA - PI	953710531
36	29/10/2021	29/11/2021	RV00407873	TERESINA - PI	953710514
37	29/10/2021	29/11/2021	RV00407872	TERESINA - PI	953710505
38	29/10/2021	29/11/2021	RV00407871	TERESINA - PI	953710491
39	29/10/2021	29/11/2021	RV00407866	TERESINA - PI	953710485
40	29/10/2021	29/11/2021	RV00407865	TERESINA - PI	953710457
41	29/10/2021	29/11/2021	RV00407864	SAO RAMUNDO NONATO - PI	953710443
42	29/10/2021	29/11/2021	RV00407863	TERESINA - PI	953710430

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

43	29/10/2021	29/11/2021	RV00407862	ESPERANTINA - PI	953710426	89	29/10/2021	29/11/2021	RV00407801	TERESINA - PI	953709866
44	29/10/2021	29/11/2021	RV00407861	TERESINA - PI	953710412	90	29/10/2021	29/11/2021	RV00407800	TERESINA - PI	953709842
45	29/10/2021	29/11/2021	RV00407860	MADEIRO - PI	953710409	91	29/10/2021	29/11/2021	RV00407799	TERESINA - PI	953709839
46	29/10/2021	29/11/2021	RV00407859	TERESINA - PI	953710390	92	29/10/2021	29/11/2021	RV00407798	TERESINA - PI	953709825
47	29/10/2021	29/11/2021	RV00407858	TERESINA - PI	953710386	93	29/10/2021	29/11/2021	RV00407797	TERESINA - PI	953709811
48	29/10/2021	29/11/2021	RV00407857	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	953710372	94	29/10/2021	29/11/2021	RV00407796	TERESINA - PI	953709808
49	29/10/2021	29/11/2021	RV00407856	JOSE DE FREITAS - PI	953710369	95	29/10/2021	29/11/2021	RV00407795	PARNAIBA - PI	953709799
50	29/10/2021	29/11/2021	RV00407855	TERESINA - PI	953710355	96	29/10/2021	29/11/2021	RV00407794	PARNAIBA - PI	953709785
51	29/10/2021	29/11/2021	RV00407854	TERESINA - PI	953710341	97	29/10/2021	29/11/2021	RV00407793	MIGUEL ALVES - PI	953709773
52	29/10/2021	29/11/2021	RV00407851	PORTO - PI	953710324	98	29/10/2021	29/11/2021	RV00407792	FLORIANO - PI	953709766
53	29/10/2021	29/11/2021	RV00407850	UNIAO - PI	953710315	99	29/10/2021	29/11/2021	RV00407791	PALMEIRA DO PIAUI - PI	953709697
54	29/10/2021	29/11/2021	RV00407848	UNIAO - PI	953710307	100	29/10/2021	29/11/2021	RV00407784	TERESINA - PI	953709683
55	29/10/2021	29/11/2021	RV00407847	TERESINA - PI	953710298	101	29/10/2021	29/11/2021	RV00407783	TERESINA - PI	953709670
56	29/10/2021	29/11/2021	RV00407846	UNIAO - PI	953710284	102	29/10/2021	29/11/2021	RV00407782	URUCUI - PI	953709666
57	29/10/2021	29/11/2021	RV00407845	TERESINA - PI	953710275	103	29/10/2021	29/11/2021	RV00407780	TERESINA - PI	953709649
58	29/10/2021	29/11/2021	RV00407844	PICOS - PI	953710267	104	29/10/2021	29/11/2021	RV00407779	TERESINA - PI	953709635
59	29/10/2021	29/11/2021	RV00407841	PICOS - PI	953710236	105	29/10/2021	29/11/2021	RV00407777	TERESINA - PI	953709618
60	29/10/2021	29/11/2021	RV00407838	PARNAIBA - PI	953710205	106	29/10/2021	29/11/2021	RV00407775	TERESINA - PI	953709595
61	29/10/2021	29/11/2021	RV00407837	TERESINA - PI	953710196	107	29/10/2021	29/11/2021	RV00407774	COCAL - PI	953709581
62	29/10/2021	29/11/2021	RV00407835	TERESINA - PI	953710179	108	29/10/2021	29/11/2021	RV00407771	TERESINA - PI	953709555
63	29/10/2021	29/11/2021	RV00407834	TERESINA - PI	953710165	109	29/10/2021	29/11/2021	RV00407769	TERESINA - PI	953709533
64	29/10/2021	29/11/2021	RV00407833	TERESINA - PI	953710151	110	29/10/2021	29/11/2021	RV00407768	PICOS - PI	953709520
65	29/10/2021	29/11/2021	RV00407832	FLORIANO - PI	953710148	111	29/10/2021	29/11/2021	RV00407767	TERESINA - PI	953709516
66	29/10/2021	29/11/2021	RV00407831	ESPERANTINA - PI	953710134	112	29/10/2021	29/11/2021	RV00407766	TERESINA - PI	953709502
67	29/10/2021	29/11/2021	RV00407830	CANTO DO BURITI - PI	953710125	113	29/10/2021	29/11/2021	RV00407765	TERESINA - PI	953709493
68	29/10/2021	29/11/2021	RV00407828	TERESINA - PI	953710117	114	29/10/2021	29/11/2021	RV00407764	TERESINA - PI	953709480
69	29/10/2021	29/11/2021	RV00407827	BARRAS - PI	953710103	115	29/10/2021	29/11/2021	RV00407763	CORONEL JOSE DIAS - PI	953709476
70	29/10/2021	29/11/2021	RV00407826	TERESINA - PI	953710094	116	29/10/2021	29/11/2021	RV00407762	FLORIANO - PI	953709462
71	29/10/2021	29/11/2021	RV00407825	PALMEIRAS - PI	953710085	117	29/10/2021	29/11/2021	RV00407761	TERESINA - PI	953709459
72	29/10/2021	29/11/2021	RV00407823	PICOS - PI	953710077	118	29/10/2021	29/11/2021	RV00407760	TERESINA - PI	953709445
73	29/10/2021	29/11/2021	RV00407822	TERESINA - PI	953710063	119	29/10/2021	29/11/2021	RV00407759	LUIS CORREIA - PI	953709431
74	29/10/2021	29/11/2021	RV00407821	TERESINA - PI	953710050	120	29/10/2021	29/11/2021	RV00407757	TERESINA - PI	953709414
75	29/10/2021	29/11/2021	RV00407820	CANTO DO BURITI - PI	953710046	121	29/10/2021	29/11/2021	RV00407755	TERESINA - PI	953709405
76	29/10/2021	29/11/2021	RV00407819	TERESINA - PI	953710032	122	29/10/2021	29/11/2021	RV00407753	TERESINA - PI	953709388
77	29/10/2021	29/11/2021	RV00407817	FLORIANO - PI	953710015	123	29/10/2021	29/11/2021	RV00407752	TERESINA - PI	953709374
78	29/10/2021	29/11/2021	RV00407814	TERESINA - PI	953709989	124	29/10/2021	29/11/2021	RV00407749	TERESINA - PI	953709343
79	29/10/2021	29/11/2021	RV00407813	LUIS CORREIA - PI	953709975	125	29/10/2021	29/11/2021	RV00407748	TERESINA - PI	953709330
80	29/10/2021	29/11/2021	RV00407812	TERESINA - PI	953709961	126	29/10/2021	29/11/2021	RV00407747	PICOS - PI	953709326
81	29/10/2021	29/11/2021	RV00407810	TERESINA - PI	953709944	127	29/10/2021	29/11/2021	RV00407746	PARNAIBA - PI	953709312
82	29/10/2021	29/11/2021	RV00407809	TERESINA - PI	953709935	128	29/10/2021	29/11/2021	RV00407745	TERESINA - PI	953709309
83	29/10/2021	29/11/2021	RV00407808	TERESINA - PI	953709927	129	29/10/2021	29/11/2021	RV00407743	TERESINA - PI	953709286
84	29/10/2021	29/11/2021	RV00407807	CURRAIS - PI	953709913	130	29/10/2021	29/11/2021	RV00407740	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	953709269
85	29/10/2021	29/11/2021	RV00407806	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	953709900	131	29/10/2021	29/11/2021	RV00407739	BARRAS - PI	953709255
86	29/10/2021	29/11/2021	RV00407805	TERESINA - PI	953709895	132	29/10/2021	29/11/2021	RV00407736	FLORIANO - PI	953709224
87	29/10/2021	29/11/2021	RV00407803	PARNAIBA - PI	953709873	133	29/10/2021	29/11/2021	RV00407735	FLORIANO - PI	953709215
88	29/10/2021	29/11/2021	RV00407802	TERESINA - PI	953709860	134	29/10/2021	29/11/2021	RV00407734	TERESINA - PI	953709207

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

77

135	29/10/2021	29/11/2021	RV00407733	TERESINA - PI	953709198	181	29/10/2021	29/11/2021	RV00407673	TERESINA - PI	953708590
136	29/10/2021	29/11/2021	RV00407732	BARRAS - PI	953709184	182	29/10/2021	29/11/2021	RV00407671	PICOS - PI	953708572
137	29/10/2021	29/11/2021	RV00407730	TERESINA - PI	953709167	183	29/10/2021	29/11/2021	RV00407670	GEMINIANO - PI	953708569
138	29/10/2021	29/11/2021	RV00407729	SAO JOAO DO PIAUI - PI	953709153	184	29/10/2021	29/11/2021	RV00407669	CAXINGO - PI	953708555
139	29/10/2021	29/11/2021	RV00407728	TERESINA - PI	953709140	185	29/10/2021	29/11/2021	RV00407668	AGUA BRANCA - PI	953708541
140	29/10/2021	29/11/2021	RV00407727	TERESINA - PI	953709136	186	29/10/2021	29/11/2021	RV00407665	TERESINA - PI	953708524
141	29/10/2021	29/11/2021	RV00407725	PARNAIBA - PI	953709119	187	29/10/2021	29/11/2021	RV00407663	PICOS - PI	953708507
142	29/10/2021	29/11/2021	RV00407724	SIMPLICIO MENDES - PI	953709105	188	29/10/2021	29/11/2021	RV00407660	TERESINA - PI	953708475
143	29/10/2021	29/11/2021	RV00407723	TERESINA - PI	953709096	189	29/10/2021	29/11/2021	RV00407659	CAMPINAS DO PIAUI - PI	953708467
144	29/10/2021	29/11/2021	RV00407722	TERESINA - PI	953709082	190	29/10/2021	29/11/2021	RV00407657	TERESINA - PI	953708440
145	29/10/2021	29/11/2021	RV00407721	JOSE DE FREITAS - PI	953709079	191	29/10/2021	29/11/2021	RV00407656	PICOS - PI	953708436
146	29/10/2021	29/11/2021	RV00407720	TERESINA - PI	953709065	192	29/10/2021	29/11/2021	RV00407655	TERESINA - PI	953708422
147	29/10/2021	29/11/2021	RV00407719	TERESINA - PI	953709051	193	29/10/2021	29/11/2021	RV00407654	TERESINA - PI	953708419
148	29/10/2021	29/11/2021	RV00407716	LUIS CORREIA - PI	953709025	194	29/10/2021	29/11/2021	RV00407653	TERESINA - PI	953708405
149	29/10/2021	29/11/2021	RV00407715	FLORIANO - PI	953709017	195	29/10/2021	29/11/2021	RV00407652	TERESINA - PI	953708396
150	29/10/2021	29/11/2021	RV00407714	TERESINA - PI	953709003	196	29/10/2021	29/11/2021	RV00407651	JOSE DE FREITAS - PI	953708382
151	29/10/2021	29/11/2021	RV00407713	INHUMA - PI	953708997	197	29/10/2021	29/11/2021	RV00407650	TERESINA - PI	953708379
152	29/10/2021	29/11/2021	RV00407712	TERESINA - PI	953708983	198	29/10/2021	29/11/2021	RV00407648	TERESINA - PI	953708351
153	29/10/2021	29/11/2021	RV00407710	FLORIANO - PI	953708966	199	29/10/2021	29/11/2021	RV00407647	TERESINA - PI	953708348
154	29/10/2021	29/11/2021	RV00407709	TERESINA - PI	953708952	200	29/10/2021	29/11/2021	RV00407646	LUIS CORREIA - PI	953708334
155	29/10/2021	29/11/2021	RV00407708	TERESINA - PI	953708949	201	29/10/2021	29/11/2021	RV00407645	TERESINA - PI	953708325
156	29/10/2021	29/11/2021	RV00407707	TERESINA - PI	953708935	202	29/10/2021	29/11/2021	RV00407641	TERESINA - PI	953708285
157	29/10/2021	29/11/2021	RV00407706	TERESINA - PI	953708921	203	29/10/2021	29/11/2021	RV00407640	TERESINA - PI	953708277
158	29/10/2021	29/11/2021	RV00407705	TERESINA - PI	953708918	204	29/10/2021	29/11/2021	RV00407639	TERESINA - PI	953708263
159	29/10/2021	29/11/2021	RV00407704	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	953708904	205	29/10/2021	29/11/2021	RV00407638	TERESINA - PI	953708250
160	29/10/2021	29/11/2021	RV00407703	LUIS CORREIA - PI	953708895	206	29/10/2021	29/11/2021	RV00407637	TERESINA - PI	953708246
161	29/10/2021	29/11/2021	RV00407701	LUIS CORREIA - PI	953708878	207	29/10/2021	29/11/2021	RV00407636	TERESINA - PI	953708232
162	29/10/2021	29/11/2021	RV00407699	TERESINA - PI	953708855	208	29/10/2021	29/11/2021	RV00407635	BOCAINA - PI	953708229
163	29/10/2021	29/11/2021	RV00407697	DEMERVAL LOBAO - PI	953708833	209	29/10/2021	29/11/2021	RV00407631	TERESINA - PI	953708192
164	29/10/2021	29/11/2021	RV00407695	SUSSUAPARA - PI	953708816	210	29/10/2021	29/11/2021	RV00407629	TERESINA - PI	953708175
165	29/10/2021	29/11/2021	RV00407694	TERESINA - PI	953708802	211	29/10/2021	29/11/2021	RV00407624	PICOS - PI	953708135
166	29/10/2021	29/11/2021	RV00407692	TERESINA - PI	953708780	212	29/10/2021	29/11/2021	RV00407623	TERESINA - PI	953708127
167	29/10/2021	29/11/2021	RV00407690	BATALHA - PI	953708762	213	29/10/2021	29/11/2021	RV00407622	TERESINA - PI	953708113
168	29/10/2021	29/11/2021	RV00407689	ESPERANTINA - PI	953708759	214	29/10/2021	29/11/2021	RV00407621	TERESINA - PI	953708100
169	29/10/2021	29/11/2021	RV00407688	TERESINA - PI	953708745	215	29/10/2021	29/11/2021	RV00407619	TERESINA - PI	953708087
170	29/10/2021	29/11/2021	RV00407686	TERESINA - PI	953708728	216	29/10/2021	29/11/2021	RV00407618	JOSE DE FREITAS - PI	953708073
171	29/10/2021	29/11/2021	RV00407685	CAMPINAS DO PIAUI - PI	953708714	217	29/10/2021	29/11/2021	RV00407615	UNIAO - PI	953708060
172	29/10/2021	29/11/2021	RV00407684	JACOBINA DO PIAUI - PI	953708705	218	29/10/2021	29/11/2021	RV00408094	TERESINA - PI	953712617
173	29/10/2021	29/11/2021	RV00407683	TERESINA - PI	953708691	219	29/10/2021	29/11/2021	RV00408093	TERESINA - PI	953712603
174	29/10/2021	29/11/2021	RV00407682	LUZILANDIA - PI	953708688	220	29/10/2021	29/11/2021	RV00408091	TERESINA - PI	953712585
175	29/10/2021	29/11/2021	RV00407680	LUZILANDIA - PI	953708665	221	29/10/2021	29/11/2021	RV00408090	TERESINA - PI	953712577
176	29/10/2021	29/11/2021	RV00407679	TERESINA - PI	953708657	222	29/10/2021	29/11/2021	RV00408089	TERESINA - PI	953712563
177	29/10/2021	29/11/2021	RV00407678	PIRIPIRI - PI	953708643	223	29/10/2021	29/11/2021	RV00408088	TERESINA - PI	953712550
178	29/10/2021	29/11/2021	RV00407677	BARRAS - PI	953708630	224	29/10/2021	29/11/2021	RV00408087	TERESINA - PI	953712546
179	29/10/2021	29/11/2021	RV00407676	LUZILANDIA - PI	953708626	225	29/10/2021	29/11/2021	RV00408084	FLORIANO - PI	953712515
180	29/10/2021	29/11/2021	RV00407674	UNIAO - PI	953708609	226	29/10/2021	29/11/2021	RV00408083	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	953712501

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

227	29/10/2021	29/11/2021	RV00408080	PICOS - PI	953712475	273	29/10/2021	29/11/2021	RV00408010	TERESINA - PI	953711801
228	29/10/2021	29/11/2021	RV00408079	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	953712461	274	29/10/2021	29/11/2021	RV00408006	TERESINA - PI	953711775
229	29/10/2021	29/11/2021	RV00408078	FLORIANO - PI	953712458	275	29/10/2021	29/11/2021	RV00408005	TERESINA - PI	953711761
230	29/10/2021	29/11/2021	RV00408075	TERESINA - PI	953712427	276	29/10/2021	29/11/2021	RV00408004	LUIS CORREIA - PI	953711758
231	29/10/2021	29/11/2021	RV00408074	BATALHA - PI	953712413	277	29/10/2021	29/11/2021	RV00408003	TERESINA - PI	953711744
232	29/10/2021	29/11/2021	RV00408073	LUIS CORREIA - PI	953712400	278	29/10/2021	29/11/2021	RV00408002	CANTO DO BURITI - PI	953711735
233	29/10/2021	29/11/2021	RV00408072	MIGUEL ALVES - PI	953712395	279	29/10/2021	29/11/2021	RV00408001	TERESINA - PI	953711727
234	29/10/2021	29/11/2021	RV00408071	ALTOS - PI	953712387	280	29/10/2021	29/11/2021	RV00407999	TERESINA - PI	953711700
235	29/10/2021	29/11/2021	RV00408069	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953712360	281	29/10/2021	29/11/2021	RV00407998	FLORIANO - PI	953711695
236	29/10/2021	29/11/2021	RV00408068	TERESINA - PI	953712356	282	29/10/2021	29/11/2021	RV00407997	VALENÇA DO PIAUI - PI	953711687
237	29/10/2021	29/11/2021	RV00408065	TERESINA - PI	953712339	283	29/10/2021	29/11/2021	RV00407996	NAZARIA - PI	953711673
238	29/10/2021	29/11/2021	RV00408064	TERESINA - PI	953712325	284	29/10/2021	29/11/2021	RV00407991	PARNAIBA - PI	953711625
239	29/10/2021	29/11/2021	RV00408063	TERESINA - PI	953712311	285	29/10/2021	29/11/2021	RV00407990	PICOS - PI	953711611
240	29/10/2021	29/11/2021	RV00408062	TERESINA - PI	953712308	286	29/10/2021	29/11/2021	RV00407989	COLONIA DO PIAUI - PI	953711608
241	29/10/2021	29/11/2021	RV00408061	TERESINA - PI	953712299	287	29/10/2021	29/11/2021	RV00407987	FLORIANO - PI	953711599
242	29/10/2021	29/11/2021	RV00408060	TERESINA - PI	953712285	288	29/10/2021	29/11/2021	RV00407983	TERESINA - PI	953711554
243	29/10/2021	29/11/2021	RV00408059	TERESINA - PI	953712271	289	29/10/2021	29/11/2021	RV00407982	TERESINA - PI	953711545
244	29/10/2021	29/11/2021	RV00408058	TERESINA - PI	953712268	290	29/10/2021	29/11/2021	RV00407981	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	953711537
245	29/10/2021	29/11/2021	RV00408056	CAMPO MAIOR - PI	953712245	291	29/10/2021	29/11/2021	RV00407979	TERESINA - PI	953711510
246	29/10/2021	29/11/2021	RV00408055	LUIS CORREIA - PI	953712237	292	29/10/2021	29/11/2021	RV00407978	TERESINA - PI	953711506
247	29/10/2021	29/11/2021	RV00408054	TERESINA - PI	953712223	293	29/10/2021	29/11/2021	RV00407976	UNIAO - PI	953711483
248	29/10/2021	29/11/2021	RV00408051	TERESINA - PI	953712197	294	29/10/2021	29/11/2021	RV00407974	TERESINA - PI	953711470
249	29/10/2021	29/11/2021	RV00408050	TERESINA - PI	953712183	295	29/10/2021	29/11/2021	RV00407973	TERESINA - PI	953711466
250	29/10/2021	29/11/2021	RV00408049	TERESINA - PI	953712170	296	29/10/2021	29/11/2021	RV00407971	TERESINA - PI	953711449
251	29/10/2021	29/11/2021	RV00408048	TERESINA - PI	953712166	297	29/10/2021	29/11/2021	RV00407970	TERESINA - PI	953711435
252	29/10/2021	29/11/2021	RV00408047	TERESINA - PI	953712152	298	29/10/2021	29/11/2021	RV00407969	TERESINA - PI	953711421
253	29/10/2021	29/11/2021	RV00408043	TERESINA - PI	953712118	299	29/10/2021	29/11/2021	RV00407966	TERESINA - PI	953711395
254	29/10/2021	29/11/2021	RV00408041	TERESINA - PI	953712095	300	29/10/2021	29/11/2021	RV00407965	TERESINA - PI	953711381
255	29/10/2021	29/11/2021	RV00408040	TERESINA - PI	953712081	301	29/10/2021	29/11/2021	RV00407961	PORTO - PI	953711347
256	29/10/2021	29/11/2021	RV00408039	TERESINA - PI	953712078	302	29/10/2021	29/11/2021	RV00407960	PICOS - PI	953711333
257	29/10/2021	29/11/2021	RV00408037	BARRAS - PI	953712055	303	29/10/2021	29/11/2021	RV00407959	MONSENHOR HIPOLITO - PI	953711320
258	29/10/2021	29/11/2021	RV00408034	NAZARIA - PI	953712033	304	29/10/2021	29/11/2021	RV00407956	TERESINA - PI	953711293
259	29/10/2021	29/11/2021	RV00408032	TERESINA - PI	953712016	305	29/10/2021	29/11/2021	RV00407955	PICOS - PI	953711280
260	29/10/2021	29/11/2021	RV00408028	CARAUBAS DO PIAUI - PI	953711982	306	29/10/2021	29/11/2021	RV00407954	TERESINA - PI	953711276
261	29/10/2021	29/11/2021	RV00408027	PICOS - PI	953711979	307	29/10/2021	29/11/2021	RV00407953	TERESINA - PI	953711262
262	29/10/2021	29/11/2021	RV00408026	TERESINA - PI	953711965	308	29/10/2021	29/11/2021	RV00407951	PAES LANDIM - PI	953711245
263	29/10/2021	29/11/2021	RV00408025	TERESINA - PI	953711951	309	29/10/2021	29/11/2021	RV00407950	TERESINA - PI	953711231
264	29/10/2021	29/11/2021	RV00408024	TERESINA - PI	953711948	310	29/10/2021	29/11/2021	RV00407949	PARNAIBA - PI	953711228
265	29/10/2021	29/11/2021	RV00408023	TERESINA - PI	953711934	311	29/10/2021	29/11/2021	RV00407947	SIGEFREDO PACHECO - PI	953711205
266	29/10/2021	29/11/2021	RV00408022	TERESINA - PI	953711925	312	29/10/2021	29/11/2021	RV00407946	TERESINA - PI	953711191
267	29/10/2021	29/11/2021	RV00408021	TERESINA - PI	953711917	313	29/10/2021	29/11/2021	RV00407945	SAO FELIX DO PIAUI - PI	953711188
268	29/10/2021	29/11/2021	RV00408020	TERESINA - PI	953711903	314	29/10/2021	29/11/2021	RV00407944	BARRAS - PI	953711174
269	29/10/2021	29/11/2021	RV00408017	TERESINA - PI	953711877	315	29/10/2021	29/11/2021	RV00407943	TERESINA - PI	953711165
270	29/10/2021	29/11/2021	RV00408016	TERESINA - PI	953711863	316	29/10/2021	29/11/2021	RV00407942	TERESINA - PI	953711157
271	29/10/2021	29/11/2021	RV00408012	TERESINA - PI	953711829	317	29/10/2021	29/11/2021	RV00407940	TERESINA - PI	953711143
272	29/10/2021	29/11/2021	RV00408011	TERESINA - PI	953711815	318	29/10/2021	29/11/2021	RV00407939	TERESINA - PI	953711130

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

79

319	29/10/2021	29/11/2021	RV00407938	TERESINA - PI	953711126	365	29/10/2021	29/11/2021	RV00407876	SOBRAL - CE	953710545
320	29/10/2021	29/11/2021	RV00407937	TERESINA - PI	953711112	366	29/10/2021	29/11/2021	RV00407874	SAO LUIS - MA	953710528
321	29/10/2021	29/11/2021	RV00407936	TERESINA - PI	953711090	367	29/10/2021	29/11/2021	RV00407869	RAPOSA - MA	953710488
322	29/10/2021	29/11/2021	RV00407933	JOSE DE FREITAS - PI	953711072	368	29/10/2021	29/11/2021	RV00407868	TRINDADE - GO	953710474
323	29/10/2021	29/11/2021	RV00407930	TERESINA - PI	953711055	369	29/10/2021	29/11/2021	RV00407863	BELO HORIZONTE - MG	953710338
324	29/10/2021	29/11/2021	RV00407928	TERESINA - PI	953711038	370	29/10/2021	29/11/2021	RV00407843	FORTALEZA - CE	953710253
325	29/10/2021	29/11/2021	RV00407926	TERESINA - PI	953711015	371	29/10/2021	29/11/2021	RV00407842	SAO PAULO - SP	953710240
326	29/10/2021	29/11/2021	RV00407813	ALTOS - PI	953708042	372	29/10/2021	29/11/2021	RV00407840	SAO LUIS - MA	953710222
327	29/10/2021	29/11/2021	RV00407812	BARRAS - PI	953708039	373	29/10/2021	29/11/2021	RV00407839	CAXIAS - MA	953710219
328	29/10/2021	29/11/2021	RV00407609	PORTO - PI	953708011	374	29/10/2021	29/11/2021	RV00407836	TANABI - SP	953710182
329	29/10/2021	29/11/2021	RV00407608	PICOS - PI	953708008	375	29/10/2021	29/11/2021	RV00407818	BRASILIA - DF	953710029
330	29/10/2021	29/11/2021	RV00407606	TERESINA - PI	953707988	376	29/10/2021	29/11/2021	RV00407816	OSASCO - SP	953710001
331	29/10/2021	29/11/2021	RV00407604	TERESINA - PI	953707965	377	29/10/2021	29/11/2021	RV00407815	CATALAO - GO	953709992
332	29/10/2021	29/11/2021	RV00407603	TERESINA - PI	953707957	378	29/10/2021	29/11/2021	RV00407811	CRATO - CE	953709958
333	29/10/2021	29/11/2021	RV00407601	TERESINA - PI	953707930	379	29/10/2021	29/11/2021	RV00407804	NATAL - RN	953709887
334	29/10/2021	29/11/2021	RV00407598	TERESINA - PI	953707909	380	29/10/2021	29/11/2021	RV00407793	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN	953709771
335	29/10/2021	29/11/2021	RV00407596	TERESINA - PI	953707886	381	29/10/2021	29/11/2021	RV00407792	BRASILIA - DF	953709768
336	29/10/2021	29/11/2021	RV00407595	JUREMA - PI	953707872	382	29/10/2021	29/11/2021	RV00407791	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN	953709754
337	29/10/2021	29/11/2021	RV00407592	TERESINA - PI	953707841	383	29/10/2021	29/11/2021	RV00407790	BRASILIA - DF	953709745
338	29/10/2021	29/11/2021	RV00407591	TERESINA - PI	953707838	384	29/10/2021	29/11/2021	RV00407789	FORQUILHA - CE	953709737
339	29/10/2021	29/11/2021	RV00407590	ISAIAS COELHO - PI	953707824	385	29/10/2021	29/11/2021	RV00407787	FORQUILHA - CE	953709710
340	29/10/2021	29/11/2021	RV00407589	PARNAIBA - PI	953707815	386	29/10/2021	29/11/2021	RV00407781	PRESIDENTE DUTRA - MA	953709652
341	29/10/2021	29/11/2021	RV00407588	CANTO DO BURITI - PI	953707807	387	29/10/2021	29/11/2021	RV00407778	TIMON - MA	953709621
342	29/10/2021	29/11/2021	RV00407587	INHUMA - PI	953707798	388	29/10/2021	29/11/2021	RV00407776	UBERABA - MG	953709604
343	29/10/2021	29/11/2021	RV00407586	TERESINA - PI	953707784	389	29/10/2021	29/11/2021	RV00407773	BELO HORIZONTE - MG	953709578
344	29/10/2021	29/11/2021	RV00407583	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	953707767	390	29/10/2021	29/11/2021	RV00407772	BRASILIA - DF	953709564
345	29/10/2021	29/11/2021	RV00407582	TERESINA - PI	953707753	391	29/10/2021	29/11/2021	RV00407770	CAMPO GRANDE - MS	953709547
346	29/10/2021	29/11/2021	RV00407580	TERESINA - PI	953707736	392	29/10/2021	29/11/2021	RV00407768	IGUATU - CE	953709428
347	29/10/2021	29/11/2021	RV00407579	TERESINA - PI	953707722	393	29/10/2021	29/11/2021	RV00407764	BRASILIA - DF	953709391
348	29/10/2021	29/11/2021	RV00407576	PICOS - PI	953707696	394	29/10/2021	29/11/2021	RV00407751	BELO HORIZONTE - MG	953709365
349	29/10/2021	29/11/2021	RV00407574	TERESINA - PI	953707682	395	29/10/2021	29/11/2021	RV00407750	SAO LUIS - MA	953709357
350	29/10/2021	29/11/2021	RV00407572	FLORIANO - PI	953707666	396	29/10/2021	29/11/2021	RV00407744	MARACANAU - CE	953709290
351	29/10/2021	29/11/2021	RV00407571	PALMEIRAIS - PI	953707651	397	29/10/2021	29/11/2021	RV00407741	TIMON - MA	953709272
352	29/10/2021	29/11/2021	RV00407569	LUZILANDIA - PI	953707634	398	29/10/2021	29/11/2021	RV00407738	OSASCO - SP	953709241
353	29/10/2021	29/11/2021	RV00407923	TIMON - MA	953710986	399	29/10/2021	29/11/2021	RV00407737	FORTALEZA - CE	953709238
354	29/10/2021	29/11/2021	RV00407922	TUPANDI - RS	953710987	400	29/10/2021	29/11/2021	RV00407731	CALDAS NOVAS - GO	953709175
355	29/10/2021	29/11/2021	RV00407921	NATAL - RN	953710973	401	29/10/2021	29/11/2021	RV00407726	LAGOA DA PRATA - MG	953709122
356	29/10/2021	29/11/2021	RV00407920	CURITIBA - PR	953710960	402	29/10/2021	29/11/2021	RV00407718	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	953709048
357	29/10/2021	29/11/2021	RV00407918	BRASILIA - DF	953710942	403	29/10/2021	29/11/2021	RV00407717	FORTALEZA - CE	953709034
358	29/10/2021	29/11/2021	RV00407913	BRASILIA - DF	953710908	404	29/10/2021	29/11/2021	RV00407711	BRASILIA - DF	953708970
359	29/10/2021	29/11/2021	RV00407911	RIO BONITO - RJ	953710886	405	29/10/2021	29/11/2021	RV00407702	BRASILIA - DF	953708881
360	29/10/2021	29/11/2021	RV00407910	FLORIANOPOLIS - SC	953710871	406	29/10/2021	29/11/2021	RV00407700	SAO PAULO - SP	953708864
361	29/10/2021	29/11/2021	RV00407907	MARACANAU - CE	953710845	407	29/10/2021	29/11/2021	RV00407698	BRASILIA - DF	953708847
362	29/10/2021	29/11/2021	RV00407904	BRASILIA - DF	953710810	408	29/10/2021	29/11/2021	RV00407696	BELO HORIZONTE - MG	953708820
363	29/10/2021	29/11/2021	RV00407898	IMPERATRIZ - MA	953710752	409	29/10/2021	29/11/2021	RV00407693	FORTALEZA - CE	953708793
364	29/10/2021	29/11/2021	RV00407878	BRASILIA - DF	953710659	410	29/10/2021	29/11/2021	RV00407891	BURITI - MA	953708776

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

411	29/10/2021	29/11/2021	RV00407687	TERRA BOA - PR	953708731	457	29/10/2021	29/11/2021	RV00408014	TIMON - MA	953711846
412	29/10/2021	29/11/2021	RV00407681	GRACA ARANHA - MA	953708674	458	29/10/2021	29/11/2021	RV00408013	TIMON - MA	953711832
413	29/10/2021	29/11/2021	RV00407675	BELO HORIZONTE - MG	953708612	459	29/10/2021	29/11/2021	RV00408009	TIMON - MA	953711792
414	29/10/2021	29/11/2021	RV00407672	BALSAS - MA	953708586	460	29/10/2021	29/11/2021	RV00408008	TIMON - MA	953711789
415	29/10/2021	29/11/2021	RV00407666	PORTO FRANCO - MA	953708538	461	29/10/2021	29/11/2021	RV00408000	BRASILIA - DF	953711713
416	29/10/2021	29/11/2021	RV00407664	EUSEBIO - CE	953708515	462	29/10/2021	29/11/2021	RV00407995	BRASILIA - DF	953711660
417	29/10/2021	29/11/2021	RV00407662	MACEIO - AL	953708498	463	29/10/2021	29/11/2021	RV00407994	BRASILIA - DF	953711656
418	29/10/2021	29/11/2021	RV00407661	CURITIBA - PR	953708484	464	29/10/2021	29/11/2021	RV00407993	JUAZEIRO - BA	953711642
419	29/10/2021	29/11/2021	RV00407658	FORTALEZA - CE	953708453	465	29/10/2021	29/11/2021	RV00407992	NOVA AURORA - PR	953711639
420	29/10/2021	29/11/2021	RV00407649	GOIANIA - GO	953708365	466	29/10/2021	29/11/2021	RV00407986	JUAZEIRO DO NORTE - CE	953711585
421	29/10/2021	29/11/2021	RV00407644	MATOES - MA	953708317	467	29/10/2021	29/11/2021	RV00407985	PATOS - PB	953711571
422	29/10/2021	29/11/2021	RV00407643	LUZIANIA - GO	953708303	468	29/10/2021	29/11/2021	RV00407984	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	953711568
423	29/10/2021	29/11/2021	RV00407642	MATOES - MA	953708294	469	29/10/2021	29/11/2021	RV00407980	ARARIPINA - PE	953711523
424	29/10/2021	29/11/2021	RV00407634	SAO LUIS - MA	953708215	470	29/10/2021	29/11/2021	RV00407977	AGUA DOCE DO MARANHAO - MA	953711497
425	29/10/2021	29/11/2021	RV00407633	MATOES - MA	953708201	471	29/10/2021	29/11/2021	RV00407972	RECIFE - PE	953711452
426	29/10/2021	29/11/2021	RV00407630	MATOES - MA	953708189	472	29/10/2021	29/11/2021	RV00407968	POUSO ALEGRE - MG	953711418
427	29/10/2021	29/11/2021	RV00407628	BELO HORIZONTE - MG	953708161	473	29/10/2021	29/11/2021	RV00407967	CABREUVA - SP	953711404
428	29/10/2021	29/11/2021	RV00407627	TIMON - MA	953708158	474	29/10/2021	29/11/2021	RV00407964	RIBEIROPOLIS - SE	953711378
429	29/10/2021	29/11/2021	RV00407625	MATOES - MA	953708144	475	29/10/2021	29/11/2021	RV00407963	CAXIAS - MA	953711364
430	29/10/2021	29/11/2021	RV00407620	UBERABA - MG	953708095	476	29/10/2021	29/11/2021	RV00407962	FORTALEZA - CE	953711355
431	29/10/2021	29/11/2021	RV00407614	BRASILIA - DF	953708056	477	29/10/2021	29/11/2021	RV00407958	BOM DESPACHO - MG	953711316
432	29/10/2021	29/11/2021	RV00408095	CAXIAS - MA	953712625	478	29/10/2021	29/11/2021	RV00407957	SOBRAL - CE	953711302
433	29/10/2021	29/11/2021	RV00408092	BAURU - SP	953712594	479	29/10/2021	29/11/2021	RV00407952	FORTALEZA - CE	953711259
434	29/10/2021	29/11/2021	RV00408086	SAO LUIS - MA	953712532	480	29/10/2021	29/11/2021	RV00407948	BRASILIA - DF	953711214
435	29/10/2021	29/11/2021	RV00408085	FORTALEZA - CE	953712529	481	29/10/2021	29/11/2021	RV00407936	FORTALEZA - CE	953711109
436	29/10/2021	29/11/2021	RV00408082	HOLAMBRA - SP	953712492	482	29/10/2021	29/11/2021	RV00407934	BELO HORIZONTE - MG	953711086
437	29/10/2021	29/11/2021	RV00408081	RECIFE - PE	953712489	483	29/10/2021	29/11/2021	RV00407931	CHAVAL - CE	953711069
438	29/10/2021	29/11/2021	RV00408077	CONCEICAO DO JACUIPE - BA	953712444	484	29/10/2021	29/11/2021	RV00407929	BELO HORIZONTE - MG	953711041
439	29/10/2021	29/11/2021	RV00408076	BRASILIA - DF	953712435	485	29/10/2021	29/11/2021	RV00407927	BARREIRAS - BA	953711024
440	29/10/2021	29/11/2021	RV00408070	CARAPICUIBA - SP	953712373	486	29/10/2021	29/11/2021	RV00407610	JOAO PESSOA - PB	953708025
441	29/10/2021	29/11/2021	RV00408067	BRASILIA - DF	953712342	487	29/10/2021	29/11/2021	RV00407607	FRANCA - SP	953707991
442	29/10/2021	29/11/2021	RV00408057	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	953712254	488	29/10/2021	29/11/2021	RV00407605	SAO LUIS - MA	953707974
443	29/10/2021	29/11/2021	RV00408053	ITABAIANA - SE	953712210	489	29/10/2021	29/11/2021	RV00407602	SAO LUIS - MA	953707943
444	29/10/2021	29/11/2021	RV00408052	ESTREITO - MA	953712206	490	29/10/2021	29/11/2021	RV00407600	CAJAZEIRAS - PB	953707926
445	29/10/2021	29/11/2021	RV00408046	CAMPOS SALES - CE	953712149	491	29/10/2021	29/11/2021	RV00407599	MIGUEL PEREIRA - RJ	953707912
446	29/10/2021	29/11/2021	RV00408045	UBERABA - MG	953712135	492	29/10/2021	29/11/2021	RV00407597	ABADIA DE GOIAS - GO	953707890
447	29/10/2021	29/11/2021	RV00408044	UBERABA - MG	953712121	493	29/10/2021	29/11/2021	RV00407594	CAMPO GRANDE - MS	953707869
448	29/10/2021	29/11/2021	RV00408042	CAMPO GRANDE - MS	953712104	494	29/10/2021	29/11/2021	RV00407593	ESPERANCA - PB	953707855
449	29/10/2021	29/11/2021	RV00408038	UBERABA - MG	953712064	495	29/10/2021	29/11/2021	RV00407584	SAO PAULO - SP	953707775
450	29/10/2021	29/11/2021	RV00408035	UBERABA - MG	953712047	496	29/10/2021	29/11/2021	RV00407581	BELO HORIZONTE - MG	953707740
451	29/10/2021	29/11/2021	RV00408033	FORTALEZA - CE	953712020	497	29/10/2021	29/11/2021	RV00407577	BARREIRAS - BA	953707719
452	29/10/2021	29/11/2021	RV00408030	FORTALEZA - CE	953712002	498	29/10/2021	29/11/2021	RV00407576	SAO LUIS - MA	953707705
453	29/10/2021	29/11/2021	RV00408029	SAO BERNARDO - MA	953711996	499	29/10/2021	29/11/2021	RV00407573	CARPINA - PE	953707679
454	29/10/2021	29/11/2021	RV00408019	BACABAL - MA	953711894	500	29/10/2021	29/11/2021	RV00407570	PETROLINA - PE	953707648
455	29/10/2021	29/11/2021	RV00408018	MARACANAU - CE	953711885						
456	29/10/2021	29/11/2021	RV00408015	FORTALEZA - CE	953711850						

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

81

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/10/2021	29/11/2021		RV00408626	TERESINA - PI	953717628
2	29/10/2021	29/11/2021		RV00408625	TERESINA - PI	953717614
3	29/10/2021	29/11/2021		RV00408624	TERESINA - PI	953717605
4	29/10/2021	29/11/2021		RV00408623	PARNAIBA - PI	953717591
5	29/10/2021	29/11/2021		RV00408621	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	953717574
6	29/10/2021	29/11/2021		RV00408620	TERESINA - PI	953717565
7	29/10/2021	29/11/2021		RV00408619	TERESINA - PI	953717557
8	29/10/2021	29/11/2021		RV00408618	TERESINA - PI	953717543
9	29/10/2021	29/11/2021		RV00408617	TERESINA - PI	953717530
10	29/10/2021	29/11/2021		RV00408616	LUZILANDIA - PI	953717526
11	29/10/2021	29/11/2021		RV00408615	PARNAIBA - PI	953717512
12	29/10/2021	29/11/2021		RV00408614	TERESINA - PI	953717509
13	29/10/2021	29/11/2021		RV00408613	PICOS - PI	953717490
14	29/10/2021	29/11/2021		RV00408611	TERESINA - PI	953717472
15	29/10/2021	29/11/2021		RV00408607	LUIS CORREIA - PI	953717438
16	29/10/2021	29/11/2021		RV00408606	TERESINA - PI	953717424
17	29/10/2021	29/11/2021		RV00408605	SUSSUAPARA - PI	953717415
18	29/10/2021	29/11/2021		RV00408604	TERESINA - PI	953717407
19	29/10/2021	29/11/2021		RV00408603	PARNAIBA - PI	953717398
20	29/10/2021	29/11/2021		RV00408600	CURIMATA - PI	953717367
21	29/10/2021	29/11/2021		RV00408599	PICOS - PI	953717353
22	29/10/2021	29/11/2021		RV00408597	TERESINA - PI	953717336
23	29/10/2021	29/11/2021		RV00408596	TERESINA - PI	953717322
24	29/10/2021	29/11/2021		RV00408594	TERESINA - PI	953717305
25	29/10/2021	29/11/2021		RV00408593	TERESINA - PI	953717296
26	29/10/2021	29/11/2021		RV00408592	UNIAO - PI	953717282
27	29/10/2021	29/11/2021		RV00408591	TERESINA - PI	953717279
28	29/10/2021	29/11/2021		RV00408590	TERESINA - PI	953717265
29	29/10/2021	29/11/2021		RV00408589	TERESINA - PI	953717251
30	29/10/2021	29/11/2021		RV00408588	TERESINA - PI	953717248
31	29/10/2021	29/11/2021		RV00408587	TERESINA - PI	953717234
32	29/10/2021	29/11/2021		RV00408586	FLORIANO - PI	953717225
33	29/10/2021	29/11/2021		RV00408585	TERESINA - PI	953717217
34	29/10/2021	29/11/2021		RV00408584	TERESINA - PI	953717203
35	29/10/2021	29/11/2021		RV00408579	TERESINA - PI	953717150
36	29/10/2021	29/11/2021		RV00408577	TERESINA - PI	953717132
37	29/10/2021	29/11/2021		RV00408575	TERESINA - PI	953717129
38	29/10/2021	29/11/2021		RV00408574	TERESINA - PI	953717115
39	29/10/2021	29/11/2021		RV00408573	PARNAIBA - PI	953717101
40	29/10/2021	29/11/2021		RV00408572	TERESINA - PI	953717092
41	29/10/2021	29/11/2021		RV00408571	FLORIANO - PI	953717089
42	29/10/2021	29/11/2021		RV00408569	TERESINA - PI	953717061

43	29/10/2021	29/11/2021		RV00408568	TERESINA - PI	953717058
44	29/10/2021	29/11/2021		RV00408565	TERESINA - PI	953717035
45	29/10/2021	29/11/2021		RV00408563	TERESINA - PI	953717013
46	29/10/2021	29/11/2021		RV00408561	FLORIANO - PI	953716993
47	29/10/2021	29/11/2021		RV00408558	PARNAIBA - PI	953716976
48	29/10/2021	29/11/2021		RV00408556	PARNAIBA - PI	953716959
49	29/10/2021	29/11/2021		RV00408554	JOSE DE FREITAS - PI	953716931
50	29/10/2021	29/11/2021		RV00408553	TERESINA - PI	953716928
51	29/10/2021	29/11/2021		RV00408552	TERESINA - PI	953716914
52	29/10/2021	29/11/2021		RV00408551	TERESINA - PI	953716905
53	29/10/2021	29/11/2021		RV00408550	TERESINA - PI	953716891
54	29/10/2021	29/11/2021		RV00408549	UNIAO - PI	953716888
55	29/10/2021	29/11/2021		RV00408548	TERESINA - PI	953716874
56	29/10/2021	29/11/2021		RV00408545	ALTOS - PI	953716843
57	29/10/2021	29/11/2021		RV00408544	PARNAIBA - PI	953716830
58	29/10/2021	29/11/2021		RV00408542	TERESINA - PI	953716812
59	29/10/2021	29/11/2021		RV00408541	TERESINA - PI	953716809
60	29/10/2021	29/11/2021		RV00408540	TERESINA - PI	953716790
61	29/10/2021	29/11/2021		RV00408539	FLORIANO - PI	953716786
62	29/10/2021	29/11/2021		RV00408538	TERESINA - PI	953716772
63	29/10/2021	29/11/2021		RV00408536	TERESINA - PI	953716755
64	29/10/2021	29/11/2021		RV00408533	TERESINA - PI	953716724
65	29/10/2021	29/11/2021		RV00408532	TERESINA - PI	953716715
66	29/10/2021	29/11/2021		RV00408530	TERESINA - PI	953716698
67	29/10/2021	29/11/2021		RV00408529	TERESINA - PI	953716684
68	29/10/2021	29/11/2021		RV00408528	PICOS - PI	953716675
69	29/10/2021	29/11/2021		RV00408527	TERESINA - PI	953716667
70	29/10/2021	29/11/2021		RV00408526	GUADALUPE - PI	953716653
71	29/10/2021	29/11/2021		RV00408525	TERESINA - PI	953716640
72	29/10/2021	29/11/2021		RV00408524	TERESINA - PI	953716636
73	29/10/2021	29/11/2021		RV00408523	TERESINA - PI	953716622
74	29/10/2021	29/11/2021		RV00408522	TERESINA - PI	953716619
75	29/10/2021	29/11/2021		RV00408521	TERESINA - PI	953716605
76	29/10/2021	29/11/2021		RV00408519	OEIRAS - PI	953716582
77	29/10/2021	29/11/2021		RV00408518	TERESINA - PI	953716579
78	29/10/2021	29/11/2021		RV00408517	TERESINA - PI	953716565
79	29/10/2021	29/11/2021		RV00408516	TERESINA - PI	953716551
80	29/10/2021	29/11/2021		RV00408515	TERESINA - PI	953716548
81	29/10/2021	29/11/2021		RV00408514	TERESINA - PI	953716534
82	29/10/2021	29/11/2021		RV00408513	TERESINA - PI	953716525
83	29/10/2021	29/11/2021		RV00408512	MURICI DOS PORTELAS - PI	953716517
84	29/10/2021	29/11/2021		RV00408511	AGRICOLANDIA - PI	953716503
85	29/10/2021	29/11/2021		RV00408510	TERESINA - PI	953716494
86	29/10/2021	29/11/2021		RV00408507	TERESINA - PI	953716463
87	29/10/2021	29/11/2021		RV00408506	TERESINA - PI	953716450
88	29/10/2021	29/11/2021		RV00408504	TERESINA - PI	953716432

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

89	29/10/2021	29/11/2021	RV00408503	TERESINA - PI	953716429
90	29/10/2021	29/11/2021	RV00408502	PICOS - PI	953716415
91	29/10/2021	29/11/2021	RV00408501	FLORIANO - PI	953716401
92	29/10/2021	29/11/2021	RV00408500	CANTO DO BURITI - PI	953716392
93	29/10/2021	29/11/2021	RV00408499	LUIS CORREIA - PI	953716389
94	29/10/2021	29/11/2021	RV00408498	FLORIANO - PI	953716375
95	29/10/2021	29/11/2021	RV00408497	MIGUEL ALVES - PI	953716361
96	29/10/2021	29/11/2021	RV00408496	PARNAIBA - PI	953716358
97	29/10/2021	29/11/2021	RV00408495	TERESINA - PI	953716344
98	29/10/2021	29/11/2021	RV00408494	TERESINA - PI	953716335
99	29/10/2021	29/11/2021	RV00408493	PICOS - PI	953716327
100	29/10/2021	29/11/2021	RV00408492	TERESINA - PI	953716313
101	29/10/2021	29/11/2021	RV00408491	FLORIANO - PI	953716300
102	29/10/2021	29/11/2021	RV00408490	LUIS CORREIA - PI	953716295
103	29/10/2021	29/11/2021	RV00408489	TERESINA - PI	953716287
104	29/10/2021	29/11/2021	RV00408488	TERESINA - PI	953716273
105	29/10/2021	29/11/2021	RV00408486	TERESINA - PI	953716256
106	29/10/2021	29/11/2021	RV00408485	TERESINA - PI	953716242
107	29/10/2021	29/11/2021	RV00408484	TERESINA - PI	953716239
108	29/10/2021	29/11/2021	RV00408483	TERESINA - PI	953716225
109	29/10/2021	29/11/2021	RV00408482	LAGOA DO PIAUI - PI	953716211
110	29/10/2021	29/11/2021	RV00408480	TERESINA - PI	953716199
111	29/10/2021	29/11/2021	RV00408477	TERESINA - PI	953716188
112	29/10/2021	29/11/2021	RV00408475	PICOS - PI	953716145
113	29/10/2021	29/11/2021	RV00408474	TERESINA - PI	953716137
114	29/10/2021	29/11/2021	RV00408473	TERESINA - PI	953716123
115	29/10/2021	29/11/2021	RV00408472	TERESINA - PI	953716110
116	29/10/2021	29/11/2021	RV00408469	TERESINA - PI	953716083
117	29/10/2021	29/11/2021	RV00408468	TERESINA - PI	953716070
118	29/10/2021	29/11/2021	RV00408467	TERESINA - PI	953716066
119	29/10/2021	29/11/2021	RV00408463	TERESINA - PI	953716035
120	29/10/2021	29/11/2021	RV00408458	TERESINA - PI	953715988
121	29/10/2021	29/11/2021	RV00408454	PARNAIBA - PI	953715984
122	29/10/2021	29/11/2021	RV00408453	TERESINA - PI	953715975
123	29/10/2021	29/11/2021	RV00408452	TERESINA - PI	953715967
124	29/10/2021	29/11/2021	RV00408451	TERESINA - PI	953715953
125	29/10/2021	29/11/2021	RV00408450	TERESINA - PI	953715940
126	29/10/2021	29/11/2021	RV00408448	TERESINA - PI	953715922
127	29/10/2021	29/11/2021	RV00408447	TERESINA - PI	953715919
128	29/10/2021	29/11/2021	RV00408445	TERESINA - PI	953715905
129	29/10/2021	29/11/2021	RV00408443	PARNAIBA - PI	953715882
130	29/10/2021	29/11/2021	RV00408442	TERESINA - PI	953715879
131	29/10/2021	29/11/2021	RV00408441	TERESINA - PI	953715865
132	29/10/2021	29/11/2021	RV00408439	TERESINA - PI	953715851
133	29/10/2021	29/11/2021	RV00408432	TERESINA - PI	953715817
134	29/10/2021	29/11/2021	RV00408431	TERESINA - PI	953715803

135	29/10/2021	29/11/2021	RV00408429	PARNAIBA - PI	953715785
136	29/10/2021	29/11/2021	RV00408428	TERESINA - PI	953715777
137	29/10/2021	29/11/2021	RV00408427	FLORIANO - PI	953715763
138	29/10/2021	29/11/2021	RV00408426	UNIAO - PI	953715750
139	29/10/2021	29/11/2021	RV00408425	FLORIANO - PI	953715746
140	29/10/2021	29/11/2021	RV00408424	TERESINA - PI	953715732
141	29/10/2021	29/11/2021	RV00408423	TERESINA - PI	953715729
142	29/10/2021	29/11/2021	RV00408422	AGUA BRANCA - PI	953715715
143	29/10/2021	29/11/2021	RV00408421	TERESINA - PI	953715701
144	29/10/2021	29/11/2021	RV00408419	CANTO DO BURITI - PI	953715689
145	29/10/2021	29/11/2021	RV00408418	TERESINA - PI	953715675
146	29/10/2021	29/11/2021	RV00408417	TERESINA - PI	953715661
147	29/10/2021	29/11/2021	RV00408416	TERESINA - PI	953715658
148	29/10/2021	29/11/2021	RV00408414	TERESINA - PI	953715635
149	29/10/2021	29/11/2021	RV00408413	TERESINA - PI	953715627
150	29/10/2021	29/11/2021	RV00408412	TERESINA - PI	953715613
151	29/10/2021	29/11/2021	RV00408411	TERESINA - PI	953715600
152	29/10/2021	29/11/2021	RV00408410	TERESINA - PI	953715595
153	29/10/2021	29/11/2021	RV00408409	TERESINA - PI	953715587
154	29/10/2021	29/11/2021	RV00408408	TERESINA - PI	953715573
155	29/10/2021	29/11/2021	RV00408404	ELISEU MARTINS - PI	953715539
156	29/10/2021	29/11/2021	RV00408403	TERESINA - PI	953715525
157	29/10/2021	29/11/2021	RV00408402	TERESINA - PI	953715511
158	29/10/2021	29/11/2021	RV00408399	TERESINA - PI	953715495
159	29/10/2021	29/11/2021	RV00408397	TERESINA - PI	953715468
160	29/10/2021	29/11/2021	RV00408396	FLORIANO - PI	953715454
161	29/10/2021	29/11/2021	RV00408395	TERESINA - PI	953715445
162	29/10/2021	29/11/2021	RV00408394	TERESINA - PI	953715437
163	29/10/2021	29/11/2021	RV00408393	TERESINA - PI	953715423
164	29/10/2021	29/11/2021	RV00408387	TERESINA - PI	953715366
165	29/10/2021	29/11/2021	RV00408386	TERESINA - PI	953715352
166	29/10/2021	29/11/2021	RV00408385	TERESINA - PI	953715349
167	29/10/2021	29/11/2021	RV00408384	ELESBAO VELOSO - PI	953715335
168	29/10/2021	29/11/2021	RV00408383	FLORIANO - PI	953715321
169	29/10/2021	29/11/2021	RV00408382	TERESINA - PI	953715316
170	29/10/2021	29/11/2021	RV00408380	TERESINA - PI	953715295
171	29/10/2021	29/11/2021	RV00408378	TERESINA - PI	953715278
172	29/10/2021	29/11/2021	RV00408377	TERESINA - PI	953715264
173	29/10/2021	29/11/2021	RV00408376	UNIAO - PI	953715255
174	29/10/2021	29/11/2021	RV00408375	UNIAO - PI	953715247
175	29/10/2021	29/11/2021	RV00408373	TERESINA - PI	953715220
176	29/10/2021	29/11/2021	RV00408372	TERESINA - PI	953715216
177	29/10/2021	29/11/2021	RV00408366	TERESINA - PI	953715065
178	29/10/2021	29/11/2021	RV00408354	NAZARIA - PI	953715043
179	29/10/2021	29/11/2021	RV00408353	TERESINA - PI	953715030
180	29/10/2021	29/11/2021	RV00408351	TERESINA - PI	953715026

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

83

181	29/10/2021	29/11/2021	RV00408350	TERESINA - PI	953715012	227	29/10/2021	29/11/2021	RV00408284	TERESINA - PI	953714405
182	29/10/2021	29/11/2021	RV00408349	TERESINA - PI	953715009	228	29/10/2021	29/11/2021	RV00408282	TERESINA - PI	953714388
183	29/10/2021	29/11/2021	RV00408345	TERESINA - PI	953714975	229	29/10/2021	29/11/2021	RV00408281	TERESINA - PI	953714374
184	29/10/2021	29/11/2021	RV00408344	TERESINA - PI	953714961	230	29/10/2021	29/11/2021	RV00408280	TERESINA - PI	953714365
185	29/10/2021	29/11/2021	RV00408343	TERESINA - PI	953714958	231	29/10/2021	29/11/2021	RV00408279	TERESINA - PI	953714357
186	29/10/2021	29/11/2021	RV00408342	FLORES DO PIAUI - PI	953714944	232	29/10/2021	29/11/2021	RV00408278	TERESINA - PI	953714343
187	29/10/2021	29/11/2021	RV00408340	TERESINA - PI	953714927	233	29/10/2021	29/11/2021	RV00408277	PICOS - PI	953714330
188	29/10/2021	29/11/2021	RV00408339	TERESINA - PI	953714913	234	29/10/2021	29/11/2021	RV00408276	TERESINA - PI	953714326
189	29/10/2021	29/11/2021	RV00408337	TERESINA - PI	953714895	235	29/10/2021	29/11/2021	RV00408275	TERESINA - PI	953714312
190	29/10/2021	29/11/2021	RV00408336	ALTO LONGA - PI	953714887	236	29/10/2021	29/11/2021	RV00408274	TERESINA - PI	953714309
191	29/10/2021	29/11/2021	RV00408335	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	953714873	237	29/10/2021	29/11/2021	RV00408273	TERESINA - PI	953714290
192	29/10/2021	29/11/2021	RV00408333	NAZARE DO PIAUI - PI	953714856	238	29/10/2021	29/11/2021	RV00408272	TERESINA - PI	953714286
193	29/10/2021	29/11/2021	RV00408332	TERESINA - PI	953714842	239	29/10/2021	29/11/2021	RV00408271	TERESINA - PI	953714272
194	29/10/2021	29/11/2021	RV00408331	FLORIANO - PI	953714839	240	29/10/2021	29/11/2021	RV00408270	TERESINA - PI	953714269
195	29/10/2021	29/11/2021	RV00408330	TERESINA - PI	953714825	241	29/10/2021	29/11/2021	RV00408269	TERESINA - PI	953714255
196	29/10/2021	29/11/2021	RV00408329	TERESINA - PI	953714811	242	29/10/2021	29/11/2021	RV00408268	JOSE DE FREITAS - PI	953714241
197	29/10/2021	29/11/2021	RV00408328	TERESINA - PI	953714808	243	29/10/2021	29/11/2021	RV00408267	TERESINA - PI	953714238
198	29/10/2021	29/11/2021	RV00408327	TERESINA - PI	953714799	244	29/10/2021	29/11/2021	RV00408265	FLORIANO - PI	953714215
199	29/10/2021	29/11/2021	RV00408325	TERESINA - PI	953714771	245	29/10/2021	29/11/2021	RV00408264	TERESINA - PI	953714207
200	29/10/2021	29/11/2021	RV00408321	TERESINA - PI	953714745	246	29/10/2021	29/11/2021	RV00408262	TERESINA - PI	953714184
201	29/10/2021	29/11/2021	RV00408320	UNIAO - PI	953714737	247	29/10/2021	29/11/2021	RV00408261	TERESINA - PI	953714175
202	29/10/2021	29/11/2021	RV00408319	TERESINA - PI	953714723	248	29/10/2021	29/11/2021	RV00408260	TERESINA - PI	953714167
203	29/10/2021	29/11/2021	RV00408318	NAZARE DO PIAUI - PI	953714710	249	29/10/2021	29/11/2021	RV00408259	OEIRAS - PI	953714153
204	29/10/2021	29/11/2021	RV00408317	TERESINA - PI	953714706	250	29/10/2021	29/11/2021	RV00408257	TERESINA - PI	953714140
205	29/10/2021	29/11/2021	RV00408316	TERESINA - PI	953714697	251	29/10/2021	29/11/2021	RV00408256	JOSE DE FREITAS - PI	953714136
206	29/10/2021	29/11/2021	RV00408314	INHUMA - PI	953714683	252	29/10/2021	29/11/2021	RV00408254	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	953714119
207	29/10/2021	29/11/2021	RV00408313	TERESINA - PI	953714670	253	29/10/2021	29/11/2021	RV00408252	PICOS - PI	953714096
208	29/10/2021	29/11/2021	RV00408311	FLORIANO - PI	953714652	254	29/10/2021	29/11/2021	RV00408251	PARNAIBA - PI	953714082
209	29/10/2021	29/11/2021	RV00408310	TERESINA - PI	953714649	255	29/10/2021	29/11/2021	RV00408250	BARRAS - PI	953714079
210	29/10/2021	29/11/2021	RV00408309	IPIRANGA DO PIAUI - PI	953714635	256	29/10/2021	29/11/2021	RV00408248	TERESINA - PI	953714051
211	29/10/2021	29/11/2021	RV00408305	TERESINA - PI	953714618	257	29/10/2021	29/11/2021	RV00408247	UNIAO - PI	953714048
212	29/10/2021	29/11/2021	RV00408303	CRISTINO CASTRO - PI	953714595	258	29/10/2021	29/11/2021	RV00408246	PALMEIRAS - PI	953714034
213	29/10/2021	29/11/2021	RV00408302	TERESINA - PI	953714581	259	29/10/2021	29/11/2021	RV00408244	PALMEIRAS - PI	953714025
214	29/10/2021	29/11/2021	RV00408301	TERESINA - PI	953714578	260	29/10/2021	29/11/2021	RV00408242	TERESINA - PI	953714003
215	29/10/2021	29/11/2021	RV00408300	TERESINA - PI	953714564	261	29/10/2021	29/11/2021	RV00408240	TERESINA - PI	953713997
216	29/10/2021	29/11/2021	RV00408299	TERESINA - PI	953714555	262	29/10/2021	29/11/2021	RV00408239	TERESINA - PI	953713983
217	29/10/2021	29/11/2021	RV00408298	TERESINA - PI	953714547	263	29/10/2021	29/11/2021	RV00408238	TERESINA - PI	953713970
218	29/10/2021	29/11/2021	RV00408296	TERESINA - PI	953714520	264	29/10/2021	29/11/2021	RV00408237	ALTOS - PI	953713966
219	29/10/2021	29/11/2021	RV00408294	TERESINA - PI	953714502	265	29/10/2021	29/11/2021	RV00408235	TERESINA - PI	953713949
220	29/10/2021	29/11/2021	RV00408293	TERESINA - PI	953714493	266	29/10/2021	29/11/2021	RV00408234	TERESINA - PI	953713935
221	29/10/2021	29/11/2021	RV00408292	TERESINA - PI	953714480	267	29/10/2021	29/11/2021	RV00408232	TERESINA - PI	953713918
222	29/10/2021	29/11/2021	RV00408291	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	953714476	268	29/10/2021	29/11/2021	RV00408229	TERESINA - PI	953713881
223	29/10/2021	29/11/2021	RV00408290	FLORIANO - PI	953714462	269	29/10/2021	29/11/2021	RV00408228	TERESINA - PI	953713878
224	29/10/2021	29/11/2021	RV00408289	LUIS CORREIA - PI	953714459	270	29/10/2021	29/11/2021	RV00408226	UNIAO - PI	953713855
225	29/10/2021	29/11/2021	RV00408288	TERESINA - PI	953714445	271	29/10/2021	29/11/2021	RV00408225	TERESINA - PI	953713847
226	29/10/2021	29/11/2021	RV00408287	TERESINA - PI	953714431	272	29/10/2021	29/11/2021	RV00408224	TERESINA - PI	953713833

Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

273	29/10/2021	29/11/2021	RV00408222	PARNAIBA - PI	953713816	319	29/10/2021	29/11/2021	RV00408145	TERESINA - PI	953713087
274	29/10/2021	29/11/2021	RV00408220	TERESINA - PI	953713793	320	29/10/2021	29/11/2021	RV00408143	TERESINA - PI	953713060
275	29/10/2021	29/11/2021	RV00408216	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	953713762	321	29/10/2021	29/11/2021	RV00408142	PARNAIBA - PI	953713066
276	29/10/2021	29/11/2021	RV00408215	PAVUSSU - PI	953713759	322	29/10/2021	29/11/2021	RV00408370	TERESINA - PI	953715193
277	29/10/2021	29/11/2021	RV00408213	PICOS - PI	953713731	323	29/10/2021	29/11/2021	RV00408369	TERESINA - PI	953715180
278	29/10/2021	29/11/2021	RV00408212	TERESINA - PI	953713728	324	29/10/2021	29/11/2021	RV00408368	TERESINA - PI	953715176
279	29/10/2021	29/11/2021	RV00408208	TERESINA - PI	953713688	325	29/10/2021	29/11/2021	RV00408367	TERESINA - PI	953715162
280	29/10/2021	29/11/2021	RV00408205	TERESINA - PI	953713665	326	29/10/2021	29/11/2021	RV00408365	TERESINA - PI	953715159
281	29/10/2021	29/11/2021	RV00408203	TERESINA - PI	953713643	327	29/10/2021	29/11/2021	RV00408364	TERESINA - PI	953715145
282	29/10/2021	29/11/2021	RV00408202	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	953713630	328	29/10/2021	29/11/2021	RV00408363	TERESINA - PI	953715131
283	29/10/2021	29/11/2021	RV00408200	TERESINA - PI	953713612	329	29/10/2021	29/11/2021	RV00408362	TERESINA - PI	953715128
284	29/10/2021	29/11/2021	RV00408198	TERESINA - PI	953713590	330	29/10/2021	29/11/2021	RV00408361	TERESINA - PI	953715114
285	29/10/2021	29/11/2021	RV00408197	TERESINA - PI	953713586	331	29/10/2021	29/11/2021	RV00408360	PEDRO II - PI	953715105
286	29/10/2021	29/11/2021	RV00408196	TERESINA - PI	953713572	332	29/10/2021	29/11/2021	RV00408358	TERESINA - PI	953715088
287	29/10/2021	29/11/2021	RV00408194	TERESINA - PI	953713555	333	29/10/2021	29/11/2021	RV00408140	TERESINA - PI	953713042
288	29/10/2021	29/11/2021	RV00408193	TERESINA - PI	953713541	334	29/10/2021	29/11/2021	RV00408139	TERESINA - PI	953713039
289	29/10/2021	29/11/2021	RV00408192	TERESINA - PI	953713538	335	29/10/2021	29/11/2021	RV00408138	TERESINA - PI	953713025
290	29/10/2021	29/11/2021	RV00408189	TERESINA - PI	953713507	336	29/10/2021	29/11/2021	RV00408137	TERESINA - PI	953713011
291	29/10/2021	29/11/2021	RV00408188	TERESINA - PI	953713498	337	29/10/2021	29/11/2021	RV00408136	TERESINA - PI	953713008
292	29/10/2021	29/11/2021	RV00408187	TERESINA - PI	953713484	338	29/10/2021	29/11/2021	RV00408135	TERESINA - PI	953712991
293	29/10/2021	29/11/2021	RV00408186	TERESINA - PI	953713475	339	29/10/2021	29/11/2021	RV00408134	TERESINA - PI	953712988
294	29/10/2021	29/11/2021	RV00408185	TERESINA - PI	953713467	340	29/10/2021	29/11/2021	RV00408130	ALTOS - PI	953712967
295	29/10/2021	29/11/2021	RV00408184	TERESINA - PI	953713453	341	29/10/2021	29/11/2021	RV00408126	TERESINA - PI	953712926
296	29/10/2021	29/11/2021	RV00408183	JOSE DE FREITAS - PI	953713440	342	29/10/2021	29/11/2021	RV00408122	TERESINA - PI	953712890
297	29/10/2021	29/11/2021	RV00408178	TERESINA - PI	953713405	343	29/10/2021	29/11/2021	RV00408121	TERESINA - PI	953712886
298	29/10/2021	29/11/2021	RV00408177	TERESINA - PI	953713396	344	29/10/2021	29/11/2021	RV00408120	TERESINA - PI	953712872
299	29/10/2021	29/11/2021	RV00408176	TERESINA - PI	953713382	345	29/10/2021	29/11/2021	RV00408119	TERESINA - PI	953712869
300	29/10/2021	29/11/2021	RV00408173	TERESINA - PI	953713351	346	29/10/2021	29/11/2021	RV00408118	TERESINA - PI	953712855
301	29/10/2021	29/11/2021	RV00408170	TERESINA - PI	953713325	347	29/10/2021	29/11/2021	RV00408115	TERESINA - PI	953712824
302	29/10/2021	29/11/2021	RV00408167	FLORIANO - PI	953713294	348	29/10/2021	29/11/2021	RV00408114	BOM JESUS - PI	953712815
303	29/10/2021	29/11/2021	RV00408166	TERESINA - PI	953713285	349	29/10/2021	29/11/2021	RV00408113	TERESINA - PI	953712807
304	29/10/2021	29/11/2021	RV00408165	PICOS - PI	953713277	350	29/10/2021	29/11/2021	RV00408112	TERESINA - PI	953712798
305	29/10/2021	29/11/2021	RV00408164	TERESINA - PI	953713263	351	29/10/2021	29/11/2021	RV00408111	TERESINA - PI	953712784
306	29/10/2021	29/11/2021	RV00408163	CANTO DO BURITI - PI	953713250	352	29/10/2021	29/11/2021	RV00408110	SAO JULIAO - PI	953712775
307	29/10/2021	29/11/2021	RV00408162	FLORIANO - PI	953713246	353	29/10/2021	29/11/2021	RV00408109	TERESINA - PI	953712767
308	29/10/2021	29/11/2021	RV00408161	PICOS - PI	953713232	354	29/10/2021	29/11/2021	RV00408107	TERESINA - PI	953712740
309	29/10/2021	29/11/2021	RV00408160	TERESINA - PI	953713229	355	29/10/2021	29/11/2021	RV00408106	TERESINA - PI	953712736
310	29/10/2021	29/11/2021	RV00408156	CANTO DO BURITI - PI	953713192	356	29/10/2021	29/11/2021	RV00408105	TERESINA - PI	953712722
311	29/10/2021	29/11/2021	RV00408155	TERESINA - PI	953713189	357	29/10/2021	29/11/2021	RV00408104	TERESINA - PI	953712719
312	29/10/2021	29/11/2021	RV00408153	TERESINA - PI	953713161	358	29/10/2021	29/11/2021	RV00408102	TERESINA - PI	953712696
313	29/10/2021	29/11/2021	RV00408152	PARNAIBA - PI	953713158	359	29/10/2021	29/11/2021	RV00408101	TERESINA - PI	953712682
314	29/10/2021	29/11/2021	RV00408151	TERESINA - PI	953713144	360	29/10/2021	29/11/2021	RV00408099	PICOS - PI	953712665
315	29/10/2021	29/11/2021	RV00408150	DOM EXPEDITO LOPES - PI	953713135	361	29/10/2021	29/11/2021	RV00408098	TERESINA - PI	953712651
316	29/10/2021	29/11/2021	RV00408149	BARRAS - PI	953713127	362	29/10/2021	29/11/2021	RV00408097	TERESINA - PI	953712648
317	29/10/2021	29/11/2021	RV00408147	TERESINA - PI	953713100	363	29/10/2021	29/11/2021	RV00408622	SAO LUIS - MA	953717588
318	29/10/2021	29/11/2021	RV00408146	FLORIANO - PI	953713095	364	29/10/2021	29/11/2021	RV00408612	SAO LUIS - MA	953717486

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

85

365	29/10/2021	29/11/2021	RV00408610	LUCAS DORIO VERDE - MT	953717469	411	29/10/2021	29/11/2021	RV00408434	PORTO NACIONAL - TO	953715825
366	29/10/2021	29/11/2021	RV00408609	SAO LUIS - MA	953717455	412	29/10/2021	29/11/2021	RV00408430	CARAPICUIBA - SP	953715794
367	29/10/2021	29/11/2021	RV00408608	TIMON - MA	953717441	413	29/10/2021	29/11/2021	RV00408420	SAO LUIS - MA	953715692
368	29/10/2021	29/11/2021	RV00408602	MATOES - MA	953717384	414	29/10/2021	29/11/2021	RV00408415	BELO HORIZONTE - MG	953715644
369	29/10/2021	29/11/2021	RV00408601	MATOES - MA	953717375	415	29/10/2021	29/11/2021	RV00408407	VAZANTE - MG	953715560
370	29/10/2021	29/11/2021	RV00408598	MATOES - MA	953717340	416	29/10/2021	29/11/2021	RV00408406	BELO HORIZONTE - MG	953715566
371	29/10/2021	29/11/2021	RV00408595	BELO HORIZONTE - MG	953717319	417	29/10/2021	29/11/2021	RV00408405	BARAO DE GRAJAU - MA	953715542
372	29/10/2021	29/11/2021	RV00408583	PARNARAMA - MA	953717194	418	29/10/2021	29/11/2021	RV00408401	PATOS - PB	953715508
373	29/10/2021	29/11/2021	RV00408582	PAULO RAMOS - MA	953717185	419	29/10/2021	29/11/2021	RV00408400	BARAO DE GRAJAU - MA	953715499
374	29/10/2021	29/11/2021	RV00408581	BRASILIA - DF	953717177	420	29/10/2021	29/11/2021	RV00408398	PATOS - PB	953715471
375	29/10/2021	29/11/2021	RV00408580	BELO HORIZONTE - MG	953717163	421	29/10/2021	29/11/2021	RV00408392	DORMENTES - PE	953715410
376	29/10/2021	29/11/2021	RV00408576	OSASCO - SP	953717146	422	29/10/2021	29/11/2021	RV00408391	PATOS - PB	953715406
377	29/10/2021	29/11/2021	RV00408570	MATOES - MA	953717075	423	29/10/2021	29/11/2021	RV00408390	VACARIA - RS	953715397
378	29/10/2021	29/11/2021	RV00408567	MATOES - MA	953717044	424	29/10/2021	29/11/2021	RV00408389	RIO DE JANEIRO - RJ	953715383
379	29/10/2021	29/11/2021	RV00408564	MATOES - MA	953717027	425	29/10/2021	29/11/2021	RV00408388	BARUERI - SP	953715370
380	29/10/2021	29/11/2021	RV00408562	BRASILIA - DF	953717000	426	29/10/2021	29/11/2021	RV00408381	SAO LUIS - MA	953715304
381	29/10/2021	29/11/2021	RV00408559	AQUIRAZ - CE	953716980	427	29/10/2021	29/11/2021	RV00408379	FORTALEZA - CE	953715281
382	29/10/2021	29/11/2021	RV00408557	BRASILIA - DF	953716962	428	29/10/2021	29/11/2021	RV00408374	CURITIBA - PR	953715233
383	29/10/2021	29/11/2021	RV00408555	MATOES - MA	953716945	429	29/10/2021	29/11/2021	RV00408371	PRESIDENTE DUTRA - MA	953715202
384	29/10/2021	29/11/2021	RV00408547	NATAL - RN	953716865	430	29/10/2021	29/11/2021	RV00408365	FORTALEZA - CE	953715067
385	29/10/2021	29/11/2021	RV00408546	PARNARAMA - MA	953716857	431	29/10/2021	29/11/2021	RV00408348	SAO LUIS - MA	953714992
386	29/10/2021	29/11/2021	RV00408543	PARNARAMA - MA	953716826	432	29/10/2021	29/11/2021	RV00408346	BELO HORIZONTE - MG	953714989
387	29/10/2021	29/11/2021	RV00408537	PARAUPEBAS - PA	953716789	433	29/10/2021	29/11/2021	RV00408341	SAO LUIS - MA	953714935
388	29/10/2021	29/11/2021	RV00408535	SAO LUIS - MA	953716741	434	29/10/2021	29/11/2021	RV00408338	SAO LUIS - MA	953714900
389	29/10/2021	29/11/2021	RV00408534	TAUA - CE	953716738	435	29/10/2021	29/11/2021	RV00408334	RIBEIRAO PRETO - SP	953714860
390	29/10/2021	29/11/2021	RV00408531	SAO LUIS - MA	953716707	436	29/10/2021	29/11/2021	RV00408326	SAO LUIS - MA	953714785
391	29/10/2021	29/11/2021	RV00408520	UBERABA - MG	953716596	437	29/10/2021	29/11/2021	RV00408324	BRASILIA - DF	953714768
392	29/10/2021	29/11/2021	RV00408509	PAULO RAMOS - MA	953716485	438	29/10/2021	29/11/2021	RV00408322	BRASILIA - DF	953714754
393	29/10/2021	29/11/2021	RV00408508	BELO HORIZONTE - MG	953716477	439	29/10/2021	29/11/2021	RV00408312	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	953714666
394	29/10/2021	29/11/2021	RV00408505	PORTO ALEGRE - RS	953716446	440	29/10/2021	29/11/2021	RV00408306	AQUIRAZ - CE	953714621
395	29/10/2021	29/11/2021	RV00408487	BELO HORIZONTE - MG	953716280	441	29/10/2021	29/11/2021	RV00408304	CATOLE DO ROCHA - PB	953714604
396	29/10/2021	29/11/2021	RV00408481	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	953716208	442	29/10/2021	29/11/2021	RV00408297	TIMON - MA	953714533
397	29/10/2021	29/11/2021	RV00408479	CARUARU - PE	953716185	443	29/10/2021	29/11/2021	RV00408295	TIMON - MA	953714516
398	29/10/2021	29/11/2021	RV00408478	PORTO ALEGRE - RS	953716171	444	29/10/2021	29/11/2021	RV00408286	BELO HORIZONTE - MG	953714428
399	29/10/2021	29/11/2021	RV00408476	SAO LOURENCO - MG	953716154	445	29/10/2021	29/11/2021	RV00408285	BELO HORIZONTE - MG	953714414
400	29/10/2021	29/11/2021	RV00408471	FORTALEZA - CE	953716106	446	29/10/2021	29/11/2021	RV00408283	BRASILIA - DF	953714391
401	29/10/2021	29/11/2021	RV00408470	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	953716097	447	29/10/2021	29/11/2021	RV00408266	CABELO - PB	953714224
402	29/10/2021	29/11/2021	RV00408466	MATOES - MA	953716052	448	29/10/2021	29/11/2021	RV00408263	TIMON - MA	953714198
403	29/10/2021	29/11/2021	RV00408465	MATOES - MA	953716049	449	29/10/2021	29/11/2021	RV00408255	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	953714122
404	29/10/2021	29/11/2021	RV00408462	UBERABA - MG	953716021	450	29/10/2021	29/11/2021	RV00408253	SAO PAULO - SP	953714105
405	29/10/2021	29/11/2021	RV00408460	MATOES - MA	953716018	451	29/10/2021	29/11/2021	RV00408249	BELO HORIZONTE - MG	953714065
406	29/10/2021	29/11/2021	RV00408459	MATOES - MA	953716004	452	29/10/2021	29/11/2021	RV00408243	FORTALEZA - CE	953714017
407	29/10/2021	29/11/2021	RV00408449	CAMPINA GRANDE - PB	953715936	453	29/10/2021	29/11/2021	RV00408236	FORTALEZA - CE	953713962
408	29/10/2021	29/11/2021	RV00408444	FORTALEZA - CE	953715896	454	29/10/2021	29/11/2021	RV00408233	MATOES - MA	953713921
409	29/10/2021	29/11/2021	RV00408438	BAIXO - CE	953715848	455	29/10/2021	29/11/2021	RV00408231	GOIANESIA - GO	953713904
410	29/10/2021	29/11/2021	RV00408435	GRAJAU - MA	953715834	456	29/10/2021	29/11/2021	RV00408230	MATOES - MA	953713885

Diário Oficial

86



Teresina (PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

457	29/10/2021	29/11/2021	RV00408227	SANTA HELENA - PR	953713864
458	29/10/2021	29/11/2021	RV00408223	MATOES - MA	953713820
459	29/10/2021	29/11/2021	RV00408221	BELO HORIZONTE - MG	953713802
460	29/10/2021	29/11/2021	RV00408219	SAO LUIS - MA	953713780
461	29/10/2021	29/11/2021	RV00408218	UBERABA - MG	953713776
462	29/10/2021	29/11/2021	RV00408214	TUTOIA - MA	953713745
463	29/10/2021	29/11/2021	RV00408211	PETROLINA - PE	953713714
464	29/10/2021	29/11/2021	RV00408210	FORTALEZA - CE	953713705
465	29/10/2021	29/11/2021	RV00408209	FORTALEZA - CE	953713691
466	29/10/2021	29/11/2021	RV00408207	RONDONOPOLIS - MT	953713674
467	29/10/2021	29/11/2021	RV00408204	JUAZEIRO DO NORTE - CE	953713657
468	29/10/2021	29/11/2021	RV00408201	TIMON - MA	953713626
469	29/10/2021	29/11/2021	RV00408199	BARUERI - SP	953713609
470	29/10/2021	29/11/2021	RV00408195	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA	953713569
471	29/10/2021	29/11/2021	RV00408191	BARUERI - SP	953713524
472	29/10/2021	29/11/2021	RV00408190	GOIANIA - GO	953713515
473	29/10/2021	29/11/2021	RV00408182	BELO HORIZONTE - MG	953713436
474	29/10/2021	29/11/2021	RV00408180	BELO HORIZONTE - MG	953713422
475	29/10/2021	29/11/2021	RV00408179	BELO HORIZONTE - MG	953713419
476	29/10/2021	29/11/2021	RV00408175	FRANCO DA ROCHA - SP	953713379
477	29/10/2021	29/11/2021	RV00408174	NOVA ALVORADA DO SUL - MS	953713365
478	29/10/2021	29/11/2021	RV00408172	MARACANAU - CE	953713348
479	29/10/2021	29/11/2021	RV00408171	BELEM - PA	953713334
480	29/10/2021	29/11/2021	RV00408169	EUSEBIO - CE	953713317
481	29/10/2021	29/11/2021	RV00408168	MATA ROMA - MA	953713303
482	29/10/2021	29/11/2021	RV00408159	BRASILIA - DF	953713215
483	29/10/2021	29/11/2021	RV00408157	SAO LUIS - MA	953713201
484	29/10/2021	29/11/2021	RV00408154	FORTALEZA - CE	953713175
485	29/10/2021	29/11/2021	RV00408148	TERENOS - MS	953713113
486	29/10/2021	29/11/2021	RV00408144	FEIRA DE SANTANA - BA	953713073
487	29/10/2021	29/11/2021	RV00408359	TIMON - MA	953715091
488	29/10/2021	29/11/2021	RV00408357	SAO PAULO - SP	953715074
489	29/10/2021	29/11/2021	RV00408132	BRASILIA - DF	953712974
490	29/10/2021	29/11/2021	RV00408131	BRASILIA - DF	953712965
491	29/10/2021	29/11/2021	RV00408129	MATOES - MA	953712943
492	29/10/2021	29/11/2021	RV00408128	GRANJA - CE	953712930
493	29/10/2021	29/11/2021	RV00408124	REDENAO - PA	953712912
494	29/10/2021	29/11/2021	RV00408123	PARANAVAI - PR	953712909
495	29/10/2021	29/11/2021	RV00408117	SAO PAULO - SP	953712841
496	29/10/2021	29/11/2021	RV00408116	CAMOCIM - CE	953712838
497	29/10/2021	29/11/2021	RV00408108	SAO LUIS - MA	953712753
498	29/10/2021	29/11/2021	RV00408103	BARROQUINHA - CE	953712705
499	29/10/2021	29/11/2021	RV00408100	BURITICUPU - MA	953712679
500	29/10/2021	29/11/2021	RV00408096	TIMON - MA	953712634

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/10/2021	29/11/2021	RV00408709	TERESINA - PI	953718402
2	29/10/2021	29/11/2021	RV00408707	TERESINA - PI	953718380
3	29/10/2021	29/11/2021	RV00408705	TERESINA - PI	953718362
4	29/10/2021	29/11/2021	RV00408703	PARNABA - PI	953718345
5	29/10/2021	29/11/2021	RV00408702	PARNABA - PI	953718331
6	29/10/2021	29/11/2021	RV00408701	TERESINA - PI	953718328
7	29/10/2021	29/11/2021	RV00408692	TERESINA - PI	953718243
8	29/10/2021	29/11/2021	RV00408691	PICOS - PI	953718230
9	29/10/2021	29/11/2021	RV00408690	TERESINA - PI	953718226
10	29/10/2021	29/11/2021	RV00408689	TERESINA - PI	953718212
11	29/10/2021	29/11/2021	RV00408688	TERESINA - PI	953718209
12	29/10/2021	29/11/2021	RV00408687	TERESINA - PI	953718190
13	29/10/2021	29/11/2021	RV00408686	TERESINA - PI	953718186
14	29/10/2021	29/11/2021	RV00408685	TERESINA - PI	953718172
15	29/10/2021	29/11/2021	RV00408684	OEIRAS - PI	953718169
16	29/10/2021	29/11/2021	RV00408683	UNIAO - PI	953718155
17	29/10/2021	29/11/2021	RV00408682	PARNABA - PI	953718141
18	29/10/2021	29/11/2021	RV00408681	TERESINA - PI	953718138
19	29/10/2021	29/11/2021	RV00408680	TERESINA - PI	953718124
20	29/10/2021	29/11/2021	RV00408679	TERESINA - PI	953718115
21	29/10/2021	29/11/2021	RV00408678	TERESINA - PI	953718107
22	29/10/2021	29/11/2021	RV00408677	TERESINA - PI	953718098
23	29/10/2021	29/11/2021	RV00408676	TERESINA - PI	953718084
24	29/10/2021	29/11/2021	RV00408674	UNIAO - PI	953718067
25	29/10/2021	29/11/2021	RV00408673	TERESINA - PI	953718053
26	29/10/2021	29/11/2021	RV00408671	TERESINA - PI	953718040
27	29/10/2021	29/11/2021	RV00408670	TERESINA - PI	953718036
28	29/10/2021	29/11/2021	RV00408669	TERESINA - PI	953718022
29	29/10/2021	29/11/2021	RV00408667	CAMPO MAIOR - PI	953718019
30	29/10/2021	29/11/2021	RV00408664	TERESINA - PI	953717985
31	29/10/2021	29/11/2021	RV00408663	TERESINA - PI	953717971
32	29/10/2021	29/11/2021	RV00408660	TERESINA - PI	953717945
33	29/10/2021	29/11/2021	RV00408659	TERESINA - PI	953717937
34	29/10/2021	29/11/2021	RV00408657	TERESINA - PI	953717923
35	29/10/2021	29/11/2021	RV00408655	COCAL - PI	953717910
36	29/10/2021	29/11/2021	RV00408654	TERESINA - PI	953717906
37	29/10/2021	29/11/2021	RV00408653	TERESINA - PI	953717897
38	29/10/2021	29/11/2021	RV00408652	ESPERANTINA - PI	953717883
39	29/10/2021	29/11/2021	RV00408651	TERESINA - PI	953717870
40	29/10/2021	29/11/2021	RV00408650	URUCUI - PI	953717866
41	29/10/2021	29/11/2021	RV00408649	TERESINA - PI	953717852

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

87

43	29/10/2021	29/11/2021	RV00408644	UNIAO - PI	953717804
44	29/10/2021	29/11/2021	RV00408643	TERESINA - PI	953717795
45	29/10/2021	29/11/2021	RV00408641	TERESINA - PI	953717778
46	29/10/2021	29/11/2021	RV00408639	TERESINA - PI	953717755
47	29/10/2021	29/11/2021	RV00408637	TERESINA - PI	953717733
48	29/10/2021	29/11/2021	RV00408635	PIRANGA DO PIAUI - PI	953717716
49	29/10/2021	29/11/2021	RV00408634	TERESINA - PI	953717702
50	29/10/2021	29/11/2021	RV00408633	PARNAIBA - PI	953717693
51	29/10/2021	29/11/2021	RV00408632	ALTOS - PI	953717680
52	29/10/2021	29/11/2021	RV00408631	TERESINA - PI	953717676
53	29/10/2021	29/11/2021	RV00408630	CANTO DO BURITI - PI	953717662
54	29/10/2021	29/11/2021	RV00408629	TERESINA - PI	953717659
55	29/10/2021	29/11/2021	RV00408628	TERESINA - PI	953717645
56	29/10/2021	29/11/2021	RV00408627	PARNAIBA - PI	953717631
57	29/10/2021	29/11/2021	RV00408708	FORTALEZA - CE	953718393
58	29/10/2021	29/11/2021	RV00408706	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	953718376
59	29/10/2021	29/11/2021	RV00408704	UBERABA - MG	953718359
60	29/10/2021	29/11/2021	RV00408700	MATOES - MA	953718314
61	29/10/2021	29/11/2021	RV00408699	MATOES - MA	953718305
62	29/10/2021	29/11/2021	RV00408698	MATOES - MA	953718291
63	29/10/2021	29/11/2021	RV00408697	MATOES - MA	953718288
64	29/10/2021	29/11/2021	RV00408696	BELO HORIZONTE - MG	953718274
65	29/10/2021	29/11/2021	RV00408695	BELO HORIZONTE - MG	953718265
66	29/10/2021	29/11/2021	RV00408693	SAO LUIS - MA	953718257
67	29/10/2021	29/11/2021	RV00408675	UBERABA - MG	953718075
68	29/10/2021	29/11/2021	RV00408666	BELO HORIZONTE - MG	953718005
69	29/10/2021	29/11/2021	RV00408665	SAO PAULO - SP	953717999
70	29/10/2021	29/11/2021	RV00408662	BOITUVA - SP	953717968
71	29/10/2021	29/11/2021	RV00408661	FORTALEZA - CE	953717954
72	29/10/2021	29/11/2021	RV00408648	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN	953717949
73	29/10/2021	29/11/2021	RV00408646	BELO HORIZONTE - MG	953717821
74	29/10/2021	29/11/2021	RV00408645	AMONTADA - CE	953717818
75	29/10/2021	29/11/2021	RV00408642	BELO HORIZONTE - MG	953717781
76	29/10/2021	29/11/2021	RV00408640	BACABAL - MA	953717764
77	29/10/2021	29/11/2021	RV00408638	PORTO ALEGRE - RS	953717747
78	29/10/2021	29/11/2021	RV00408636	BELO HORIZONTE - MG	953717720
42	29/10/2021	29/11/2021	RV00408647	TERESINA - PI	953717835

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	28/10/2021	28/11/2021		RV00405981	TERESINA - PI	953691545
2	28/10/2021	28/11/2021		RV00405980	ILHA GRANDE - PI	953691537
3	28/10/2021	28/11/2021		RV00405976	TERESINA - PI	953691497
4	28/10/2021	28/11/2021		RV00405972	TERESINA - PI	953691466
5	28/10/2021	28/11/2021		RV00405971	TERESINA - PI	953691452
6	28/10/2021	28/11/2021		RV00405970	FLORIANO - PI	953691449
7	28/10/2021	28/11/2021		RV00405969	TERESINA - PI	953691435
8	28/10/2021	28/11/2021		RV00405968	FLORIANO - PI	953691421
9	28/10/2021	28/11/2021		RV00405966	TERESINA - PI	953691404
10	28/10/2021	28/11/2021		RV00405965	INHUMA - PI	953691395
11	28/10/2021	28/11/2021		RV00405963	MIGUEL ALVES - PI	953691378
12	28/10/2021	28/11/2021		RV00405962	PICOS - PI	953691364
13	28/10/2021	28/11/2021		RV00405961	DOM EXPEDITO LOPES - PI	953691355
14	28/10/2021	28/11/2021		RV00405958	TERESINA - PI	953691320
15	28/10/2021	28/11/2021		RV00405956	FLORIANO - PI	953691316
16	28/10/2021	28/11/2021		RV00405955	PARNAIBA - PI	953691302
17	28/10/2021	28/11/2021		RV00405953	SUSSUPARA - PI	953691280
18	28/10/2021	28/11/2021		RV00405952	TERESINA - PI	953691276
19	28/10/2021	28/11/2021		RV00405951	TERESINA - PI	953691262
20	28/10/2021	28/11/2021		RV00405950	TERESINA - PI	953691259
21	28/10/2021	28/11/2021		RV00405949	BARRAS - PI	953691245
22	28/10/2021	28/11/2021		RV00405948	TERESINA - PI	953691231
23	28/10/2021	28/11/2021		RV00405947	TERESINA - PI	953691228
24	28/10/2021	28/11/2021		RV00405946	CAMPO MAIOR - PI	953691214
25	28/10/2021	28/11/2021		RV00405945	LUIS CORREIA - PI	953691205
26	28/10/2021	28/11/2021		RV00405827	TERESINA - PI	953690032
27	28/10/2021	28/11/2021		RV00405826	TERESINA - PI	953690029
28	28/10/2021	28/11/2021		RV00405821	TERESINA - PI	953699975
29	28/10/2021	28/11/2021		RV00405820	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	953699961
30	28/10/2021	28/11/2021		RV00405819	TERESINA - PI	953699958
31	28/10/2021	28/11/2021		RV00405818	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953699944
32	28/10/2021	28/11/2021		RV00405817	TERESINA - PI	953699935
33	28/10/2021	28/11/2021		RV00405814	TERESINA - PI	953699900
34	28/10/2021	28/11/2021		RV00405813	UNIAO - PI	953698985
35	28/10/2021	28/11/2021		RV00405812	TERESINA - PI	953698987
36	28/10/2021	28/11/2021		RV00405811	BOM JESUS - PI	953698973
37	28/10/2021	28/11/2021		RV00405809	DEMerval LOBAO - PI	953698956
38	28/10/2021	28/11/2021		RV00405808	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953698942
39	28/10/2021	28/11/2021		RV00405806	TERESINA - PI	953698925
40	28/10/2021	28/11/2021		RV00405805	TERESINA - PI	953698911
41	28/10/2021	28/11/2021		RV00405804	TERESINA - PI	953698908
42	28/10/2021	28/11/2021		RV00405803	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953698979

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

43	28/10/2021	28/11/2021	RV004056802	TERESINA - PI	953689785	89	28/10/2021	28/11/2021	RV00405742	TERESINA - PI	953689184
44	28/10/2021	28/11/2021	RV004056800	FLORIANO - PI	953689788	90	28/10/2021	28/11/2021	RV00405740	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953689167
45	28/10/2021	28/11/2021	RV004057399	TERESINA - PI	953689754	91	28/10/2021	28/11/2021	RV00405738	TERESINA - PI	953689140
46	28/10/2021	28/11/2021	RV00405738	PARNAIBA - PI	953689745	92	28/10/2021	28/11/2021	RV00405736	TERESINA - PI	953689122
47	28/10/2021	28/11/2021	RV00405736	PARNAIBA - PI	953689723	93	28/10/2021	28/11/2021	RV00405734	TERESINA - PI	953689105
48	28/10/2021	28/11/2021	RV00405734	URUCUI - PI	953689706	94	28/10/2021	28/11/2021	RV00405732	CANTO DO BURITI - PI	953689096
49	28/10/2021	28/11/2021	RV00405733	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI	953689697	95	28/10/2021	28/11/2021	RV00405731	NAZARE DO PIAUI - PI	953689082
50	28/10/2021	28/11/2021	RV00405731	GILBUES - PI	953689670	96	28/10/2021	28/11/2021	RV00405730	TERESINA - PI	953689079
51	28/10/2021	28/11/2021	RV00405730	FLORIANO - PI	953689666	97	28/10/2021	28/11/2021	RV00405729	TERESINA - PI	953689065
52	28/10/2021	28/11/2021	RV00405729	TERESINA - PI	953689652	98	28/10/2021	28/11/2021	RV00405728	TERESINA - PI	953689051
53	28/10/2021	28/11/2021	RV00405727	TERESINA - PI	953689635	99	28/10/2021	28/11/2021	RV00405727	TERESINA - PI	953689048
54	28/10/2021	28/11/2021	RV00405726	FLORIANO - PI	953689621	100	28/10/2021	28/11/2021	RV00405724	TERESINA - PI	953689017
55	28/10/2021	28/11/2021	RV00405725	ELISEU MARTINS - PI	953689618	101	28/10/2021	28/11/2021	RV00405723	TERESINA - PI	953689003
56	28/10/2021	28/11/2021	RV00405723	TERESINA - PI	953689605	102	28/10/2021	28/11/2021	RV00405721	FLORIANO - PI	953688983
57	28/10/2021	28/11/2021	RV00405722	TERESINA - PI	953689581	103	28/10/2021	28/11/2021	RV00405718	TERESINA - PI	953688952
58	28/10/2021	28/11/2021	RV00405721	TERESINA - PI	953689578	104	28/10/2021	28/11/2021	RV00405717	TERESINA - PI	953688949
59	28/10/2021	28/11/2021	RV00405720	TERESINA - PI	953689564	105	28/10/2021	28/11/2021	RV00405715	PICOS - PI	953688921
60	28/10/2021	28/11/2021	RV00405719	PARNAIBA - PI	953689555	106	28/10/2021	28/11/2021	RV00405713	TERESINA - PI	953688904
61	28/10/2021	28/11/2021	RV00405718	TERESINA - PI	953689547	107	28/10/2021	28/11/2021	RV00405712	PARNAIBA - PI	953688885
62	28/10/2021	28/11/2021	RV00405717	LUIS CORREIA - PI	953689533	108	28/10/2021	28/11/2021	RV00405707	TERESINA - PI	953688865
63	28/10/2021	28/11/2021	RV00405715	TERESINA - PI	953689516	109	28/10/2021	28/11/2021	RV00405706	TERESINA - PI	953688847
64	28/10/2021	28/11/2021	RV00405714	TERESINA - PI	953689502	110	28/10/2021	28/11/2021	RV00405704	TERESINA - PI	953688820
65	28/10/2021	28/11/2021	RV00405713	UNIAO - PI	953689493	111	28/10/2021	28/11/2021	RV00405703	TERESINA - PI	953688816
66	28/10/2021	28/11/2021	RV00405712	TERESINA - PI	953689480	112	28/10/2021	28/11/2021	RV00405702	TERESINA - PI	953688802
67	28/10/2021	28/11/2021	RV00405710	TERESINA - PI	953689462	113	28/10/2021	28/11/2021	RV00405700	CONCEICAO DO CANINDE - PI	953688780
68	28/10/2021	28/11/2021	RV00405708	TERESINA - PI	953689445	114	28/10/2021	28/11/2021	RV00405699	JOSE DE FREITAS - PI	953688776
69	28/10/2021	28/11/2021	RV00405706	QUEIMADA NOVA - PI	953689428	115	28/10/2021	28/11/2021	RV00405698	TERESINA - PI	953688762
70	28/10/2021	28/11/2021	RV00405705	TERESINA - PI	953689414	116	28/10/2021	28/11/2021	RV00405697	TERESINA - PI	953688759
71	28/10/2021	28/11/2021	RV00405704	TERESINA - PI	953689405	117	28/10/2021	28/11/2021	RV00405695	PARNAIBA - PI	953688731
72	28/10/2021	28/11/2021	RV00405703	GILBUES - PI	953689391	118	28/10/2021	28/11/2021	RV00405694	TERESINA - PI	953688728
73	28/10/2021	28/11/2021	RV00405702	PARNAIBA - PI	953689388	119	28/10/2021	28/11/2021	RV00405692	TERESINA - PI	953688705
74	28/10/2021	28/11/2021	RV00405700	PICOS - PI	953689365	120	28/10/2021	28/11/2021	RV00405690	TERESINA - PI	953688688
75	28/10/2021	28/11/2021	RV00405709	FLORIANO - PI	953689357	121	28/10/2021	28/11/2021	RV00405689	ANTONIO ALMEIDA - PI	953688674
76	28/10/2021	28/11/2021	RV00405708	PARNAIBA - PI	953689343	122	28/10/2021	28/11/2021	RV00405688	QUEIMADA NOVA - PI	953688665
77	28/10/2021	28/11/2021	RV00405707	TERESINA - PI	953689330	123	28/10/2021	28/11/2021	RV00405685	TERESINA - PI	953688630
78	28/10/2021	28/11/2021	RV00405706	TERESINA - PI	953689326	124	28/10/2021	28/11/2021	RV00405683	TERESINA - PI	953688612
79	28/10/2021	28/11/2021	RV00405704	TERESINA - PI	953689309	125	28/10/2021	28/11/2021	RV00405682	TERESINA - PI	953688609
80	28/10/2021	28/11/2021	RV00405703	PARNAIBA - PI	953689290	126	28/10/2021	28/11/2021	RV00405681	JOSE DE FREITAS - PI	953688590
81	28/10/2021	28/11/2021	RV00405701	TERESINA - PI	953689272	127	28/10/2021	28/11/2021	RV00405678	BELA VISTA DO PIAUI - PI	953688569
82	28/10/2021	28/11/2021	RV00405700	PICOS - PI	953689269	128	28/10/2021	28/11/2021	RV00405677	NAZARE DO PIAUI - PI	953688555
83	28/10/2021	28/11/2021	RV00405709	TERESINA - PI	953689255	129	28/10/2021	28/11/2021	RV00405676	TERESINA - PI	953688541
84	28/10/2021	28/11/2021	RV00405708	AGUA BRANCA - PI	953689241	130	28/10/2021	28/11/2021	RV00405675	TERESINA - PI	953688538
85	28/10/2021	28/11/2021	RV00405706	PARNAIBA - PI	953689224	131	28/10/2021	28/11/2021	RV00405674	FLORIANO - PI	953688524
86	28/10/2021	28/11/2021	RV00405705	TERESINA - PI	953689215	132	28/10/2021	28/11/2021	RV00405672	TERESINA - PI	953688507
87	28/10/2021	28/11/2021	RV00405704	TERESINA - PI	953689207	133	28/10/2021	28/11/2021	RV00405671	TERESINA - PI	953688498
88	28/10/2021	28/11/2021	RV00405703	TERESINA - PI	953689198	134	28/10/2021	28/11/2021	RV00405670	SANTA ROSA DO PIAUI - PI	953688484

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

89

135	28/10/2021	28/11/2021	RV00406668	TERESINA - PI	953688467	181	28/10/2021	28/11/2021	RV00405584	PARNAIBA - PI	953687705
136	28/10/2021	28/11/2021	RV00406663	TERESINA - PI	953688436	182	28/10/2021	28/11/2021	RV00405583	TERESINA - PI	953687686
137	28/10/2021	28/11/2021	RV00406662	TERESINA - PI	953688422	183	28/10/2021	28/11/2021	RV00405582	TERESINA - PI	953687682
138	28/10/2021	28/11/2021	RV00406660	TERESINA - PI	953688405	184	28/10/2021	28/11/2021	RV00405581	TERESINA - PI	953687679
139	28/10/2021	28/11/2021	RV00406659	TERESINA - PI	953688396	185	28/10/2021	28/11/2021	RV00405580	TERESINA - PI	953687665
140	28/10/2021	28/11/2021	RV00406658	TERESINA - PI	953688382	186	28/10/2021	28/11/2021	RV00405579	TERESINA - PI	953687651
141	28/10/2021	28/11/2021	RV00406656	TERESINA - PI	953688365	187	28/10/2021	28/11/2021	RV00405577	TERESINA - PI	953687634
142	28/10/2021	28/11/2021	RV00406655	TERESINA - PI	953688351	188	28/10/2021	28/11/2021	RV00405575	TERESINA - PI	953687617
143	28/10/2021	28/11/2021	RV00406654	TERESINA - PI	953688348	189	28/10/2021	28/11/2021	RV00405572	TERESINA - PI	953687585
144	28/10/2021	28/11/2021	RV00406653	TERESINA - PI	953688334	190	28/10/2021	28/11/2021	RV00405571	TERESINA - PI	953687577
145	28/10/2021	28/11/2021	RV00406651	TERESINA - PI	953688317	191	28/10/2021	28/11/2021	RV00405570	LUIS CORREIA - PI	953687563
146	28/10/2021	28/11/2021	RV00406648	TERESINA - PI	953688285	192	28/10/2021	28/11/2021	RV00405569	FLORIANO - PI	953687550
147	28/10/2021	28/11/2021	RV00406647	TERESINA - PI	953688277	193	28/10/2021	28/11/2021	RV00405566	PARNAIBA - PI	953687529
148	28/10/2021	28/11/2021	RV00406646	PARNAIBA - PI	953688263	194	28/10/2021	28/11/2021	RV00405565	ESPERANTINA - PI	953687515
149	28/10/2021	28/11/2021	RV00406645	TERESINA - PI	953688250	195	28/10/2021	28/11/2021	RV00405561	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953687475
150	28/10/2021	28/11/2021	RV00406644	TERESINA - PI	953688246	196	28/10/2021	28/11/2021	RV00405560	TERESINA - PI	953687461
151	28/10/2021	28/11/2021	RV00406642	CANTO DO BURITI - PI	953688229	197	28/10/2021	28/11/2021	RV00405558	TERESINA - PI	953687458
152	28/10/2021	28/11/2021	RV00406641	OEIRAS - PI	953688215	198	28/10/2021	28/11/2021	RV00405557	TERESINA - PI	953687444
153	28/10/2021	28/11/2021	RV00406640	TERESINA - PI	953688201	199	28/10/2021	28/11/2021	RV00405556	TERESINA - PI	953687435
154	28/10/2021	28/11/2021	RV00406639	BOM JESUS - PI	953688192	200	28/10/2021	28/11/2021	RV00405555	TERESINA - PI	953687427
155	28/10/2021	28/11/2021	RV00406638	TERESINA - PI	953688189	201	28/10/2021	28/11/2021	RV00405552	TERESINA - PI	953687395
156	28/10/2021	28/11/2021	RV00406636	FLORIANO - PI	953688175	202	28/10/2021	28/11/2021	RV00405551	FLORIANO - PI	953687387
157	28/10/2021	28/11/2021	RV00406634	TERESINA - PI	953688161	203	28/10/2021	28/11/2021	RV00405547	TERESINA - PI	953687342
158	28/10/2021	28/11/2021	RV00406633	LUIS CORREIA - PI	953688158	204	28/10/2021	28/11/2021	RV00405546	TERESINA - PI	953687339
159	28/10/2021	28/11/2021	RV00406632	TERESINA - PI	953688144	205	28/10/2021	28/11/2021	RV00405545	PARNAIBA - PI	953687325
160	28/10/2021	28/11/2021	RV00406630	TERESINA - PI	953688127	206	28/10/2021	28/11/2021	RV00405544	PARNAIBA - PI	953687311
161	28/10/2021	28/11/2021	RV00406628	TERESINA - PI	953688100	207	28/10/2021	28/11/2021	RV00405543	TERESINA - PI	953687308
162	28/10/2021	28/11/2021	RV00406627	TERESINA - PI	953688085	208	28/10/2021	28/11/2021	RV00405542	TERESINA - PI	953687299
163	28/10/2021	28/11/2021	RV00406625	FLORIANO - PI	953688073	209	28/10/2021	28/11/2021	RV00405538	URUCUI - PI	953687254
164	28/10/2021	28/11/2021	RV00406620	EUSEU MARTINS - PI	953688042	210	28/10/2021	28/11/2021	RV00405536	TERESINA - PI	953687237
165	28/10/2021	28/11/2021	RV00406619	TERESINA - PI	953688039	211	28/10/2021	28/11/2021	RV00405534	GUARIBAS - PI	953687210
166	28/10/2021	28/11/2021	RV00406617	TERESINA - PI	953688011	212	28/10/2021	28/11/2021	RV00405533	TERESINA - PI	953687206
167	28/10/2021	28/11/2021	RV00406616	TERESINA - PI	953688008	213	28/10/2021	28/11/2021	RV00405532	TERESINA - PI	953687197
168	28/10/2021	28/11/2021	RV00406615	PASSAGEM FRANCA DO PAULI - PI	953687981	214	28/10/2021	28/11/2021	RV00405531	TERESINA - PI	953687183
169	28/10/2021	28/11/2021	RV00406613	CANTO DO BURITI - PI	953687974	215	28/10/2021	28/11/2021	RV00405530	TERESINA - PI	953687170
170	28/10/2021	28/11/2021	RV00406612	TERESINA - PI	953687965	216	28/10/2021	28/11/2021	RV00405529	TERESINA - PI	953687166
171	28/10/2021	28/11/2021	RV00406608	TERESINA - PI	953687926	217	28/10/2021	28/11/2021	RV00405528	TERESINA - PI	953687152
172	28/10/2021	28/11/2021	RV00406607	TERESINA - PI	953687912	218	28/10/2021	28/11/2021	RV00405526	PARNAIBA - PI	953687135
173	28/10/2021	28/11/2021	RV00406606	COCAL - PI	953687909	219	28/10/2021	28/11/2021	RV00405524	TERESINA - PI	953687118
174	28/10/2021	28/11/2021	RV00406604	TERESINA - PI	953687886	220	28/10/2021	28/11/2021	RV00405521	TERESINA - PI	953687081
175	28/10/2021	28/11/2021	RV00406601	BOM JESUS - PI	953687855	221	28/10/2021	28/11/2021	RV00405520	TERESINA - PI	953687078
176	28/10/2021	28/11/2021	RV00406600	PARNAIBA - PI	953687841	222	28/10/2021	28/11/2021	RV00405519	TERESINA - PI	953687064
177	28/10/2021	28/11/2021	RV00406598	TERESINA - PI	953687824	223	28/10/2021	28/11/2021	RV00405517	BARRAS - PI	953687047
178	28/10/2021	28/11/2021	RV00406592	TERESINA - PI	953687767	224	28/10/2021	28/11/2021	RV00405516	TERESINA - PI	953687033
179	28/10/2021	28/11/2021	RV00406587	PARNAIBA - PI	953687736	225	28/10/2021	28/11/2021	RV00405515	TERESINA - PI	953687020
180	28/10/2021	28/11/2021	RV00406585	TERESINA - PI	953687719	226	28/10/2021	28/11/2021	RV00405514	TERESINA - PI	953687016

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

227	28/10/2021	28/11/2021	RV00405513	SAO JOAO DO PIAUI - PI	953687002	273	28/10/2021	28/11/2021	RV00405680	COLONIA DO PIAUI - PI	953690559
228	28/10/2021	28/11/2021	RV00405512	LUIS CORREIA - PI	953686996	274	28/10/2021	28/11/2021	RV00405679	TERESINA - PI	953690545
229	28/10/2021	28/11/2021	RV00405511	TERESINA - PI	953686982	275	28/10/2021	28/11/2021	RV00405678	TERESINA - PI	953690531
230	28/10/2021	28/11/2021	RV00405543	TERESINA - PI	953691188	276	28/10/2021	28/11/2021	RV00405677	TERESINA - PI	953690528
231	28/10/2021	28/11/2021	RV00405942	PARNAIBA - PI	953691174	277	28/10/2021	28/11/2021	RV00405676	PARNAIBA - PI	953690514
232	28/10/2021	28/11/2021	RV00405940	TERESINA - PI	953691157	278	28/10/2021	28/11/2021	RV00405675	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	953690505
233	28/10/2021	28/11/2021	RV00405939	TERESINA - PI	953691143	279	28/10/2021	28/11/2021	RV00405672	FLORIANO - PI	953690474
234	28/10/2021	28/11/2021	RV00405938	LANDRI SALES - PI	953691130	280	28/10/2021	28/11/2021	RV00405670	TERESINA - PI	953690457
235	28/10/2021	28/11/2021	RV00405936	JOSE DE FREITAS - PI	953691112	281	28/10/2021	28/11/2021	RV00405668	TERESINA - PI	953690430
236	28/10/2021	28/11/2021	RV00405935	TERESINA - PI	953691109	282	28/10/2021	28/11/2021	RV00405667	TERESINA - PI	953690426
237	28/10/2021	28/11/2021	RV00405934	ELISEU MARTINS - PI	953691090	283	28/10/2021	28/11/2021	RV00405666	TERESINA - PI	953690412
238	28/10/2021	28/11/2021	RV00405933	TERESINA - PI	953691086	284	28/10/2021	28/11/2021	RV00405665	TERESINA - PI	953690409
239	28/10/2021	28/11/2021	RV00405932	TERESINA - PI	953691072	285	28/10/2021	28/11/2021	RV00405663	TERESINA - PI	953690386
240	28/10/2021	28/11/2021	RV00405930	TERESINA - PI	953691055	286	28/10/2021	28/11/2021	RV00405662	ALTO LONGA - PI	953690372
241	28/10/2021	28/11/2021	RV00405929	FLORIANO - PI	953691041	287	28/10/2021	28/11/2021	RV00405661	TERESINA - PI	953690369
242	28/10/2021	28/11/2021	RV00405928	AGRICOLANDIA - PI	953691038	288	28/10/2021	28/11/2021	RV00405659	TERESINA - PI	953690341
243	28/10/2021	28/11/2021	RV00405926	FLORIANO - PI	953691015	289	28/10/2021	28/11/2021	RV00405658	TERESINA - PI	953690338
244	28/10/2021	28/11/2021	RV00405924	TERESINA - PI	953690995	290	28/10/2021	28/11/2021	RV00405655	TERESINA - PI	953690307
245	28/10/2021	28/11/2021	RV00405921	TERESINA - PI	953690960	291	28/10/2021	28/11/2021	RV00405653	FLORIANO - PI	953690284
246	28/10/2021	28/11/2021	RV00405916	TERESINA - PI	953690911	292	28/10/2021	28/11/2021	RV00405651	TERESINA - PI	953690275
247	28/10/2021	28/11/2021	RV00405915	TERESINA - PI	953690908	293	28/10/2021	28/11/2021	RV00405649	TERESINA - PI	953690253
248	28/10/2021	28/11/2021	RV00405913	TERESINA - PI	953690885	294	28/10/2021	28/11/2021	RV00405648	OEIRAS - PI	953690240
249	28/10/2021	28/11/2021	RV00405912	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953690871	295	28/10/2021	28/11/2021	RV00405647	FLORIANO - PI	953690236
250	28/10/2021	28/11/2021	RV00405911	TERESINA - PI	953690868	296	28/10/2021	28/11/2021	RV00405645	TERESINA - PI	953690219
251	28/10/2021	28/11/2021	RV00405910	TERESINA - PI	953690854	297	28/10/2021	28/11/2021	RV00405643	CANTO DO BURITI - PI	953690196
252	28/10/2021	28/11/2021	RV00405909	NAZARIA - PI	953690845	298	28/10/2021	28/11/2021	RV00405642	TERESINA - PI	953690182
253	28/10/2021	28/11/2021	RV00405908	MIGUEL ALVES - PI	953690837	299	28/10/2021	28/11/2021	RV00405641	FLORIANO - PI	953690179
254	28/10/2021	28/11/2021	RV00405907	TERESINA - PI	953690823	300	28/10/2021	28/11/2021	RV00405640	PICOS - PI	953690165
255	28/10/2021	28/11/2021	RV00405906	SIMOES - PI	953690810	301	28/10/2021	28/11/2021	RV00405638	TERESINA - PI	953690148
256	28/10/2021	28/11/2021	RV00405905	TERESINA - PI	953690806	302	28/10/2021	28/11/2021	RV00405635	FLORIANO - PI	953690117
257	28/10/2021	28/11/2021	RV00405903	TERESINA - PI	953690783	303	28/10/2021	28/11/2021	RV00405633	TERESINA - PI	953690104
258	28/10/2021	28/11/2021	RV00405902	TERESINA - PI	953690770	304	28/10/2021	28/11/2021	RV00405632	FLORIANO - PI	953690085
259	28/10/2021	28/11/2021	RV00405901	TERESINA - PI	953690766	305	28/10/2021	28/11/2021	RV00405631	COCAL - PI	953690077
260	28/10/2021	28/11/2021	RV00405899	TERESINA - PI	953690749	306	28/10/2021	28/11/2021	RV00405630	TERESINA - PI	953690063
261	28/10/2021	28/11/2021	RV00405898	TERESINA - PI	953690735	307	28/10/2021	28/11/2021	RV00405629	TERESINA - PI	953690695
262	28/10/2021	28/11/2021	RV00405897	TERESINA - PI	953690721	308	28/10/2021	28/11/2021	RV00405628	PAVUSSU - PI	953690651
263	28/10/2021	28/11/2021	RV00405896	JOSE DE FREITAS - PI	953690718	309	28/10/2021	28/11/2021	RV00405627	TERESINA - PI	953690648
264	28/10/2021	28/11/2021	RV00405894	TERESINA - PI	953690695	310	28/10/2021	28/11/2021	RV00405626	TERESINA - PI	953690634
265	28/10/2021	28/11/2021	RV00405893	TERESINA - PI	953690681	311	28/10/2021	28/11/2021	RV00405624	TERESINA - PI	953690617
266	28/10/2021	28/11/2021	RV00405892	PARNAIBA - PI	953690678	312	28/10/2021	28/11/2021	RV00405623	TERESINA - PI	953690603
267	28/10/2021	28/11/2021	RV00405891	TERESINA - PI	953690664	313	28/10/2021	28/11/2021	RV00405622	TERESINA - PI	953690694
268	28/10/2021	28/11/2021	RV00405890	TERESINA - PI	953690655	314	28/10/2021	28/11/2021	RV00405620	TERESINA - PI	953690677
269	28/10/2021	28/11/2021	RV00405889	TERESINA - PI	953690647	315	28/10/2021	28/11/2021	RV00405499	TERESINA - PI	953690663
270	28/10/2021	28/11/2021	RV00405884	TERESINA - PI	953690593	316	28/10/2021	28/11/2021	RV00405497	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	953690646
271	28/10/2021	28/11/2021	RV00405882	TERESINA - PI	953690576	317	28/10/2021	28/11/2021	RV00405496	TERESINA - PI	953690632
272	28/10/2021	28/11/2021	RV00405881	TERESINA - PI	953690562	318	28/10/2021	28/11/2021	RV00405494	TERESINA - PI	953690629

Diário Oficial

91

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

319	28/10/2021	28/11/2021	RV00405493	TERESINA - PI	953686815	365	28/10/2021	28/11/2021	RV00405784	BRASILIA - DF	953686804
320	28/10/2021	28/11/2021	RV00405492	TERESINA - PI	953686801	366	28/10/2021	28/11/2021	RV00405776	BALSAS - MA	953686820
321	28/10/2021	28/11/2021	RV00405491	TERESINA - PI	953686792	367	28/10/2021	28/11/2021	RV00405771	ALEXANIA - GO	953686846
322	28/10/2021	28/11/2021	RV00405490	TERESINA - PI	953686789	368	28/10/2021	28/11/2021	RV00405769	SOROCABA - SP	953686859
323	28/10/2021	28/11/2021	RV00405489	TERESINA - PI	953686775	369	28/10/2021	28/11/2021	RV00405767	FORTALEZA - CE	953686831
324	28/10/2021	28/11/2021	RV00405488	FLORIANO - PI	953686761	370	28/10/2021	28/11/2021	RV00405761	SAO PAULO - SP	953686874
325	28/10/2021	28/11/2021	RV00405487	TERESINA - PI	953686758	371	28/10/2021	28/11/2021	RV00405755	TIMON - MA	953686812
326	28/10/2021	28/11/2021	RV00405486	TERESINA - PI	953686744	372	28/10/2021	28/11/2021	RV00405752	SAO LUIS - MA	953686826
327	28/10/2021	28/11/2021	RV00405485	TERESINA - PI	953686735	373	28/10/2021	28/11/2021	RV00405747	SAO PAULO - SP	953686828
328	28/10/2021	28/11/2021	RV00405484	ITAUVEIRA - PI	953686727	374	28/10/2021	28/11/2021	RV00405741	LUZIANIA - GO	953686817
329	28/10/2021	28/11/2021	RV00405482	TERESINA - PI	953686700	375	28/10/2021	28/11/2021	RV00405739	DIADEMA - SP	953686813
330	28/10/2021	28/11/2021	RV00405481	PARNAIBA - PI	953686695	376	28/10/2021	28/11/2021	RV00405737	ALEXANIA - GO	953686816
331	28/10/2021	28/11/2021	RV00405479	TERESINA - PI	953686673	377	28/10/2021	28/11/2021	RV00405735	BURITICUPU - MA	953686819
332	28/10/2021	28/11/2021	RV00405478	BARRAS - PI	953686660	378	28/10/2021	28/11/2021	RV00405726	SAO PAULO - SP	953686834
333	28/10/2021	28/11/2021	RV00405476	BARRAS - PI	953686642	379	28/10/2021	28/11/2021	RV00405725	INDEPENDENCIA - CE	953686825
334	28/10/2021	28/11/2021	RV00405475	TERESINA - PI	953686639	380	28/10/2021	28/11/2021	RV00405722	SAO LUIS - MA	953686897
335	28/10/2021	28/11/2021	RV00405473	TERESINA - PI	953686611	381	28/10/2021	28/11/2021	RV00405720	MATOES - MA	953686870
336	28/10/2021	28/11/2021	RV00405472	TERESINA - PI	953686608	382	28/10/2021	28/11/2021	RV00405719	BRASILIA - DF	953686866
337	28/10/2021	28/11/2021	RV00405470	CANTO DO BURITI - PI	953686599	383	28/10/2021	28/11/2021	RV00405716	MATOES - MA	953686835
338	28/10/2021	28/11/2021	RV00405469	TERESINA - PI	953686585	384	28/10/2021	28/11/2021	RV00405714	MATOES - MA	953686818
339	28/10/2021	28/11/2021	RV00405466	TERESINA - PI	953686554	385	28/10/2021	28/11/2021	RV00405711	MACEIO - AL	953686881
340	28/10/2021	28/11/2021	RV004056979	MAJOR ISIDORO - AL	9536891523	386	28/10/2021	28/11/2021	RV00405710	ANAPOLIS - GO	953686878
341	28/10/2021	28/11/2021	RV004056978	SAO JOAO DOS PATOS - MA	9536891510	387	28/10/2021	28/11/2021	RV00405708	CHAPADAO DO SUL - MS	953686884
342	28/10/2021	28/11/2021	RV004056977	BRASILIA - DF	9536891506	388	28/10/2021	28/11/2021	RV00405705	BRASILIA - DF	953686833
343	28/10/2021	28/11/2021	RV004056975	EUSEBIO - CE	9536891483	389	28/10/2021	28/11/2021	RV00405701	BENTO GONCALVES - RS	953686873
344	28/10/2021	28/11/2021	RV004056973	FORTALEZA - CE	9536891470	390	28/10/2021	28/11/2021	RV00405696	ALMIRANTE TAMANDARE - PR	953686875
345	28/10/2021	28/11/2021	RV004056967	TIANGUA - CE	9536891418	391	28/10/2021	28/11/2021	RV00405693	TIMON - MA	953686874
346	28/10/2021	28/11/2021	RV004056964	ITAPEVI - SP	9536891381	392	28/10/2021	28/11/2021	RV00405691	BRASILIA - DF	953686891
347	28/10/2021	28/11/2021	RV004056960	CAMOCIM - CE	9536891347	393	28/10/2021	28/11/2021	RV00405687	OSASCO - SP	953686857
348	28/10/2021	28/11/2021	RV004056959	BRASILIA - DF	9536891333	394	28/10/2021	28/11/2021	RV00405686	CAPIVARI - SP	953686843
349	28/10/2021	28/11/2021	RV004056954	BARRA DO CORDA - MA	9536891293	395	28/10/2021	28/11/2021	RV00405684	PESQUEIRA - PE	953686826
350	28/10/2021	28/11/2021	RV004056929	CARAPICUBA - SP	9536900050	396	28/10/2021	28/11/2021	RV00405680	RONDONOPOLIS - MT	953686886
351	28/10/2021	28/11/2021	RV004056828	MORROS - MA	9536900046	397	28/10/2021	28/11/2021	RV00405679	TIMON - MA	953686872
352	28/10/2021	28/11/2021	RV004056825	BELO HORIZONTE - MG	9536900015	398	28/10/2021	28/11/2021	RV00405673	BELO HORIZONTE - MG	953686815
353	28/10/2021	28/11/2021	RV004056824	BRASILIA - DF	9536900001	399	28/10/2021	28/11/2021	RV00405669	PARAISO DO TOCANTINS - TO	953686845
354	28/10/2021	28/11/2021	RV004056823	PARNAMIRIM - RN	9536899992	400	28/10/2021	28/11/2021	RV00405667	TIMON - MA	953686843
355	28/10/2021	28/11/2021	RV004056822	SINOP - MT	9536899989	401	28/10/2021	28/11/2021	RV00405665	PARNARAMA - MA	953686840
356	28/10/2021	28/11/2021	RV004056816	TIANGUA - CE	9536899927	402	28/10/2021	28/11/2021	RV00405661	BRASILIA - DF	953686819
357	28/10/2021	28/11/2021	RV004056815	BELO HORIZONTE - MG	9536899913	403	28/10/2021	28/11/2021	RV00405657	BRASILIA - DF	9536868379
358	28/10/2021	28/11/2021	RV004056810	PINHAO - SE	9536899860	404	28/10/2021	28/11/2021	RV00405652	SAO BENTO DO UNA - PE	953686825
359	28/10/2021	28/11/2021	RV004056807	MARACANAU - CE	9536899839	405	28/10/2021	28/11/2021	RV00405650	TIMON - MA	9536868303
360	28/10/2021	28/11/2021	RV004056801	IPU - CE	9536899771	406	28/10/2021	28/11/2021	RV00405649	FORTALEZA - CE	9536868294
361	28/10/2021	28/11/2021	RV004056797	CRATO - CE	9536899737	407	28/10/2021	28/11/2021	RV00405643	CURITIBA - PR	9536868232
362	28/10/2021	28/11/2021	RV004056795	CRATO - CE	9536899710	408	28/10/2021	28/11/2021	RV00405631	TIMON - MA	9536868135
363	28/10/2021	28/11/2021	RV004056792	TIMON - MA	9536899683	409	28/10/2021	28/11/2021	RV00405629	EXTREMA - MG	9536868113
364	28/10/2021	28/11/2021	RV004056788	GUARACIABA DO NORTE - CE	9536899649	410	28/10/2021	28/11/2021	RV00405626	SANTO ANTONIO DO JACINTO - MG	9536868087

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

411	28/10/2021	28/11/2021	RV00405624	ITAJAI - SC	953688060	457	28/10/2021	28/11/2021	RV00405687	BRASILIA - DF	953689126
412	28/10/2021	28/11/2021	RV00405623	OSASCO - SP	953688056	458	28/10/2021	28/11/2021	RV00405681	FORTALEZA - CE	953689109
413	28/10/2021	28/11/2021	RV00405618	BELO HORIZONTE - MG	953688025	459	28/10/2021	28/11/2021	RV00405627	CARAPICUBA - SP	953689104
414	28/10/2021	28/11/2021	RV00405614	CAXIAS - MA	953687988	460	28/10/2021	28/11/2021	RV00405625	VIDEIRA - SC	953689107
415	28/10/2021	28/11/2021	RV00405611	SAO LUIS - MA	953687957	461	28/10/2021	28/11/2021	RV00405623	BELO HORIZONTE - MG	953689087
416	28/10/2021	28/11/2021	RV00405610	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	953687943	462	28/10/2021	28/11/2021	RV00405622	BRASILIA - DF	953689073
417	28/10/2021	28/11/2021	RV00405609	SAO LUIS - MA	953687930	463	28/10/2021	28/11/2021	RV00405620	CONSTANTINA - RS	953689056
418	28/10/2021	28/11/2021	RV00405605	BRASILIA - DF	953687890	464	28/10/2021	28/11/2021	RV00405619	SAO CRISTOVAO - SE	953689042
419	28/10/2021	28/11/2021	RV00405603	SOBRAL - CE	953687872	465	28/10/2021	28/11/2021	RV00405618	BRASILIA - DF	953689039
420	28/10/2021	28/11/2021	RV00405602	JUAZEIRO - BA	953687869	466	28/10/2021	28/11/2021	RV00405617	TIMON - MA	953689025
421	28/10/2021	28/11/2021	RV00405599	GONCALVES DIAS - MA	953687838	467	28/10/2021	28/11/2021	RV00405614	PEDRA BRANCA - CE	953689089
422	28/10/2021	28/11/2021	RV00405597	MATOES - MA	953687815	468	28/10/2021	28/11/2021	RV00405604	EUSEBIO - CE	953689079
423	28/10/2021	28/11/2021	RV00405596	MATOES - MA	953687807	469	28/10/2021	28/11/2021	RV00405600	SAO LEOPOLDO - RS	953689052
424	28/10/2021	28/11/2021	RV00405595	PALMAS - TO	953687798	470	28/10/2021	28/11/2021	RV00405595	SAO LUIS - MA	953689074
425	28/10/2021	28/11/2021	RV00405594	RIO CLARO - SP	953687784	471	28/10/2021	28/11/2021	RV00405588	BELO HORIZONTE - MG	953689033
426	28/10/2021	28/11/2021	RV00405593	RIO CLARO - SP	953687775	472	28/10/2021	28/11/2021	RV00405587	CAUCAIA - CE	953689020
427	28/10/2021	28/11/2021	RV00405589	SOUSA - PB	953687753	473	28/10/2021	28/11/2021	RV00405586	BELO HORIZONTE - MG	953689016
428	28/10/2021	28/11/2021	RV00405588	FORMOSA DO RIO PRETO - BA	953687740	474	28/10/2021	28/11/2021	RV00405585	BELO HORIZONTE - MG	953689012
429	28/10/2021	28/11/2021	RV00405586	MATOES - MA	953687722	475	28/10/2021	28/11/2021	RV00405583	CEDRO - CE	953689058
430	28/10/2021	28/11/2021	RV00405578	BRASILIA - DF	953687648	476	28/10/2021	28/11/2021	RV00405574	MATOES - MA	953689041
431	28/10/2021	28/11/2021	RV00405576	RUSSAS - CE	953687625	477	28/10/2021	28/11/2021	RV00405573	OLINDA - PE	953689048
432	28/10/2021	28/11/2021	RV00405574	EUSEBIO - CE	953687603	478	28/10/2021	28/11/2021	RV00405571	GONCALVES DIAS - MA	953689046
433	28/10/2021	28/11/2021	RV00405573	MALHADOR - SE	953687594	479	28/10/2021	28/11/2021	RV00405569	SAO LUIS - MA	953689043
434	28/10/2021	28/11/2021	RV00405568	RECIFE - PE	953687546	480	28/10/2021	28/11/2021	RV00405564	FORTALEZA - CE	953689030
435	28/10/2021	28/11/2021	RV00405567	CEDRO - CE	953687532	481	28/10/2021	28/11/2021	RV00405560	SAO LUIS - MA	953689035
436	28/10/2021	28/11/2021	RV00405564	BELO HORIZONTE - MG	953687501	482	28/10/2021	28/11/2021	RV00405557	FORTALEZA - CE	953689024
437	28/10/2021	28/11/2021	RV00405563	BRASILIA - DF	953687492	483	28/10/2021	28/11/2021	RV00405556	FORTALEZA - CE	953689015
438	28/10/2021	28/11/2021	RV00405562	ITABERAÍ - GO	953687489	484	28/10/2021	28/11/2021	RV00405554	OSASCO - SP	953689028
439	28/10/2021	28/11/2021	RV00405554	MARACANAÚ - CE	953687413	485	28/10/2021	28/11/2021	RV00405550	GENERAL SAMPAIO - CE	953689027
440	28/10/2021	28/11/2021	RV00405553	FORTALEZA - CE	953687400	486	28/10/2021	28/11/2021	RV00405546	CURITIBA - PR	953689022
441	28/10/2021	28/11/2021	RV00405550	SAO PAULO - SP	953687373	487	28/10/2021	28/11/2021	RV00405544	TIMON - MA	953689020
442	28/10/2021	28/11/2021	RV00405549	MATOES - MA	953687360	488	28/10/2021	28/11/2021	RV00405539	TIMON - MA	953689015
443	28/10/2021	28/11/2021	RV00405548	BACABAL - MA	953687356	489	28/10/2021	28/11/2021	RV00405537	PARNARAMA - MA	953689014
444	28/10/2021	28/11/2021	RV00405541	MATOES - MA	953687285	490	28/10/2021	28/11/2021	RV00405536	PARNARAMA - MA	953689025
445	28/10/2021	28/11/2021	RV00405540	TIMON - MA	953687271	491	28/10/2021	28/11/2021	RV00405534	PARNARAMA - MA	953689010
446	28/10/2021	28/11/2021	RV00405539	MATOES - MA	953687268	492	28/10/2021	28/11/2021	RV00405505	RIBEIRAO PRETO - SP	953688925
447	28/10/2021	28/11/2021	RV00405537	BRASILIA - DF	953687245	493	28/10/2021	28/11/2021	RV00405501	SAO PAULO - SP	953688885
448	28/10/2021	28/11/2021	RV00405535	BRASILIA - DF	953687223	494	28/10/2021	28/11/2021	RV00405498	AQUIRAZ - CE	953688850
449	28/10/2021	28/11/2021	RV00405527	SAO PAULO - SP	953687149	495	28/10/2021	28/11/2021	RV00405483	LAGOA DO MATO - MA	953688713
450	28/10/2021	28/11/2021	RV00405525	BRASILIA - DF	953687121	496	28/10/2021	28/11/2021	RV00405480	OSASCO - SP	953688687
451	28/10/2021	28/11/2021	RV00405523	FORTALEZA - CE	953687104	497	28/10/2021	28/11/2021	RV00405477	LAGOA DO MATO - MA	953688656
452	28/10/2021	28/11/2021	RV00405522	VOTUPORANGA - SP	953687095	498	28/10/2021	28/11/2021	RV00405474	AQUIRAZ - CE	953688625
453	28/10/2021	28/11/2021	RV00405518	ENTRE RIOS DO OESTE - PR	953687055	499	28/10/2021	28/11/2021	RV00405468	MATOES - MA	953688571
454	28/10/2021	28/11/2021	RV00405510	URUAÇU - GO	953686979	500	28/10/2021	28/11/2021	RV00405467	MATOES - MA	953688568
455	28/10/2021	28/11/2021	RV00405494	SAO PAULO - SP	9536891191						
456	28/10/2021	28/11/2021	RV00405491	CURITIBA - PR	9536891165						



NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/10/2021	29/11/2021	RV00407044	TERESINA - PI	953702810
2	29/10/2021	29/11/2021	RV00407043	TERESINA - PI	953702806
3	29/10/2021	29/11/2021	RV00407042	TERESINA - PI	953702897
4	29/10/2021	29/11/2021	RV00407041	TERESINA - PI	953702583
5	29/10/2021	29/11/2021	RV00407040	TERESINA - PI	953702570
6	29/10/2021	29/11/2021	RV00407039	TERESINA - PI	953702566
7	29/10/2021	29/11/2021	RV00407034	TERESINA - PI	953702521
8	29/10/2021	29/11/2021	RV00407032	TERESINA - PI	953702504
9	29/10/2021	29/11/2021	RV00407031	TERESINA - PI	953702495
10	29/10/2021	29/11/2021	RV00407030	TERESINA - PI	953702481
11	29/10/2021	29/11/2021	RV00407029	FLORIANO - PI	953702478
12	29/10/2021	29/11/2021	RV00407027	PARNAIBA - PI	953702455
13	29/10/2021	29/11/2021	RV00407026	DOM EXPEDITO LOPES - PI	953702447
14	29/10/2021	29/11/2021	RV00407023	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953702416
15	29/10/2021	29/11/2021	RV00407022	TERESINA - PI	953702402
16	29/10/2021	29/11/2021	RV00407021	TERESINA - PI	953702393
17	29/10/2021	29/11/2021	RV00407020	TERESINA - PI	953702380
18	29/10/2021	29/11/2021	RV00407019	TERESINA - PI	953702376
19	29/10/2021	29/11/2021	RV00407017	TERESINA - PI	953702359
20	29/10/2021	29/11/2021	RV00407016	TERESINA - PI	953702345
21	29/10/2021	29/11/2021	RV00407015	ALTOS - PI	953702331
22	29/10/2021	29/11/2021	RV00407014	TERESINA - PI	953702328
23	29/10/2021	29/11/2021	RV00407013	BARRIAS - PI	953702314
24	29/10/2021	29/11/2021	RV00407012	TERESINA - PI	953702305
25	29/10/2021	29/11/2021	RV00407011	PAQUETA - PI	953702291
26	29/10/2021	29/11/2021	RV00407009	INHUMA - PI	953702288
27	29/10/2021	29/11/2021	RV00407008	TERESINA - PI	953702274
28	29/10/2021	29/11/2021	RV00407006	TERESINA - PI	953702257
29	29/10/2021	29/11/2021	RV00407005	TERESINA - PI	953702243
30	29/10/2021	29/11/2021	RV00407004	TERESINA - PI	953702230
31	29/10/2021	29/11/2021	RV00407003	TERESINA - PI	953702226
32	29/10/2021	29/11/2021	RV00407001	TERESINA - PI	953702212
33	29/10/2021	29/11/2021	RV00406999	TERESINA - PI	953702190
34	29/10/2021	29/11/2021	RV00406998	TERESINA - PI	953702186
35	29/10/2021	29/11/2021	RV00406997	TERESINA - PI	953702172
36	29/10/2021	29/11/2021	RV00406996	TERESINA - PI	953702169
37	29/10/2021	29/11/2021	RV00406995	FLORIANO - PI	953702155
38	29/10/2021	29/11/2021	RV00406993	TERESINA - PI	953702138
39	29/10/2021	29/11/2021	RV00406992	MONSENHOR GIL - PI	953702124
40	29/10/2021	29/11/2021	RV00406991	PICOS - PI	953702115
41	29/10/2021	29/11/2021	RV00406990	TERESINA - PI	953702107
42	29/10/2021	29/11/2021	RV00406989	TERESINA - PI	953702098

43	29/10/2021	29/11/2021	RV00406986	TERESINA - PI	953702067
44	29/10/2021	29/11/2021	RV00406985	PICOS - PI	953702053
45	29/10/2021	29/11/2021	RV00406984	TERESINA - PI	953702040
46	29/10/2021	29/11/2021	RV00406983	TERESINA - PI	953702036
47	29/10/2021	29/11/2021	RV00406982	TERESINA - PI	953702022
48	29/10/2021	29/11/2021	RV00406981	TERESINA - PI	953702019
49	29/10/2021	29/11/2021	RV00406979	TERESINA - PI	953701999
50	29/10/2021	29/11/2021	RV00406978	AMARANTE - PI	953701985
51	29/10/2021	29/11/2021	RV00406977	FLORIANO - PI	953701971
52	29/10/2021	29/11/2021	RV00406973	TERESINA - PI	953701937
53	29/10/2021	29/11/2021	RV00406972	FLORIANO - PI	953701923
54	29/10/2021	29/11/2021	RV00406971	TERESINA - PI	953701910
55	29/10/2021	29/11/2021	RV00406969	TERESINA - PI	953701897
56	29/10/2021	29/11/2021	RV00406968	LUIS CORREIA - PI	953701883
57	29/10/2021	29/11/2021	RV00406967	TERESINA - PI	953701870
58	29/10/2021	29/11/2021	RV00406966	VALENCA DO PIAUI - PI	953701866
59	29/10/2021	29/11/2021	RV00406964	TERESINA - PI	953701849
60	29/10/2021	29/11/2021	RV00406963	PICOS - PI	953701835
61	29/10/2021	29/11/2021	RV00406961	BATALHA - PI	953701818
62	29/10/2021	29/11/2021	RV00406968	TERESINA - PI	953701795
63	29/10/2021	29/11/2021	RV00406957	VALENCA DO PIAUI - PI	953701781
64	29/10/2021	29/11/2021	RV00406966	ALTO LONGA - PI	953701778
65	29/10/2021	29/11/2021	RV00406965	TERESINA - PI	953701764
66	29/10/2021	29/11/2021	RV00406964	PARNAIBA - PI	953701755
67	29/10/2021	29/11/2021	RV00406963	ALTO LONGA - PI	953701747
68	29/10/2021	29/11/2021	RV00406962	TERESINA - PI	953701733
69	29/10/2021	29/11/2021	RV00406960	TERESINA - PI	953701716
70	29/10/2021	29/11/2021	RV00406949	TERESINA - PI	953701702
71	29/10/2021	29/11/2021	RV00406948	TERESINA - PI	953701693
72	29/10/2021	29/11/2021	RV00406947	GUARIBAS - PI	953701680
73	29/10/2021	29/11/2021	RV00406946	TERESINA - PI	953701676
74	29/10/2021	29/11/2021	RV00406945	FLORIANO - PI	953701662
75	29/10/2021	29/11/2021	RV00406939	ANISIO DE ABREU - PI	953701614
76	29/10/2021	29/11/2021	RV00406936	VALENCA DO PIAUI - PI	953701588
77	29/10/2021	29/11/2021	RV00406935	ALTOS - PI	953701574
78	29/10/2021	29/11/2021	RV00406934	TERESINA - PI	953701565
79	29/10/2021	29/11/2021	RV00406933	LAGOA ALEGRE - PI	953701557
80	29/10/2021	29/11/2021	RV00406929	TERESINA - PI	953701512
81	29/10/2021	29/11/2021	RV00406927	TERESINA - PI	953701490
82	29/10/2021	29/11/2021	RV00406926	NAZARE DO PIAUI - PI	953701486
83	29/10/2021	29/11/2021	RV00406925	CAJUIEIRO DA PRAIA - PI	953701472
84	29/10/2021	29/11/2021	RV00406922	TERESINA - PI	953701441
85	29/10/2021	29/11/2021	RV00406921	TERESINA - PI	953701438
86	29/10/2021	29/11/2021	RV00406920	FLORIANO - PI	953701424
87	29/10/2021	29/11/2021	RV00406917	PICOS - PI	953701407
88	29/10/2021	29/11/2021	RV00406913	TERESINA - PI	953701367

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

89	29/10/2021	29/11/2021	RV00406912	SANTA ROSA DO PIAUI - PI	953701353	135	29/10/2021	29/11/2021	RV00406851	TERESINA - PI	953700789
90	29/10/2021	29/11/2021	RV00406909	TERESINA - PI	953701322	136	29/10/2021	29/11/2021	RV00406850	TERESINA - PI	953700755
91	29/10/2021	29/11/2021	RV00406908	TERESINA - PI	953701319	137	29/10/2021	29/11/2021	RV00406848	TERESINA - PI	953700738
92	29/10/2021	29/11/2021	RV00406907	TERESINA - PI	953701305	138	29/10/2021	29/11/2021	RV00406847	TERESINA - PI	953700724
93	29/10/2021	29/11/2021	RV00406906	PARNAIBA - PI	953701296	139	29/10/2021	29/11/2021	RV00406846	CAMPO MAIOR - PI	953700715
94	29/10/2021	29/11/2021	RV00406905	TERESINA - PI	953701282	140	29/10/2021	29/11/2021	RV00406845	TERESINA - PI	953700707
95	29/10/2021	29/11/2021	RV00406904	TERESINA - PI	953701279	141	29/10/2021	29/11/2021	RV00406844	CANTO DO BURITI - PI	953700698
96	29/10/2021	29/11/2021	RV00406903	TERESINA - PI	953701265	142	29/10/2021	29/11/2021	RV00406842	TERESINA - PI	953700675
97	29/10/2021	29/11/2021	RV00406902	TERESINA - PI	953701251	143	29/10/2021	29/11/2021	RV00406841	TERESINA - PI	953700667
98	29/10/2021	29/11/2021	RV00406901	TERESINA - PI	953701248	144	29/10/2021	29/11/2021	RV00406840	TERESINA - PI	953700653
99	29/10/2021	29/11/2021	RV00406900	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	953701234	145	29/10/2021	29/11/2021	RV00406838	TERESINA - PI	953700640
100	29/10/2021	29/11/2021	RV00406898	TERESINA - PI	953701217	146	29/10/2021	29/11/2021	RV00406837	FLORIANO - PI	953700636
101	29/10/2021	29/11/2021	RV00406895	TERESINA - PI	953701194	147	29/10/2021	29/11/2021	RV00406836	TERESINA - PI	953700622
102	29/10/2021	29/11/2021	RV00406894	PICOS - PI	953701185	148	29/10/2021	29/11/2021	RV00406833	TERESINA - PI	953700596
103	29/10/2021	29/11/2021	RV00406893	TERESINA - PI	953701177	149	29/10/2021	29/11/2021	RV00406825	VARZEA BRANCA - PI	953700517
104	29/10/2021	29/11/2021	RV00406892	TERESINA - PI	953701163	150	29/10/2021	29/11/2021	RV00406822	TERESINA - PI	953700485
105	29/10/2021	29/11/2021	RV00406891	TERESINA - PI	953701150	151	29/10/2021	29/11/2021	RV00406821	PARNAIBA - PI	953700477
106	29/10/2021	29/11/2021	RV00406890	PICOS - PI	953701146	152	29/10/2021	29/11/2021	RV00406820	MADEIRO - PI	953700463
107	29/10/2021	29/11/2021	RV00406889	LUIS CORREIA - PI	953701132	153	29/10/2021	29/11/2021	RV00406816	TERESINA - PI	953700429
108	29/10/2021	29/11/2021	RV00406888	TERESINA - PI	953701129	154	29/10/2021	29/11/2021	RV00406815	TERESINA - PI	953700415
109	29/10/2021	29/11/2021	RV00406887	TERESINA - PI	953701115	155	29/10/2021	29/11/2021	RV00406814	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953700401
110	29/10/2021	29/11/2021	RV00406886	TERESINA - PI	953701101	156	29/10/2021	29/11/2021	RV00406813	TERESINA - PI	953700392
111	29/10/2021	29/11/2021	RV00406881	TERESINA - PI	953701081	157	29/10/2021	29/11/2021	RV00406811	NAZARIA - PI	953700375
112	29/10/2021	29/11/2021	RV00406880	PICOS - PI	953701058	158	29/10/2021	29/11/2021	RV00406808	FLORIANO - PI	953700344
113	29/10/2021	29/11/2021	RV00406879	TERESINA - PI	953701044	159	29/10/2021	29/11/2021	RV00406806	TERESINA - PI	953700327
114	29/10/2021	29/11/2021	RV00406877	TERESINA - PI	953701027	160	29/10/2021	29/11/2021	RV00406803	ELISEU MARTINS - PI	953700313
115	29/10/2021	29/11/2021	RV00406876	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	953701013	161	29/10/2021	29/11/2021	RV00406802	URUCUI - PI	953700300
116	29/10/2021	29/11/2021	RV00406875	TERESINA - PI	953701000	162	29/10/2021	29/11/2021	RV00406801	TERESINA - PI	953700295
117	29/10/2021	29/11/2021	RV00406874	TERESINA - PI	953700993	163	29/10/2021	29/11/2021	RV00406800	TERESINA - PI	953700287
118	29/10/2021	29/11/2021	RV00406873	PARNAIBA - PI	953700980	164	29/10/2021	29/11/2021	RV00406793	TERESINA - PI	953700211
119	29/10/2021	29/11/2021	RV00406872	PICOS - PI	953700976	165	29/10/2021	29/11/2021	RV00406792	SAO LUIS DO PIAUI - PI	953700208
120	29/10/2021	29/11/2021	RV00406871	FLORIANO - PI	953700962	166	29/10/2021	29/11/2021	RV00406790	TERESINA - PI	953700185
121	29/10/2021	29/11/2021	RV00406870	TERESINA - PI	953700959	167	29/10/2021	29/11/2021	RV00406789	TERESINA - PI	953700171
122	29/10/2021	29/11/2021	RV00406869	TERESINA - PI	953700945	168	29/10/2021	29/11/2021	RV00406788	TERESINA - PI	953700168
123	29/10/2021	29/11/2021	RV00406868	TERESINA - PI	953700931	169	29/10/2021	29/11/2021	RV00406786	ALTO LONGA - PI	953700154
124	29/10/2021	29/11/2021	RV00406864	PARNAIBA - PI	953700891	170	29/10/2021	29/11/2021	RV00406785	TERESINA - PI	953700145
125	29/10/2021	29/11/2021	RV00406863	TERESINA - PI	953700888	171	29/10/2021	29/11/2021	RV00406784	TERESINA - PI	953700137
126	29/10/2021	29/11/2021	RV00406862	TERESINA - PI	953700874	172	29/10/2021	29/11/2021	RV00406783	TERESINA - PI	953700123
127	29/10/2021	29/11/2021	RV00406860	TERESINA - PI	953700857	173	29/10/2021	29/11/2021	RV00406782	TERESINA - PI	953700110
128	29/10/2021	29/11/2021	RV00406859	PARNAIBA - PI	953700843	174	29/10/2021	29/11/2021	RV00406779	PICOS - PI	953700083
129	29/10/2021	29/11/2021	RV00406857	TERESINA - PI	953700826	175	29/10/2021	29/11/2021	RV00406777	TERESINA - PI	953700066
130	29/10/2021	29/11/2021	RV00406856	TERESINA - PI	953700812	176	29/10/2021	29/11/2021	RV00406776	PIPIRI - PI	953700052
131	29/10/2021	29/11/2021	RV00406855	TERESINA - PI	953700809	177	29/10/2021	29/11/2021	RV00406775	TERESINA - PI	953700049
132	29/10/2021	29/11/2021	RV00406854	TERESINA - PI	953700790	178	29/10/2021	29/11/2021	RV00406774	TERESINA - PI	953700035
133	29/10/2021	29/11/2021	RV00406853	TERESINA - PI	953700786	179	29/10/2021	29/11/2021	RV00406773	TERESINA - PI	953700021
134	29/10/2021	29/11/2021	RV00406852	TERESINA - PI	953700772	180	29/10/2021	29/11/2021	RV00406771	PEDRO II - PI	953700004

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

95

181	29/10/2021	29/11/2021	RV00406770	TERESINA - PI	95369990	227	29/10/2021	29/11/2021	RV00406705	TERESINA - PI	95369988
182	29/10/2021	29/11/2021	RV00406769	PARNAIBA - PI	95369986	228	29/10/2021	29/11/2021	RV00406701	BONFIM DO PIAUI - PI	95369937
183	29/10/2021	29/11/2021	RV00406768	TERESINA - PI	95369972	229	29/10/2021	29/11/2021	RV00406699	TERESINA - PI	953699310
184	29/10/2021	29/11/2021	RV00406767	TERESINA - PI	95369969	230	29/10/2021	29/11/2021	RV00406698	TERESINA - PI	953699306
185	29/10/2021	29/11/2021	RV00406766	TERESINA - PI	95369965	231	29/10/2021	29/11/2021	RV00406696	TERESINA - PI	953699283
186	29/10/2021	29/11/2021	RV00406765	LAGOA DO PIAUI - PI	95369941	232	29/10/2021	29/11/2021	RV00406691	TERESINA - PI	953699252
187	29/10/2021	29/11/2021	RV00406763	TERESINA - PI	95369924	233	29/10/2021	29/11/2021	RV00406690	TERESINA - PI	953699249
188	29/10/2021	29/11/2021	RV00406762	CASTELO DO PIAUI - PI	95369915	234	29/10/2021	29/11/2021	RV00406689	INHUMA - PI	953699235
189	29/10/2021	29/11/2021	RV00406761	TERESINA - PI	95369907	235	29/10/2021	29/11/2021	RV00406686	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	953699204
190	29/10/2021	29/11/2021	RV00406760	PICOS - PI	95369898	236	29/10/2021	29/11/2021	RV00406685	TERESINA - PI	953699195
191	29/10/2021	29/11/2021	RV00406759	GILBUES - PI	95369884	237	29/10/2021	29/11/2021	RV00406684	TERESINA - PI	953699181
192	29/10/2021	29/11/2021	RV00406758	PICOS - PI	95369875	238	29/10/2021	29/11/2021	RV00406681	TERESINA - PI	953699164
193	29/10/2021	29/11/2021	RV00406756	TERESINA - PI	95369863	239	29/10/2021	29/11/2021	RV00406676	PICOS - PI	953699116
194	29/10/2021	29/11/2021	RV00406753	TERESINA - PI	95369822	240	29/10/2021	29/11/2021	RV00406675	LUIS CORREIA - PI	953699102
195	29/10/2021	29/11/2021	RV00406751	TERESINA - PI	95369805	241	29/10/2021	29/11/2021	RV00406674	TERESINA - PI	953699093
196	29/10/2021	29/11/2021	RV00406750	TERESINA - PI	95369796	242	29/10/2021	29/11/2021	RV00406673	TERESINA - PI	953699080
197	29/10/2021	29/11/2021	RV00406748	CANTO DO BURITI - PI	95369779	243	29/10/2021	29/11/2021	RV00406672	TERESINA - PI	953699076
198	29/10/2021	29/11/2021	RV00406747	TERESINA - PI	95369765	244	29/10/2021	29/11/2021	RV00406671	PICOS - PI	953699062
199	29/10/2021	29/11/2021	RV00406746	PICOS - PI	95369751	245	29/10/2021	29/11/2021	RV00406665	TERESINA - PI	953699031
200	29/10/2021	29/11/2021	RV00406745	TERESINA - PI	95369748	246	29/10/2021	29/11/2021	RV00406664	ITAUEIRA - PI	953699028
201	29/10/2021	29/11/2021	RV00406744	TERESINA - PI	95369734	247	29/10/2021	29/11/2021	RV00406661	TERESINA - PI	953698994
202	29/10/2021	29/11/2021	RV00406742	TERESINA - PI	95369717	248	29/10/2021	29/11/2021	RV00406658	PICOS - PI	953698963
203	29/10/2021	29/11/2021	RV00406740	TERESINA - PI	95369694	249	29/10/2021	29/11/2021	RV00406657	TERESINA - PI	953698960
204	29/10/2021	29/11/2021	RV00406739	TERESINA - PI	95369685	250	29/10/2021	29/11/2021	RV00406656	PICOS - PI	953698946
205	29/10/2021	29/11/2021	RV00406738	TERESINA - PI	95369677	251	29/10/2021	29/11/2021	RV00406655	TERESINA - PI	953698932
206	29/10/2021	29/11/2021	RV00406737	TERESINA - PI	95369663	252	29/10/2021	29/11/2021	RV00406653	FLORIANO - PI	953698915
207	29/10/2021	29/11/2021	RV00406736	TERESINA - PI	95369650	253	29/10/2021	29/11/2021	RV00406647	TERESINA - PI	953698875
208	29/10/2021	29/11/2021	RV00406735	TERESINA - PI	95369646	254	29/10/2021	29/11/2021	RV00406645	PARNAIBA - PI	953698858
209	29/10/2021	29/11/2021	RV00406734	TERESINA - PI	95369632	255	29/10/2021	29/11/2021	RV00406643	TERESINA - PI	953698835
210	29/10/2021	29/11/2021	RV00406731	UNIAO - PI	95369601	256	29/10/2021	29/11/2021	RV00406642	TERESINA - PI	953698827
211	29/10/2021	29/11/2021	RV00406730	TERESINA - PI	95369592	257	29/10/2021	29/11/2021	RV00406641	TERESINA - PI	953698813
212	29/10/2021	29/11/2021	RV00406729	TERESINA - PI	95369589	258	29/10/2021	29/11/2021	RV00406640	TERESINA - PI	953698800
213	29/10/2021	29/11/2021	RV00406727	TERESINA - PI	95369561	259	29/10/2021	29/11/2021	RV00406637	TERESINA - PI	953698773
214	29/10/2021	29/11/2021	RV00406725	NOVO SANTO ANTONIO - PI	95369544	260	29/10/2021	29/11/2021	RV00406635	TERESINA - PI	953698756
215	29/10/2021	29/11/2021	RV00406724	TERESINA - PI	95369535	261	29/10/2021	29/11/2021	RV00406634	TERESINA - PI	953698742
216	29/10/2021	29/11/2021	RV00406722	JOSE DE FREITAS - PI	95369513	262	29/10/2021	29/11/2021	RV00406633	TERESINA - PI	953698739
217	29/10/2021	29/11/2021	RV00406721	TERESINA - PI	95369500	263	29/10/2021	29/11/2021	RV00406631	PICOS - PI	953698711
218	29/10/2021	29/11/2021	RV00406720	TERESINA - PI	95369495	264	29/10/2021	29/11/2021	RV00406629	TERESINA - PI	953698699
219	29/10/2021	29/11/2021	RV00406718	TERESINA - PI	95369487	265	29/10/2021	29/11/2021	RV00406628	JOSE DE FREITAS - PI	953698685
220	29/10/2021	29/11/2021	RV00406717	CANTO DO BURITI - PI	95369473	266	29/10/2021	29/11/2021	RV00406626	TERESINA - PI	953698666
221	29/10/2021	29/11/2021	RV00406712	TERESINA - PI	95369439	267	29/10/2021	29/11/2021	RV00406625	TERESINA - PI	953698654
222	29/10/2021	29/11/2021	RV00406711	TERESINA - PI	95369425	268	29/10/2021	29/11/2021	RV00406621	TERESINA - PI	953698610
223	29/10/2021	29/11/2021	RV00406710	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	95369411	269	29/10/2021	29/11/2021	RV00406611	TERESINA - PI	953698518
224	29/10/2021	29/11/2021	RV00406709	TERESINA - PI	95369408	270	29/10/2021	29/11/2021	RV00406610	TERESINA - PI	953698504
225	29/10/2021	29/11/2021	RV00406708	ISAIAS COELHO - PI	95369399	271	29/10/2021	29/11/2021	RV00406609	PARNAIBA - PI	953698495
226	29/10/2021	29/11/2021	RV00406707	PIRANGA DO PIAUI - PI	95369386	272	29/10/2021	29/11/2021	RV00406608	UNIAO - PI	953698481

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

273	29/10/2021	29/11/2021	RV00406607	TERESINA - PI	953698478	319	29/10/2021	29/11/2021	RV00406639	PARNAIBA - PI	953697849
274	29/10/2021	29/11/2021	RV00406602	TERESINA - PI	953698433	320	29/10/2021	29/11/2021	RV00406634	TERESINA - PI	953697804
275	29/10/2021	29/11/2021	RV00406601	TERESINA - PI	953698420	321	29/10/2021	29/11/2021	RV00406633	BATALHA - PI	953697795
276	29/10/2021	29/11/2021	RV00406639	TERESINA - PI	953698402	322	29/10/2021	29/11/2021	RV00406632	TERESINA - PI	953697781
277	29/10/2021	29/11/2021	RV00406697	TERESINA - PI	953698380	323	29/10/2021	29/11/2021	RV00406628	PIMENTEIRAS - PI	953697747
278	29/10/2021	29/11/2021	RV00406696	TERESINA - PI	953698376	324	29/10/2021	29/11/2021	RV00406627	TERESINA - PI	953697733
279	29/10/2021	29/11/2021	RV00406695	TERESINA - PI	953698362	325	29/10/2021	29/11/2021	RV00406624	ALTOS - PI	953697702
280	29/10/2021	29/11/2021	RV00406692	TERESINA - PI	953698345	326	29/10/2021	29/11/2021	RV00406623	TERESINA - PI	953697693
281	29/10/2021	29/11/2021	RV00406689	TERESINA - PI	953698328	327	29/10/2021	29/11/2021	RV00406621	JOSE DE FREITAS - PI	953697676
282	29/10/2021	29/11/2021	RV00406688	TERESINA - PI	953698314	328	29/10/2021	29/11/2021	RV00406620	TERESINA - PI	953697662
283	29/10/2021	29/11/2021	RV00406687	FATURA DO PIAUI - PI	953698305	329	29/10/2021	29/11/2021	RV00406619	TERESINA - PI	953697659
284	29/10/2021	29/11/2021	RV00406685	FLORIANO - PI	953698288	330	29/10/2021	29/11/2021	RV00406618	PARNAIBA - PI	953697645
285	29/10/2021	29/11/2021	RV00406684	TERESINA - PI	953698274	331	29/10/2021	29/11/2021	RV00406617	TERESINA - PI	953697631
286	29/10/2021	29/11/2021	RV00406678	TERESINA - PI	953698212	332	29/10/2021	29/11/2021	RV00407045	NOVO HAMBURGO - RS	953702623
287	29/10/2021	29/11/2021	RV00406676	TERESINA - PI	953698209	333	29/10/2021	29/11/2021	RV00407038	PALMAS - TO	953702652
288	29/10/2021	29/11/2021	RV00406674	CANTO DO BURITI - PI	953698186	334	29/10/2021	29/11/2021	RV00407037	JUAZEIRO - BA	953702549
289	29/10/2021	29/11/2021	RV00406673	SUSSUAPARA - PI	953698172	335	29/10/2021	29/11/2021	RV00407036	CAICO - RN	953702535
290	29/10/2021	29/11/2021	RV00406672	TERESINA - PI	953698169	336	29/10/2021	29/11/2021	RV00407033	BRASILIA - DF	953702516
291	29/10/2021	29/11/2021	RV00406671	TERESINA - PI	953698155	337	29/10/2021	29/11/2021	RV00407028	BALSAS - MA	953702464
292	29/10/2021	29/11/2021	RV00406670	CANTO DO BURITI - PI	953698141	338	29/10/2021	29/11/2021	RV00407025	BRASILIA - DF	953702433
293	29/10/2021	29/11/2021	RV00406667	TERESINA - PI	953698115	339	29/10/2021	29/11/2021	RV00407024	FORTALEZA - CE	953702420
294	29/10/2021	29/11/2021	RV00406665	PARNAIBA - PI	953698098	340	29/10/2021	29/11/2021	RV00407018	BRASILIA - DF	953702362
295	29/10/2021	29/11/2021	RV00406664	JOSE DE FREITAS - PI	953698084	341	29/10/2021	29/11/2021	RV00407007	FORTALEZA - CE	953702265
296	29/10/2021	29/11/2021	RV00406663	PICOS - PI	953698075	342	29/10/2021	29/11/2021	RV00407000	BELO HORIZONTE - MG	953702209
297	29/10/2021	29/11/2021	RV00406662	FLORIANO - PI	953698067	343	29/10/2021	29/11/2021	RV00406994	ARACATUBA - SP	953702141
298	29/10/2021	29/11/2021	RV00406630	TERESINA - PI	953700665	344	29/10/2021	29/11/2021	RV00406988	BELO HORIZONTE - MG	953702084
299	29/10/2021	29/11/2021	RV00406629	SAO JOAO DA VARJOTA - PI	953700551	345	29/10/2021	29/11/2021	RV00406987	BELO HORIZONTE - MG	953702075
300	29/10/2021	29/11/2021	RV00406628	TERESINA - PI	953700548	346	29/10/2021	29/11/2021	RV00406980	TIMON - MA	953702005
301	29/10/2021	29/11/2021	RV00406626	TERESINA - PI	953700525	347	29/10/2021	29/11/2021	RV00406976	SAO LUIS - MA	953701988
302	29/10/2021	29/11/2021	RV00406620	PICOS - PI	953698606	348	29/10/2021	29/11/2021	RV00406975	BACABAL - MA	953701954
303	29/10/2021	29/11/2021	RV00406619	LUZILANDIA - PI	953698597	349	29/10/2021	29/11/2021	RV00406974	BELO HORIZONTE - MG	953701945
304	29/10/2021	29/11/2021	RV00406618	TERESINA - PI	953698583	350	29/10/2021	29/11/2021	RV00406970	FORTALEZA - CE	953701906
305	29/10/2021	29/11/2021	RV00406617	DEMerval LOBAO - PI	953698570	351	29/10/2021	29/11/2021	RV00406965	SAO PAULO - SP	953701852
306	29/10/2021	29/11/2021	RV00406616	FLORIANO - PI	953698566	352	29/10/2021	29/11/2021	RV00406962	BRASILIA - DF	953701821
307	29/10/2021	29/11/2021	RV00406615	TERESINA - PI	953698552	353	29/10/2021	29/11/2021	RV00406960	BRASILIA - DF	953701804
308	29/10/2021	29/11/2021	RV00406614	FLORIANO - PI	953698549	354	29/10/2021	29/11/2021	RV00406951	SANTA RITA - MA	953701720
309	29/10/2021	29/11/2021	RV00406613	LUZILANDIA - PI	953698535	355	29/10/2021	29/11/2021	RV00406943	SANTA INES - MA	953701659
310	29/10/2021	29/11/2021	RV00406659	TERESINA - PI	953698036	356	29/10/2021	29/11/2021	RV00406942	PETROLINA - PE	953701645
311	29/10/2021	29/11/2021	RV00406658	TERESINA - PI	953698022	357	29/10/2021	29/11/2021	RV00406941	BRASILIA - DF	953701631
312	29/10/2021	29/11/2021	RV00406656	TERESINA - PI	953698005	358	29/10/2021	29/11/2021	RV00406940	SAO PAULO - SP	953701628
313	29/10/2021	29/11/2021	RV00406655	BARRAS - PI	953697999	359	29/10/2021	29/11/2021	RV00406938	TIMON - MA	953701605
314	29/10/2021	29/11/2021	RV00406653	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	953697971	360	29/10/2021	29/11/2021	RV00406937	BRASILIA - DF	953701591
315	29/10/2021	29/11/2021	RV00406647	TERESINA - PI	953697923	361	29/10/2021	29/11/2021	RV00406932	FORTALEZA - CE	953701543
316	29/10/2021	29/11/2021	RV00406646	TERESINA - PI	953697910	362	29/10/2021	29/11/2021	RV00406931	MATOES - MA	953701530
317	29/10/2021	29/11/2021	RV00406644	TERESINA - PI	953697897	363	29/10/2021	29/11/2021	RV00406930	MATOES - MA	953701526
318	29/10/2021	29/11/2021	RV00406641	BOM JESUS - PI	953697866	364	29/10/2021	29/11/2021	RV00406928	FORTALEZA - CE	953701509

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

97

365	29/10/2021	29/11/2021	RV00406924	SAO PAULO - SP	953701469	411	29/10/2021	29/11/2021	RV00406754	FRANCO DA ROCHA - SP	953699836
366	29/10/2021	29/11/2021	RV00406923	MATOES - MA	953701465	412	29/10/2021	29/11/2021	RV00406752	BAIXIO - CE	953699819
367	29/10/2021	29/11/2021	RV00406918	BRASILIA - DF	953701415	413	29/10/2021	29/11/2021	RV00406749	ESTACAO - RS	953699782
368	29/10/2021	29/11/2021	RV00406916	BRASILIA - DF	953701398	414	29/10/2021	29/11/2021	RV00406743	PRESIDENTE DUTRA - MA	953699725
369	29/10/2021	29/11/2021	RV00406915	BRASILIA - DF	953701384	415	29/10/2021	29/11/2021	RV00406741	PRESIDENTE DUTRA - MA	953699703
370	29/10/2021	29/11/2021	RV00406914	SAO BENEDITO - CE	953701375	416	29/10/2021	29/11/2021	RV00406733	FORTALEZA - CE	953699629
371	29/10/2021	29/11/2021	RV00406911	PETROLINA - PE	953701340	417	29/10/2021	29/11/2021	RV00406732	BELO HORIZONTE - MG	953699615
372	29/10/2021	29/11/2021	RV00406910	JATOBA - MA	953701336	418	29/10/2021	29/11/2021	RV00406728	RIBEIRAO PRETO - SP	953699575
373	29/10/2021	29/11/2021	RV00406899	BRASILIA - DF	953701225	419	29/10/2021	29/11/2021	RV00406726	JATAI - GO	953699568
374	29/10/2021	29/11/2021	RV00406897	BELO HORIZONTE - MG	953701203	420	29/10/2021	29/11/2021	RV00406723	BARJERI - SP	953699527
375	29/10/2021	29/11/2021	RV00406885	PARNARAMA - MA	953701092	421	29/10/2021	29/11/2021	RV00406715	IMPERATRIZ - MA	953699460
376	29/10/2021	29/11/2021	RV00406884	JATOBA - MA	953701089	422	29/10/2021	29/11/2021	RV00406714	FORTALEZA - CE	953699456
377	29/10/2021	29/11/2021	RV00406883	NATAL - RN	953701075	423	29/10/2021	29/11/2021	RV00406713	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	953699442
378	29/10/2021	29/11/2021	RV00406878	BELO HORIZONTE - MG	953701036	424	29/10/2021	29/11/2021	RV00406706	CRATO - CE	953699371
379	29/10/2021	29/11/2021	RV00406867	BRASILIA - DF	953700928	425	29/10/2021	29/11/2021	RV00406704	TIMON - MA	953699354
380	29/10/2021	29/11/2021	RV00406866	BRASILIA - DF	953700914	426	29/10/2021	29/11/2021	RV00406703	BELO HORIZONTE - MG	953699345
381	29/10/2021	29/11/2021	RV00406865	BRASILIA - DF	953700906	427	29/10/2021	29/11/2021	RV00406700	FORTALEZA - CE	953699323
382	29/10/2021	29/11/2021	RV00406861	BELEM - PA	953700865	428	29/10/2021	29/11/2021	RV00406697	BRASILIA - DF	953699297
383	29/10/2021	29/11/2021	RV00406858	ITAJAI - SC	953700830	429	29/10/2021	29/11/2021	RV00406693	RECIFE - PE	953699270
384	29/10/2021	29/11/2021	RV00406849	FORTALEZA - CE	953700741	430	29/10/2021	29/11/2021	RV00406692	TIMON - MA	953699266
385	29/10/2021	29/11/2021	RV00406843	BRASILIA - DF	953700684	431	29/10/2021	29/11/2021	RV00406688	JUAZEIRO DO NORTE - CE	953699221
386	29/10/2021	29/11/2021	RV00406835	UBERABA - MG	953700619	432	29/10/2021	29/11/2021	RV00406687	JUAZEIRO DO NORTE - CE	953699218
387	29/10/2021	29/11/2021	RV00406834	MATOES - MA	953700606	433	29/10/2021	29/11/2021	RV00406682	SIMOES FILHO - BA	953699178
388	29/10/2021	29/11/2021	RV00406824	UBERABA - MG	953700503	434	29/10/2021	29/11/2021	RV00406680	FORTALEZA - CE	953699155
389	29/10/2021	29/11/2021	RV00406823	UBERABA - MG	953700494	435	29/10/2021	29/11/2021	RV00406679	UBERABA - MG	953699147
390	29/10/2021	29/11/2021	RV00406819	BRASILIA - DF	953700450	436	29/10/2021	29/11/2021	RV00406678	SAO LUIS - MA	953699133
391	29/10/2021	29/11/2021	RV00406818	PARNARAMA - MA	953700446	437	29/10/2021	29/11/2021	RV00406677	SAO LUIS - MA	953699120
392	29/10/2021	29/11/2021	RV00406817	ITAJAI - SC	953700432	438	29/10/2021	29/11/2021	RV00406668	TIMBIRAS - MA	953699059
393	29/10/2021	29/11/2021	RV00406812	PARNARAMA - MA	953700389	439	29/10/2021	29/11/2021	RV00406666	ARAGUAINA - TO	953699045
394	29/10/2021	29/11/2021	RV00406810	BELO HORIZONTE - MG	953700361	440	29/10/2021	29/11/2021	RV00406663	TIANGUA - CE	953699014
395	29/10/2021	29/11/2021	RV00406809	SAO LUIS - MA	953700358	441	29/10/2021	29/11/2021	RV00406662	BRASILIA - DF	953699005
396	29/10/2021	29/11/2021	RV00406807	BAIXIO - CE	953700335	442	29/10/2021	29/11/2021	RV00406660	MATOES - MA	953698985
397	29/10/2021	29/11/2021	RV00406799	SAO LUIS - MA	953700273	443	29/10/2021	29/11/2021	RV00406659	MATOES - MA	953698977
398	29/10/2021	29/11/2021	RV00406798	NAVEGANTES - SC	953700260	444	29/10/2021	29/11/2021	RV00406654	MATOES - MA	953698929
399	29/10/2021	29/11/2021	RV00406797	CARAPICUIBA - SP	953700256	445	29/10/2021	29/11/2021	RV00406651	MATOES - MA	953698901
400	29/10/2021	29/11/2021	RV00406796	TIMON - MA	953700242	446	29/10/2021	29/11/2021	RV00406649	MATOES - MA	953698892
401	29/10/2021	29/11/2021	RV00406795	BRASILIA - DF	953700239	447	29/10/2021	29/11/2021	RV00406648	TIMON - MA	953698889
402	29/10/2021	29/11/2021	RV00406794	TIMON - MA	953700225	448	29/10/2021	29/11/2021	RV00406646	UBERABA - MG	953698861
403	29/10/2021	29/11/2021	RV00406791	BRASILIA - DF	953700199	449	29/10/2021	29/11/2021	RV00406644	MATOES - MA	953698844
404	29/10/2021	29/11/2021	RV00406781	BALSAS - MA	953700106	450	29/10/2021	29/11/2021	RV00406639	SAO LUIS - MA	953698795
405	29/10/2021	29/11/2021	RV00406780	GRANJA - CE	953700097	451	29/10/2021	29/11/2021	RV00406638	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	953698787
406	29/10/2021	29/11/2021	RV00406778	FORTALEZA - CE	953700070	452	29/10/2021	29/11/2021	RV00406636	FORTALEZA - CE	953698760
407	29/10/2021	29/11/2021	RV00406772	SAO CAITANO - PE	953700018	453	29/10/2021	29/11/2021	RV00406632	PARNARAMA - MA	953698725
408	29/10/2021	29/11/2021	RV00406764	APARECIDA DE GOIANIA - GO	953698938	454	29/10/2021	29/11/2021	RV00406630	BARRETOS - SP	953698708
409	29/10/2021	29/11/2021	RV00406757	SAO LUIS - MA	953698967	455	29/10/2021	29/11/2021	RV00406627	BELO HORIZONTE - MG	953698671
410	29/10/2021	29/11/2021	RV00406755	BELO HORIZONTE - MG	953698940	456	29/10/2021	29/11/2021	RV00406624	APUCARANA - PR	953698645

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

457	29/10/2021	29/11/2021	RV00406623	UBERABA - MG	953698637
458	29/10/2021	29/11/2021	RV00406622	NOVA PETROPOLIS - RS	953698623
459	29/10/2021	29/11/2021	RV00406612	RECIFE - PE	953698521
460	29/10/2021	29/11/2021	RV00406606	PARNARAMA - MA	953698464
461	29/10/2021	29/11/2021	RV00406604	GUARACIABA DO NORTE - CE	953698455
462	29/10/2021	29/11/2021	RV00406603	CHAPADINHA - MA	953698447
463	29/10/2021	29/11/2021	RV00406600	SAO LUIS - MA	953698416
464	29/10/2021	29/11/2021	RV00406598	BRASILIA - DF	953698393
465	29/10/2021	29/11/2021	RV00406593	BRASILIA - DF	953698359
466	29/10/2021	29/11/2021	RV00406591	GOIANIA - GO	953698331
467	29/10/2021	29/11/2021	RV00406586	BRASILIA - DF	953698291
468	29/10/2021	29/11/2021	RV00406583	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	953698265
469	29/10/2021	29/11/2021	RV00406582	BELO HORIZONTE - MG	953698257
470	29/10/2021	29/11/2021	RV00406581	BELO HORIZONTE - MG	953698243
471	29/10/2021	29/11/2021	RV00406580	TIANGUA - CE	953698230
472	29/10/2021	29/11/2021	RV00406579	GOIANIA - GO	953698226
473	29/10/2021	29/11/2021	RV00406575	NATAL - RN	953698190
474	29/10/2021	29/11/2021	RV00406569	JUAZEIRO DO NORTE - CE	953698138
475	29/10/2021	29/11/2021	RV00406568	SENADOR CANEDO - GO	953698124
476	29/10/2021	29/11/2021	RV00406566	BRASILIA - DF	953698107
477	29/10/2021	29/11/2021	RV00406561	MATOES - MA	953698053
478	29/10/2021	29/11/2021	RV00406562	MATOES - MA	953700582
479	29/10/2021	29/11/2021	RV00406561	MATOES - MA	953700579
480	29/10/2021	29/11/2021	RV00406527	TUCURUI - PA	953700534
481	29/10/2021	29/11/2021	RV00406560	MATOES - MA	953698040
482	29/10/2021	29/11/2021	RV00406557	BRASILIA - DF	953698019
483	29/10/2021	29/11/2021	RV00406554	TOBIAS BARRETO - SE	953697985
484	29/10/2021	29/11/2021	RV00406551	BRASILIA - DF	953697968
485	29/10/2021	29/11/2021	RV00406550	SAO PAULO - SP	953697954
486	29/10/2021	29/11/2021	RV00406549	RIACHAO DAS NEVES - BA	953697945
487	29/10/2021	29/11/2021	RV00406548	SAO LUIS - MA	953697937
488	29/10/2021	29/11/2021	RV00406545	SAO LUIS - MA	953697906
489	29/10/2021	29/11/2021	RV00406543	RIO DE JANEIRO - RJ	953697883
490	29/10/2021	29/11/2021	RV00406542	JACAREI - SP	953697870
491	29/10/2021	29/11/2021	RV00406540	BELO HORIZONTE - MG	953697852
492	29/10/2021	29/11/2021	RV00406538	SAO LUIS - MA	953697835
493	29/10/2021	29/11/2021	RV00406536	BRASILIA - DF	953697821
494	29/10/2021	29/11/2021	RV00406535	RECIFE - PE	953697818
495	29/10/2021	29/11/2021	RV00406531	PARAIBANO - MA	953697778
496	29/10/2021	29/11/2021	RV00406530	PARAIBANO - MA	953697764
497	29/10/2021	29/11/2021	RV00406529	SAO LUIS - MA	953697755
498	29/10/2021	29/11/2021	RV00406526	SAO PAULO - SP	953697720
499	29/10/2021	29/11/2021	RV00406525	NOVA RUSSAS - CE	953697716
500	29/10/2021	29/11/2021	RV00406522	PARAIBANO - MA	953697680

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P.	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/10/2021	29/11/2021		RV00407568	TERESINA - PI	953707625
2	29/10/2021	29/11/2021		RV00407567	TERESINA - PI	953707617
3	29/10/2021	29/11/2021		RV00407566	TERESINA - PI	953707603
4	29/10/2021	29/11/2021		RV00407565	TERESINA - PI	953707594
5	29/10/2021	29/11/2021		RV00407564	FLORIANO - PI	953707585
6	29/10/2021	29/11/2021		RV00407563	FLORIANO - PI	953707577
7	29/10/2021	29/11/2021		RV00407559	PARNAIABA - PI	953707532
8	29/10/2021	29/11/2021		RV00407558	TERESINA - PI	953707529
9	29/10/2021	29/11/2021		RV00407557	TERESINA - PI	953707515
10	29/10/2021	29/11/2021		RV00407555	UNIAO - PI	953707492
11	29/10/2021	29/11/2021		RV00407550	PARNAIABA - PI	953707444
12	29/10/2021	29/11/2021		RV00407549	VALENCA DO PIAUI - PI	953707435
13	29/10/2021	29/11/2021		RV00407547	TERESINA - PI	953707413
14	29/10/2021	29/11/2021		RV00407545	PARNAIABA - PI	953707385
15	29/10/2021	29/11/2021		RV00407544	MIGUEL ALVES - PI	953707387
16	29/10/2021	29/11/2021		RV00407540	ALTO LONGUA - PI	953707342
17	29/10/2021	29/11/2021		RV00407538	TERESINA - PI	953707325
18	29/10/2021	29/11/2021		RV00407537	TERESINA - PI	953707311
19	29/10/2021	29/11/2021		RV00407534	TERESINA - PI	953707285
20	29/10/2021	29/11/2021		RV00407533	TERESINA - PI	953707271
21	29/10/2021	29/11/2021		RV00407532	TERESINA - PI	953707268
22	29/10/2021	29/11/2021		RV00407531	TERESINA - PI	953707254
23	29/10/2021	29/11/2021		RV00407458	TERESINA - PI	953706537
24	29/10/2021	29/11/2021		RV00407457	LAGOA ALEGRE - PI	953706523
25	29/10/2021	29/11/2021		RV00407456	ESPERANTINA - PI	953706510
26	29/10/2021	29/11/2021		RV00407455	TERESINA - PI	953706506
27	29/10/2021	29/11/2021		RV00407454	PARNAIABA - PI	953706497
28	29/10/2021	29/11/2021		RV00407450	PARNAIABA - PI	953706452
29	29/10/2021	29/11/2021		RV00407448	SAO JOAO DO PIAUI - PI	953706435
30	29/10/2021	29/11/2021		RV00407447	CANTO DO BURITI - PI	953706421
31	29/10/2021	29/11/2021		RV00407446	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953706418
32	29/10/2021	29/11/2021		RV00407444	SAO JOAO DO PIAUI - PI	953706395
33	29/10/2021	29/11/2021		RV00407443	PARNAIABA - PI	953706381
34	29/10/2021	29/11/2021		RV00407442	TERESINA - PI	953706378
35	29/10/2021	29/11/2021		RV00407441	TERESINA - PI	953706364
36	29/10/2021	29/11/2021		RV00407440	TERESINA - PI	953706355
37	29/10/2021	29/11/2021		RV00407436	FLORIANO - PI	953706316
38	29/10/2021	29/11/2021		RV00407435	TERESINA - PI	953706302
39	29/10/2021	29/11/2021		RV00407434	TERESINA - PI	953706293
40	29/10/2021	29/11/2021		RV00407432	TERESINA - PI	953706276
41	29/10/2021	29/11/2021		RV00407431	TERESINA - PI	953706262
42	29/10/2021	29/11/2021		RV00407430	TERESINA - PI	953706259

Diário Oficial

99

Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

43	29/10/2021	29/11/2021	RV00407429	TERESINA - PI	953706245	89	29/10/2021	29/11/2021	RV00407363	TERESINA - PI	953706576
44	29/10/2021	29/11/2021	RV00407428	PICOS - PI	953706231	90	29/10/2021	29/11/2021	RV00407362	PICOS - PI	953706662
45	29/10/2021	29/11/2021	RV00407427	TERESINA - PI	953706228	91	29/10/2021	29/11/2021	RV00407360	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953706545
46	29/10/2021	29/11/2021	RV00407425	CEIRAS - PI	953706205	92	29/10/2021	29/11/2021	RV00407348	TERESINA - PI	953706531
47	29/10/2021	29/11/2021	RV00407424	PICOS - PI	953706191	93	29/10/2021	29/11/2021	RV00407347	TERESINA - PI	953706528
48	29/10/2021	29/11/2021	RV00407423	TERESINA - PI	953706188	94	29/10/2021	29/11/2021	RV00407346	TERESINA - PI	953706514
49	29/10/2021	29/11/2021	RV00407421	TERESINA - PI	953706165	95	29/10/2021	29/11/2021	RV00407345	TERESINA - PI	953706505
50	29/10/2021	29/11/2021	RV00407419	PICOS - PI	953706143	96	29/10/2021	29/11/2021	RV00407344	TERESINA - PI	953706491
51	29/10/2021	29/11/2021	RV00407415	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	953706126	97	29/10/2021	29/11/2021	RV00407343	PARNAIBA - PI	953706488
52	29/10/2021	29/11/2021	RV00407412	TERESINA - PI	953706112	98	29/10/2021	29/11/2021	RV00407342	TERESINA - PI	953706474
53	29/10/2021	29/11/2021	RV00407411	PALMEIRAS - PI	953706109	99	29/10/2021	29/11/2021	RV00407341	TERESINA - PI	953706466
54	29/10/2021	29/11/2021	RV00407408	FLORIANO - PI	953706072	100	29/10/2021	29/11/2021	RV00407339	TERESINA - PI	953706457
55	29/10/2021	29/11/2021	RV00407407	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953706069	101	29/10/2021	29/11/2021	RV00407338	TERESINA - PI	953706443
56	29/10/2021	29/11/2021	RV00407404	TERESINA - PI	953706038	102	29/10/2021	29/11/2021	RV00407336	TERESINA - PI	953706430
57	29/10/2021	29/11/2021	RV00407403	TERESINA - PI	953706024	103	29/10/2021	29/11/2021	RV00407335	TERESINA - PI	953706426
58	29/10/2021	29/11/2021	RV00407402	TERESINA - PI	953706015	104	29/10/2021	29/11/2021	RV00407334	TERESINA - PI	953706412
59	29/10/2021	29/11/2021	RV00407401	TERESINA - PI	953706007	105	29/10/2021	29/11/2021	RV00407333	FLORIANO - PI	953706409
60	29/10/2021	29/11/2021	RV00407395	MATIAS OLIMPIO - PI	953705956	106	29/10/2021	29/11/2021	RV00407332	VARZEA BRANCA - PI	953706390
61	29/10/2021	29/11/2021	RV00407392	TERESINA - PI	953705939	107	29/10/2021	29/11/2021	RV00407331	DIRCEU ARCOVERDE - PI	953706386
62	29/10/2021	29/11/2021	RV00407391	CAMPO MAIOR - PI	953705925	108	29/10/2021	29/11/2021	RV00407330	BOM JESUS - PI	953706372
63	29/10/2021	29/11/2021	RV00407389	TERESINA - PI	953705911	109	29/10/2021	29/11/2021	RV00407329	FLORIANO - PI	953706369
64	29/10/2021	29/11/2021	RV00407388	TERESINA - PI	953705908	110	29/10/2021	29/11/2021	RV00407328	CANTO DO BURITI - PI	953706355
65	29/10/2021	29/11/2021	RV00407387	TERESINA - PI	953705899	111	29/10/2021	29/11/2021	RV00407327	TERESINA - PI	953706341
66	29/10/2021	29/11/2021	RV00407386	TERESINA - PI	953705885	112	29/10/2021	29/11/2021	RV00407325	TERESINA - PI	953706324
67	29/10/2021	29/11/2021	RV00407385	TERESINA - PI	953705871	113	29/10/2021	29/11/2021	RV00407324	CAMPO MAIOR - PI	953706315
68	29/10/2021	29/11/2021	RV00407384	JOSE DE FREITAS - PI	953705868	114	29/10/2021	29/11/2021	RV00407323	COCAL - PI	953706307
69	29/10/2021	29/11/2021	RV00407383	PARNAIBA - PI	953705854	115	29/10/2021	29/11/2021	RV00407321	TERESINA - PI	953706298
70	29/10/2021	29/11/2021	RV00407382	TERESINA - PI	953705845	116	29/10/2021	29/11/2021	RV00407320	JOSE DE FREITAS - PI	953706284
71	29/10/2021	29/11/2021	RV00407380	UNIAO - PI	953705823	117	29/10/2021	29/11/2021	RV00407318	TERESINA - PI	953706267
72	29/10/2021	29/11/2021	RV00407379	BARRAS - PI	953705810	118	29/10/2021	29/11/2021	RV00407317	COCAL - PI	953706253
73	29/10/2021	29/11/2021	RV00407378	TERESINA - PI	953705806	119	29/10/2021	29/11/2021	RV00407316	COCAL - PI	953706240
74	29/10/2021	29/11/2021	RV00407377	TERESINA - PI	953705797	120	29/10/2021	29/11/2021	RV00407315	PARNAIBA - PI	953706236
75	29/10/2021	29/11/2021	RV00407376	TERESINA - PI	953705783	121	29/10/2021	29/11/2021	RV00407314	TERESINA - PI	953706222
76	29/10/2021	29/11/2021	RV00407372	TERESINA - PI	953705766	122	29/10/2021	29/11/2021	RV00407313	TERESINA - PI	953706219
77	29/10/2021	29/11/2021	RV00407370	TERESINA - PI	953705749	123	29/10/2021	29/11/2021	RV00407312	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	953706205
78	29/10/2021	29/11/2021	RV00407369	TERESINA - PI	953705735	124	29/10/2021	29/11/2021	RV00407310	PARNAIBA - PI	953706182
79	29/10/2021	29/11/2021	RV00407368	PICOS - PI	953705721	125	29/10/2021	29/11/2021	RV00407309	PARNAIBA - PI	953706179
80	29/10/2021	29/11/2021	RV00407367	PICOS - PI	953705718	126	29/10/2021	29/11/2021	RV00407305	TAMBORIL DO PIAUI - PI	953706148
81	29/10/2021	29/11/2021	RV00407366	TERESINA - PI	953705704	127	29/10/2021	29/11/2021	RV00407304	PICOS - PI	953706134
82	29/10/2021	29/11/2021	RV00407363	TERESINA - PI	953705678	128	29/10/2021	29/11/2021	RV00407303	TERESINA - PI	953706125
83	29/10/2021	29/11/2021	RV00407361	NAZARIA - PI	953705665	129	29/10/2021	29/11/2021	RV00407299	NAZARIA - PI	953706085
84	29/10/2021	29/11/2021	RV00407360	TERESINA - PI	953705647	130	29/10/2021	29/11/2021	RV00407297	TERESINA - PI	953706063
85	29/10/2021	29/11/2021	RV00407359	SANTANA DO PIAUI - PI	953705633	131	29/10/2021	29/11/2021	RV00407296	TERESINA - PI	953706050
86	29/10/2021	29/11/2021	RV00407357	JOCA MARQUES - PI	953705616	132	29/10/2021	29/11/2021	RV00407295	TERESINA - PI	953706046
87	29/10/2021	29/11/2021	RV00407355	TERESINA - PI	953705593	133	29/10/2021	29/11/2021	RV00407294	TERESINA - PI	953706032
88	29/10/2021	29/11/2021	RV00407354	TERESINA - PI	953705580	134	29/10/2021	29/11/2021	RV00407293	TERESINA - PI	953706029

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

135	29/10/2021	29/11/2021	RV00407291	PARNAIBA - PI	953705001	181	29/10/2021	29/11/2021	RV00407221	TERESINA - PI	953704332
136	29/10/2021	29/11/2021	RV00407288	PALMEIRA DO PIAUI - PI	953704978	182	29/10/2021	29/11/2021	RV00407220	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	953704329
137	29/10/2021	29/11/2021	RV00407287	TERESINA - PI	953704964	183	29/10/2021	29/11/2021	RV00407219	ALTOS - PI	953704315
138	29/10/2021	29/11/2021	RV00407285	TERESINA - PI	953704947	184	29/10/2021	29/11/2021	RV00407218	TERESINA - PI	953704301
139	29/10/2021	29/11/2021	RV00407284	PICOS - PI	953704933	185	29/10/2021	29/11/2021	RV00407217	TERESINA - PI	953704292
140	29/10/2021	29/11/2021	RV00407283	CANTO DO BURITI - PI	953704920	186	29/10/2021	29/11/2021	RV00407216	TERESINA - PI	953704289
141	29/10/2021	29/11/2021	RV00407281	TERESINA - PI	953704916	187	29/10/2021	29/11/2021	RV00407215	SUSSUAPARA - PI	953704275
142	29/10/2021	29/11/2021	RV00407280	PICOS - PI	953704902	188	29/10/2021	29/11/2021	RV00407214	TERESINA - PI	953704261
143	29/10/2021	29/11/2021	RV00407279	TERESINA - PI	953704893	189	29/10/2021	29/11/2021	RV00407213	COCAL - PI	953704258
144	29/10/2021	29/11/2021	RV00407277	PICOS - PI	953704876	190	29/10/2021	29/11/2021	RV00407212	TERESINA - PI	953704244
145	29/10/2021	29/11/2021	RV00407276	TERESINA - PI	953704862	191	29/10/2021	29/11/2021	RV00407211	TERESINA - PI	953704235
146	29/10/2021	29/11/2021	RV00407275	PARNAIBA - PI	953704859	192	29/10/2021	29/11/2021	RV00407210	TERESINA - PI	953704227
147	29/10/2021	29/11/2021	RV00407273	FLORIANO - PI	953704831	193	29/10/2021	29/11/2021	RV00407209	CAMPO MAIOR - PI	953704213
148	29/10/2021	29/11/2021	RV00407271	CURRALINHOS - PI	953704814	194	29/10/2021	29/11/2021	RV00407206	FLORIANO - PI	953704187
149	29/10/2021	29/11/2021	RV00407270	TERESINA - PI	953704805	195	29/10/2021	29/11/2021	RV00407205	TERESINA - PI	953704173
150	29/10/2021	29/11/2021	RV00407269	CURRALINHOS - PI	953704791	196	29/10/2021	29/11/2021	RV00407201	PARNAIBA - PI	953704139
151	29/10/2021	29/11/2021	RV00407268	TERESINA - PI	953704788	197	29/10/2021	29/11/2021	RV00407200	LUIS CORREIA - PI	953704125
152	29/10/2021	29/11/2021	RV00407267	TERESINA - PI	953704774	198	29/10/2021	29/11/2021	RV00407199	BOM JESUS - PI	953704111
153	29/10/2021	29/11/2021	RV00407266	TERESINA - PI	953704765	199	29/10/2021	29/11/2021	RV00407198	CRISTINO CASTRO - PI	953704108
154	29/10/2021	29/11/2021	RV00407262	TERESINA - PI	953704726	200	29/10/2021	29/11/2021	RV00407197	TERESINA - PI	953704099
155	29/10/2021	29/11/2021	RV00407261	TERESINA - PI	953704712	201	29/10/2021	29/11/2021	RV00407193	TERESINA - PI	953704054
156	29/10/2021	29/11/2021	RV00407259	TERESINA - PI	953704690	202	29/10/2021	29/11/2021	RV00407192	TERESINA - PI	953704045
157	29/10/2021	29/11/2021	RV00407258	TERESINA - PI	953704686	203	29/10/2021	29/11/2021	RV00407191	PAVUSSU - PI	953704037
158	29/10/2021	29/11/2021	RV00407256	TERESINA - PI	953704669	204	29/10/2021	29/11/2021	RV00407188	TERESINA - PI	953704006
159	29/10/2021	29/11/2021	RV00407252	TERESINA - PI	953704624	205	29/10/2021	29/11/2021	RV00407186	TERESINA - PI	953703986
160	29/10/2021	29/11/2021	RV00407251	TERESINA - PI	953704615	206	29/10/2021	29/11/2021	RV00407184	TERESINA - PI	953703969
161	29/10/2021	29/11/2021	RV00407249	TERESINA - PI	953704598	207	29/10/2021	29/11/2021	RV00407182	TERESINA - PI	953703941
162	29/10/2021	29/11/2021	RV00407247	COCAL - PI	953704575	208	29/10/2021	29/11/2021	RV00407181	TERESINA - PI	953703938
163	29/10/2021	29/11/2021	RV00407246	PICOS - PI	953704567	209	29/10/2021	29/11/2021	RV00407179	TERESINA - PI	953703915
164	29/10/2021	29/11/2021	RV00407245	PICOS - PI	953704553	210	29/10/2021	29/11/2021	RV00407178	OEIRAS - PI	953703907
165	29/10/2021	29/11/2021	RV00407244	PAULISTANA - PI	953704540	211	29/10/2021	29/11/2021	RV00407177	TERESINA - PI	953703898
166	29/10/2021	29/11/2021	RV00407243	TERESINA - PI	953704536	212	29/10/2021	29/11/2021	RV00407176	TERESINA - PI	953703884
167	29/10/2021	29/11/2021	RV00407242	CURRALINHOS - PI	953704522	213	29/10/2021	29/11/2021	RV00407174	TERESINA - PI	953703867
168	29/10/2021	29/11/2021	RV00407241	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI	953704519	214	29/10/2021	29/11/2021	RV00407173	OEIRAS - PI	953703853
169	29/10/2021	29/11/2021	RV00407240	TERESINA - PI	953704505	215	29/10/2021	29/11/2021	RV00407172	FLORIANO - PI	953703840
170	29/10/2021	29/11/2021	RV00407238	PICOS - PI	953704496	216	29/10/2021	29/11/2021	RV00407171	TERESINA - PI	953703836
171	29/10/2021	29/11/2021	RV00407236	TERESINA - PI	953704479	217	29/10/2021	29/11/2021	RV00407170	LUIS CORREIA - PI	953703822
172	29/10/2021	29/11/2021	RV00407234	UNIAO - PI	953704451	218	29/10/2021	29/11/2021	RV00407168	TERESINA - PI	953703819
173	29/10/2021	29/11/2021	RV00407233	PARNAIBA - PI	953704448	219	29/10/2021	29/11/2021	RV00407166	TERESINA - PI	953703796
174	29/10/2021	29/11/2021	RV00407231	TAMBORIL DO PIAUI - PI	953704425	220	29/10/2021	29/11/2021	RV00407165	TERESINA - PI	953703782
175	29/10/2021	29/11/2021	RV00407230	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	953704417	221	29/10/2021	29/11/2021	RV00407164	TERESINA - PI	953703779
176	29/10/2021	29/11/2021	RV00407229	SUSSUAPARA - PI	953704403	222	29/10/2021	29/11/2021	RV00407163	TERESINA - PI	953703765
177	29/10/2021	29/11/2021	RV00407228	TERESINA - PI	953704394	223	29/10/2021	29/11/2021	RV00407162	TERESINA - PI	953703751
178	29/10/2021	29/11/2021	RV00407226	TERESINA - PI	953704377	224	29/10/2021	29/11/2021	RV00407161	TERESINA - PI	953703748
179	29/10/2021	29/11/2021	RV00407225	TERESINA - PI	953704363	225	29/10/2021	29/11/2021	RV00407160	NAZARIA - PI	953703734
180	29/10/2021	29/11/2021	RV00407224	ALTOS - PI	953704350	226	29/10/2021	29/11/2021	RV00407159	NAZARIA - PI	953703725

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • Nº 242

101

227	29/10/2021	29/11/2021	RV00407158	TERESINA - PI	953703717	273	29/10/2021	29/11/2021	RV00407085	PARNAIBA - PI	953703083
228	29/10/2021	29/11/2021	RV00407157	PARNAIBA - PI	953703703	274	29/10/2021	29/11/2021	RV00407094	LAGOA ALEGRE - PI	953703080
229	29/10/2021	29/11/2021	RV00407156	TERESINA - PI	953703694	275	29/10/2021	29/11/2021	RV00407092	LAGOA ALEGRE - PI	953703062
230	29/10/2021	29/11/2021	RV00407155	TERESINA - PI	953703685	276	29/10/2021	29/11/2021	RV00407091	TERESINA - PI	953703059
231	29/10/2021	29/11/2021	RV00407154	TERESINA - PI	953703677	277	29/10/2021	29/11/2021	RV00407527	TERESINA - PI	953707210
232	29/10/2021	29/11/2021	RV00407153	TERESINA - PI	953703663	278	29/10/2021	29/11/2021	RV00407523	TERESINA - PI	953707170
233	29/10/2021	29/11/2021	RV00407152	TERESINA - PI	953703650	279	29/10/2021	29/11/2021	RV00407522	FLORIANO - PI	953707166
234	29/10/2021	29/11/2021	RV00407151	TERESINA - PI	953703646	280	29/10/2021	29/11/2021	RV00407520	TERESINA - PI	953707149
235	29/10/2021	29/11/2021	RV00407150	TERESINA - PI	953703632	281	29/10/2021	29/11/2021	RV00407517	TERESINA - PI	953707118
236	29/10/2021	29/11/2021	RV00407149	TERESINA - PI	953703629	282	29/10/2021	29/11/2021	RV00407516	TERESINA - PI	953707104
237	29/10/2021	29/11/2021	RV00407148	UNIAO - PI	953703615	283	29/10/2021	29/11/2021	RV00407515	TERESINA - PI	953707095
238	29/10/2021	29/11/2021	RV00407147	TERESINA - PI	953703601	284	29/10/2021	29/11/2021	RV00407514	PARNAIBA - PI	953707081
239	29/10/2021	29/11/2021	RV00407146	TERESINA - PI	953703592	285	29/10/2021	29/11/2021	RV00407513	TERESINA - PI	953707078
240	29/10/2021	29/11/2021	RV00407145	URUCUI - PI	953703589	286	29/10/2021	29/11/2021	RV00407512	TERESINA - PI	953707064
241	29/10/2021	29/11/2021	RV00407141	PARNAIBA - PI	953703544	287	29/10/2021	29/11/2021	RV00407511	BARRAS - PI	953707055
242	29/10/2021	29/11/2021	RV00407140	TERESINA - PI	953703535	288	29/10/2021	29/11/2021	RV00407509	PARNAIBA - PI	953707033
243	29/10/2021	29/11/2021	RV00407133	TERESINA - PI	953703460	289	29/10/2021	29/11/2021	RV00407506	ANGICAL DO PIAUI - PI	953707002
244	29/10/2021	29/11/2021	RV00407131	TERESINA - PI	953703442	290	29/10/2021	29/11/2021	RV00407505	TERESINA - PI	953706996
245	29/10/2021	29/11/2021	RV00407129	TERESINA - PI	953703425	291	29/10/2021	29/11/2021	RV00407504	PARNAIBA - PI	953706982
246	29/10/2021	29/11/2021	RV00407128	TERESINA - PI	953703411	292	29/10/2021	29/11/2021	RV00407503	TERESINA - PI	953706979
247	29/10/2021	29/11/2021	RV00407127	TERESINA - PI	953703408	293	29/10/2021	29/11/2021	RV00407501	ALTO LONGA - PI	953706951
248	29/10/2021	29/11/2021	RV00407126	TERESINA - PI	953703399	294	29/10/2021	29/11/2021	RV00407499	TERESINA - PI	953706934
249	29/10/2021	29/11/2021	RV00407125	TERESINA - PI	953703385	295	29/10/2021	29/11/2021	RV00407498	TERESINA - PI	953706925
250	29/10/2021	29/11/2021	RV00407124	TERESINA - PI	953703371	296	29/10/2021	29/11/2021	RV00407497	TERESINA - PI	953706917
251	29/10/2021	29/11/2021	RV00407123	TERESINA - PI	953703368	297	29/10/2021	29/11/2021	RV00407496	BREJO DO PIAUI - PI	953706903
252	29/10/2021	29/11/2021	RV00407122	TERESINA - PI	953703354	298	29/10/2021	29/11/2021	RV00407495	JOSE DE FREITAS - PI	953706894
253	29/10/2021	29/11/2021	RV00407121	TERESINA - PI	953703345	299	29/10/2021	29/11/2021	RV00407493	CAMPO MAIOR - PI	953706877
254	29/10/2021	29/11/2021	RV00407120	TERESINA - PI	953703337	300	29/10/2021	29/11/2021	RV00407492	TERESINA - PI	953706863
255	29/10/2021	29/11/2021	RV00407119	WALL FERAZ - PI	953703323	301	29/10/2021	29/11/2021	RV00407491	TERESINA - PI	953706850
256	29/10/2021	29/11/2021	RV00407118	PARNAIBA - PI	953703310	302	29/10/2021	29/11/2021	RV00407490	TERESINA - PI	953706846
257	29/10/2021	29/11/2021	RV00407116	TERESINA - PI	953703297	303	29/10/2021	29/11/2021	RV00407489	TERESINA - PI	953706832
258	29/10/2021	29/11/2021	RV00407115	TERESINA - PI	953703283	304	29/10/2021	29/11/2021	RV00407488	TERESINA - PI	953706829
259	29/10/2021	29/11/2021	RV00407113	PICOS - PI	953703266	305	29/10/2021	29/11/2021	RV00407487	TERESINA - PI	953706815
260	29/10/2021	29/11/2021	RV00407111	TERESINA - PI	953703249	306	29/10/2021	29/11/2021	RV00407486	TERESINA - PI	953706801
261	29/10/2021	29/11/2021	RV00407109	TERESINA - PI	953703221	307	29/10/2021	29/11/2021	RV00407485	PARNAIBA - PI	953706792
262	29/10/2021	29/11/2021	RV00407108	TERESINA - PI	953703218	308	29/10/2021	29/11/2021	RV00407484	PICOS - PI	953706789
263	29/10/2021	29/11/2021	RV00407106	TERESINA - PI	953703204	309	29/10/2021	29/11/2021	RV00407483	TERESINA - PI	953706775
264	29/10/2021	29/11/2021	RV00407105	TERESINA - PI	953703195	310	29/10/2021	29/11/2021	RV00407482	TERESINA - PI	953706761
265	29/10/2021	29/11/2021	RV00407104	FLORIANO - PI	953703181	311	29/10/2021	29/11/2021	RV00407480	TERESINA - PI	953706744
266	29/10/2021	29/11/2021	RV00407103	TERESINA - PI	953703178	312	29/10/2021	29/11/2021	RV00407479	PARNAIBA - PI	953706735
267	29/10/2021	29/11/2021	RV00407102	PARNAIBA - PI	953703164	313	29/10/2021	29/11/2021	RV00407478	TERESINA - PI	953706727
268	29/10/2021	29/11/2021	RV00407100	TERESINA - PI	953703147	314	29/10/2021	29/11/2021	RV00407477	TERESINA - PI	953706713
269	29/10/2021	29/11/2021	RV00407099	TERESINA - PI	953703133	315	29/10/2021	29/11/2021	RV00407476	PARNAIBA - PI	953706700
270	29/10/2021	29/11/2021	RV00407098	TERESINA - PI	953703120	316	29/10/2021	29/11/2021	RV00407475	TERESINA - PI	953706695
271	29/10/2021	29/11/2021	RV00407097	PARNAIBA - PI	953703116	317	29/10/2021	29/11/2021	RV00407474	ALTO LONGA - PI	953706687
272	29/10/2021	29/11/2021	RV00407096	PARNAIBA - PI	953703102	318	29/10/2021	29/11/2021	RV00407473	FLORIANO - PI	953706673

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • N° 242

319	29/10/2021	29/11/2021	RV00407471	ESPERANTINA - PI	953706656	365	29/10/2021	29/11/2021	RV00407551	MATOES - MA	953707458
320	29/10/2021	29/11/2021	RV00407468	TERESINA - PI	953706625	366	29/10/2021	29/11/2021	RV00407546	SAO LUIS - MA	953707427
321	29/10/2021	29/11/2021	RV00407467	BREJO DO PIAUI - PI	953706611	367	29/10/2021	29/11/2021	RV00407546	CURITIBA - PR	953707400
322	29/10/2021	29/11/2021	RV00407466	TERESINA - PI	953706608	368	29/10/2021	29/11/2021	RV00407543	BARREIRAS - BA	953707373
323	29/10/2021	29/11/2021	RV00407465	TERESINA - PI	953706599	369	29/10/2021	29/11/2021	RV00407542	FORTALEZA - CE	953707360
324	29/10/2021	29/11/2021	RV00407464	BREJO DO PIAUI - PI	953706585	370	29/10/2021	29/11/2021	RV00407541	BELO HORIZONTE - MG	953707356
325	29/10/2021	29/11/2021	RV00407460	OEIRAS - PI	953706554	371	29/10/2021	29/11/2021	RV00407539	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	953707339
326	29/10/2021	29/11/2021	RV00407459	SIMPULCIO MENDES - PI	953706545	372	29/10/2021	29/11/2021	RV00407536	BELO HORIZONTE - MG	953707308
327	29/10/2021	29/11/2021	RV00407888	PARNAIBA - PI	953703028	373	29/10/2021	29/11/2021	RV00407535	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	953707299
328	29/10/2021	29/11/2021	RV00407886	CAMPO MAIOR - PI	953703014	374	29/10/2021	29/11/2021	RV00407530	POTIRENDA - SP	953707245
329	29/10/2021	29/11/2021	RV00407884	AGUA BRANCA - PI	953702994	375	29/10/2021	29/11/2021	RV00407529	FORTALEZA - CE	953707237
330	29/10/2021	29/11/2021	RV00407882	TERESINA - PI	953702977	376	29/10/2021	29/11/2021	RV00407528	CAMOCIM - CE	953707223
331	29/10/2021	29/11/2021	RV00407881	TERESINA - PI	953702963	377	29/10/2021	29/11/2021	RV00407523	SALGADO - SE	953706483
332	29/10/2021	29/11/2021	RV00407880	TERESINA - PI	953702946	378	29/10/2021	29/11/2021	RV00407452	BARREIRAS - BA	953706470
333	29/10/2021	29/11/2021	RV00407876	TERESINA - PI	953702932	379	29/10/2021	29/11/2021	RV00407451	BARREIRAS - BA	953706466
334	29/10/2021	29/11/2021	RV00407875	TERESINA - PI	953702929	380	29/10/2021	29/11/2021	RV00407449	VOTUPORANGA - SP	953706449
335	29/10/2021	29/11/2021	RV00407874	TERESINA - PI	953702915	381	29/10/2021	29/11/2021	RV00407445	BELO HORIZONTE - MG	953706404
336	29/10/2021	29/11/2021	RV00407873	TERESINA - PI	953702901	382	29/10/2021	29/11/2021	RV00407439	BRASILIA - DF	953706347
337	29/10/2021	29/11/2021	RV00407872	PARNAIBA - PI	953702892	383	29/10/2021	29/11/2021	RV00407438	BRASILIA - DF	953706333
338	29/10/2021	29/11/2021	RV00407871	TERESINA - PI	953702889	384	29/10/2021	29/11/2021	RV00407437	BRASILIA - DF	953706320
339	29/10/2021	29/11/2021	RV00407869	TERESINA - PI	953702861	385	29/10/2021	29/11/2021	RV00407433	CALDAS NOVAS - GO	953706280
340	29/10/2021	29/11/2021	RV00407868	PARNAIBA - PI	953702858	386	29/10/2021	29/11/2021	RV00407426	SAO PAULO - SP	953706214
341	29/10/2021	29/11/2021	RV00407867	TERESINA - PI	953702844	387	29/10/2021	29/11/2021	RV00407422	TIMON - MA	953706174
342	29/10/2021	29/11/2021	RV00407866	TERESINA - PI	953702835	388	29/10/2021	29/11/2021	RV00407420	BRASILIA - DF	953706157
343	29/10/2021	29/11/2021	RV00407863	BARRAS - PI	953702800	389	29/10/2021	29/11/2021	RV00407416	GOIANIA - GO	953706130
344	29/10/2021	29/11/2021	RV00407862	NAZARIA - PI	953702795	390	29/10/2021	29/11/2021	RV00407410	PEREIRO - CE	953706090
345	29/10/2021	29/11/2021	RV00407861	SIMPULCIO MENDES - PI	953702787	391	29/10/2021	29/11/2021	RV00407409	JUCURUTU - RN	953706086
346	29/10/2021	29/11/2021	RV00407860	TERESINA - PI	953702773	392	29/10/2021	29/11/2021	RV00407406	SAO PAULO - SP	953706055
347	29/10/2021	29/11/2021	RV00407858	TERESINA - PI	953702756	393	29/10/2021	29/11/2021	RV00407405	OSASCO - SP	953706041
348	29/10/2021	29/11/2021	RV00407857	TERESINA - PI	953702742	394	29/10/2021	29/11/2021	RV00407399	PRESIDENTE DUTRA - MA	953705995
349	29/10/2021	29/11/2021	RV00407856	TERESINA - PI	953702739	395	29/10/2021	29/11/2021	RV00407398	BARREIRAS - BA	953705987
350	29/10/2021	29/11/2021	RV00407855	TERESINA - PI	953702725	396	29/10/2021	29/11/2021	RV00407397	BARREIRAS - BA	953705973
351	29/10/2021	29/11/2021	RV00407853	PICOS - PI	953702708	397	29/10/2021	29/11/2021	RV00407396	LAGUNA - SC	953705960
352	29/10/2021	29/11/2021	RV00407852	PICOS - PI	953702699	398	29/10/2021	29/11/2021	RV00407393	BRASILIA - DF	953705942
353	29/10/2021	29/11/2021	RV00407851	TERESINA - PI	953702685	399	29/10/2021	29/11/2021	RV00407381	BRASILIA - DF	953705887
354	29/10/2021	29/11/2021	RV00407850	TERESINA - PI	953702671	400	29/10/2021	29/11/2021	RV00407373	SAO LUIS - MA	953705770
355	29/10/2021	29/11/2021	RV00407849	TERESINA - PI	953702668	401	29/10/2021	29/11/2021	RV00407371	EUSEBIO - CE	953705752
356	29/10/2021	29/11/2021	RV00407848	SAO JOAO DO PIAUI - PI	953702654	402	29/10/2021	29/11/2021	RV00407365	DELMIRO GOUVEIA - AL	953705695
357	29/10/2021	29/11/2021	RV00407846	TERESINA - PI	953702637	403	29/10/2021	29/11/2021	RV00407364	JUAZEIRO - BA	953705681
358	29/10/2021	29/11/2021	RV00407842	SANTA ISABEL DO PARA - PA	953707563	404	29/10/2021	29/11/2021	RV00407362	SENHOR DO BONFIM - BA	953705664
359	29/10/2021	29/11/2021	RV00407841	UBERABA - MG	953707550	405	29/10/2021	29/11/2021	RV00407358	CUJABA - MT	953705620
360	29/10/2021	29/11/2021	RV00407840	MATOES - MA	953707546	406	29/10/2021	29/11/2021	RV00407356	BRASILIA - DF	953705602
361	29/10/2021	29/11/2021	RV00407836	UBERABA - MG	953707501	407	29/10/2021	29/11/2021	RV00407351	BRASILIA - DF	953705559
362	29/10/2021	29/11/2021	RV00407834	BRASILIA - DF	953707489	408	29/10/2021	29/11/2021	RV00407326	RECIFE - PE	953705338
363	29/10/2021	29/11/2021	RV00407833	MATOES - MA	953707475	409	29/10/2021	29/11/2021	RV00407319	BODOCO - PE	953705275
364	29/10/2021	29/11/2021	RV00407832	MATOES - MA	953707461	410	29/10/2021	29/11/2021	RV00407311	BELO HORIZONTE - MG	953705196

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 10 de novembro de 2021 • N° 242

103

411	29/10/2021	29/11/2021	RV00407308	PENTECOSTE - CE	953705165	457	29/10/2021	29/11/2021	RV00407142	PALMAS - TO	953703558
412	29/10/2021	29/11/2021	RV00407307	BELO HORIZONTE - MG	953706151	458	29/10/2021	29/11/2021	RV00407139	IPIEIRAS - CE	953703527
413	29/10/2021	29/11/2021	RV00407302	PAULISTA - PE	953705117	459	29/10/2021	29/11/2021	RV00407138	SAO LUIS - MA	953703513
414	29/10/2021	29/11/2021	RV00407301	PAULISTA - PE	953705103	460	29/10/2021	29/11/2021	RV00407137	BRASILIA - DF	953703500
415	29/10/2021	29/11/2021	RV00407300	RIO VERDE - GO	953705094	461	29/10/2021	29/11/2021	RV00407136	SAO LUIS - MA	953703495
416	29/10/2021	29/11/2021	RV00407298	BELO HORIZONTE - MG	953705077	462	29/10/2021	29/11/2021	RV00407135	OSASCO - SP	953703467
417	29/10/2021	29/11/2021	RV00407292	TIMON - MA	953705015	463	29/10/2021	29/11/2021	RV00407134	BRASILIA - DF	953703473
418	29/10/2021	29/11/2021	RV00407290	BRASILIA - DF	953704995	464	29/10/2021	29/11/2021	RV00407132	FRANCISCO MORATO - SP	953703456
419	29/10/2021	29/11/2021	RV00407289	PACO DO LUMIAR - MA	953704981	465	29/10/2021	29/11/2021	RV00407130	CARUARU - PE	953703439
420	29/10/2021	29/11/2021	RV00407286	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	953704955	466	29/10/2021	29/11/2021	RV00407117	FORTALEZA - CE	953703306
421	29/10/2021	29/11/2021	RV00407278	TIMON - MA	953704980	467	29/10/2021	29/11/2021	RV00407114	PETROLINA - PE	953703270
422	29/10/2021	29/11/2021	RV00407274	MARITUBA - PA	953704945	468	29/10/2021	29/11/2021	RV00407112	ITUMBARA - GO	953703252
423	29/10/2021	29/11/2021	RV00407272	IMPERATRIZ - MA	953704828	469	29/10/2021	29/11/2021	RV00407110	CARIACICA - ES	953703235
424	29/10/2021	29/11/2021	RV00407265	JATI - CE	953704757	470	29/10/2021	29/11/2021	RV00407101	SOBRAL - CE	953703155
425	29/10/2021	29/11/2021	RV00407264	PALMAS - TO	953704743	471	29/10/2021	29/11/2021	RV00407093	BELO HORIZONTE - MG	953703076
426	29/10/2021	29/11/2021	RV00407263	SAO LUIS - MA	953704730	472	29/10/2021	29/11/2021	RV00407526	BRASILIA - DF	953707206
427	29/10/2021	29/11/2021	RV00407260	FRANCISCO MORATO - SP	953704709	473	29/10/2021	29/11/2021	RV00407525	GUARULHOS - SP	953707197
428	29/10/2021	29/11/2021	RV00407257	TIMON - MA	953704672	474	29/10/2021	29/11/2021	RV00407524	GOIANIA - GO	953707183
429	29/10/2021	29/11/2021	RV00407255	TIMON - MA	953704655	475	29/10/2021	29/11/2021	RV00407521	BOTUVA - SP	953707152
430	29/10/2021	29/11/2021	RV00407254	BRASILIA - DF	953704641	476	29/10/2021	29/11/2021	RV00407519	MARITUBA - PA	953707135
431	29/10/2021	29/11/2021	RV00407253	PALMAS - TO	953704638	477	29/10/2021	29/11/2021	RV00407518	PAULISTA - PE	953707121
432	29/10/2021	29/11/2021	RV00407250	MATOES - MA	953704607	478	29/10/2021	29/11/2021	RV00407510	VALPARAISO DE GOIAS - GO	953707047
433	29/10/2021	29/11/2021	RV00407248	MATOES - MA	953704584	479	29/10/2021	29/11/2021	RV00407508	SANTA JULIANA - MG	953707020
434	29/10/2021	29/11/2021	RV00407237	BELO JARDIM - PE	953704482	480	29/10/2021	29/11/2021	RV00407507	ARAGUAINA - TO	953707016
435	29/10/2021	29/11/2021	RV00407235	BRASILIA - DF	953704465	481	29/10/2021	29/11/2021	RV00407502	JUAZEIRO DO NORTE - CE	953706965
436	29/10/2021	29/11/2021	RV00407232	MATOES - MA	953704434	482	29/10/2021	29/11/2021	RV00407500	BELO HORIZONTE - MG	953706948
437	29/10/2021	29/11/2021	RV00407227	MATOES - MA	953704385	483	29/10/2021	29/11/2021	RV00407494	BELO HORIZONTE - MG	953706885
438	29/10/2021	29/11/2021	RV00407222	MATOES - MA	953704346	484	29/10/2021	29/11/2021	RV00407481	BARREIRAS - BA	953706758
439	29/10/2021	29/11/2021	RV00407208	FORTALEZA - CE	953704200	485	29/10/2021	29/11/2021	RV00407472	CRATO - CE	953706660
440	29/10/2021	29/11/2021	RV00407207	GOIANIA - GO	953704195	486	29/10/2021	29/11/2021	RV00407470	LAURO DE FREITAS - BA	953706642
441	29/10/2021	29/11/2021	RV00407204	BRASILIA - DF	953704160	487	29/10/2021	29/11/2021	RV00407469	UBERABA - MG	953706639
442	29/10/2021	29/11/2021	RV00407203	VALINHOS - SP	953704156	488	29/10/2021	29/11/2021	RV00407463	LUZIANIA - GO	953706571
443	29/10/2021	29/11/2021	RV00407202	TIMON - MA	953704142	489	29/10/2021	29/11/2021	RV00407461	SAO JOAO DOS PATOS - MA	953706558
444	29/10/2021	29/11/2021	RV00407196	SAO LUIS - MA	953704085	490	29/10/2021	29/11/2021	RV00407090	PETROLINA - PE	953703045
445	29/10/2021	29/11/2021	RV00407195	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	953704071	491	29/10/2021	29/11/2021	RV00407089	PENALVA - MA	953703031
446	29/10/2021	29/11/2021	RV00407194	TIMON - MA	953704068	492	29/10/2021	29/11/2021	RV00407085	BELO HORIZONTE - MG	953703005
447	29/10/2021	29/11/2021	RV00407190	NATAL - RN	953704023	493	29/10/2021	29/11/2021	RV00407083	BRUMADO - BA	953702985
448	29/10/2021	29/11/2021	RV00407189	LAGOA DO MATO - MA	953704010	494	29/10/2021	29/11/2021	RV00407079	SAO JOAO DO CARU - MA	953702950
449	29/10/2021	29/11/2021	RV00407187	PIQUET CARNEIRO - CE	953703990	495	29/10/2021	29/11/2021	RV00407070	FARROUPILHA - RS	953702875
450	29/10/2021	29/11/2021	RV00407185	BRASILIA - DF	953703972	496	29/10/2021	29/11/2021	RV00407065	BELO HORIZONTE - MG	953702827
451	29/10/2021	29/11/2021	RV00407183	OSASCO - SP	953703955	497	29/10/2021	29/11/2021	RV00407064	SALVADOR - BA	953702813
452	29/10/2021	29/11/2021	RV00407180	SAO LUIS - MA	953703924	498	29/10/2021	29/11/2021	RV00407069	BELO HORIZONTE - MG	953702760
453	29/10/2021	29/11/2021	RV00407175	SAO LUIS - MA	953703875	499	29/10/2021	29/11/2021	RV00407054	EUSEBIO - CE	953702711
454	29/10/2021	29/11/2021	RV00407167	PRESIDENTE DUTRA - BA	953703805	500	29/10/2021	29/11/2021	RV00407047	BRASILIA - DF	953702645
455	29/10/2021	29/11/2021	RV00407144	MATOES - MA	953703575						
456	29/10/2021	29/11/2021	RV00407143	PEREIRO - CE	953703661						



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.